



Departamento Nacional de Produção Mineral

**MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL – DNPM**



## **RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017**

Março/2018.



Departamento Nacional de Produção Mineral

**MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL – DNPM**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017**

Relatório de Gestão do exercício de 2017, apresentado aos órgãos de controle interno e externo, por meio do Sistema E-CONTAS, como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as normas gerais de prestação de contas anuais conforme Resolução TCU nº 234/2010 e 244/2011 e disposições das Instruções Normativas TCU Nº 63/2010 e 72/2013, das normas específicas das contas de 2017 de acordo com Decisão Normativa TCU Nº 161/2017 e 163/2017, da Portaria TCU Nº 65/2018, e das orientações do órgão de controle interno, Portaria CGU nº 500/2016, a qual divulga a Norma de Execução.

Brasília, 2018.

## **LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS**

AMB – Anuário Mineral Brasileiro  
ANM - Agência Nacional de Mineração  
CFEM – Contribuição Financeira pela Exploração de Recursos Minerais  
CGTIG – Coordenação Geral da Tecnologia da Informação e Geoprocessamento  
CGU – Controladoria Geral da União  
CPK - Certificados do Processo Kimberley  
CPRM – Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais  
DN - Decisão Normativa  
DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral  
D.O.U. - Diário Oficial da União  
DIFIS - Diretoria de Fiscalização da Atividade Minerária  
DGADM – Diretoria de Gestão Administrativa  
DGTM – Diretoria de Gestão de Títulos Minerários  
DIPAR - Diretoria de Procedimentos Arrecadatórios  
DIPLAM - Diretoria de Planejamento e de Desenvolvimento da Mineração  
DIPEM – Declaração de Investimento em Pesquisa Mineral  
IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
LOA – Lei Orçamentária Anual  
MME - Ministério de Minas e Energia  
MPDG - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão  
OCI - Órgão de Controle Interno  
PAC – Plano Anual de Capacitação  
PPA – Plano Plurianual  
PEN - Processo Eletrônico Nacional  
PLG – Permissão de Lavra Garimpeira  
PO - Plano Orçamentário  
PSI – Política de Segurança da Informação  
RAL – Relatório Anual de Lavra  
RFP – Relatório Final de Pesquisa  
SGM – Secretaria de Geologia e Mineração  
SEI – Sistema Eletrônico de Informações

SIADS – Sistema Integrado de Administração de Serviços  
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira  
SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais  
SIASS - Sistema de Atenção à Saúde do Servidor  
SICONV – Sistema de Gestão de Convênios  
SIG – Sistema de Informações Geográficas  
SOF – Secretaria de Orçamento Federal  
SPU - Sistema de Patrimônio da União  
TRF – Tribunal Regional Federal  
TAH - Taxa Anual por Hectare  
TCU – Tribunal de Contas da União  
TI – Tecnologia da Informação  
UG – Unidade Gestora  
UJ – Unidade Jurisdicionada

## LISTA DE QUADROS

- QUADRO 1. - INFORMAÇÕES SOBRE ÁREAS OU SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS
- QUADRO 2. - MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS
- QUADRO 3. - AÇÕES RELACIONADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DO PPA DE RESPONSABILIDADE DO DNPM – OFSS
- QUADRO 4. - CRONOLOGIA DA LIBERAÇÃO DE LIMITES ORÇAMENTÁRIOS
- QUADRO 5. - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR DA AÇÃO REFORMA
- QUADRO 6. - NATUREZA DE DESPESAS DETALHADAS DA AÇÃO 2000
- QUADRO 7. - DESPESAS COM PUBLICAÇÃO OFICIAL
- QUADRO 8. - RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELO DNPM NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS
- QUADRO 9. - VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE.
- QUADRO 10. - SITUAÇÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS PRESTADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO DE GESTÃO
- QUADRO 11. - PERFIL DOS ATRASOS NA ANÁLISE DAS CONTAS PRESTADAS POR RECEBEDORES DE RECURSOS
- QUADRO 12. - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO
- QUADRO 13. - DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA
- QUADRO 14. - REPASSES RECEBIDOS
- QUADRO 15. - RESTOS A PAGAR
- QUADRO 16. - DESEMPENHO OPERACIONAL DE GESTÃO DE TÍTULOS
- QUADRO 17. - CPKS EMITIDOS 2006 A 2017
- QUADRO 18. - ATOS PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU)
- QUADRO 19. - REQUERIMENTOS GUIAS DE UTILIZAÇÃO ANALISADOS 2017.
- QUADRO 20. - ARRECADANÇA 2017 X 2016
- QUADRO 21. - RECUPERAÇÃO DE PASSIVOS (2017 X 2016)
- QUADRO 22. - ATOS PRATICADOS NAS COBRANÇAS (2017 X 2016)
- QUADRO 23. - FORÇA DE TRABALHO DO DNPM
- QUADRO 24. - DISTRIBUIÇÃO DA LOTAÇÃO EFETIVA
- QUADRO 25. - DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DO DNPM
- QUADRO 26. - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL
- QUADRO 27. - CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DE APOIO
- QUADRO 28. - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS
- QUADRO 29. - DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO
- QUADRO 30. - IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ, EXCETO IMÓVEL FUNCIONAL
- QUADRO 31. - IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ, EXCETO IMÓVEL FUNCIONAL – OBRAS,
- QUADRO 32. - DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL CEDIDOS AO DNPM POR ESTADOS E MUNICÍPIOS

- QUADRO 33. - CESSÃO DE ESPAÇO FÍSICO EM IMÓVEL DA UNIÃO NA RESPONSABILIDADE DA UJ
- QUADRO 34. - DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS
- QUADRO 35. - IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DE TERCEIROS LOCADOS PELO DNP
- QUADRO 36. - OBRIGAÇÕES POR UNIDADE GESTORA
- QUADRO 37. - DEZ FORNECEDORES MAIS SIGNIFICATIVOS
- QUADRO 38. - NATUREZA DOS RESPECTIVOS CONTRATOS
- QUADRO 39. - UNIDADES GESTORAS CONTRATANTES COM VALORES MAIS EXPRESSIVOS
- QUADRO 40. - CONTRATADOS
- QUADRO 41. - DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE CUMPRIMENTO
- QUADRO 42. - PROCESSOS DE PROCEDIMENTOS ARRECADATÓRIOS
- QUADRO 43. - PROCESSO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA MINERAÇÃO
- QUADRO 44. - PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE MINERÁRIA
- QUADRO 45. - PLANOS ORÇAMENTÁRIOS 2017
- QUADRO 46. - CURSOS PROMOVIDOS EM 2017
- QUADRO 47. - PLANILHA DE PAGAMENTO CLASSIFICADA POR ORDEM CRONOLÓGICA
- QUADRO 48. - PROJETOS DE EXTENSIONISMO EM 2017
- QUADRO 49. - PROJETOS DE DISTRITO MINEIRO EM 2017
- QUADRO 50. - FORÇAS TAREFAS REALIZADAS EM NÍVEL NACIONAL
- QUADRO 51. - ANÁLISE DE DISPONIBILIDADE DE ÁREAS EM ANDAMENTO
- QUADRO 52. - AÇÃO FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE MINERÁRIA EM 2017 POR UF
- QUADRO 53. - ANÁLISE PROCESSUAL POR SUPERINTENDÊNCIA EM 2017
- QUADRO 54. - VISTORIADOS POR SUPERINTENDÊNCIA EM 2017
- QUADRO 55. - LISTA DE BARRAGENS VISTORIADAS NO ANO DE 2017
- QUADRO 56. - CERTIFICADOS DE KIMBERLEY EMITIDOS EM 2017
- QUADRO 57. - BALANÇO FINANCEIRO 2017
- QUADRO 58. - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2017
- QUADRO 59. - BALANÇO PATRIMONIAL 2017
- QUADRO 60. - DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA 2017
- QUADRO 61. - DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2017

## **LISTA DE FIGURAS**

- FIGURA 1. ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL
- FIGURA 2. EVOLUÇÃO DO PIB EM 2017
- FIGURA 3. ANÁLISE COM DECISÃO TAC
- FIGURA 4. REQUERIMENTOS X ANÁLISES
- FIGURA 5. DESISTÊNCIA – REQUERIMENTOS X DEFERIMENTOS

- FIGURA 6. RENÚNCIA – REQUERIMENTOS X DEFERIMENTOS
- FIGURA 7. COMPARATIVO VISTORIAS DE FISCALIZAÇÕES REALIZADAS AO LONGO DOS ÚLTIMOS 14 ANOS.
- FIGURA 8. CADASTRO NACIONAL DE BARRAGENS DE MINERAÇÃO
- FIGURA 9. NÚMERO DE CPKS EMITIDOS NO BRASIL ENTRE 2006 E 2017
- FIGURA 10. PESO EM QUILATES DOS LOTES CERTIFICADOS NO BRASIL ENTRE 2006 E 2017
- FIGURA 11. VALOR TOTAL EM US\$ DOS CPKS ENTRE 2006 E 2017.
- FIGURA 12. EVOLUÇÃO DOS AQUÍFEROS
- FIGURA 13. EVOLUÇÃO SEQUENCIAL DO NÍVEL ESTÁTICO DOS AQUÍFEROS
- FIGURA 14. PAÍSES DE DESTINO DOS CPKS BRASILEIROS EMITIDOS DE 2006 A 2017

# SUMÁRIO

## APRESENTAÇÃO

### 1. VISÃO GERAL

#### 1.1 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

#### 1.2 Normas e Regulamento de Criação, Alteração e Funcionamento da Unidade

#### 1.3 Ambiente de Atuação

#### 1.4 Organograma Funcional

#### 1.5 Macroprocessos Finalísticos

##### 1.5.1 Macroprocesso de Procedimentos Arrecadatórios

##### 1.5.2 Macroprocesso de Planejamento e Desenvolvimento da Mineração

##### 1.5.3 Macroprocesso de Gestão de Títulos Minerários

##### 1.5.4 Macroprocesso de Fiscalização da Atividade Minerária

### 2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

#### 2.1 Planejamento Organizacional

##### 2.1.1 Descrição Sintética dos Objetivos do Exercício

#### 2.2 Desempenho Orçamentário

##### 2.2.1 Execução Física e Financeira das Ações da Lei Orçamentária Anual de Responsabilidade da Unidade

##### 2.2.2 Fatores Intervenientes no Desempenho Orçamentário

#### 2.3 Execução Descentralizada com Transferência de Recursos

##### 2.3.1 Informações sobre a estrutura de pessoal para análise das prestações de contas

#### 2.4 Informações Sobre a Execução das Despesas

##### 2.4.1 Análise Crítica

#### 2.5 Desempenho Operacional

##### 2.5.1 Planejamento e Desenvolvimento da Mineração

##### 2.5.2 Desenvolvimento da Mineração

- 2.5.2.1.1 Projetos e Sistemas Programados de Desenvolvimento da Mineração
- 2.5.2.1.2 Anuário Mineral Brasileiro (AMB)
- 2.5.2.1.3 Sumário Mineral
- 2.5.2.1.4 Comércio Exterior
- 2.5.2.1.5 Informe Mineral
- 2.5.2.2 Sustentabilidade da Mineração
- 2.5.3 Gestão de Títulos Minerários
- 2.5.4 Fiscalização da Atividade Minerária
- 2.5.5 Procedimentos Arrecadatórios

### 3. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCO E CONTROLES INTERNOS

- 3.1 Descrição das Estruturas de Governança
- 3.2 Informações sobre os Dirigentes e Colegiados
- 3.3 Atuação da Unidade de Auditoria Interna
  - 3.3.1 Estratégia de atuação em relação à unidade central e às unidades descentralizadas.
  - 3.3.2 Informações quantitativas e qualitativas referentes as áreas de negócios objeto das auditorias e/ou fiscalizações realizadas no exercício.
  - 3.3.3 Execução do plano anual de auditoria, contemplando avaliações comparativas entre as atividades planejadas e realizadas, destacando os trabalhos mais relevantes, as principais constatações e as providências adotadas.
- 3.4 Atividades de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos
- 3.5 Gestão de Riscos e Controles Internos

### 4. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

- 4.1 Gestão de pessoas
  - 4.1.1 Estrutura de pessoal da unidade
  - 4.1.2 Demonstrativo das Despesas com Pessoal
  - 4.1.3 Contratação de Pessoal de Apoio e de Estagiários
- 4.2 Gestão do Patrimônio e da Infraestrutura
  - 4.2.1 Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

- 4.2.2 Cessão de Espaços Físicos e Imóveis a Órgãos e Entidades Públicas ou Privadas
- 4.2.3 Informações sobre os Imóveis Locados de Terceiros
- 4.3 Gestão da Tecnologia da Informação
  - 4.3.1 Principais Sistemas de Informações
  - 4.3.2 Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI
    - 4.3.2.1 Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação
    - 4.3.2.2 Processos de Gerenciamento de Serviços de TI
    - 4.3.2.3 Projetos de TI
    - 4.3.2.4 Dependência Tecnológica
- 4.4 Gestão Ambiental e Sustentabilidade
  - 4.4.1 Adoção de Critérios de Sustentabilidade Ambiental na Aquisição de Bens e na Contratação de Serviços ou Obras
- 5. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE
  - 5.1 Canais de Acesso do Cidadão
  - 5.2 Carta de Serviços ao Cidadão
  - 5.3 Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários
  - 5.4 Mecanismos de Transparência das Informações Relevantes sobre a Atuação da Unidade
- 6. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS
  - 6.1 Desempenho Financeiro do Exercício
  - 6.2 Tratamento Contábil da Depreciação, da Amortização e da Exaustão de itens do Patrimônio e Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos
  - 6.3 Demonstrações Contábeis Exigidas Pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas
    - 6.3.1 NOTAS EXPLICATIVAS
- 7. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE
  - 7.1 Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU
  - 7.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno

7.3 Medidas Administrativas para a Apuração de Responsabilidade por Danos ao Erário

7.4 Demonstração da Conformidade do Cronograma de Pagamentos de Obrigações com o Disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

7.5 Informações Sobre a Revisão dos Contratos Vigentes Firmados com Empresas Beneficiadas pela Desoneração da Folha de Pagamento

ANEXO

## APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão é composto por sete partes mais Anexos e Apêndices, além de suas subdivisões, assim apresentadas no Sistema e-Contas:

- Visão Geral;
- Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário;
- Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos;
- Áreas Especiais da Gestão;
- Relacionamento com a Sociedade
- Desempenho Financeiro e Informações Contábeis;
- Conformidade da Gestão e Demandas de Órgãos de Controle;
- Anexos e Apêndices;

O Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), Autarquia Federal vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME), responsável por acompanhar, fiscalizar e desenvolver as políticas públicas e ações do governo relacionadas com a pesquisa e lavra das substâncias minerais, apresenta este Relatório de Gestão tendo como base as atividades realizadas no exercício de 2017. Com o objetivo de dar publicidade às informações da atuação e dos produtos entregues a partir das atividades desenvolvidas e serviços prestados à sociedade, buscando a transparência, o cuidado com o Interesse Público e a Responsabilidade com as prioridades do país para a Produção de Bens Minerais e a Atividade de Mineração.

Em 27 de dezembro, foi sancionada a Lei 13.575/2017, que cria a Agência Nacional de Mineração (ANM). A lei é decorrente da Medida Provisória 791/2017, aprovada pelo Congresso Nacional em forma de Projeto de Lei de Conversão. Pela nova lei, a ANM terá as funções de regulação e fiscalização do setor, em substituição ao Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), que será extinto. A ANM será instalada depois de publicado o Decreto de regulamentação.

A Agência, que é vinculada ao Ministério de Minas e Energia, destinada a promover, controlar e fiscalizar as atividades do setor mineral brasileiro, previstas na Constituição Federal, nos Códigos de Mineração e de Águas Minerais e na legislação complementar e correlata. A ANM assumirá as funções pelo DNPM, órgão criado em 1934, responsável pela outorga e fiscalização das concessões minerais no País. Além disso, a Agência vai incumbir-se de atribuições mais abrangentes como, por exemplo, implementar a política nacional para as atividades de mineração, prestar apoio técnico ao Poder Concedente, regular, fiscalizar e

arrecadar as participações governamentais, mediar conflitos entre agentes da atividade de mineração, dentre outras. A criação da ANM é a realização de um anseio antigo do setor mineral brasileiro, bem como um sonho de mais de vinte anos dos servidores do DNPM.

## **1. VISÃO GERAL**

### **1.1 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade**

A Missão Institucional do Departamento Nacional de Produção Mineral é a de planejamento, fomento da exploração e do aproveitamento dos recursos minerais, e superintender as pesquisas geológicas, minerais e de tecnologia mineral, bem como assegurar, controlar e fiscalizar o exercício das atividades de mineração em todo o Território Nacional, na forma do que dispõe o Código de Mineração, o Código de Águas Minerais, os respectivos regulamentos e a legislação que os complementa.

### **1.2 Normas e Regulamento de Criação, Alteração e Funcionamento da Unidade**

O Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) no ano de 1994, com a sanção da Lei nº 8.876, de 2 de maio de 1994, foi transformado em Autarquia Federal, vinculada ao Ministério de Minas e Energia(MME), inicialmente criado em 1934, como Órgão Central de Direção Superior vinculado à época ao Ministério da Agricultura, possui mais de 83 anos de existência, conforme expresso na Lei 8.876/94. Compete a Autarquia, em especial:

- I. Promover a outorga ou propô-la à autoridade competente, quando for o caso, dos títulos minerários relativos à exploração e ao aproveitamento dos recursos minerais e expedir os demais atos referentes à execução da legislação minerária;
- II. Coordenar, sistematizar e integrar os dados geológicos dos depósitos minerais, promovendo a elaboração de textos, cartas e mapas geológicos para divulgação;
- III. Acompanhar, analisar e divulgar o desempenho da economia mineral brasileira e internacional, mantendo serviços de estatística da produção e do comércio de bens minerais;
- IV. Formular e propor diretrizes para a orientação da política mineral;
- V. Fomentar a produção mineral e estimular o uso racional e eficiente dos recursos minerais;
- VI. Fiscalizar a pesquisa, a lavra, o beneficiamento e a comercialização dos bens minerais, podendo realizar vistorias, autuar infratores e impor as sanções cabíveis, na conformidade do disposto na legislação minerária;

- VII. Baixar normas em caráter complementar e exercer a fiscalização sobre o controle ambiental, a higiene e a segurança das atividades de mineração, atuando em articulação com os demais órgãos responsáveis pelo meio ambiente, segurança, higiene e saúde ocupacional dos trabalhadores;
- VIII. Implantar e gerenciar bancos de dados para subsidiar as ações de política mineral, necessárias ao planejamento governamental;
- IX. Baixar normas e exercer fiscalização sobre a arrecadação da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais-CFEM, de que trata o § 1º do art. 20 da Constituição e das demais receitas da Autarquia;
- X. Fomentar a pequena empresa de mineração; e
- XI. Estabelecer as áreas e as condições para o exercício da garimpagem em forma individual ou associativa.

O Decreto Lei nº 4.146, de 4 de março de 1942, também estabelece como competência do DNPM autorizar e fiscalizar a extração de espécimes fósseis.

### **1.3 Ambiente de Atuação**

O Departamento Nacional de Produção Mineral possui representação em todos os Estados da Federação. A base legal que respalda a atuação do DNPM é o Código de Mineração e sua Legislação Complementar. Destaca-se que a representação Nacional do DNPM é composta de uma Sede localizada no Distrito Federal, 25 Unidades Gestoras, 7 escritórios regionais e um Centro de Pesquisas Paleontológicas da Chapada do Araripe (Museu do Crato). Cada Unidade Gestora possui uma estrutura organizativa própria com autonomia administrativa e financeira para realizar a gestão no âmbito de sua circunscrição.

A previsão da estrutura funcional do Departamento Nacional de Produção Mineral se fundamenta no Decreto nº 7.092/2010 e por meio da Portaria nº 247/2011, que foi modificada pela Portaria nº 401/2013. A Composição Funcional da Autarquia possui uma gestão centralizada na Sede em Brasília, gerida por um Diretor-Geral, com órgãos de assistência direta e imediata - Gabinete, Procuradoria Jurídica, Ouvidoria e Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Geoprocessamento - como órgãos seccionais: Auditoria Interna, Corregedoria e Diretoria de Gestão Administrativa.

A Autarquia possui também quatro Diretorias Finalísticas, a Diretoria de Procedimentos Arrecadatórios, a Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento da Mineração,

a Diretoria de Gestão de Títulos Minerários e a Diretoria de Fiscalização da Atividade Minerária. Nos estados é composta de vinte e cinco Superintendências estaduais, dispostas em Classes, quais sejam Classe I-A, Classe I-B, Classe II, Classe III, Classe IV, conforme as estruturas administrativas estabelecidas no Regimento Interno.

#### 1.4 Organograma Funcional

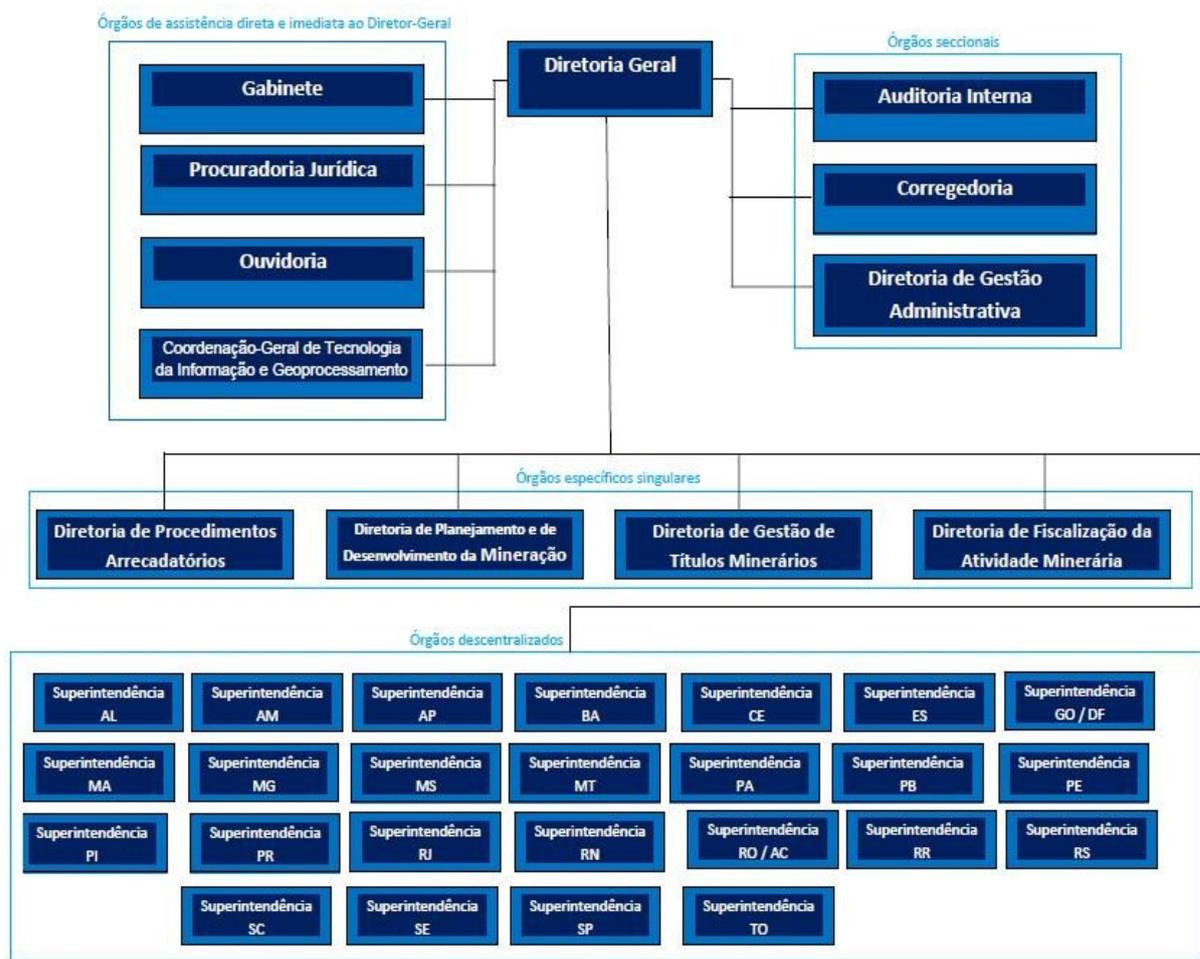


FIGURA 1. Organograma Institucional

#### QUADRO 1. - Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Diretoria de Fiscalização da Atividade Minerária - DIFIS	O planejamento e a execução de ações de fiscalização da atividade minerária no Território Nacional.	Walter Lins Arcoverde	Diretor	01/01/2017 a 31/12/2017
Coordenação de Fiscalização da Pesquisa Mineral - CFPM	As ações de fiscalização das atividades de pesquisa mineral, inclusive de Água Mineral.	Luiz Paniago Neves	Coordenador	01/01/2017 a 31/12/2017

Coordenação de Fiscalização Aproveitamento Mineral - CFAM	As ações de fiscalização das Lavras Registradas e Concedidas, inclusive de Água Mineral.	Roger Romão Cabral	Coordenador	01/01/2017 a 31/12/2017
Coordenação de Ordenamento da Extração Mineral - CORDEM	As ações de fiscalização das Permissões de Lavra Garimpeira, e certificação no Processo Kimberley-CPK. Bem como ações de fiscalização para coibir e formalizar a extração mineral não autorizada e promover a proteção de depósitos fossilíferos.	João da Gomea	Coordenador	17/07/2017 a 31/12/2017
Diretoria de Gestão de Títulos Minerários - DGTM	Planejar, gerenciar e padronizar as atividades relacionadas à outorga de títulos minerários de exploração e aproveitamento de recursos minerais.	Aloísio Souza de Jesus e Cruz	Diretor	01/01/2017 a 31/12/2017
Coordenação de Gestão da Outorga de Títulos Minerários	Coordenar e gerir a análise dos processos minerários relativos as atividades de outorga, manutenção e extinção dos direitos minerários	Vanda Lima de Andrade Roberto Silva	Coordenadora Coordenador	01/01/2017 a 25/04/2017; 26/04/2017 a 31/12/2017
Coordenação da Gestão de Estudos de Áreas	Coordenar e orientar as ações de controle de áreas relativas ao ordenamento territorial dos direitos minerários a nível nacional.	Paulo Junio Ribeiro Peixoto	Coordenador	01/01/2017 a 31/12/2017
Coordenação de Procedimentos de Gestão de Títulos Minerários	Coordenar e acompanhar os programas relativos a organização, qualidade e produtividade da criação, manutenção e extinção de títulos minerários.	Peterson Augusto Guedes; Wellington Pereira da Silva; Julio Cesar Mello Rodrigues; Luiz Paulo Beghelli Junior	Coordenador	01/01/2017 a 22/03/2017; 22/03/2017 a 06/10/2017; 06/10/2017 a 31/12/2017; 07/06/2017 a 31/12/2017
Diretoria de Procedimentos Arrecadatórios DIPAR	Arrecadar, fiscalizar e cobrar, além de distribuir a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM)	Marco Antônio Valadares Moreira Luiz Antônio Oliva	Diretor	01/01/2017 a 19/12/2017 19/12/2017 a 31/12/2017
Coordenação de Gestão das Receitas - CGR	Prover os meios e controlar a arrecadação e a cobrança dos créditos do DNPM, distribuir a CFEM e elaborar previsões.	Yvone Sena de Sá; Etivaldo Rodrigues da Silva	Coordenadora Coordenador	01/01/2017 a 03/07/2017; 05/07/2017 a 31/12/2017
Coordenação de Fiscalização das Receitas - CFR	Planejar a fiscalização da CFEM e empreende-las através de auditorias fiscais e contábeis. Gerir as inscrições do DNPM no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN).	Airlis Luis Ferracioli	Coordenador	01/01/2017 a 31/12/2017
Diretoria de Planejamento	Compatibilizar o planejamento institucional com o planejamento setorial das atividades de mineração no País, na perspectiva das	Wagner Fernandes Pinheiro	Diretor	01/01/2017 a 31/12/2017

Desenvolvimento da Mineração-DIPLAM	dimensões democrática, econômica, social, ambiental e da sustentabilidade do desenvolvimento regional.			
Coordenação de Sustentabilidade da Mineração	Acompanhamento de ações para as pequenas e médias empresas de mineração, por meio de estudos e divulgação de novos métodos e técnicas adequados ao desenvolvimento sustentável da atividade de mineração;	Mathias Heider	Coordenador	01/01/2017 a 31/12/2017
Coordenação de Desenvolvimento da Mineração	Acompanhar, analisar e divulgar Informações e Estudos do desempenho do Setor Mineral	Osvaldo Barbosa Ferreira Filho	Coordenador	01/01/2017 a 31/12/2017

## 1.5 Macroprocessos Finalísticos

O Departamento Nacional de Produção Mineral possui quatro macroprocessos finalísticos, que são agrupados conforme as quatro áreas da Estrutura Funcional, de acordo com o quadro a seguir:

**QUADRO 2. - Macroprocessos Finalísticos**

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Procedimentos Arrecadatórios	Gerenciar e fiscalizar as receitas do DNPM e adotar medidas institucionais para desenvolver e aprimorar a atividade arrecadatória.	Arrecadação das Receitas da Autarquia e Distribuição da CFEM.	Municípios, Estados e público interno	Coordenação de Gestão das Receitas – CGR; Coordenação de Fiscalização das Receitas – CFR.
Planejamento e Desenvolvimento da Mineração	Estruturar os dados e Informações da Produção Mineral Brasileira para a geração de conhecimento e desenvolvimento do Setor Mineral e promover ações com foco na competitividade e sustentabilidade na pequena mineração e promoção do conhecimento geológico	Publicações Institucionais; Projetos e Ações de Sustentabilidade na Mineração	Setor Mineral, Universidade, cidadãos e pequenos mineradores	Coordenação de Sustentabilidade da Mineração; Coordenação de Desenvolvimento da Mineração.
Gestão de Títulos Minerários	Planejar, gerenciar e padronizar as atividades relacionadas à outorga de títulos minerários de pesquisa, exploração e aproveitamento de recursos minerais	Títulos Minerários mantidos	Mineradores e cidadãos	Coordenação de Gestão da Outorga de Títulos Minerários; Coordenação de Gestão de Estudos de Áreas; Coordenação de Procedimentos de Gestão de Títulos Minerários
Fiscalização da Atividade Minerária	Coordenar e realizar a gestão, o planejamento e a execução das atividades de fiscalização dos empreendimentos minerários no País, da fase de pesquisa à lavra.	Fiscalizações Realizadas	Mineradores e cidadãos	Coordenação de Fiscalização da Pesquisa Mineral – CFPM; Coordenação de Fiscalização do Aproveitamento Mineral – CFAM; Coordenação de Ordenamento da Extração Mineral - CORDEM

### **1.5.1 Macroprocesso de Procedimentos Arrecadatórios**

O Macroprocesso de Procedimentos Arrecadatórios que possui as subunidades de Coordenação de Gestão das Receitas e Coordenação de Fiscalização das Receitas é responsável por gerenciar as receitas do DNPM e por meio de seus processos, vide QUADRO 42. - Processos de Procedimentos Arrecadatórios, coordena e controla a arrecadação, executa a cobrança, a distribuição das quotas-partes e a fiscalização sobre a arrecadação.

Em conformidade com a Legislação vigente promove a interação e dá suporte institucional às Superintendências do DNPM para promover, fiscalizar e controlar o recolhimento de taxas, emolumentos, multas e ressarcimentos, bem como, realizar a interação em suas áreas de atuação

A definição e atualização dos valores a serem cobrados, bem como a previsão das receitas da Autarquia a partir da elaboração de estudos e estimativas de receitas, são atividades que constituem o Macroprocesso de Procedimentos Arrecadatórios, e também a celebração de acordos e convênios de cooperação técnica com os entes federados, para fins de fiscalização da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM.

### **1.5.2 Macroprocesso de Planejamento e Desenvolvimento da Mineração**

O Macroprocesso de Planejamento e Desenvolvimento da Mineração composto por duas subunidades que são responsáveis pelo processo de Desenvolvimento da Mineração e pelo processo Sustentabilidade da Mineração, por meio de seus processos, vide QUADRO 43. - Processo de Planejamento e Desenvolvimento da Mineração, busca compatibilizar o planejamento setorial das atividades de mineração no País, na perspectiva das dimensões democrática, econômica, social, ambiental, sustentabilidade e desenvolvimento regional, com o planejamento institucional do Departamento Nacional de Produção Mineral.

Esse Macroprocesso coordena o desenvolvimento de sistemas de bancos de dados estatísticos de recursos, reservas, produção, consumo e fluxo de comércio exterior de bens minerais, e também atua na supervisão da elaboração de estudos e projetos referentes aos mercados interno e externo de bens minerais.

Na atuação visando a sustentabilidade da mineração promove as ações de extensionismo mineral, realizadas por meio de atividades de orientação técnica ao pequeno minerador; apoio as formas associativas, cooperativistas, a organização de arranjos produtivos

locais e desenvolve estudos estratégicos compostos de exercícios de cenários prospectivos de mercado de bens minerais.

Outra atividade é a de implantar e gerir banco de dados geológicos dos depósitos minerais oriundos dos trabalhos de pesquisa mineral realizados pelos detentores de títulos minerários.

### **1.5.3 Macroprocesso de Gestão de Títulos Minerários**

O Macroprocesso Gestão de Títulos Minerários apresenta como subunidades a Coordenação de Gestão da Outorga de Títulos Minerários, a Coordenação da Gestão de Estudos de Áreas e a Coordenação de Procedimentos de Gestão de Títulos que planejam, gerenciam e padronizam as atividades relacionadas à outorga de títulos minerários de pesquisa, exploração e aproveitamento de recursos minerais.

As atividades são integradas com as Superintendências que são orientadas para realizar as rotinas e procedimentos relacionados à manutenção de informações em banco de dados, relativas aos títulos minerários, promovendo sua modernização e racionalização, bem como no atendimento ao cidadão-usuário, no âmbito da sede da autarquia e das Superintendências, no que se refere a processos de direitos minerários.

### **1.5.4 Macroprocesso de Fiscalização da Atividade Minerária**

O Macroprocesso Fiscalização da Atividade Minerária é composto pela Fiscalização da Pesquisa Mineral, Fiscalização do Aproveitamento Mineral e da Extração Mineral, como subunidades, coordena e realiza a gestão, o planejamento e a execução das atividades de fiscalização dos empreendimentos minerários no País, que por meio de seus processos, vide QUADRO 44. - Processos de Fiscalização da Atividade Minerária, efetua o aperfeiçoamento normativo dos procedimentos fiscalizatórios e promove o relacionamento com outras instituições de fiscalização em matérias correlatas.

As ações desse Macroprocesso objetivam o desenvolvimento efetivo da pesquisa mineral, o aproveitamento racional das jazidas, a segurança técnico-operacional das minas, o controle ambiental nas operações mineiras, bem como contribuem para a formalização da extração mineral; promove a proteção dos depósitos fossilíferos; apoia as Superintendências em sua área de atuação; coordena a participação do DNPM em fóruns interinstitucionais afetos

## **2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL**

### **2.1 Planejamento Organizacional**

O Departamento Nacional de Produção Mineral é Autarquia Federal vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME) e tem como objetivo a gestão do patrimônio mineral brasileiro, bem como o acompanhamento da produção mineral que inicia com a pesquisa mineral, passando pelas etapas do processo minerário e concluindo com a autorização da lavra dos bens minerais e segue até o fechamento da mina.

A **Missão do DNPM** é definida como: “Gerir o patrimônio mineral brasileiro de forma social, ambiental e economicamente sustentável utilizando instrumentos de regulação, em benefício da sociedade.” A outorga e a fiscalização são reconhecidas como instrumentos de regulação na Instituição.

A **Visão de Futuro** é: “Ser reconhecido pela sociedade como uma instituição de excelência capaz de gerir o patrimônio mineral de forma sustentável no interesse da Nação”.

No que concerne as Políticas Públicas para a Mineração, o Órgão da Administração Direta responsável pela Política Mineral é o MME, por meio da Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral (SGM).

O Planejamento Estratégico com objetivos de longo prazo, com os cenários de atuação construídos e a análise dos pontos fortes, fracos, oportunidades e ameaças para o delineamento de planos e metas não está formalizado e estruturado em um documento validado e disseminado para toda a Gestão do DNPM. Não possui instrumentos indicativos de acompanhamento e desempenho.

O Planejamento de atuação Institucional está baseado no Plano Plurianual e Macroestratégias Governamentais, como o Plano Nacional de Mineração 2030 (PNM 2030) que se origina no Ministério de Minas e Energia, ou mesmo, na Presidência da República.

O ano de 2017 representou o segundo ano do ciclo plurianual com os esforços para a realização dos Objetivos do Plano Plurianual 2016-2019 (PPA) e as ações orçamentárias da Lei Orçamentária Anual 2017 (LOA).

As atividades desenvolvidas anualmente são baseadas nas metas do PPA desdobradas para o ano e a compatibilização com a dotação orçamentária consignada a Autarquia, resultando em uma fonte norteadora para as realizações e atividades programadas.

O acompanhamento do desempenho da Autarquia ocorre de duas maneiras, uma por meio do monitoramento do PPA e LOA, onde são fornecidas informações do alcance dos produtos referentes às metas da Instituição no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP) e também por parte da Avaliação de Desempenho Institucional que utiliza o PPA como referência, possui um ciclo que se inicia em maio e termina em abril do ano seguinte, tendo ligação direta ao pagamento da Gratificação de Desempenho dos servidores.

Em 2017 foi concretizada por meio da Medida Provisória 791, convertida na Lei 13.575/2017, de 27 de dezembro de 2017, a transformação da Autarquia DNPM em Agência Reguladora, denominada Agência Nacional de Mineração (ANM).

### **2.1.1 Descrição Sintética dos Objetivos do Exercício**

A Autarquia Departamento Nacional de Produção Mineral, participou do PPA 2016-2019 no Programa 2041 – Geologia, Mineração e Transformação Mineral por meio dos objetivos:

0038 - Ampliar as oportunidades de exploração mineral, a partir do aumento do conhecimento em áreas de relevante interesse mineral, considerando suas relações e impactos socioeconômicos no território, e também por meio da melhoria do ambiente de negócios, considerando a seguinte iniciativa:

- Sistematização dos dados primários das pesquisas e jazidas minerais brasileiras.

0478 - Fortalecer a governança pública e a sustentabilidade do setor mineral, por meio do planejamento, da regulação, do monitoramento e da fiscalização das atividades do setor considerando as seguintes iniciativas:

- Elaboração de critérios e metodologia para avaliação do nível de sustentabilidade das minas brasileiras.
- Gerar e divulgar periodicamente produtos contendo dados e estatísticas do setor mineral, especialmente: o Sumário Mineral Brasileiro, o Balanço Mineral Brasileiro, o Informe Mineral Brasileiro, e o Anuário Mineral Brasileiro.
- Instituição do processo eletrônico para Outorga e Fiscalização de direitos minerários visando a redução no tempo da outorga.
- Elaboração de Estudo do Posicionamento Geográfico das minas concedidas.

- Elaboração versus Planos Diretores de Mineração.
- Criar mecanismos normativos de conservação de pontos notáveis da geodiversidade (patrimônio paleontológico, geológico e geomineiro).

0481 - Promover o desenvolvimento da pequena e média mineração por meio de ações de extensionismo mineral, formalização, cooperativismo e arranjos produtivos locais, considerando a seguinte iniciativa:

- Fomentar e apoiar a organização social e empresarial das pequenas unidades produtivas, com incentivo à formação de cooperativas.

## 2.2 Desempenho Orçamentário

### 2.2.1 Execução Física e Financeira das Ações da Lei Orçamentária Anual de Responsabilidade da Unidade

#### Ações do OFSS

Os quadros a seguir dispõem sobre as dimensões físicas e financeiras da execução das ações, considerando, inclusive, os valores executados a título de Restos a Pagar no decorrer do exercício, em razão da significância que tal dado tem atingido para demonstração dos resultados gerados pela gestão.

#### QUADRO 3. - Ações Relacionadas a Programa Temático do PPA de Responsabilidade do DNPM – OFSS

Identificação da Ação							
Código	Tipo:20TZ						
Descrição	Desenvolvimento Sustentável da Pequena Mineração						
Iniciativa	Representa o próprio objetivo						
Objetivo	Promover o desenvolvimento da pequena e média mineração por meio de ações de extensionismo mineral, formalização, cooperativismo e arranjos produtivos locais.						
Programa	Código: 2041 Tipo: Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e Transformação Mineral						
Unidade Orçamentária	32263 – Departamento Nacional da Produção Mineral - DNPM						
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não    Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	284.000,00	284.000,00	131.702,00	121.650,00	120.725,00	924,00	10.052,00

Execução Física da Ação						
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
0	Agente beneficiado	Unidade	15		25	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0	115.569,00	99.615,00	0,00	Agente beneficiado	unidade	1,0

Identificação da Ação						
Código	215Z		Tipo: Atividade			
Título	Outorga e Fiscalização Minerária					
Iniciativa	07DB - Fiscalização e monitoramento de barragens de rejeitos 04RY - Instituição do processo eletrônico para outorga e fiscalização de direitos minerários visando à redução no tempo da outorga					
Objetivo do Programa	Fortalecer a governança pública e a sustentabilidade do setor mineral, por meio do planejamento, da regulação, do monitoramento e da fiscalização das atividades do setor.					
Código: 0478						
Programa	Geologia, Mineração e Transformação Mineral Código: 2041 Tipo: Temático					
Objetivo da Ação	Realizar a fiscalização em campo dos trabalhos apresentados durante o processo minerário para a autorização de pesquisa e manutenção do direito de prioridade na exploração do patrimônio público. Promover a fiscalização dos empreendimentos de pesquisa mineral e lavra com vistas a assegurar a realização da exploração dirigida para a descoberta de novas jazidas e garantir o seu aproveitamento racional, por meio de uma mineração tecnicamente adequada, com segurança operacional e boa condição de higiene e saúde dos trabalhadores, minimizando o impacto ambiental e local, em áreas tituladas, bem como realizar ações de fiscalização para coibir e formalizar a extração mineral não autorizada e promover a proteção de depósitos fossilíferos, evitando o crime de usurpação de um bem da União, em cumprimento ao Código de Mineração e legislação correlata.					
Unidade Orçamentária	32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral					
Ação Prioritária	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
6.000.858	6.000.858	5.563.292	4.155.540	4.109.746	45.794	1.407.753
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida		Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
PO 02 - Fiscalização em Área Titulada		Fiscalização Realizada		4.097		3.876
PO 04 - Fiscalização da Atividade Ilegal		Fiscalização Realizada		540		630
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
492.898	398.800	-1.650	Título mantido		Unidade	0,0

Identificação da Ação							
Código	Tipo: 4396 – Avaliação de Distritos Mineiros						
Descrição	Ampliar as oportunidades de exploração mineral, a partir do aumento do conhecimento em áreas de relevante interesse mineral, considerando suas relações e impactos socioeconômicos no território, e também por meio da melhoria do ambiente de negócios.						
Iniciativa	Representa o próprio objetivo						
Objetivo	Código: 038						
Programa	Código: 2041 Tipo: Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e Transformação Mineral						
Unidade Orçamentária	32263 – Departamento Nacional da Produção Mineral - DNPM						
Ação Prioritária	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	182.000,00	182.000,00	127.049,00	86.335,00	86.335,00	0,00	40.715,00
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
	Distrito Avaliado			Unidade	1		1
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
	130.411,00	106.185,00	0	Estudo realizado	unidade	2,0	

Identificação da Ação							
Código	Tipo: 8890 – Informações e Estudos do Setor Mineral						
Descrição	Fortalecer a governança pública e a sustentabilidade do setor mineral, por meio do planejamento, da regulação, do monitoramento e da fiscalização das atividades do setor						
Iniciativa	Representa o próprio objetivo						
Objetivo	Código: 478						
Programa	Código: 2041 Tipo: Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e Transformação Mineral						
Unidade Orçamentária	32263 – Departamento Nacional da Produção Mineral - DNPM						
Ação Prioritária	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	254.000,00	254.000,00	170.651,00	58.663,00	58.663,00	0,00	111.988,00
Execução Física da Ação							
	Descrição da meta				Meta		

Nº do subtítulo/Localizador	Unidade de medida	Previsão	Reprogramada (*)	Realizada		
	Estudos realizados	Unidade	4	4	4	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
	147.408,00	98.870,00	0	Estudo realizado	unidade	2,0

Identificação da Ação						
Código	0005 Tipo: Operação Especial					
Título	Sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios)					
Iniciativa	-					
Objetivo	-					
Programa	Sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios)			Código: 0901	Tipo: Operação Especial	
Unidade Orçamentária	32263 – Departamento Nacional de Produção Mineral					
Ação Prioritária	( ) Sim (X) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária do exercício 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
421.660,00	149.043,00	147.090,30	147.090,30	147.090,30		
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
-			-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00	-		-	-

Identificação da Ação						
Código	00M1 Tipo: Operação Especial					
Título	Benefícios assistenciais decorrentes do auxílio-funeral e natalidade					
Iniciativa	-					
Objetivo	-					
Programa	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA					
Unidade Orçamentária	32263 – Departamento Nacional de Produção Mineral			Código: 2119	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	
Ação Prioritária	( ) Sim (X) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária do exercício 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
71.376,00	90.993,00	84.316,96	84.316,96	84.316,96	0,00	0,00

Execução Física					
Descrição da meta	Unidade de medida	Meta			
		Prevista	Reprogramada	Realizada	
-	-	-	-	-	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00	-	-	-

Identificação da Ação						
Código	0181 Tipo: Operação Especial					
Título	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis					
Iniciativa	-					
Objetivo	-					
Programa	PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO Código: 0089 Tipo: Operação Especial					
Unidade Orçamentária	32263 – Departamento Nacional de Produção Mineral					
Ação Prioritária	( ) Sim (X) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária do exercício 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
44.358.629,00	51.881.970,00	51.050.135,54	51.050.135,54	51.050.135,54	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta	Unidade de medida	Meta				
		Prevista	Reprogramada	Realizada		
-	-	-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,00	0,00	0,00	-	-	-	

Identificação da Ação						
Código	09HB Tipo: Operação Especial					
Título	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					
Iniciativa	-					
Objetivo	-					
Programa	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA Código: 2119 Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado					
Unidade Orçamentária	32263 – Departamento Nacional de Produção Mineral					
Ação Prioritária	( ) Sim (X) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária do exercício 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
28.801.500,00	29.117.776,00	28.801.500,00	26.934.526,02	26.934.526,02	0,00	0,00
Execução Física						

Descrição da meta		Unidade de medida	Meta		
			Prevista	Reprogramada	Realizada
-		-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00	-	-	-

Identificação da Ação						
Código	14UE Tipo: Projeto					
Título	AQUISICOES DE IMOVEIS PARA UNIDADES DO DNPM					
Iniciativa	-					
Objetivo	Código:					
Programa	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA Código: 2119 Tipo: Programa					
Unidade Orçamentária	32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral					
Ação Prioritária	( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
106.997,28	0,0	0,0				

Identificação da Ação						
Código	15AL Tipo: Projeto					
Título	REFORMA DE UNIDADES DO DNPM					
Iniciativa	-					
Objetivo	Código:					
Programa	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA Código: 2119 Tipo: Programa					
Unidade Orçamentária	32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral					
Ação Prioritária	( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
2.100.000,00	2.100.000,00	743.150,15	118.613,12	118.613,12	0,0	3.495.282,89

Descrição da meta		Unidade de medida	Meta		
			Prevista	Reprogramada	Realizada
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
2.803.857,75					

Identificação da Ação						
Código	2000 Tipo: Atividade					
Título	Administração da Unidade					
Iniciativa	-					
Objetivo	Código:					
Programa	Código: 2119 Tipo: Atividade					
Unidade Orçamentária	32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral					
Ação Prioritária	( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária do exercício 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
42.176.680,00	42.176.680,00	40.350.089,38	35.233.624,15	34.906.132,48	889.112,23	6.457.233,1
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
1.364.368,86						

Identificação da Ação						
Código	2004 Tipo: Operação Especial					
Título	Assistência medica e odontológica aos servidores civis, empregados, militares e seus dependentes					
Iniciativa	-					
Objetivo	-					
Programa	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA Código: 2119 Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado					
Unidade Orçamentária	32263 – Departamento Nacional de Produção Mineral					
Ação Prioritária	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária do exercício 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.039.548,00	2.070.043,00	2.068.525,02	2.057.594,82	2.057.594,82	0,00	220,03
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	

-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores				
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas	
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida de Realizada
116.163,18	0,0	0,0	-	-

Identificação da Ação						
Código	2010 Tipo: Operação Especial					
Título	Assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores civis					
Iniciativa	-					
Objetivo	-					
Programa	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA Código: 2119 Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado					
Unidade Orçamentária	32263 – Departamento Nacional de Produção Mineral					
Ação Prioritária	( ) Sim (X) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária do exercício 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
512.004,00	512.004,00	512.004,00	509.962,41	509.962,41	0,0	3.064,24
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	de Meta	Prevista	Reprogramada Realizada
-			-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	de Realizada	
1.487,84	0,00	0,00	-	-	-	

Identificação da Ação						
Código	2011 Tipo: Operação Especial					
Título	Auxílio-transporte aos servidores civis, empregados e militares					
Iniciativa	-					
Objetivo	-					
Programa	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA Código: 2119 Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado					
Unidade Orçamentária	32263 – Departamento Nacional de Produção Mineral					
Ação Prioritária	( ) Sim (X) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária do exercício 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
851.532,00	916.597,00	913.499,97	913.218,41	913.218,41	0,0	308,87
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	de Meta	Prevista	Reprogramada Realizada
-			-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						

Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	de Realizada
41,39	0,00	0,00	-	-	-

Identificação da Ação						
Código	2012 Tipo: Operação Especial					
Título	Auxílio-alimentação aos servidores civis, empregados e militares					
Iniciativa	-					
Objetivo	-					
Programa	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA Código: 2119 Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado					
Unidade Orçamentária	32263 – Departamento Nacional de Produção Mineral					
Ação Prioritária	( ) Sim (X) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária do exercício 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
9.071.052,00	9.071.052,00	9.070.557,91	8.988.082,63	8.988.082,63	0,0	1.047,71
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
-			-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	de	Realizada
0,00	0,00	0,00	-	-	-	-

Identificação da Ação						
Código	20TP Tipo: Operação Especial					
Título	Pagamento de pessoal ativo da União					
Iniciativa	-					
Objetivo	-					
Programa	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA Código: 2119 Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado					
Unidade Orçamentária	32263 – Departamento Nacional de Produção Mineral					
Ação Prioritária	( ) Sim (X) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária do exercício 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
193.864.342,00	192.301.925,00	190.729.773,2	189.318.275,44	189.108.189,11	0,0	1.493.500,46
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
-			-	-	-	-

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
237.080,49	0,00	0,00	-	-	-

Identificação da Ação	
Código	216H Tipo: Atividade
Título	Ajuda de custo para moradia ou auxilio - moradia a agentes pub
Iniciativa	-
Objetivo	Código:
Programa	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA Código: 2119 Tipo: Atividade
Unidade Orçamentária	32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral
Ação Prioritária	( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras

Lei Orçamentária do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
195.000,00	195.000,00	192.893,39	192.893,39	192.893,39			
Descrição da meta			Unidade de medida	de	Meta		
					Prevista	Reprogramada	Realizada

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada

Identificação da Ação	
Código	0Z00 Tipo: Operação Especial
Título	Reserva de Contingência - Financeira
Iniciativa	-
Objetivo	Código:
Programa	Código: 0999 Tipo: Operação Especial
Unidade Orçamentária	32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral
Ação Prioritária	( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras

Lei Orçamentária do exercício 2017							
Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
269.459.032,00	269.459.032,00						
Execução Física							
Descrição da meta			Unidade de medida	de	Meta		
					Prevista	Reprogramada	Realizada

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores

Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	de Realizada

---

### Análise Situacional

---

A Lei nº 13.404, de 10 de janeiro de 2017 (LOA 2017), fixou para o DNPM um montante de R\$ 51.192.538,00 para empenho das despesas de custeio e investimentos nas suas diversas atividade e projetos.

No exercício de 2017, tendo em vista o cenário financeiro com previsão de déficit, que obrigou o Governo Federal a promover forte redução dos seus gastos, o Ministério de Minas e Energia – MME estabeleceu para a Autarquia o seguinte cronograma de contingenciamento:

#### QUADRO 4. - Cronologia da Liberação de Limites Orçamentários

Em milhões de R\$

Limite Acumulado	Até mar/17	Até abri/17	Até ago/17	Até set/17	Até nov/17	Até 08/dez/17	Até 31/dez/17
Valor	8,296	27,366	37,366	39,366	44,366	46,567	47,376

O limite orçamentário autorizado até 08/dez representou um contingenciamento na ordem de **9,04%** dos créditos aprovados pela LOA 2017, e ao final de dezembro representou **7,45%**.

Cabe destacar que a liberação gradual do limite de empenho trouxe enormes dificuldades para a Autarquia, tanto na parte administrativa onde vários contratos tiveram que ser reduzidos ou até cancelados em várias Unidades, quanto no cumprimento das suas atividades finalísticas.

O ciclo de planejamento no ano de 2017, definido e a provado por meio do SISPLAN – Sistema de Planejamento do DNPM, se baseou nos objetivos de competências Institucionais, nos seguintes temas:

- (1) Administração Orçamentaria;
- (2) Planejamento da execução;
- (3) Gestão das informações relativas às descentralizações;
- (4) Transparência na disponibilidade das informações para Gestão Institucional.

Os lançamentos de todo o planejamento das atividades e projetos a serem executados ao longo do exercício, tanto o planejamento financeiro/orçamentário quanto o planejamento físico (módulo em desenvolvimento) foram realizados no SISPLAN.

As informações foram lançadas pelas unidades executoras e avaliadas pelas respectivas diretorias, uma vez aprovadas, e os recursos/orçamentos foram liberados, considerando sempre os limites orçamentários disponíveis.

Com vistas ao atingimento dos objetivos propostos pela autarquia foram realizadas reuniões periódicas de gestão para eliminar gargalos e redirecionar algumas atividades desenvolvidas. Avanços foram obtidos e a superação de dificuldades enfrentadas no equacionamento dos problemas identificados no processo de planejamento.

Foram melhorados os processos de trabalho e alcançou-se maior efetividade na análise dos pleitos, ocasionando diminuição do tempo de análise e redução dos erros cometidos pelos pleiteantes nas solicitações de acréscimo de recursos orçamentários para suprir deficiências apresentadas pelas Superintendências e Diretorias.

#### **a. Ação Avaliação de Distritos Mineiros**

Foram liberados para a Universidade Federal do Ceará – UFC o valor de R\$ 38.879,09 fruto de um projeto desenvolvido pelo DNPM/CE no qual a instituição de ensino tem realizado ensaios de aproveitamento da areia de britagem como alternativa tecnológica às areias naturais utilizadas na construção civil na região metropolitana de Fortaleza e cujo término está previsto para 2018.

Para a meta do período encerrado em 31 de dezembro de 2017 essa Ação finalizou 1 (hum) projeto, abaixo descrito:

1) Plano Diretor da Região Metropolitana de Fortaleza, executado pela Superintendência do DNPM no Ceará: o Plano foi atualizado e encontra-se finalizado na parte de escritório, restando para 2018 um seminário que contará com a presença dos municípios que compõem a região metropolitana e a consequente publicação do trabalho.

#### **b. Ação Outorga e Fiscalização Minerária**

A Ação Outorga e Fiscalização Minerária representa atividades que estão diretamente relacionadas à Missão da Instituição, pois visa a gestão do patrimônio mineral brasileiro e a garantia do aproveitamento racional da jazida, por meio de uma mineração tecnicamente adequada, com segurança operacional e boa condição de higiene e saúde dos trabalhadores, minimizando o impacto ambiental e local (sustentabilidade social e ambiental), em áreas tituladas, em cumprimento ao Código de Mineração e legislação vigente.

A Ação se divide em quatro Planos Orçamentários, conforme a seguir:

001 – GESTAO DA OUTORGA DE TITULOS MINERARIOS

002 – FISCALIZACAO MINERAL EM ÁREAS TITULADAS

003 – FISCALIZACAO DE RECEITAS

004 – FISCALIZACAO DA ATIVIDADE MINERAL ILEGAL

O custo da atividade se concentrou em emissão de diárias aos agentes técnicos e motoristas, material de consumo para combustíveis, pedágios e serviços eventuais com a viatura em deslocamento. Também foram emitidas passagens aéreas para deslocamento das equipes em apoio técnico às Unidades e em regiões com alvos distantes, como na Amazônia. Outra atividade foi a realização de forças tarefa voltadas para atividades de gestão de Títulos Minerários.

No ano de 2017 foram realizadas 12.515 fiscalizações, sendo 4.637 vistoriados in loco e 8.009 análises de projetos técnicos de pesquisa e lavra. Para a atividade de Outorga, o número total de despachos de deferimentos e indeferimentos realizados no exercício de 2017, foram respectivamente, de 17.862 e 3.471, totalizando o quantitativo de 21.333 análises realizadas em nível nacional, foram emitidos 9.567 Alvarás de Pesquisa; 292 Concessões de Lavra; 1.515 Registros de Licença; 418 Registros de Extração, e, 282 Permissões de Lavra Garimpeira, totalizando assim 12.074 novos títulos.

#### **c. Ação de Difusão Tecnológica e Extensionismo Mineral**

A ação de Difusão Tecnológica e Extensionismo Mineral realizou em 2017, 3 projetos e 25 ações, assim descritos:

- **Projetos:**

- 1) Cerâmica Centro Oeste/ES: regularização de cerca de 80 títulos minerários para extração de argila (Região de Colatina/ES).
- 2) Ordenamento da exploração da pedra cariri na bacia do Araripe.
- 3) Relatório reaproveitamento de resíduos da Mineração de ferro com a UFMG.

Cabe destacar que R\$ 30.000,00 foi para geração do relatório sobre o Reaproveitamento dos Resíduos da Mineração de Ferro (1ª etapa do projeto).

- **Ações:**

- 1) 3º Congresso Internacional de Direito Minerário- maio 2017 Brasília/DF;

- 2) Desafios e Propostas para a Atração de Investimentos no Setor de Exploração Mineral Brasileiro", Em evento realizado em Brasília, na data de 22/03/2017;
- 3) PDAC:Aconteceu em Toronto, Canadá, no período de 5 e 8 de março/2017 a Convenção Anual do Prospectors and Developers Association of Canada – PDAC 2017;
- 4) Encontro com prefeitos da Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná (AMSOP). No dia 24 de fevereiro de 2017, na cidade de Francisco Beltrão;
- 5) SEMINARIO REJEITOS MINERAÇÃO MME- Fev 2017;
- 6) ECOSP/2017 (abr/2017) participação no evento “8º ECOSP - 2017”;
- 7) Seminário de Cooperativismo e Mineração na OCB;
- 8) Apoio às prefeituras na formalização e regularização;
- 9) Minicurso de 8 horas “ Pesquisa Mineral, Lavra & Meio Ambiente” no Simpósio Sul Brasileiro de Mineração, Metalurgia & Exploração (SISBRAMME) em Porto Alegre em 09/06/2017);
- 10) Articulação com agentes do setor mineral como órgãos estaduais de meio ambiente, associações de produtores, sindicatos patronais:
  - a) Participação em reuniões do Grupo de Trabalho da Câmara Técnica do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Sul que trata de critérios técnicos mínimos para licenciamentos ambientais de lavras minerais dentro da Lagoa dos Patos;
  - b) Participação em reuniões do Comitê de Planejamento de Mineração do Estado do Rio Grande do Sul (Comergs) dando subsídios técnicos e discutindo questões técnicas para a criação de um Plano Estadual de Mineração.
  - c) Participação em reuniões multiagências (Exército Brasileiro, Polícia Federal, Polícia Civil, Instituto Geral de Perícias, Brigada Militar, Polícia Rodoviária Federal, Assembleia Legislativa do RS) na 3ª Região Militar discutindo ações e estratégias de Fiscalização de Produtos Controlados (em especial explosivos).
- 11) Apoio e diagnóstico garimpo de ametista em Sento Sé/BA.
- 12) Feira agropecuária na cidade de Itaituba/PA, de 7 a 15.10.2017. Realização de atendimento aos garimpeiros, com a participação: DNPM, SEMMA e ICMBio (órgãos ambientais).

13) Seminário de Mineração em Minas Gerais. Na data de 18 de agosto, foi realizado em Belo Horizonte, no Espaço Institucional ACMinas, o Seminário ACMinas 115 Anos - A Mineração Brasileira 2016 a 2018: Visão e Ações dos Novos Dirigentes do Setor Mineral Brasileiro.

14) Mapa da Produção Mineral do Estado de Santa Catarina: Produto elaborado a partir de dados tratados da Plataforma Anuário Mineral Brasileiro – AMB (Ano Base 2013). O mapa permite uma visualização rápida, simples e objetiva das minas em produção, diferenciadas por porte e substância. A espacialização das frentes de lavra, aliada à base geológica e dados estatísticos (por setor/segmento), contribui na divulgação e ampliação do conhecimento do setor mineral do estado de Santa Catarina.

15) Cadastro de Produtores do Setor Mineral de Santa Catarina. Produto elaborado a partir de dados tratados da Plataforma Anuário Mineral Brasileiro – AMB (Ano Base 2013). O cadastro tem foco na divulgação do setor mineral como um todo, auxiliando o usuário na busca por fornecedores de matéria prima mineral segmentados por município, substância e porte.

16) Seminário debate “Tecnologia e Equipamentos para a Segurança de Barragens de Mineração” (out/2017)

17) Renovação do TAC de Santo Antonio da Pádua, outubro 2017. O TAC permite que o DNPM outorgue o registro de licença, e instrua o requerimento de lavra mediante apresentação da autorização ambiental de extração emitida pelo INEA.

18) Renovação do convênio com os ceramistas de campos dos Goytacazes, fevereiro 2017. O convênio permite que o DNPM outorgue o registro de licença mediante apresentação da autorização ambiental de extração emitida pelo INEA.

19) Realocação de poligonais de títulos minerários – três – Realocação de poligonais em fase de concessão de lavra e licenciamento, áreas deslocadas devido a diversos erros de posicionamento, como por exemplo, Datum diferente daquele utilizado atualmente pelo DNPM, Coordenadas de ponto de amarração coletados em carta, diferente daqueles coletados por meio de instrumentos mais precisos.

20) II ENCONTRO DE ROCHAGEM no Pará - O II ENCONTRO DE ROCHAGEM, onde foram ministradas palestras referentes ao Tema: ROCHAGEM. Tal encontro ocorreu no dia 21/08/2017, com a presença de servidores SEDEME, UFPA, UFRA, CPRM/RS, MUSEU EMÍLIO GOELDI, UNILASALES, UNB e CONSULTORES INTERESSADOS NO ASSUNTO.

21) Palestra IFG-Campus Goiânia – Out/2017

22) Seminário de Economia Mineral- Nov 2017

23) Ações diversas região Criciúma

a) Reunião do GTI em Criciúma entre 06 e 10/11 - critérios ambientais para descomissionamento ambiental judicial das áreas dos réus da ação;

b) Audiência Judicial dia 21/11 para o juiz fixar os critérios do item acima ;

c) Iniciará a fase de levantamento hídrico, sedimento e solos das Bacias do Extremo Sul e do Sul de Santa Catarina que indicará backgrounds para a Região Carbonífera e a CPRM está consultando o GTI e o DNPM sobre os critérios técnicos da proposta.

24) Seminário “Gestão da Segurança de Barragens de Mineração: seminário discutiu gestão da segurança de barragens de mineração- Evento foi realizado nos dias 24 e 25 de novembro, em Belo Horizonte (MG).”.

25) Seminário discutiu “Avanços Tecnológicos para a Gestão de Barragens de Mineração” – dez/2017.

#### **d. Informações e Estudos do Setor Mineral**

A ação tem como objetivo identificar as características da indústria extrativa mineral do País e sua transformação no tempo, por meio de levantamentos e estudos periódicos necessários à formação, implementação e acompanhamento de políticas públicas e, às empresas privadas base de planejamento, como subsídios para tomada de decisões de investimentos e otimização operacional, econômica e financeira.

Essas demandas requerem constante atualização dos recursos de tecnologia da informação disponível para dar maior alcance e efetividade à disseminação das informações e conhecimentos gerados.

Parte importante dos conhecimentos e informações resultantes da ação é disseminada por veículos impressos e, nestes últimos anos, com alcance ainda mais amplo, por meios eletrônicos.

Em consonância com os objetivos estabelecidos no Programa Geologia, Mineração e Transformação Mineral, PPA 2016/2019, foram planejados para 2017, os seguintes produtos e atividades:

- Anuário Mineral Brasileiro (AMB Publicação) objetiva divulgar, anualmente, as informações estatísticas sobre a indústria extrativa mineral;

- Sumário Mineral, objetiva apresentar uma síntese de dados e informações sobre as substâncias minerais do país.
- Informe Mineral, objetiva mensurar, por meio de levantamento sistemático e periódico, o desempenho da mineração por semestre.

#### **e. Ações de Manutenção e Funcionamento**

No exercício de 2017 houve a continuidade da utilização dos Planos Orçamentários como ferramenta de planejamento, proporcionando aos gestores o acompanhamento da execução das ações em todos os seus níveis. Conforme se observa no QUADRO 45. - Planos Orçamentários 2017.

A execução das ações 0005, 00G5, 00M1, 0181, 09HB, 20TP, 2004, 2010, 2011 e 2012 do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS de responsabilidade do DNPM, transcorreu de forma regular no exercício de 2017. Todas as demandas apresentadas e legalmente instruídas foram executadas. Cabe ressaltar que os atos administrativos que envolvem essas ações são vinculados, não cabendo à gestão do órgão nenhum ato discricionário. Os restos a pagar são acompanhados.

**Ação OZ00** - não houve execução por referir-se a Reserva de Contingência.

**Ação 15AL** - Reforma de Unidades do DNPM - nesta ação foi aprovado para execução, no exercício de 2017, o valor de **R\$ 2.100.000,00** (dois milhões e cem mil). Ainda que as necessidades da Autarquia ultrapassem em muito esse valor, com o contingenciamento imposto pelo Governo Federal, a execução de obras no exercício sofreu um corte significativo, apesar do valor aprovado na LOA, o montante do limite autorizado para execução foi de **R\$ 743.150,15** (setecentos e quarenta e três mil cento e cinquenta reais e quinze centavos), o que foi possível apenas obras pequenas e pontuais.

Cabe ressaltar:

**DNPM/SEDE** – Em 2016 teve início a obra dos sanitários, no entanto, em 2017 a empresa abandonou a obra e não teve condições de concluí-la completamente, ficando apenas a metade dos sanitários reformados. Não houve verba disponível em 2017 para que outra empresa pudesse assumir o restante da obra e o planejamento para a contratação de empresa para a continuação da reforma ficou para 2018, quando serão também incluídos os sanitários acessíveis.

Também teve início a obra para adequação da rede elétrica e instalação de aparelhos de ar-condicionado, que foi concluída com sucesso em 2017. Estava prevista ainda a contratação de empresa que realizaria a impermeabilização do espelho d'água e outra

contratação referente à limpeza da fachada de concreto. Porém, não houve tempo hábil para que estas licitações fechassem com êxito.

**DNPM-RN** – A obra foi licitada e aprovada em 2016 e toda a execução estava assegurada para o exercício de 2017, no entanto, no interesse da administração, e tendo em vista a questão financeira do órgão, não houve início desta reforma no ano de 2017, sendo postergada para o ano de 2018.

Outras Superintendências tiveram obras de pequeno vulto, porém importantes para o bom funcionamento da estrutura de forma a melhorar as condições de trabalho dos servidores lotados nessas regionais, conforme a seguir:

**DNPM-GO** – Foi executada a reforma relacionada a adequações elétricas dessa Superintendência, sendo totalmente finalizada no ano de 2017.

**DNPM-PR** – Foram executadas as reformas relacionadas à rampa de acessibilidade e reforma emergencial da cobertura do galpão, sendo totalmente finalizada no ano de 2017.

**DNPM-SP** – Foi executada a reforma relacionada a adequações elétricas dessa Superintendência, sendo totalmente finalizada no ano de 2017.

**QUADRO 5. - Restos a Pagar não Processados a Liquidar da Ação Reforma**

Plano Orçamentário		Ano	Nota Empenho CCor	Saldo a pagar
14UE	REFORMA DE UNIDADES DO DNPM	2013	323002322632013NE800269	7.186,17
			323008322632013NE800073	51.068,13
			<b>Total</b>	<b>58.254,30</b>
		2014	323009322632014NE800072	36.245,75
			323009322632014NE800229	12.497,23
			<b>Total</b>	<b>48.742,98</b>
<b>Total</b>		<b>106.997,28</b>		
15AL	REFORMA DO DNPM-SEDE	2016	323002322632016NE800372	83.834,71
			323002322632016NE800489	12.115,24
			<b>Total</b>	<b>95.949,95</b>
		<b>Total</b>	<b>95.949,95</b>	
	REFORMA DO DNPM/RN	2016	323016322632016NE800236	2.290.000,00
			323016322632016NE800237	417.907,80
			<b>Total</b>	<b>2.707.907,80</b>
		<b>Total</b>	<b>2.707.907,80</b>	

Quanto aos Restos a Pagar não Processados a liquidar, na Ação 14UE - REFORMA DE UNIDADES DO DNPM:

- A nota de empenho 2013NE800269 refere-se a contrato de elaboração de projeto de reforma da Sede/DF, empresa Metro Quattro, houve multa para a empresa e o saldo não foi cancelado, será providenciado o cancelamento.

- A nota de empenho 2013NE800073 refere-se a contrato de elaboração de projeto de reforma da unidade administrativa do DNPM/GO, empresa Lanzarq, o valor é devido e deverá manter-se inscrito para pagamento à empresa após a aprovação dos projetos junto à prefeitura.
- As notas de empenho 2014NE800072 e 2014NE800229 referem-se ao contrato de Fiscalização e ao contrato de execução de reforma geral, respectivamente, da unidade administrativa do DNPM/BA, empresa Rocha Rodrigues, a empresa está questionando judicialmente algumas glosas que foram aplicadas e a administração optou por manter os empenhos inscritos até que a questão seja finalizada.

Quanto aos Restos a Pagar não Processados a liquidar, da Ação 15AL - REFORMA DE UNIDADES DO DNPM:

- **De exercícios anteriores:**
- As notas de empenho 2016NE800372 e 2016NE800489 referem-se ao contrato de execução de reforma dos sanitários do DNPM-SEDE, empresa Anglo Engenharia. Como a empresa abandonou a obra, houve glosa, mas também houve multa. Os processos estão sendo analisados, para ajustes de possíveis saldos devidos à empresa, com posterior cancelamento do saldo remanescente.
- As notas de empenho 2016NE800236 e 2016NE800237 referem-se a obra da SEDE do DNPM/RN a qual foi licitada e aprovada em 2016 e toda a execução estava assegurada para o exercício de 2017, no entanto, no interesse da administração, e tendo em vista a questão financeira do órgão, não houve início dessa reforma no ano de 2017, sendo postergada para o ano de 2018.
- **Do exercício:**
- Os empenhos serão liquidados e pagos no decorrer do exercício de 2018.

**Ação 2000 – Administração da Unidade**, tem como finalidade manter a estrutura física do órgão e a logística organizacional da autarquia, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende:

- serviços administrativos ou de apoio;
- manutenção de uso de frota veicular;
- manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados;

- despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral do Órgão;
- capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral;
- despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins;
- realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas;
- promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas;
- produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações.

O DNPM é composto em sua estrutura por 01 (uma) Sede em Brasília, 25 (vinte e cinco) Superintendências nos estados e 06 (seis) escritórios regionais. O DNPM tem suas despesas administrativas no limite, para atender suas necessidades de funcionamento.

No exercício de 2017 o limite de execução foi sendo liberado paulatinamente, o que dificultou o planejamento, a execução das atividades e o atendimento de algumas demandas.

Ao final do exercício a autorização de limite de execução na ação 2000 - Administração da Unidade foi no montante de **R\$ 40.607.434,41 (quarenta milhões, seiscentos e sete mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos)**, aquém das necessidades da autarquia.

Ressalta-se que as despesas da autarquia se concentram em despesas básicas para manter o órgão em funcionamento como: locação de imóveis, apoio administrativo, limpeza e conservação, vigilância, manutenção dos imóveis e de móveis, serviço de copeiragem, serviços de brigada de incêndio, condomínio dos prédios alugados, manutenção dos softwares para realização dos trabalhos, despesas com água e esgoto. Essas despesas consomem **81,65%** do limite de execução autorizado para esta ação, conforme se observa no quadro abaixo:

**QUADRO 6. - Natureza de Despesas Detalhadas da Ação 2000**

Natureza Despesa Detalhada		23
		DESPESAS EMPENHADAS
33903615	LOCACAO DE IMOVEIS	946.889,42
33903701	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	6.304.771,05
33903702	LIMPEZA E CONSERVACAO	3.268.003,33

33903703	VIGILANCIA OSTENSIVA	5.822.093,32
33903704	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	555.120,17
33903705	SERVICOS DE COPA E COZINHA	219.962,70
33903707	SERVICOS DE BRIGADA DE INCENDIO.	1.010.445,69
33903902	CONDOMINIOS	242.485,82
33903908	MANUTENCAO DE SOFTWARE	4.648.982,79
33903910	LOCACAO DE IMOVEIS	1.233.299,11
33903911	LOCACAO DE SOFTWARES	31.900,00
33903916	MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	396.287,04
33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	1.919.321,56
33903944	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	325.954,99
33903947	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	624.081,76
33903956	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.904.226,70
33903958	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	2.944.475,71
33903974	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	759.337,36
<b>Total</b>		<b>33.157.638,52</b>

A despesa com publicidade legal – Imprensa Nacional, colaborou com **5,75%** do consumo desse orçamento.

#### **QUADRO 7. - Despesas com Publicação Oficial**

Natureza Despesa Detalhada		DESPESAS EMPENHADAS
33913990	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL	2.161.630,14
33919239	SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	277.199,51
<b>Total</b>		<b>2.438.829,65</b>

Observa-se que **87,40%** do limite orçamentário autorizado foi utilizado para cobrir despesas básicas de funcionamento de uma estrutura, sobrando **12,60%** para as demais despesas, como: capacitação, diárias, passagens, investimento na estrutura, combustível, material de consumo (açúcar, café, água), material de expediente, passagens e outras despesas da Sede, das 25 Regionais e dos 07 escritórios regionais.

Na Ação 2000, cabe destacar os Planos Orçamentários: PO 000U - SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, (atender despesas de custeio TI) e PO 000P - INVESTIMENTO EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (despesas de investimento TI), considerando às despesas de custeio, foram realizadas as seguintes atividades:

- Migração de alguns serviços de TI para a nuvem: isso liberou espaço nos equipamentos de armazenamento de dados, o que gerou a melhoria na qualidade de alguns serviços. Como exemplo cita-se que a capacidade total da

caixa de e-mail dos usuários que antes era de 40 MB (quarenta MegaBytes) foi passada, em 2017, para o total de 1 TB (um Terabyte) em cada caixa de e-mail.

- Preparação dos sistemas para a criação da ANM: Por conta da Medida Provisória de criação da Agência Nacional de Mineração, a qual foi publicada em Julho/2017, a Instituição atuou no decorrer do ano de forma a atualizar os sistemas corporativos do DNPM.
- Entrega dos sistemas SIGBM, Processo Eletrônico e PRD: Houve o desenvolvimento e a entrada em produção desses 3 principais sistemas de áreas finalísticas do DNPM.
- Manutenção dos sistemas: continuidade na manutenção diária dos sistemas em produção das áreas finalísticas.
- Otimização do SEI: ações técnicas para deixar a operação do sistema SEI mais ágil e mais segura em caso de incidentes imprevisíveis.
- Mudança para um novo modelo de prestação de serviços técnicos de TI: um projeto para contratação de um novo modelo de contratação de serviços de suporte técnico de TI, baseado em premissas exigidas pelos órgãos de controle e também buscando um melhor atendimento aos usuários da Sede e das Superintendências.

Com relação ao **PO 000P** - INVESTIMENTO EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO, referente às ações de Investimentos em TI, não foi possível efetuar novas aquisições por conta do contingenciamento ocorrido durante o ano de 2017.

O PO 0001 - CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS - com vistas a atender o contingenciamento anunciado pelo governo federal, Decreto nº 9.018, de 30 de março de 2017, teve suspensa a tramitação de todos os processos com solicitações de cursos/eventos de capacitação. Sendo assim, o número de cursos de capacitação ficou bastante prejudicado. O planejamento inicial era que a Capacitação teria orçamento de 600.000,00 (seiscentos mil reais), entretanto, após o corte de gastos, aproximadamente R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) ficaram destinados para a área. OQUADRO 46. - Cursos Promovidos em 2017 apresenta um demonstrativo dos cursos realizados.

Com o objetivo de preparar o quadro de pessoal para as mudanças que acompanharão a transição de DNPM para Agência Nacional de Mineração, foi promovida a 1ª Semana Motivacional da ANM/DNPM. Tal evento, que contou com a participação de grande número

de servidores da Sede e Superintendências, conforme a própria avaliação dos mesmos, foi de extrema importância.

## 2.2.2 Fatores Intervenientes no Desempenho Orçamentário

Em 2016 foi pontuado que o montante aprovado na LOA-2016, **R\$ 43.621.820,00 (quarenta e três milhões, seiscentos e vinte e um mil, oitocentos e vinte reais)**, não atenderia de forma efetiva todas as necessidades da Autarquia. Em 2017 a dotação autorizada perfeitamente o montante de **R\$ 42.371.680,00 (quarenta e dois milhões, trezentos e setenta e um mil, seiscentos e oitenta reais)**, com isso não se vislumbrava avanços significativos, apenas foi planejada a continuidade das atividades desenvolvidas pela Autarquia, buscando ajustes para manter o bom funcionamento administrativo e da gestão.

Com o Decreto nº 9.018, de 30 de março de 2017, que impôs ao órgão um contingenciamento na ordem de 46%, houve a necessidade de ajustes mais significativos para a adequação das despesas aos limites aprovados, por exemplo: a não execução de contratos ainda não firmados como serviços de carregadores (auxílio na mudança de bens móveis no âmbito do DNPM-Sede), aquisição da central telefônica da SEDE, aquisição de veículos para as unidades regionais, impossibilidade da retomada de contratos de limpeza de algumas unidades (DNPM/RO e DNPM/CE). O planejamento de capacitação de servidores foi readequado.

## 2.3 Execução Descentralizada com Transferência de Recursos

### QUADRO 8. - Resumo dos Instrumentos Celebrados pelo DNPM nos Três Últimos Exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Departamento Nacional de Produção Mineral					
CNPJ:	00.381.056/0001-33					
UG/GESTÃO:	323002/32263					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2017	2016	2015	2017	2016	2015
Convênio				0,00		0,00
Contrato de Repasse (TED)	1		1	258.154,96		6.560.000,00
Termo de Cooperação <sup>1</sup>						
Termo de Compromisso	2			0,00		0,00
<b>Totais</b>	<b>3</b>		<b>1</b>	<b>258.154,96</b>		<b>6.560.000,00</b>

Fonte: SIAFI

Endereço Eletrônico [http://www.dnpm.gov.br/acesso-a-informacao/copy\\_of\\_convenios](http://www.dnpm.gov.br/acesso-a-informacao/copy_of_convenios)

Nota<sup>1</sup>: Termo de Acordo Descentralizado firmado com a Imprensa Nacional, em 2015, Processo 48400.001728/2015-67.

O Termo de Acordo (Termo de Execução Descentralizada) firmado com a UFMG, Processo nº 48400.000824/2016-79, apresentou a prestação de contas parcial e entregue em outubro de 2017. Foi analisada pela área competente, conforme documento SEI nº 0179949, com ressalvas quanto a inexistência de parecer técnico e processo encaminhado à área competente para cumprimento da recomendação. Ressalto que, devido ao contingenciamento, foi necessário a realização de estudos para a supressão/cortes de contratos/convênios firmados com o DNPM.

### QUADRO 9. - Visão Geral da Análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse.

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente						
Nome: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL						
UG/GESTÃO: 323002/32263						
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)			
			Convênios	Contratos de repasse	Termo de Cooperação	Termo de Compromisso
2017	Contas Prestadas	Quantidade			2	2
		Montante Repassado			297.034,05	0,00
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade				
		Montante Repassado				
2016	Contas Prestadas	Quantidade			1	
		Montante Repassado			51.308,57	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade				
		Montante Repassado				
2015	Contas Prestadas	Quantidade			1	
		Montante Repassado			6.500.000,00	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade				
		Montante Repassado				
Fonte: SIAFI e Processo DNPM nº 48400.000824/2016-79, 48400.001728/2015-67 e 48410.900870/2012.						

### QUADRO 10. - Situação da Análise das Contas Prestadas no Exercício de Referência do Relatório de Gestão

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL					
UG/GESTÃO: 323002/32263					
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos			
		Convênios	Contratos de repasse	Termo de Cooperação	Termo de Compromisso
Contas analisadas	Quantidade aprovada			2	
	Quantidade reprovada			0	
	Quantidade de TCE instauradas			0	

	Montante repassado (R\$)			297.034,05	
Contas NÃO analisadas	Quantidade			-	
	Montante repassado (R\$)			0,00	
Fonte: SIAFI					

**QUADRO 11. - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos**

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL					
UG/GESTÃO: 323002/32263					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênios					
Contratos de repasse					
Termo de Cooperação <sup>1</sup>					

O Termo de Acordo firmado com a UFC, Processo nº 48410.900870/2012-27 está em vigência, com prestação de contas parcial primeira parcela, apresentada em maio de 2014, analisada pelo fiscal, conforme relatório de folhas nº 268. Ressalte-se que a análise da execução orçamentária e financeira está sendo realizada pelo setor competente.

O Termo de Acordo firmado com a UFRGS, Processo nº 48400.001625/2013-35, apresentou a prestação de contas final, analisada pela área competente e aprovada pelo Senhor Diretor-Geral, conforme Despacho 362, documento SEI nº 0087208.

O Termo de Acordo (Termo de Execução Descentralizada) firmado com a UFMG, Processo nº 48400.000824/2016-79, apresentou a prestação de contas parcial e entregue em outubro de 2017. Foi analisada pela área competente, conforme documento SEI nº 0179949, com ressalvas quanto a inexistência de parecer técnico e processo encaminhado à área competente para cumprimento da recomendação. Ressalto que, devido ao contingenciamento, foi necessário a realização de estudos para a supressão/cortes de contratos/convênios firmados com o DNPM.

---

**Análise Crítica**

---

O DNPM utiliza-se da ferramenta convênios ou acordos de cooperação técnica com objetivo de solucionar questões ambientais/sustentabilidade, de interesse social, de pesquisas tecnológicas, serviços ou de capacitação, dos quais a iniciativa privada não tem interesse e são de grande importância para o desenvolvimento do país.

Devido à complexidade dos projetos tanto no aspecto operacional quanto no aspecto financeiro/orçamentário e ainda a carência de pessoal, de capacitação e problemas operacionais

recorrentes, há certa dificuldade do DNPM em produzir mais resultados, o contingenciamento imposto em 2017, comprometeu os repasses orçamentários/financeiros para andamento das atividades.

**a. Projeto de- segurança em minas subterrâneas - UFRS:**

O Projeto de segurança em minas subterrâneas é um acordo, firmado com a UFRS, com objetivo de aumento da qualidade e conseqüente diminuição dos riscos da atividade, bem como atender exigências do MPF em Ação Civil Pública, que envolve o DNPM, FATMA e Empresas Carboníferas.

Em junho de 2015 houve a apresentação do relatório parcial de execução, sendo aprovada a entrega física do acordo, estando o processo em fase de prestação de contas da execução orçamentária e financeira. Não houve repasse orçamentário e financeiro em 2015 e 2016.

O Termo de Acordo firmado com a UFRGS, Processo nº 48400.001625/2013-35, teve a apresentação da prestação de contas final, que foi analisada pela área competente e aprovada pelo Senhor Diretor-Geral, conforme Despacho 362, documento SEI nº 0087208.

**b. Projeto de - "Caracterização da areia de britagem de pedreiras da Região Metropolitana de Fortaleza e avaliação da sua aplicação em argamassa e concreto" - UFC.**

O Acordo visa o estabelecimento de ações conjuntas entre os partícipes, com a finalidade de buscar alternativas de utilização da areia de britagem produzida por pedreiras da Região Metropolitana de Fortaleza na área da construção civil.

O Termo de Acordo firmado com a UFC, Processo nº 48410.900870/2012-27 está em vigência, com prestação de contas parcial primeira parcela, apresentada em maio de 2014, analisada pelo fiscal, conforme relatório de folhas nº 268. Ressalte-se que a análise da execução orçamentária e financeira está sendo realizada pelo setor competente.

**c. Termo de Execução Descentralizada (TED)**

**1. IN - Imprensa Nacional**

Em 2015 o DNPM firmou acordo com a Imprensa Nacional para publicação de atos oficiais e das matérias de interesse do DNPM no DOU, seções I, II e III, conforme estabelecido no Decreto nº 4.520, de 16.12.02, combinado com a Portaria nº 268, de 5.10.09. O Termo fora assinado no final do exercício de 2015, porém o registro no SIAFI somente ocorreu em 2016.

O valor executado em 2015 foi no montante de R\$ 6.560.000,00, realizado por meio dos documentos hábeis 2015NC000744 e 2015NC000745.

### 2.3.1 Informações sobre a estrutura de pessoal para análise das prestações de contas

Com a publicação do Regimento Interno, em 2010, a área de Contratos ficou com a responsabilidade e a atribuição da gestão dos Termos de Execução Descentralizada-TED. No entanto, teve dificuldades para absorver a rotina, tanto pela falta de servidores, capacitação e manuais, quanto pela cultura existente.

Culturalmente a formalização, gestão e execução de convênios e termos congêneres, no DNPM, era de iniciativa da área demandante. A cargo da administração ficava a publicação dos atos legais quando solicitados, bem como emitir empenhos, executar a transferência de recursos e emitir relatórios técnicos sobre a execução no SIAFI.

Após várias solicitações da auditoria interna, bem como da CGU-PR, a Autarquia vem buscando melhorar os processos que envolvem Termos de Execução Descentralizada, orientando a área demandante quanto a rotina e formalização dos TED's.

Os processos com Termos de Execução Descentralizada, na Autarquia, obedecem um fluxo de procedimentos, que são analisados tanto pelos seus aspectos técnicos e produtos entregues, quanto pela regularidade orçamentária e financeira no seu processo de prestação de contas.

## 2.4 Informações Sobre a Execução das Despesas

### QUADRO 12. - Despesas por Modalidade de Contratação

Unidade Orçamentária: Departamento Nacional de Produção Mineral		Código UO: 32263		UGO: 320065	
Modalidade de Contratação	Despesa liquidada		Despesa paga		
	2017	2016	2017	2016	
<b>1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)</b>	<b>13.215.901,23</b>	<b>13.613.745,69</b>	<b>13.209.774,19</b>	<b>13.601.606,49</b>	
a) Convite	0,00	0,00	0,00	0,00	
b) Tomada de Preços	1.393,09	25.607,19	1.393,09	25.607,19	
c) Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	
d) Pregão	13.214.508,14	13.588.138,50	13.208.381,10	13.575.999,30	
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00	
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00	
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>2. Contratações Diretas (h+i)</b>	<b>4.508.939,52</b>	<b>4.267.390,70</b>	<b>4.508.456,52</b>	<b>4.267.390,70</b>	
h) Dispensa	1.348.259,35	756.840,41	1.347.776,35	756.840,41	
i) Inexigibilidade	3.160.680,17	3.160.680,17	3.510.550,29	3.510.550,29	
<b>3. Regime de Execução Especial</b>	<b>13.159,37</b>	<b>16.043,16</b>	<b>13.159,37</b>	<b>16.043,16</b>	
j) Suprimento de Fundos	13.159,37	16.043,16	13.159,37	16.043,16	
<b>4. Pagamento de Pessoal (k+l)</b>	<b>268.457.071,50</b>	<b>252.765.583,57</b>	<b>268.246.985,17</b>	<b>252.765.583,57</b>	

<b>k) Pagamento em Folha</b>	267.302.937,00	251.512.630,08	267.092.850,67	251.512.630,08
<b>l) Diárias</b>	1.154.134,50	1.252.953,49	1.154.134,50	1.252.953,49
<b>5. Outros</b>	<b>4.501.451,21</b>	<b>13.908.183,35</b>	<b>14.386.318,54</b>	<b>13.908.183,35</b>
<b>6. Total (1+2+3+4+5)</b>	<b>300.696.522,83</b>	<b>284.570.946,47</b>	<b>300.364.693,79</b>	<b>284.558.807,27</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

**QUADRO 13. - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa**

Unidade Orçamentária: Departamento Nacional de Produção Mineral				Código UO: 32263		UGO: 320065		
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
<b>1. Despesas de Pessoal</b>								
<b>3190.01</b>	42.157.336,64	34.961.347,72	42.157.336,64	34.961.347,72	0,00	0,00	42.157.336,64	34.961.347,72
<b>3190.11</b>	173.128.829,81	165.387.120,99	173.128.829,81	165.387.120,99	0,00	0,00	173.128.829,81	165.387.120,99
<b>3190.13 e 3191.13</b>	39.176.229,08	35.595.695,67	36.920.520,78	34.734.292,87	861.402,80	155.217,64	36.710.434,45	34.734.292,87
<b>Demais elementos do grupo</b>	16.117.651,21	17.061.966,16	15.096.249,77	16.429.868,50	631.562,74	380.845,19	15.096.249,77	16.429.868,50
<b>2. Juros e Encargos da Dívida</b>								
<b>Demais elementos do grupo</b>								
<b>3. Outras Despesas Correntes</b>								
<b>3390.37</b>	5.545.832,91	4.040.554,51	4.896.650,51	3.675.687,61	364.866,90	425.005,80	4.896.650,51	3.675.687,61
<b>3390.39</b>	12.366.082,23	13.093.499,81	10.382.664,71	10.876.688,92	2.216.810,89	1.262.224,99	10.382.664,71	10.876.688,92
<b>3390.46</b>	8.620.505,91	9.130.558,00	8.620.505,91	9.130.558,00	0,00	0,00	8.620.505,91	9.130.558,00
<b>Demais elementos do grupo</b>	12.264.403,88	9.731.150,52	9.490.772,61	8.937.860,99	2.581.677,79	1.687.230,79	9.369.029,90	8.925.721,79
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
<b>4. Investimentos</b>								
<b>4490.52</b>	17.652,40	2.554.941,03	0,00	411.913,68	2.143.027,35	875.000,00	0,00	411.913,68
<b>4490.39</b>	11.331,36	398.153,43	1.393,09	25.607,19	372.546,24	0,00	1.393,09	25.607,19
<b>4490.92</b>	1.599,00	0,00	1.599,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Demais elementos do grupo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>5. Inversões Financeiras</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>6. Amortização da Dívida</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Tesouro Gerencial

## 2.4.1 Análise Crítica

Nos exercícios de 2016 e 2017, foram registrados na conta de Repasse Recebido valores compatíveis com a Dotação Orçamentária contemplada nos Orçamentos Fiscais da União.

### QUADRO 14. - Repasses Recebidos

Exercício	Repasso Recebido	RP Recebido	Total (R\$)
2015	32.300.294,29	1.435.257,00	33.735.551,29
2016	43.204.888,58	14.438.372,40	57.643.260,98
2017	30.674.367,12	8.586.125,06	39.260.492,18

Os valores inscritos em Restos a Pagar, Processados e Não Processados, apresentaram queda nos últimos exercícios, conforme demonstrativo abaixo.

### QUADRO 15. - Restos a Pagar

Exercício	RP Processados	RP Não Processados	Total R\$
2015	4.760.228,70	8.317.552,93	13.077.781,63
2016	3.857.410,43	8.269.654,53	12.127.064,96
2017	12.139,20	7.384.041,37	7.396.180,57

Os valores de Repasse Recebido e os valores das inscrições em Restos a Pagar nos últimos três exercícios, evidenciam que a execução financeira está diretamente proporcional ao volume de Repasse Recebido e inversamente proporcional aos valores inscritos em restos a pagar. Portanto, a inscrição de valores em Restos a Pagar vem caindo nos últimos exercícios.

A concessão de sub-repasso está condicionada às despesas liquidadas e pendentes de pagamento. Os relatórios gerados pelo DNPM identificam os recursos necessários para que a Instituição cumpra seus compromissos de pagamento. Assim evita-se recursos financeiros parados e otimiza-se os desembolsos da Autarquia.

Foi adotada planilha como mecanismo de controle em cumprimento aos dispositivos do Artigo 5º da Lei 8.666/93, que permitiu a divulgação, **no sítio da Instituição, no Menu Acesso a Informação e Opção Despesas** (endereço para acesso: <http://www.anm.gov.br/acesso-a-informacao/despesas>), dos pagamentos realizados em ordem cronológica em cumprimento a Instrução Normativa nº 02/2016 – MPOG, conforme demonstrativo QUADRO 47. - Planilha de Pagamento Classificada Por Ordem Cronológica.

## **2.5 Desempenho Operacional**

### **2.5.1 Planejamento e Desenvolvimento da Mineração**

Realiza as atividades nas ações de planejamento, à manutenção e modernização de suas práticas de gestão, em 2017 no âmbito da gestão corporativa, foram divulgadas as diretrizes e objetivos que balizaram os projetos e atividades da organização no ano, tais esforços promoveram melhorias no modelo de gestão do DNPM, a fim de agregar maior transparência e previsibilidade aos assuntos orçamentários corporativos, assim elevou a efetividade das ações em prol do equilíbrio orçamentário e da melhoria da qualidade do gasto público.

As diversas atividades realizadas e relatórios elaborados em prol da melhoria da gestão institucional durante o exercício de 2017 decorreram, essencialmente, quando foram identificados direcionadores corporativos, em termos de desenvolvimento/assessoramento, um rol de problemas organizacionais e as respectivas propostas de enfrentamento foram objetos de discussão e de análise – decorrentes, principalmente, da redução da disponibilidade orçamentária.

Nas diversas fases do ciclo de gestão do Plano Plurianual - PPA; promoveu a articulação infra institucional, com vistas a assegurar a integração das ações do processo de planejamento. Supervisionou o monitoramento dos programas e ações do DNPM, orientando e coordenando o processo de avaliação dos programas e ações.

Foi elaborada a proposta dos limites orçamentários anuais por cada órgão do DNPM; referenciada na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Lei do Plano Plurianual, e com base nos atos legais que impuseram contingenciamentos ao longo do exercício;

### **2.5.2 Desenvolvimento da Mineração**

Coordenou a definição, coleta, processamento, sistematização e divulgação das informações necessárias ao processo de planejamento e tomada de decisão; e apurou periodicamente os indicadores de desempenho dos programas e ações do DNPM ao Plano Plurianual. Orientou a elaboração de projetos de interesse do DNPM que visaram a melhoria de fluxos de processos de trabalho e de modernização.

Para a realização de suas atividades, foram estabelecidos os seguintes objetivos:

- Promover medidas de acompanhamento orçamentário adequadas e compatíveis com a sustentabilidade econômica do DNPM.
- Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária Institucional.
- Desenvolver a identificação de risco, através de diagnósticos, e aumentar a base de informações infra institucionais.
- Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira do DNPM.
- Apoiar e acompanhar o processo de ajuste orçamentário, em atendimento as orientações do órgão setorial - MME – Ministério de Minas e Energia.
- Aperfeiçoar a programação orçamentária gerenciando a conta de crédito disponível.
- Avaliando os gastos institucionais e estabelecendo normas sobre execução orçamentária.
- Tornar públicas informações econômicas em cumprimento a dispositivos legais, garantindo a transparência.
- Buscar o equilíbrio dinâmico e permanente das receitas.

O planejamento orçamentário visa garantir a observância das metas físicas e incentivar a melhoria da qualidade das atividades e projetos da autarquia. Assim, a instituição, no desempenho de suas atribuições, atua visando a compatibilização entre a receita e o planejamento, contribuindo para o cumprimento das metas de resultado estabelecidas anualmente.

As informações elaboradas e divulgadas, constituem o material básico para a discussão interna sobre equilíbrio orçamentário institucional, e propiciam material para debate informado a respeito da situação orçamentária.

Para garantir o bom desempenho nas atribuições, há que se ressaltar a busca constante por melhorias na área de organização administrativa e de gestão. O modelo de gestão busca refletir a interação de processos de trabalho, equipes e atividades inovadoras de suporte estratégico.

No intuito de impulsionar o fortalecimento institucional do DNPM e de suprir a lacuna deixada pela falta de Planejamento Estratégico, grande esforço tem sido envidado no sentido da consolidação de uma metodologia inovadora de Planejamento Institucional, seja capaz de promover um maior alinhamento entre as ações desenvolvidas em suas diversas áreas, uma postura mais proativa perante os problemas e desafios enfrentados no cotidiano institucional e foco no médio e longo prazo.

Vale destacar que a iniciativa de segmentar o esforço de planejamento por área justifica-se na necessidade de propiciar um tratamento adequado às especificidades técnicas e culturais de cada área e de oferecer um melhor direcionamento às ações a serem empreendidas ao longo dos próximos anos.

Ainda em relação a sua atuação, buscou gerar informações e orientações aos diretores da Autarquia para racionalidade das tomadas de decisão e alocação dos recursos organizacionais de forma mais eficiente possível.

A elaboração do planejamento orçamentário e o acompanhamento desta execução nos seus diversos Planos Orçamentários.

Procedeu estudos e elaborou propostas que objetivem a eficácia administrativa e a modernização administrativa.

Atuou com foco de integrar a estrutura institucional com o planejamento, através do mapeamento e racionalização do planejamento/execução orçamentária, o alinhando o planejado as atribuições finalísticas e administrativas do DNPM. Também procura proceder estudos e elaborar propostas que objetivem a modernização administrativa institucional.

A elaboração do planejamento institucional avalia ao longo do tempo o desempenho em relação aos objetivos e metas estabelecidos para o exercício de 2017. Demonstra ainda como foi realizada a alocação de recursos para a consecução dos objetivos estabelecidos, bem como os fatores que impactaram negativamente no desempenho orçamentário das unidades, com vistas a redefinir rumos e alertar quanto aos riscos – Gestão de Riscos.

Promoveu o aprimoramento e a gestão do SISPLAN para o ano. Os resultados alcançados evidenciaram avanços na capacidade de planejamento das atividades finalísticas e administrativas institucionais. Destaca-se o alcance de todas as metas de desempenho institucional fixadas para 2017.

As informações contidas no SISPLAN, desde a elaboração do orçamento do ano vindouro, que constaram do PLOA, posteriormente o sistema é reaberto com o objetivo de adequar as definições da LOA. Os planejadores e gestores setoriais dispõem em uma das abas do sistema de Manual do Usuário, que orienta e esclarece com proceder em cada etapa de elaboração e confecção do processo orçamentário.

As atividades relacionadas ao desenvolvimento da mineração, acompanhamento, análise e divulgação do desempenho do setor mineral e exercer a orientação técnica de suas atividades no âmbito das Superintendências, são:

- planejar, dirigir, orientar, supervisionar e executar atividades relacionadas à economia mineral, executar estudos de subsídios à formulação de diretrizes, visando à orientação da política mineral. Também organizar, desenvolver e gerenciar informações do setor mineral, articular os mecanismos regionais de coleta de informações e análise dos Relatórios Anuais das Atividades - RAL realizadas pelos mineradores, fornecer subsídios para análise econômica dos Planos de Aproveitamento Econômico – PAE;
- desenvolver, aperfeiçoar e analisar os instrumentos declaratórios dos Investimentos em Pesquisa Mineral-DIPEM realizados pelos mineradores e, ainda, auditar as respectivas declarações.
- desenvolver e aperfeiçoar os instrumentos declaratórios dos Relatórios Anuais das Atividades de aproveitamento dos recursos minerais, apresentados pelos mineradores nas áreas concedidas e registradas e analisar e auditar os respectivos relatórios, gerir mecanismos para o desenvolvimento do Anuário Mineral Brasileiro-AMB e das demais publicações de sua competência, acompanhar a evolução do comércio interno e externo de bens minerais, bem como orientar a participação brasileira em associações e organizações internacionais. É responsável também pelas ações que visam promover estudos de competitividade do setor mineral brasileiro, em especial de sua carga tributária, realizar estudos, gerar, propor e apurar periodicamente os indicadores de desempenho da indústria mineral, além de coordenar análise dos pedidos de anuência e certificação de bens minerais para exportação e importação.

#### **2.5.2.1.1 Projetos e Sistemas Programados de Desenvolvimento da Mineração**

Em consonância com os objetivos estabelecidos no Programa Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral, foram planejadas para 2017, os seguintes produtos e atividades:

- **Anuário Mineral Brasileiro – Principais Substâncias Metálicas:** Objetivo: Divulgar, anualmente, as mais importantes informações estatísticas sobre a indústria extrativa mineral das 8 principais substâncias metálicas, que respondem por cerca de 75% do valor da produção mineral brasileira;

- **Anuários Minerai s Estaduais: Objetivo:** Divulgar, anualmente, as mais importantes informações estatísticas sobre a indústria extrativa mineral em âmbito estadual;
- **Sumário Mineral Objetivo:** Apresenta uma síntese de dados e informações sobre as principais substâncias minerais do país.
- **Informe Mineral Objetivo:** Mensurar, através de levantamento sistemático e periódico, o desempenho da mineração por semestre.

Os Sistemas tiveram atividades de manutenção e desenvolvimento:

- Sistema de Gestão da Produção Mineral (Sismineweb, AMBdesktop, AMBweb, Ralweb, Visualizador do RAL). Objetivo: Controlar a produção mineral.
- Sistema de Apuração de Investimento Aplicado em Pesquisa Mineral (DIPEM). Objetivo: Levantar o nível de investimento em pesquisa mineral no país.
- COMEX – Comercio Exterior do Setor Mineral. Objetivo: Acompanhar o desenvolvimento do comercio exterior do setor mineral.
- Controle da Importação de Crisotila, Exportação de Fósseis e da Exportação e Importação de Diamantes Brutos. Objetivo: Registrar as solicitações de anuências apresentadas no SISCOMEX e alimentar o sistema SCPK.

#### 2.5.2.1.2 Anuário Mineral Brasileiro (AMB)

O Anuário Mineral Brasileiro 2017 – Principais Substâncias Metálicas e Anuários Minerai s Estaduais, Seguindo o mesmo modelo do Anuário Mineral Brasileiro 2016 – principais substâncias metálicas, disponível para download no link <http://www.dnpm.gov.br/dnpm/colecoes/colecao-de-capas-paginas-do-anuario-mineral>, está em desenvolvimento.

O prazo inicialmente estabelecido para outubro/2017 não pôde ser cumprido devido, entre outros fatores, a incompatibilidades encontradas nas informações sobre comércio exterior entre as tabelas de NCM utilizadas pelo DNPM, em 2017, optou-se por remodelar o formato tradicional do Anuário Mineral Brasileiro devido aos seguintes fatores:

- a) Restrição de recursos humanos para desempenho da tarefa de depuração e elaboração do anuário nacional;
- b) Baixa qualidade das declarações do RAL; Baixa qualidade nas análises dos RALs; Alto volume de dados a serem tratados;
- c) Desde 2010 não era publicado nenhum trabalho com estatísticas do setor mineral de abrangência nacional.

Considerando as limitações acima descritas – que levaram à necessidade de fracionar a publicação das estatísticas de produção, o Anuário Mineral Brasileiro agora está dividido

pelas unidades da Federação, sob a responsabilidade das respectivas Superintendências e coordenação e supervisão da Sede que irá consolidar as informações no Anuário Mineral Brasileiro. Segue a lista das publicações disponibilizadas:

- - Anuário Mineral Brasileiro - Principais Substâncias Metálicas 2016: versão 2 publicada em maio/2017;
- - Anuário Mineral Estadual – PA 2017 (ano base 2016): versão 1 publicada em novembro/2017;
- - Anuário Mineral Estadual – PA 2016 (ano base 2015): versão 2 publicada em outubro/2017;
- - Anuário Mineral Estadual – PA 2015 (ano base 2014): versão 1 publicada em janeiro/2017;
- - Anuário Mineral Estadual – PA anos base 2010 a 2013: versão 2 publicada em janeiro/2017;
- - Anuário Mineral Estadual – PE 2015 (ano base 2014): versão 1 publicada em fevereiro/2017;
- - Anuário Mineral Estadual – CE 2017 (ano base 2016): versão 1 publicada em novembro/2017;
- - Anuário Mineral Estadual – RN anos base 2010 a 2013: versão 1 publicada em dezembro/2017;
- - Anuário Mineral Estadual – MG anos base 2010 a 2014; versão 2 publicada em março/2017;
- - Anuário Mineral Estadual – ES 2017 (ano base 2016): versão 2 publicada em dezembro/2017;
- - Anuário Mineral Estadual – ES 2016 (ano base 2015): versão 2 publicada em julho/2017;
- - Anuário Mineral Estadual – SC anos base 2014 a 2016: versão 1 publicada em dezembro/2017;
- - Anuário Mineral Estadual – RS 2016 (ano base 2015): versão 1 publicada em agosto/2017;
- - Cadastro de Produtores do Setor Mineral de Santa Catarina ano base 2013: versão 1 publicada em março/2017;

Na execução da publicação foi observado que além da elaboração das publicações, as equipes realizam o atendimento aos declarantes do RAL, durante a campanha de entrega de RALs. Além disso os participantes não estão dedicados às atividades, ou sejam, realizam outras atividades institucionais além do desenvolvimento de informações para o Setor Mineral.

### **2.5.2.1.3 Sumário Mineral**

O Sumário Mineral de 2016 está em fase final de revisão. O prazo inicialmente estabelecido não foi cumprido devido a atrasos na entrega de parte dos sumários, bem como a dificuldades na diagramação e finalização gráfica. O Sumário Mineral está em fase de elaboração.

Na execução da publicação destaca-se a heterogeneidade de conhecimento dos autores, o que acarreta o dispêndio de muito tempo em revisões dos conteúdos das substâncias minerais, o acúmulo de distintas atividades por parte dos autores dos textos do sumário mineral.

### **2.5.2.1.4 Comércio Exterior**

A atividade executada no Sistema do Comércio Exterior do Setor Mineral - COMEX é um instrumento informativo, por meio do qual são reunidos de forma dinâmica, sistematizada e continuada, dados sobre as importações e exportações brasileiras de produtos da mineração brasileira.

A compilação eletrônica dos dados estatísticos de exportação e importação do setor mineral é baseada nos dados do Sistema Alice, administrado pela SECEX/MDIC, levando em conta um grupo de produtos minerais pré-selecionados. Os dados serão apresentados em US\$ e em toneladas, tanto para as exportações (FOB) quanto para as importações (FOB), por valores mensais e acumulados e distribuídos de acordo com a Classificação Comum do Mercosul (NCM).

As exportações/importações serão apresentadas por segmentos (bens primários, semimanufaturados, manufaturados e compostos químicos), distribuídos por substâncias minerais; por países e blocos econômicos; por portos; por áreas de produção (Estados da Federação) com periodicidade mensal. O Sistema está em processo de desenvolvimento pela empresa prestadora de serviços de TI ao DNPM.

### **2.5.2.1.5 Informe Mineral**

Ele apresenta informações acerca da mineração com intervalos semestrais e é a publicação que possui os dados mais recentes acerca do setor no âmbito do DNPM. Foram elaborados e publicados na página do DNPM os seguintes Informes:

- Informe Mineral do 2º semestre/2016 - concluído em junho/2017 e publicado em julho/2017;

- Informe Mineral do 1º Semestre/2017 – concluído e publicado em Outubro/2017;

- Informe Mineral do Pará – 1º Semestre/2017 – edição especial - concluído e publicado em novembro/2017 para divulgação no Seminário de Economia Mineral do Pará, realizado na Superintendência do DNPM/PA no período de 07 a 09/11/2017.

### **2.5.2.2 Sustentabilidade da Mineração**

As atribuições de **Sustentabilidade da Mineração**, foram realizadas por meio dos projetos e ações propostos por aqueles que atuam junto aos problemas, ou seja, às Superintendências localizadas nos Estados, que se deparam no dia a dia de sua atuação com situações que exigem solução ou melhoria, que são identificadas pelo próprio DNPM, demandadas pela sociedade ou por outros órgãos públicos.

O planejamento foi realizado com a inserção de projetos e ações no SISPLAN, no entanto, ao longo do exercício também podem surgir demandas específicas que exigem uma solução mais pontual e não planejada. Os projetos e as ações são táticas em nível de Divisão e operacionais nas Superintendências regionais.

No Plano Plurianual (2016-2019), no Objetivo 0478 – Fortalecer a governança pública e a sustentabilidade do setor mineral, por meio do planejamento, da regulação, do monitoramento e da fiscalização das atividades do setor, com a Meta 016T – Elaborar estudos para subsidiar 4 planos estaduais de mineração e Iniciativa S4SO – Elaboração de quatro Planos Diretores de Mineração

Foi realizada a atualização do Plano Diretor da Região Metropolitana de Fortaleza, executado pela Superintendência do DNPM no Ceará e com a primeira etapa concluída em 2017, com a previsão de realizar em 2018 um seminário com os municípios envolvidos para fechamento do Plano e posterior publicação.

No Objetivo 038 – Ampliar as oportunidades de exploração mineral, a partir do aumento do conhecimento em áreas de relevante interesse mineral, considerando suas relações e interações socioeconômicas no território, e também por meio da melhoria do ambiente de negócios, Iniciativa 063A – Sistematização dos dados primários das pesquisas e jazidas minerais brasileiras, o DNPM está trabalhando, desde junho de 2015, no processo eletrônico que possibilitará a entrega do requerimento de pesquisa, relatório final de pesquisa e plano de

aproveitamento econômico em meio digital/eletrônico, tendo em vista que atualmente todas essas etapas estão em papel, o que não permite a sistematização dos dados.

No entanto, a publicação das Medidas Provisórias relativas a Agência Nacional de Mineração e a atualização do Código de Mineração atrasaram a iniciativa já que tais medidas iriam impactar em conceitos que estavam sendo trabalhados, tais como o de recursos e reservas. De fato, tal iniciativa está aguardando a estruturação da Agência nacional de Mineração, ressaltando que a MP 790 não foi aprovada.

No Objetivo 0481 - Promover o desenvolvimento da pequena e média mineração por meio de ações de extensionismo mineral, formalização, cooperativismo e arranjos produtivos locais, na meta 043S – Realizar ações de extensionismo mineral em 100 empreendimentos de pequena mineração. Observou-se que a falta de um Planejamento Estratégico Integrado do Órgão traz enormes dificuldades no desenvolvimento de suas atividades e projetos.

Em 2017 o PIB do Brasil cresceu cerca de 1% atingindo 6,6 trilhões de reais, após 2 anos seguidos de queda, conforme quadro abaixo:



FIGURA 2. Evolução do PIB em 2017

A persistência de um elevado déficit em 2017, da ordem de R\$124,4 bilhões (R\$161,3 bi em 2016) mostra um cenário de cautela para 2018, com enorme possibilidade de novos contingenciamentos. Apesar de terem sido recorrentes nestes últimos anos, geram um enorme impacto em termos de alocação de recursos para os projetos e ações que apoiam a pequena e média mineração, que têm um impacto social expressivo a nível local, garantindo a manutenção das operações com geração de emprego e renda.

No contexto tecnológico, é importante orientar a pequena mineração na adoção de boas práticas, melhoria da segurança e condições ambientais de trabalho, onde os mineradores que atuam de forma ilegal e informal, buscam sair dessa condição, uma vez que o risco de sanções que era quase nulo, se torna mais presente com a utilização do VANT na identificação de situações irregulares em áreas de difícil acesso.

Nos polos regionais de pequena mineração (Agregados, argilas, calcário) a ordenação das atividades e caracterização tecnológica dos insumos e produtos, apoiando assim, um processo de agregação de valor local. Por exemplo, uma lavra mal conduzida, gera baixa agregação de valor, desconhecimento do depósito mineral, segurança da mina para uma situação de maior sustentabilidade, por meio da formalização, agregação de valor, conhecimento do depósito, utilização de técnicas sustentáveis, recuperação ambiental, cooperativismo, entre outras melhorias possíveis.

O objetivo é apoiar a melhoria da competitividade e sustentabilidade da pequena mineração e contribuir com o desenvolvimento local.

Outra forma de atuação é através do atendimento de ações pontuais ou planejadas, tais como realização de seminários para a difusão do conhecimento da legislação mineraria, de técnicas de lavra, cooperativismo/associativismo para um determinado pólo produtor, palestras individuais, articulações com outros órgãos visando o estabelecimento de parcerias, assim como participações em Grupos de Trabalho, Arranjos Produtivos Locais - APLs, conselhos estaduais de meio ambiente.

Em 2017 as atividades de Sustentabilidade da Mineração tiveram 43 projetos, 30 de extensionismo vide QUADRO 48. - Projetos de Extensionismo em 2017 e 13 de distritos Mineiros vide QUADRO 49. - Projetos de Distrito Mineiro em 2017. Em relação aos projetos finalizados da área de Extensionismo, destaca-se o Projeto Polo Cerâmico Centro Oeste – atendimento do TAC e diagnóstico/ apoio a formalização das empresas extratoras de argila, no qual foram concedidas 16 Guias de Utilização.

ANÁLISES COM DECISÃO – TAC (Pólo Cerâmico Centro-Oeste ES)	
ATIVIDADE:	Extração de Argila
ATUALIZAÇÃO:	FEV/2017
PORTARIA DE LAVRA OUTORGADAS =	06
RELATÓRIOS FINAL DE PESQUISA APROVADOS =	11
RELATÓRIOS FINAL DE PESQUISA NÃO APROVADOS =	05
GUIAS DE UTILIZAÇÃO AUTORIZADAS =	18
PROCESSOS COM REQUERIMENTO DE LAVRA =	07
PROCESSOS COM REQUERIMENTO DE LAVRA ANALISADOS =	21
PROCESSOS COM REQUERIMENTO DE LAVRA PENDENTE DE ANÁLISE =	15
PROCESSOS COM PENDENCIA DE APRESENTAÇÃO LICENÇA AMBIENTAL (LI) =	14
PROCESSOS COM PENDENCIA RELATIVA AO RELATÓRIO FINAL DE PESQUISA=	12
PROCESSOS COM EXIGÊNCIA CUMPRIDA E PENDENTE DE ANÁLISE =	18
LICENCIAMENTOS AUTORIZADOS =	08
DIREITOS CANCELADOS – Baixa =	10
<b>TOTAL =</b>	<b>145 PROCESSOS</b>

FIGURA 3. Análise com Decisão TAC

### 2.5.3 Gestão de Títulos Minerários

As atividades tiveram o objetivo de planejar, gerenciar e padronizar as atividades relacionadas à outorga de títulos minerários com os quatro (4) regimes de outorga de direitos minerários a saber: Autorização e Concessão; Registro de Licenciamento; Permissão de Lavra Garimpeira e; Registro de Extração.

Em 2017 foi estabelecida meta de 19.000 novos títulos minerários a serem expedidos, sendo que foram expedidos 11.980 novos títulos, atingindo o percentual de 63,05. % da meta programada, distribuídos conforme os dados apresentados no quadro abaixo, que contou com a realização de forças tarefas, detalhadas no QUADRO 50. - Forças Tarefas realizadas em Nível Nacional, no anexo.

**QUADRO 16. - Desempenho Operacional de Gestão de Títulos**

Títulos Gerados	Meta Anual Programada	Realizado janeiro/2017 a dezembro/2017	% do Período	Diferença Programado Realizado (%)
1 - Autorização de Pesquisa (AP)	16.600	9.567	57,63	-42,37
2 - Concessão de Lavra (outorgada + retificada + caducas)	300	292	97,33	- 2,67
3 – Registro de Licença (RL)	1.600	1.515	94,69	-5,31
4 – Registro de Extração (RE)	300	418	139,33	39,33
5 – Permissão de Lavra Garimpeira (PLG)	200	282	141,00	41,00
6 – Cessão de direitos (Incorporação, fusão e arrendamentos)	2.500	2.704	108,16	8,16
7 – Imissão de Posse	10	7	70,00	-30,00
Total	21.510	14.785	68,74	-31,26

Fonte: DNPM

Ocorreu uma significativa redução no número de títulos publicados, ficando os resultados alcançados no ano de 2017, abaixo da meta programada, tendo em vista que uma considerável redução nos números de requerimentos demandados no período foi observada, como reflexo da recessão econômica vivida no país, impactando proporcionalmente, o setor mineral, bem como, todos os demais setores da economia.

Além disso, os principais fatores que prejudicaram o desempenho operacional e as divergências apresentadas entre as metas programadas e o executado, se deram, principalmente, devido à ausência de um planejamento estratégico especializado e ausência de investimento em áreas essenciais que são transversais à toda área finalística, bem como, aos constantes contingenciamentos dos recursos financeiros programados, e outros fatores que vem sendo recorrentes e impactam diretamente os resultados, como a deficiência e limitação dos sistemas informatizados.

Os principais fatores que influenciaram diretamente na produtividade são: redução do pessoal qualificado, limitação dos sistemas, baixo orçamento, contingenciamento financeiro para movimentação de pessoal especializado, e a dependência dos mineradores de respostas de outros órgãos públicos.

- Os mineradores dependem de outros órgãos públicos para agregar dados nos processos minerários. Por exemplo:

- O Licenciamento Ambiental está associado a Outorga de Títulos Minerários, com isso aumentando o tempo para obtenção do licenciamento ambiental, o que aumenta automaticamente o tempo para a emissão do título;

- Outro fator que impacta no andamento dos processos, é a interferência com as áreas especiais tais como: Faixa de fronteira que depende do assentimento prévio do CDN, as Terras Indígenas (FUNAI), áreas de assentamentos – INCRA, as Unidades de Conservação de uso restritivo, as Áreas de bloqueios pelo Art. 42 e, as Áreas do Conselho Nacional de Energia Nuclear – CNEN.

O procedimento de outorga de títulos minerários se inicia com o protocolo dos requerimentos eletrônicos nas Unidades Regionais do DNPM. Em 2017 houve diminuição na quantidade de requerimentos protocoladas, equivalente a cerca de 14,34% em relação ao ano anterior. Esta redução de demanda de requerimentos por novas áreas para mineração pode ser atribuída ao agravamento da crise financeira, bem como, a ausência de normatização específica para definição dos procedimentos operacionais para a disponibilização de áreas já oneradas, por

meio de licitação pública, ofertadas à sociedade, o que vem gerando restrições ao acesso a áreas a partir de 01/12/2016.

A Concessão de Lavra deve ser requerida no DNPM por pessoa jurídica no prazo de um ano após a aprovação do Relatório Final de Pesquisa. A lavra é requerida mediante a apresentação do Plano de Aproveitamento Econômico da jazida.

Depois de requerida a concessão de lavra, e caso o DNPM aprove e considere oportuno o Plano de Aproveitamento Econômico e os demais documentos necessários, será emitido um despacho ao Ministério de Minas e Energia, sugerindo a outorga da Concessão de Lavra, que tem como título uma portaria assinada pelo Ministro de Minas e Energia, publicada no Diário Oficial da União.

Ressalta-se que, desta forma, a outorga de concessão de lavra é um procedimento que não depende apenas do DNPM, mas também das análises e gestões de órgãos externos como, por exemplo, o MME, o CDN e órgãos ambientais.

A quantidade de requerimentos analisados no DNPM, incluindo requerimentos tanto deferidos como indeferidos, afere mais precisamente o desempenho das superintendências em cada ano. A relação do que foi requerido e o esforço realizado desde 2008 até 2017, permite observar que dos requerimentos que são solicitados, em grande parte é analisada no mesmo exercício. Nos anos de 2008 e 2009, o esforço realizado foi maior que o número de requerimentos.



FIGURA 4. **Requerimentos X Análises**

A desistência de direitos minerários ocorre ainda na fase de requerimento, sendo assim, nessa fase não há extinção de título minerário, mas tão-somente a interrupção de uma

expectativa de direitos. A figura a seguir ilustra os requerimentos e as análises de desistência entre os anos de 2008 à 2017.



FIGURA 5. Desistência – Requerimentos X Deferimentos

A renúncia de título minerário é admitida a qualquer tempo e tem como efeito a extinção do título minerário na data da protocolização de renúncia, com a desoneração da área. Em 2013 a quantidade de requerimentos de renúncia foi a menor dos últimos anos, em consequência o esforço também foi inferior aos demais anos. O gráfico a seguir ilustra os requerimentos e as análises de renúncia entre os anos de 2008 a 2017.



FIGURA 6. Renúncia – Requerimentos X Deferimentos

Em 2017 foram processados em torno de 21.946 estudos no SigÁreas, este número abrange processos que tiveram estudo de controle de áreas de qualquer natureza, iniciado até

mesmo em período anterior a 2017, mas que somente adquiriram a condição de publicação da alteração no Banco de dados nesse exercício. Já se separarmos do total de estudos processados (21.946), aqueles estudos que iniciaram no ano 2017 e foram processados neste mesmo exercício, atinge-se um valor de 21.845 análises, quanto a estudos que iniciaram durante o ano, mas que não foram processados por não ter alcançado a condição de aptos para publicação soma-se um total de 649 estudos. Computando assim um total de 22.494 análises de controle de áreas realizadas no decorrer do exercício de 2017.

Foram realizadas 08 Imissões de posse de jazidas minerais, destaca-se que embora o número de imissões pareça reduzido, vários trabalhos de vistoria de campo para levantamento de dados espaciais de Concessões de Lavra vêm sendo realizados com objetivo de retomar em toda a Autarquia o ato de se fazer demarcação das áreas de lavra de forma rotineiramente.

O pedido de anuência e averbação de cessão total ou parcial de direitos minerários é realizado através de formulário padronizado de pré-requerimento eletrônico. Depois de solicitado, o requerimento é analisado para decisão e posterior execução da cessão de direitos, que é dada através da publicação no D.O.U - Diário Oficial da União. A anuência e a averbação de contratos de arrendamento são realizadas por meio do pré-requerimento eletrônico, que após sua protocolização é submetido à análise para deferimento ou indeferimento.

EM 2017 as atividades previstas no Termo de Cooperação técnica firmando entre o DNPM, CPRM e SGM, (Processos nº 48400.000747/2016-57 e [48400.700160/2017-22](#)) realizou a Etapa de Identificação de Áreas Aptas para a Disponibilidade, que resultou em um totla de 21.500 áreas a serem colocadas em disponibilidade, o QUADRO 51. - Análise de Disponibilidade de Áreas em Andamento apresenta as áreas em disponibilidade que estão em análise.

Os Sistemas de apoio a área de Gestão de Títulos são:

- Ficha cadastral: CTDM. Sistema em que o usuário se identifica junto à Autarquia;
- O Sistema Cadastro Mineiro: É responsável pela automação do processo de outorga, controlando requerentes (pessoas físicas ou jurídicas), solicitações, prioridades, prazos, fases do processo, ações necessárias e emissão/publicação dos documentos necessários à formalização dos atos previstos nos Código de Mineração;
- SIGAREAS: Aplicação desenvolvida baseada em tecnologia de geoprocessamento com o objetivo de identificar e tratar sobreposição de áreas nas diversas fases do processo minerário, prover funcionalidades que auxiliem os técnicos nas atividades de análise de processos e controle das áreas sob os diversos regimes de pesquisa e exploração.

- SIGMINE: O Sistema de Informações Geográficas da Mineração – SIGMINE, desenvolvido pela Coordenação de Geoprocessamento – CGEO/CGTIG, tem como objetivo ser um sistema de referência na busca de informações atualizadas relativas às áreas dos processos minerários cadastrados no DNPM, associadas a outras informações geográficas de interesse ao setor produzidas por órgãos públicos, proporcionando ao usuário uma consulta aos dados e análises relacionais de caráter espacial.

#### **2.5.4 Fiscalização da Atividade Minerária**

A atividade de fiscalização minerária é realizada por meio de análise de documentos técnicos apresentados pelos titulares de direito minerário e inspeções presenciais em áreas de pesquisa e minas, de ofício para o cumprimento do Código de Mineração (CM), bem como aquelas reativas para atendimento de demandas provenientes da sociedade e de outros órgãos públicos.

O custo da atividade se concentra em emissão de diárias aos agentes técnicos e motoristas, material de consumo para combustíveis e pedágios e serviços eventuais com a viatura em deslocamento. Também são emitidas passagens aéreas para deslocamento de equipes em apoio técnico às Unidades e em regiões com alvos distantes, como na Amazônia.

No ano de 2017 foram realizadas 12.515 ações de fiscalização, que envolveram principalmente vistorias de campo e análises processuais. Foram realizadas 4.506 vistorias que corresponde a 97% da meta física prevista no SIOP 2017, das quais 3.382 (75%) envolvendo verificação de projetos técnicos e fiscalizações de rotina em áreas tituladas para pesquisa e lavra, e 1.124 (25%) relacionadas a coerção de atividades ilícitas em áreas não autorizadas e outras demandas, tais como atendimentos à denúncias da sociedade, dos órgãos defensores de interesses coletivos e difusos da sociedade e participação em eventos, reuniões e ações conjuntas com outras instituições.

A média decenal de vistorias a partir de 2007 é de **5.620** vistorias, contudo no exercício de 2017 foram executadas **4.506** vistorias, vide QUADRO 52. - Ação Fiscalização da Atividade Minerária em 2017, total que compõe as atividades com o enfrentamento de casos de lavra ilegal de grande impacto social, econômico e ambiental, nos Estados do Mato Grosso, Bahia, Amazonas e Amapá, além da priorização e foco na gestão de segurança de barragens nacionalmente, a FIGURA 7. Comparativo vistorias de fiscalizações realizadas ao longo dos últimos 14 anos, apresenta esse desempenho.

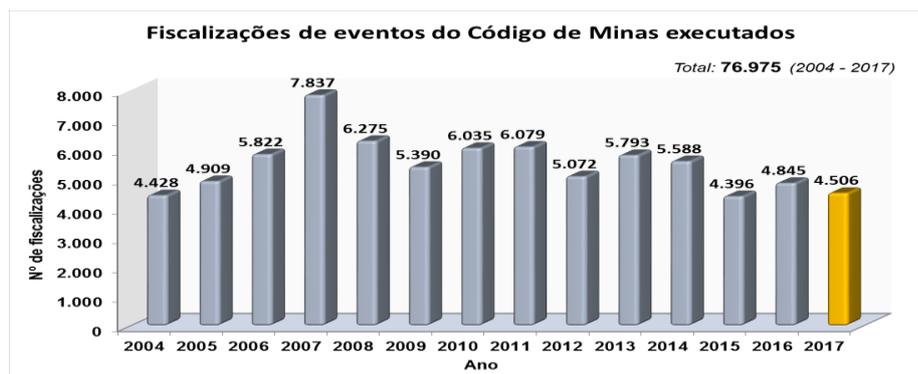


FIGURA 7. Comparativo vistorias de fiscalizações realizadas ao longo dos últimos 14 anos.

Foram analisados 8.009 projetos e relatórios técnicos relativos aos processos minerários, associados a eventos do Código de Mineração nas fases de pesquisa e lavra. A maior parte das análises processuais ocorre na fase de pesquisa, das quais um total de 5.442 são relatórios de pesquisa com decisão publicada no Diário Oficial da União. Destes, 4.265 (78%) foram relatórios finais de pesquisa, e 1.177 (22%) relatórios parciais de pesquisa, em que há pedido de prorrogação do título de Alvará.

Dos 4.265 relatórios finais de pesquisa avaliados, 1.341 foram aprovados, 2.879 foram negados, 38 foram sobrestados e somente 07 arquivados. Além das análises de relatório de pesquisa, foram executadas 83 publicações resultantes de reavaliações de reservas, e 39 aprovações de nova substância em concessões de lavra outorgadas.

Foram feitas 1.476 fiscalizações em títulos autorizativos de lavra (concessões, registros de licença e de extração e guias de utilização), tendo como focos principais a qualidade no aproveitamento das jazidas minerais, e a verificação de procedimentos de segurança técnico-operacional e de controle ambiental nas operações mineiras. Ainda na fase de lavra, destacam-se 305 vistorias específicas para barragens de rejeito para mineração.

Foram analisados 1.259 Relatórios Anuais de Lavra. Homologaram-se 20 renúncias ao título de lavra e 87 suspensões temporárias dos trabalhos de lavra. Aprovou-se 105 modificações de Planos de Aproveitamento Econômico em áreas concedidas. Em decorrência das fiscalizações e outras atividades, foram publicadas 2.980 exigências em empreendimentos de lavra, nas fases de concessão, licenciamento e lavra garimpeira, o QUADRO 53. - Análise Processual por Superintendência em 2017 e o QUADRO 54. - Vistoriados por Superintendência em 2017, apresentam as análises processuais realizadas de forma detalhada.

As atividades de gestão de segurança de barragens, em um panorama de mudanças legislativas, atualização das normas e regulamentações, por meio da Portaria DNPM nº 70.389, publicada em 19 de maio de 2017 e com vigor a partir de 18 de junho de 2017, lançamento do

sistema SIGBM, cujo objetivo é atender as demandas do setor mineral por meio de uma ferramenta de controle de riscos, e a execução do Projeto TDC com a Universidade de Minas Gerais-UFGM, após dois anos desde o acidente de Mariana/MG.

O DNPM classificou as barragens de mineração tendo como base o Sistema Integrado de Gestão de Barragens de Mineração (SIGBM), estão cadastradas cerca de 787 estruturas de barramentos de rejeitos e água com fins de utilização em projetos de mineração, dos quais 418 são barragens de mineração inseridas na Política Nacional de Segurança de Barragens – PNSB. Desse total de barragens com tratamento especial dado pela PNSB, destaca-se que 52% estão no Estado de Minas Gerais, 16% no Pará e 7% em Mato Grosso, sendo o restante distribuído por outros 16 Estados da Federação, a Figura 8 a seguir resume a classificação de barragens de mineração com base em dados e informações.

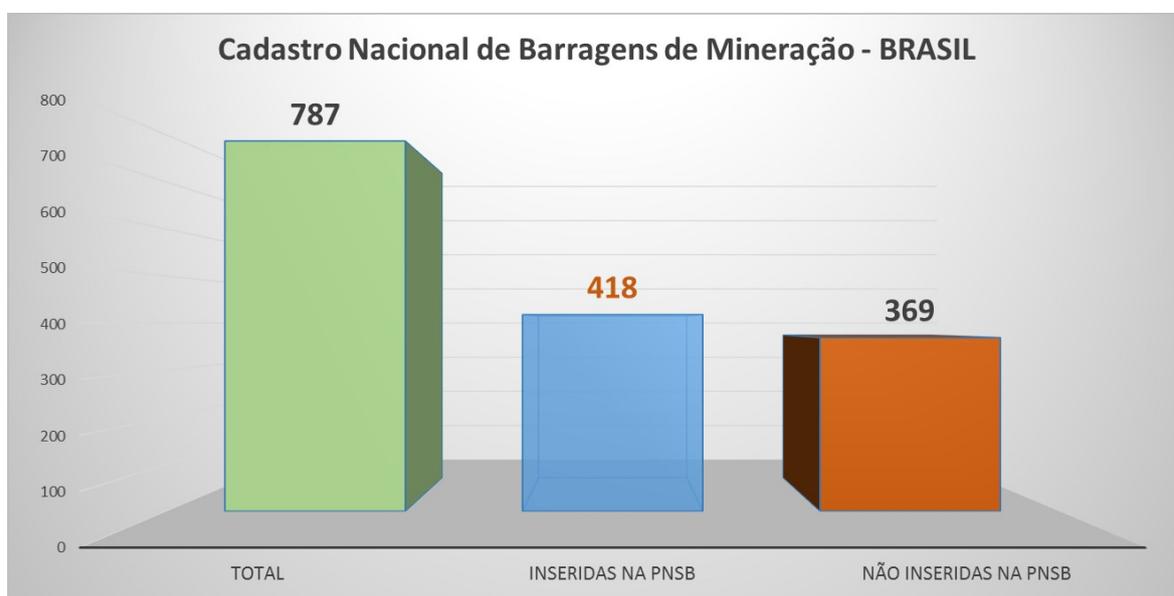


FIGURA 8. Cadastro Nacional de Barragens de Mineração

Como resultado dos trabalhos efetuados em 2017, foram emitidos 521 Autos de Infração e Ofícios aos titulares de barragens, para 9 assuntos específicos, sendo o mais comum a intimação por não atualização de Extrato de Inspeção Regular – EIR, cerca de 286 autos, mas houveram 11 interdições ao longo do ano por não envio da Declaração de Condição de Estabilidade – DCE, e outras 12 interdições por envio de DCE que concluiu pela não estabilidade da barragem. Os Estados de Minas Gerais e Pará se destacam como os com maior incidência de autuações, respectivamente 321 e 228. O QUADRO 55. - Lista de Barragens Vistoriadas no Ano de 2017, apresenta as barragens vistoriadas no exercício.

Foram trabalhados assuntos referentes a fechamento de mina, a criação de normativo sobre Recursos e Reservas Minerais adotando padrões internacionais, melhorias de procedimentos e sistemas de fiscalização, tais como o Relatório Gerencial Mensal-RGM, CPK

via processo eletrônico, assim como foram atendidas situações emergenciais de ordenamento mineral na região garimpeira do Lorenço no Amapá.

Em 2017 para as atividades de Certificado Kimberly, foram feitos trabalhos de regularização e acompanhamento de produção de diamantes nos garimpos de Minas Gerais e Mato Grosso, e na concessão de lavra de Nordestina na Bahia. Após vistoria e procedimentos de controle de origem, o DNPM emitiu 66 (sessenta e seis) Certificados do Processo de Kimberley-CPK válidos, vide QUADRO 56. - Certificados de Kimberley emitidos em 2017, referentes a 275.825,55 quilates (ct) de diamantes brutos avaliados em US\$ 59.850.253,13, vide QUADRO 17. - CPKs emitidos 2006 a 2017. Houveram 05 CPK cancelados durante esse período.

**QUADRO 17. - CPKs emitidos 2006 a 2017**

Ano	Peso (ct)	Valor (US\$)	Nº de Empresas	Nº de Municípios	Nº de Áreas produtoras
2006	73.826,56	4.479.328,39	4	3	7
2007	168.070,94	18.017.143,17	12	7	18
2008	106.835,29	9.362.524,66	12	11	27
2009	35.935,19	2.012.799,40	8	9	35
2010	20.037,49	3.253.593,02	8	14	27
2011	35.773,39	4.785.536,53	8	11	27
2012	37.737,01	3.994.678,03	10	9	15
2013	55.519,58	6.693.863,20	11	11	25
2014	52.786,28	12.357.446,61	12	9	23
2015	34.652,13	5.697.051,45	7	11	15
2016	130.526,20	36.615.951,83	21	13	30
2017	275.825,55	59.850.253,13	31	24	41
<b>Total</b>	<b>1.027.528,61</b>	<b>167.120.169,42</b>	<b>144</b>	<b>132</b>	<b>290</b>

O aumento na emissão de CPK tem relação com a entrada em produção de novos empreendimentos de diamante, principalmente o de Nordestina na Bahia da empresa Lipari Mineração Ltda.

Desde de 2006, já foram emitidos **406** certificados (exceto os cancelados), correspondentes a **1.027.528,61 quilates (ct)** de diamantes brutos com valor acumulado de **US\$ 167.120.169,42**. As Figuras 9, 10 e 11 apresentam, respectivamente, a evolução do número de CPKs emitidos, o peso em quilates e o valor em dólares referentes à produção brasileira exportada no período entre setembro de 2006 e dezembro de 2017 e a FIGURA 14 - Países de destino dos CPKs brasileiros emitidos de 2006 a 2017 no anexo.

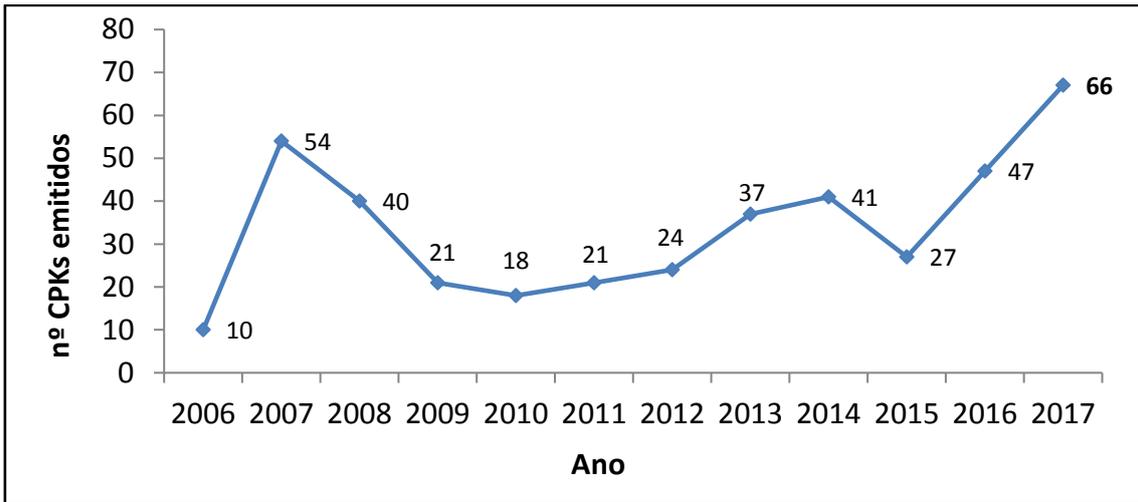


FIGURA 9. Número de CPKs emitidos no Brasil entre 2006 e 2017

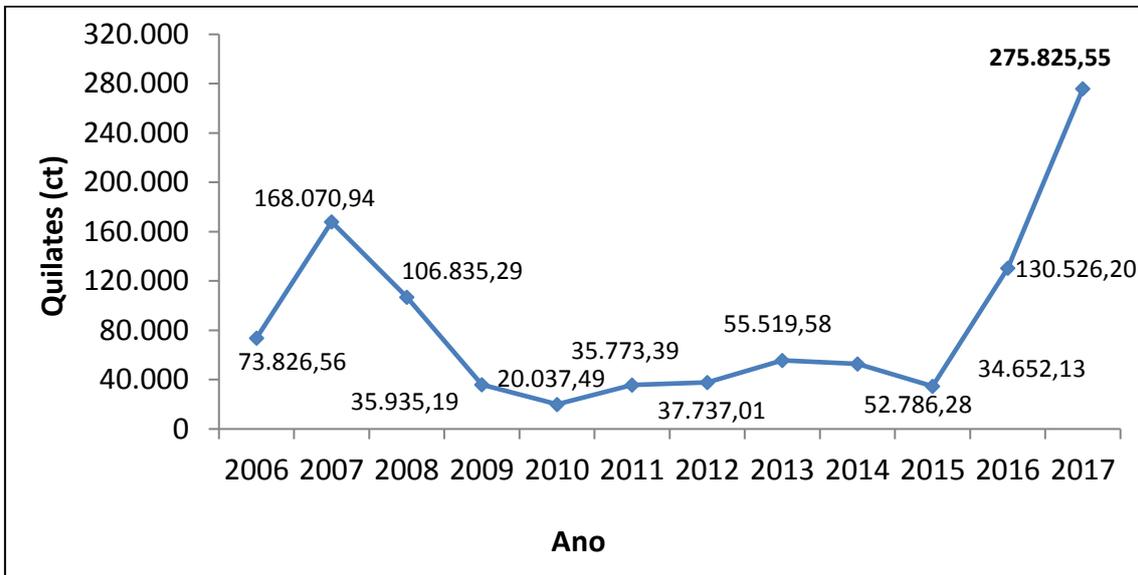


FIGURA 10. Peso em quilates dos lotes certificados no Brasil entre 2006 e 2017

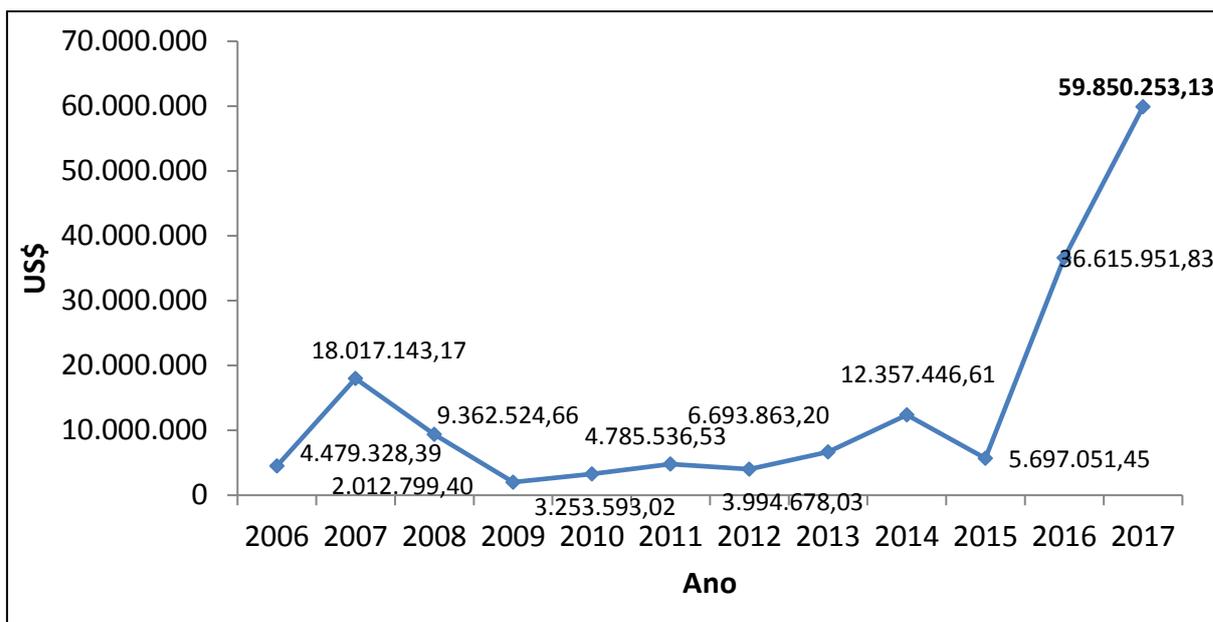


FIGURA 11. Valor total em US\$ dos CPKs entre 2006 e 2017.

A fiscalização da pesquisa mineral atua em áreas que tenham título mineral outorgado, sendo que o maior esforço se concentra em direitos minerários que estão ainda na fase de Autorização de Pesquisa, se concentra principalmente no acompanhamento da pesquisa que está sendo realizada e na análise técnica dos relatórios e demais documentos que devem ser apresentados ao DNPM, tanto para prorrogação do alvará quanto para decisão sobre a pesquisa realizada, onde a análise dos relatórios finais de pesquisa é a principal ferramenta que resultará na avaliação da pesquisa mineral em desenvolvimento e na geração de novas jazidas para o País.

A fiscalização da pesquisa mineral atua também em processos minerários que já possuem Concessão de Lavra outorgada, nos casos em que o requerente apresenta ao DNPM relatórios de pesquisa adicionais, tanto para reavaliação de reservas, quanto para requerer o aditamento de uma nova substância ao título já existente.

No acompanhamento da pesquisa, a fiscalização da pesquisa é responsável pela análise de requerimentos de guia de utilização, e que tal autorização possibilitará, em caráter excepcional, a extração mineral na área titulada antes da outorga da Concessão de Lavra. Outro ramo de atuação da fiscalização da pesquisa mineral é específico para a pesquisa de água mineral, realizada através do acompanhamento de estudos in loco e de teste de vazão ou bombeamento de água mineral ou potável de mesa realizadas pelos órgãos descentralizados.

Em 2017, as atividades de fiscalização de direitos minerários em fase de pesquisa resultaram ao todo em **17.780** atos publicados em DOU, em todo o País e distribuídos conforme

assuntos listados no Quadro 18. Desse total, as análises técnicas processuais resultaram em **6.504** decisões publicadas no DOU (Tabela 11) e **1.601** vistorias realizadas (Tabela 12).

**QUADRO 18. - Atos publicados no Diário Oficial da União (DOU)**

<b>Assunto</b>	<b>Quantidade</b>
Auto de infração por não comunicação do início dos trabalhos de pesquisa	2.501
Multa por não comunicação do início dos trabalhos de pesquisa	1.532
Auto de infração por não entrega do relatório de pesquisa	4.915
Multa imposta por não entrega do relatório de pesquisa	2.328
Relatório Final de Pesquisa aprovado	1.341
Relatório Final de Pesquisa negado	2.879
Relatório Final de Pesquisa arquivado	7
Relatório Final de Pesquisa sobrestado	38
Relatório de Reavaliação de Reserva aprovado	83
Relatório de Reavaliação de Reserva negado	7
Relatório de Nova Substância aprovado	39
Relatório de Nova Substância negado	0
Prorrogação do alvará de pesquisa deferida	925
Prorrogação do alvará de pesquisa indeferida	252
Guia de Utilização emitida	792
Guia de utilização cancelada e indeferida	141
<b>TOTAL</b>	<b>17.780</b>

Em paralelo à análise e relatórios de pesquisa, a análise de requerimentos de guias de utilização (GU) vem ganhando destaque no atual cenário da mineração nacional, por permitir a atividade de extração mineral antes da concessão de lavra, em caráter excepcional.

Nesse sentido, a análise de guia de utilização passou a compor parte Índice de Fiscalização de Relatórios de Pesquisa e Guias de Utilização (IFRPGU) relacionado ao 8º Ciclo de Avaliação Institucional do DNPM, que abrange o período de maio de 2017 a abril de 2018.

Em 2017 foram efetuadas 933 análises relacionadas a guia de utilização, com emissão de 792 autorizações de extração mineral para 56 substâncias diferentes. Esse montante corresponde 106% do índice IFRPGU para o 8º Ciclo de Avaliação Institucional do DNPM, na parte que trata guia de utilização e que prevê a análise de 880 requerimentos de GU com decisão publicada.

**QUADRO 19. - Requerimentos Guias de Utilização analisados 2017.**

Sup.	Emissões	Indeferimentos e Cancelamentos	Total
AL	3		3

AM		1	1
AP	1	1	2
BA	155	25	180
CE	30	1	31
ES	42	19	61
GO	25		25
MA	3	3	6
MG	190	40	230
MS	3		3
MT	26	2	28
PA	9	2	11
PB	12	1	13
PE	9		9
PI	2		2
PR	84	7	91
RJ	4	2	6
RN	19	-	19
RO	21		21
RR	4		4
RS	6	1	7
SC	133	33	166
SE			
SP			
TO	11	3	14
Total	792	141	933

Em 2017 foram realizadas 04 (quatro) atividades de Fiscalização e Proteção de Depósitos Fossilíferos:

- Levantamento de novas unidades geológicas recentemente descobertas na Bacia do Rio do Peixe (PB) e verificação do estado de conservação do Monumento Natural Vale dos Dinossauros. Atividades em conjunto com pessoal da CPRM/Serviço Geológico do Brasil, com o objetivo de elaborar o relatório final do Projeto Geoparques Vale dos Dinossauros.
- Vistoria em ocorrências fósseis no Monumento Natural das Árvores Fossilizadas de Tocantins (MNAFTO) e arredores.
- Reunião ocorrida na sede do MPF em Sousa/PB, para tratar das irregularidades mencionadas em relatório de viagem de servidor do DNPM-PE em março de 2017.
- Vistoria de material fóssil (importado da Indonésia) para fins de anuência de exportação.

No que concerne especificamente ao atendimento do Decreto-Lei nº 4.146/42, listam-se às seguintes atividades:

- a) Análise e parecer favorável a **14 (catorze)** autorizações de coleta de fósseis, sendo:
- **7 (sete)** para professores/pesquisadores vinculados às instituições brasileiras não enquadradas no art. 1º, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 4.146/42;
  - **4 (quatro)** via ofício, para pesquisadores vinculados a instituições científicas estrangeiras;
  - **3 (três)** para a execução de programas/projetos de salvamento paleontológico durante a instalação de empreendimentos civis e de infraestrutura.

A as instituições brasileiras, estrangeiras e empresas cujos profissionais (professores/pesquisadores ou paleontólogos contratados) foram autorizados a coletar fósseis na execução de salvamentos paleontológicos:

- a. UniBH – Centro Universitário de Belo Horizonte
- b. Museu de Paleontologia “Professor Antônio Celso de Arruda Campos”
- c. Unisinos – Universidade do Vale do Rio dos Sinos
- d. UNIP – Universidade Paulista, Sorocaba
- e. Museu de Paleontologia de Marília
- f. Natural History Museum (Inglaterra)
- g. Universidade de Buenos Aires (Argentina)
- h. The Dinosaur Institute at the Natural History Museum of Los Angeles (EUA)
- i. Department of Earth Sciences at Stellenbosch University (África do Sul)
- j. Birbal Sahni Institute of Palaeosciences (Índia)
- k. Museu de Zoologia da Universidade de Copenhagen (Dinamarca)
- l. GeoPac Consultoria Ambiental Ltda.
- m. (LT 500 kV Estreito – Fernão Dias)
- n. Esperanza Transmissora de Energia Ltda.
- o. (LT 500 kV Quixadá – Açú III e subestações associadas)
- p. Yara Brasil Fertilizantes S/A
- q. (LT 69 kV SE Quinta – SE Yara Fertilizantes)

No ano de 2017 foi realizada a 38ª reunião da Comissão Permanente de Crenologia, na qual foram elaborados os seguintes pareceres:

Requerimento de inclusão de silício na composição química expressa no rótulo da água envasada (processo DNPM 815.372/2008);

- Uso de água mineral para fins balneários da Fonte Sal Thermas (processo DNPM 862.028/1984);
- Uso de água mineral para fins balneários da Fonte Ararê (processo DNPM 820.491/2007).

A atividade de Monitoramento e Controle de Aquíferos de Águas Minerais e Termas vem sendo desenvolvida na em Goiás, caracteriza um modelo de gestão sustentável dos recursos hídricos subterrâneos do Sistema Hidromineral Termal de Caldas Novas/Rio Quente - GO.

Em 2017 foi identificado há necessidade de manutenção do bloqueio de áreas do aquífero de Caldas Novas e Rio Quente no Estado de Goiás. Uma vez que a Portaria do Diretor-Geral nº 49 de 05/02/2013, iria perder sua vigência em meados de 05/02/2018.

Dessa forma, o PARECER Nº 01/2017/SFPAM/DFAM/SUPER - GO/DNPM justificou essa ação explicando que o projeto de “Monitoramento do Aquífero Termal de Caldas Novas e Rio Quente”, em curso no DNPM/GO há mais de 20 anos, iniciou-se pela necessidade de controlar as vazões pelos empreendimentos da Região. Uma ação de controle foi edição em 1996 da Portaria de bloqueio de Caldas Novas para novos requerimentos, que foi posteriormente renovada em 2013, por mais 5 anos, uma vez que foi a única solução encontrada para evitar um colapso no sistema aquífero termal.

O supracitado parecer apresenta gráficos que ilustram o comportamento dos sistemas aquíferos existentes ao longo dos anos, estando tudo documentado dentro do processo SEI 48400.000150/2013-60.

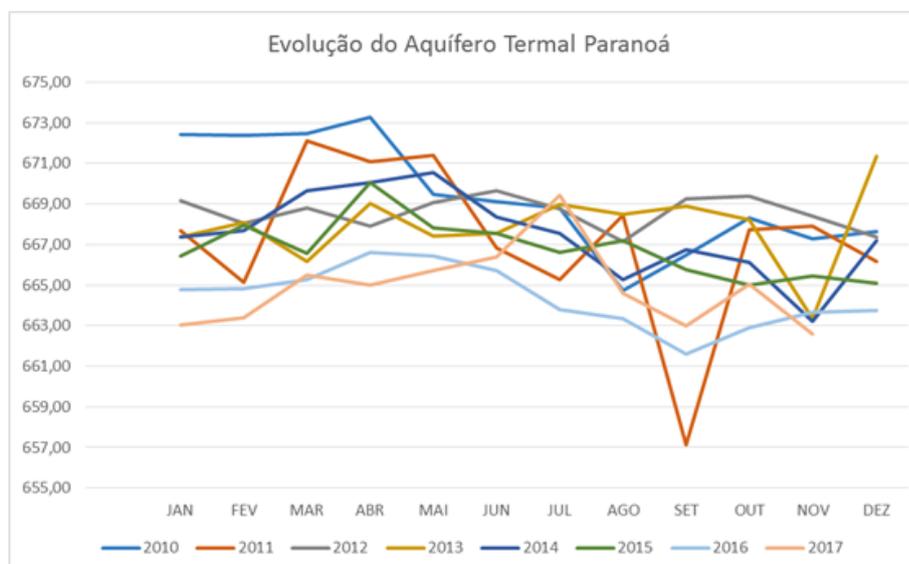
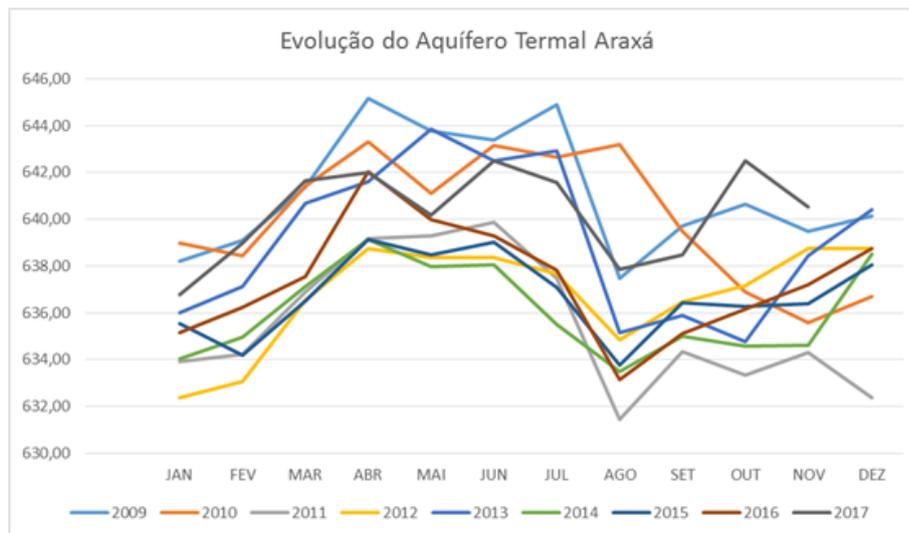


FIGURA 12. Evolução dos Aquíferos

Há também que se considerar a redução da pluviometria na região, o que, associado à redução das áreas de recarga do sistema devido ao crescimento da área urbana de Caldas Novas, impede uma melhor recuperação.

Nota-se que houve uma pequena recuperação do nível estático do aquífero termal Araxá nos anos de 2016 e 2017, comparando-se ao ano de 2015, porém o nível estático do aquífero termal Paranoá aponta decréscimo. Isto se justifica pela migração de alguns poços, por substituição, que anteriormente captavam água termal no aquífero Araxá, para o aquífero Paranoá. Isto gerará a adoção de medidas visando a preservação do aquífero termal Paranoá, as quais estão em estudo nesta Superintendência.

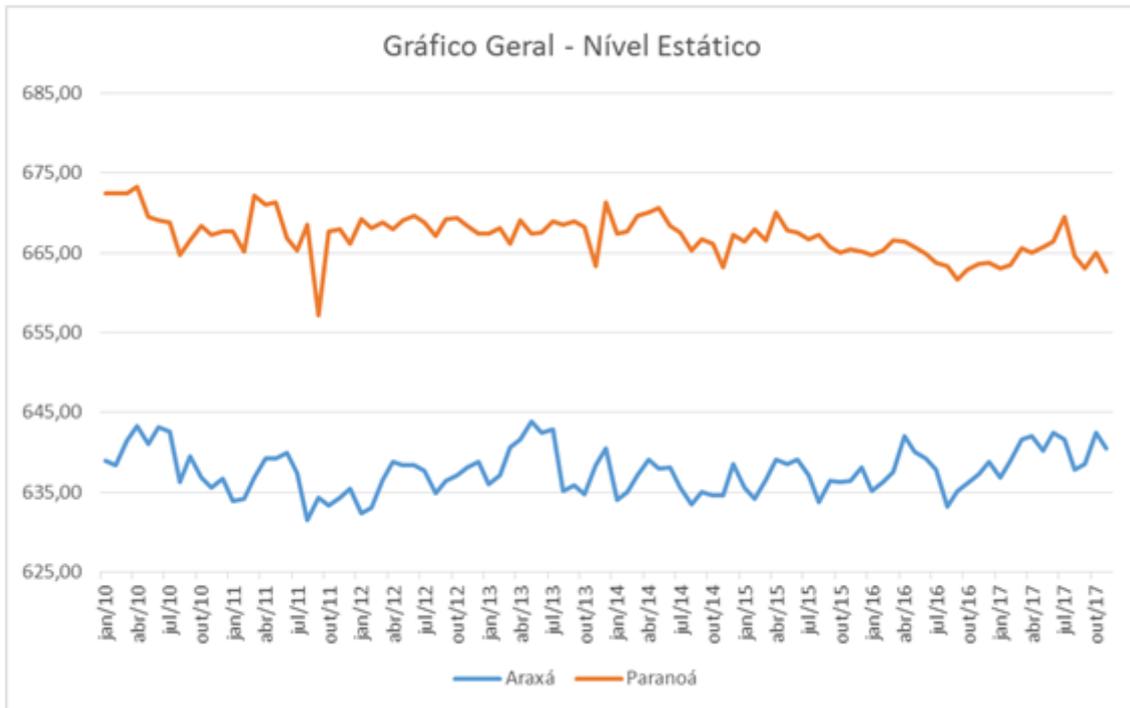


FIGURA 13. Evolução sequencial do nível estático dos aquíferos

Como se depreende das informações apresentadas, constata-se pequena queda do nível médio dos aquíferos termais, mesmo com todas as atividades realizadas pelos técnicos desta Superintendência do DNPM/GO. Esta informação por si só já é relevante para a manutenção do bloqueio, com a edição de nova Portaria nos moldes da Portaria DNPM 49/2013, uma vez que os níveis de exploração da água termal vêm sendo mantidos ao longo dos anos, segundo a fiscalização das vazões dos poços aprovadas nos processos minerários, porém o sistema não tem apresentado uma resposta adequada às medidas tomadas.

Assim sendo, foi publica a Portaria nº 072 no DOU de 05/02/2018 prorrogando por mais 10 (dez) anos o prazo de suspensão de outorga de alvarás de Pesquisa no aquífero de Caldas Novas e Rio Quente, Estado de Goiás, na área descrita na Portaria DNPM nº 52, de 19 de fevereiro de 1999.

A realização de eventos de capacitação para a força de trabalho da DIFIS, com o objetivo de aprimorar conhecimento e troca de informações com outras instituições, foi realizado o curso de Segurança de Barragens de Mineração promovido para técnicos do DNPM e CPRM, e no curso de pós-graduação em Políticas Públicas e Gestão Governamental nos Setores Energético e Mineral.

### 2.5.5 Procedimentos Arrecadatórios

A Atividade de Procedimentos Arrecadatórios realizou três atribuições: arrecadar, fiscalizar a CFEM e cobrar os titulares de direitos minerários que se tornaram inadimplentes, ou seja, que não pagaram suas obrigações até o vencimento

**QUADRO 20. - Arrecadação 2017 x 2016**

Receitas	2017	2016	Δ%
<b>Exploração de Recursos Minerais – CFEM</b>	1.837.017.244,64	1.797.858.757,72	2
<b>Outorga do Direito de Exploração e Pesq. Mineral – TAH</b>	59.392.639,54	79.906.124,94	(35)
<b>Multas previstas na Legislação Mineral</b>	6.996.484,09	14.900.878,34	(113)
<b>Certificação e Homologação da Atividade Mineral</b>	3.832.542,19	5.715.164,97	(49)
<b>Serviço de Cadastro da Atividade Mineral</b>	5.834.129,00	13.261.804,53	(127)
<b>Serviço Inspeção e Fiscalização</b>	1.462.769,86	1.752.589,53	(20)
<b>Compras e Publicações</b>	29.378,07	75.269,61	(156)
<b>Parcelamentos Cancelados</b>	984.635,15	1.665.802,16	(69)
<b>Total R\$</b>	1.915.551.839,54	1.915.136.391,80	0

Fonte: DNPM

O quadro acima exhibe uma comparação entre o arrecadado em 2016 e em 2017. Nota-se que predominou uma variação negativa, com exceção da receita “CFEM”. Tal queda se deu em decorrência da grande diminuição da atividade de mineração em função de baixa dos preços dos produtos minerais a nível global. O aumento de arrecadação com a CFEM manteve a arrecadação praticamente igual à do ano anterior, decorrente principalmente da recuperação de débitos promovida pelo PRD – Programa de Regularização de Débitos.

**QUADRO 21. - Recuperação de passivos (2017 x 2016)**

Receitas	2016	2017
CFEM <sup>1</sup>	404.737.875,13	27.592.852,87
TAH <sup>1</sup>	5.017.777,96	3.040.832,48
Multa <sup>1</sup>	1.959.048,53	2.267.797,40
Vistoria <sup>1</sup>	622.900,06	519.917,02
PROJUR <sup>2</sup>	4.634.241,45	4.591.723,24
Total	416.971.843,13	38.013.123,01

Notas: (1) valores arrecadados antes da inscrição em dívida ativa por receita. (2) valores arrecadados após a inscrição em dívida ativa agregando cobranças de todas as receitas. Fonte: DNPM

A queda observada nos números da tabela acima se deveu ao foco da fiscalização que em 2016 foram os grandes devedores, feito isso, em 2017 se focou nas médias e pequenas empresas. Outro fator que contribuiu foi a diminuição da atuação direta nas empresas devido ao extraordinário contingenciamento orçamentário/financeiro promovido no decorrer do ano,

comprometendo significativamente a fiscalização das receitas, vindo a se recompor somente em meados de dezembro. baixo orçamento disponibilizado durante o exercício.

**QUADRO 22. - Atos praticados nas cobranças (2017 x 2016)**

<b>EVENTOS/ANO</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>	<b>Δ%</b>
<b>Autos</b>	6.456	13.575	-52,44
<b>Imposições</b>	6.502	11.025	-41,02
<b>Nulidades</b>	2.297	3.390	-32,24
<b>Encaminhamentos para inscrição em dívida ativa</b>	10.146	7.392	37,26
<b>Notificações TAH</b>	2.605	3.729	-30,14
<b>Notificações Multas</b>	7.008	7.669	-8,62
<b>Notificações de Vistorias</b>	391	384	1,82

Fonte: DIPAR/DNPM

### **3. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCO E CONTROLES INTERNOS**

#### **3.1 Descrição das Estruturas de Governança**

A estrutura de governança da Autarquia é composta pelas instâncias interna de governança (Alta Administração), interna de apoio a governança (Auditoria Interna, Comitês de Apoio a Governanças, Sistema de Correição e Ouvidoria), pela gestão tática (Diretorias Finalísticas) e pela gestão operacional (Superintendências).

A Alta Administração do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) é representada por um Diretor-Geral e cinco Diretores que analisam e decidem as matérias de competência da Autarquia, competências essas que são gerenciadas por repartições horizontalizadas, compostas pela Sede, 25 Unidades Regionais, denominadas Superintendências, 07 Escritórios, 01 Museu de Ciência da Terra que atuam de forma descentralizada.

A instância interna de governança da Unidade é constituída pela alta Administração. Não constam da estrutura do DNPM conselho de administração, conselho fiscal e comitê de auditoria.

O Regimento Interno do DNPM prevê como instância consultiva, um Comitê de Gestão Estratégica, presidido pelo Diretor-Geral e integrado pelos titulares das Diretorias, das Superintendências, do Gabinete, da Auditoria Interna e da Procuradoria Jurídica, bem como pelos assessores do Diretor-Geral objetivando a formulação e o acompanhamento do plano de gestão estratégica da autarquia, com a definição de diretrizes para a operacionalização das políticas de gestão da produção mineral e a proposição de normas para o setor.

Na instância interna de apoio a governança, inclui a Auditoria Interna, instituída pelo Decreto nº4.640, de 21 de março de 2003, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000. Órgão Seccional vinculado à Diretoria Geral, tem competência e organização definida no Regimento Interno do DNPM, aprovado Pela Portaria Ministerial nº 247, de 8 de abril de 2011. Também, regulamentada, conforme Regulamento Interno aprovado mediante Portaria nº 07/DNPM, de 15 de janeiro de 2014. Diretamente subordinada a Diretoria Geral, cujas atribuições e competências estão descritas neste relatório, competindo-lhe complementarmente, exames de conformidade das normas vigentes dos procedimentos de natureza orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e de recursos humanos, bem como, quando determinado pelo Diretor-Geral, a verificação da adequação entre os meios empregados e os resultados alcançados.

Inclui também a Unidade de Correição Secional, competência e organização definida no Regimento Interno do DNPM, aprovado Pela Portaria Ministerial nº 247, de 8 de abril de 2011, responsável pelo planejamento, direção, orientação, supervisão, avaliação e controle das atividades de correição, cujo detalhamento consta do item específico que trata do Sistema de Correição.

Destaca-se a existência da Unidade de Ouvidoria, também com competência e organização definida no Regimento Interno do DNPM, aprovado Pela Portaria Ministerial nº 247, de 8 de abril de 2011, responsável, dentre outros, por recepcionar e encaminhar as reclamações, denúncias, representações e sugestões relacionadas às atividades da Unidade. Com maior nível de detalhamento de suas competências na parte específica, que trata das questões de Ouvidoria.

Em apoio à governança o Comitê de Gestão do Conhecimento (CGC) instituído por meio da Portaria nº 268 / DIRE, de 05 de julho de 2013, em conformidade com a lei 8.112/90, tem como objetivo principal, assessorar o Diretor-Geral do DNPM na plena execução do Plano Anual de Capacitação do DNPM, em todos os seus objetivos gerais e específicos, incluindo o auxílio no levantamento e diagnóstico quanto às necessidades de capacitação dos servidores do DNPM e na elaboração do Cronograma Anual de Eventos e Ofertas de Cursos, bem como conceder Gratificação de Qualificação dos servidores da Autarquia.

E o Comitê de Tecnologia da Informação e Geoprocessamento do DNPM, instituído conforme Portaria nº 396 de 23 de setembro de 2014, tem como objetivo caráter consultivo-deliberativo tem dentre suas competências, garantir o alinhamento das ações de Tecnologia da Informação às diretrizes estratégicas do Departamento Nacional de Produção Mineral, deliberar acerca das políticas, diretrizes, planos e processos para aquisição, desenvolvimento e gestão dos recursos de tecnologia da informação.

Por fim, como instância externa de governança, responsável pela fiscalização e pelo controle, o Tribunal de Contas da União – TCU.

### **3.2 Informações sobre os Dirigentes e Colegiados**

Com a edição do Decreto nº 7.092/2010, o qual aprovou a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissões, das funções gratificadas e funções comissionadas, o DNPM passou a ter em seu quadro além dos cargos em comissão do grupo Direção e Assessoramento Superior – DAS, as Funções Comissionadas do DNPM - FCDNPM e as Funções Gratificadas FG.

Os cargos do Grupo Direção Assessoramento Superior – DAS, são cargos de ocupação transitória, destinados às atribuições de direção, chefia e assessoramento; os seus titulares são nomeados em função da relação de confiança que existe entre eles e a autoridade responsável por sua designação.

Especificamente em relação à nomeação dos Diretores e Superintendentes Regionais é uma competência privativa do Presidente da República, conforme art. 84, XXV, da Constituição de 1988, visto tratar-se de uma Autarquia Federal, ocorre mediante indicação do Ministro de Minas e Energia.

### **3.3 Atuação da Unidade de Auditoria Interna**

A Auditoria Interna - AUDIN do DNPM foi criada pelo Decreto nº 4.640, de 21 de março de 2003, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000. Órgão Seccional vinculado à Diretoria-Geral, tem competência e organização definida no Regimento Interno do DNPM, aprovado Pela Portaria Ministerial nº 247, de 8 de abril de 2011.

Em caráter complementar, regulamentada, conforme Regulamento Interno aprovado mediante Portaria nº 07/DNPM, de 15 de janeiro de 2014, em atendimento as recomendações exaradas no Relatório que fundamentou o Acórdão nº TCU 577/2010- Plenário.

#### **3.3.1 Estratégia de atuação em relação à unidade central e às unidades descentralizadas.**

Para as atividades a serem desenvolvidas são estabelecidas prioridades, dimensionando e racionalizando tempo ao nível da capacidade instalada, em termos de recursos humanos e materiais.

No processo de hierarquização dos projetos/atividades, são avaliados os riscos das atividades a serem auditadas, a vulnerabilidade pertinente a cada uma delas e sua importância relativa.

O critério utilizado para priorização das atividades da Unidade de Auditoria Interna prevê a avaliação do risco da Unidade por meio de pontuação para cada processo/atividade passíveis de serem auditados, onde são atribuídos peso a cada variável, considerando sub variáveis; calculada a importância de cada processo; e estabelecido critério de definição das auditorias prioritárias.

O processo é dividido em etapas onde são identificadas todas atividades exercidas pela Unidade, o perfil das atividades e avaliação dos riscos correspondente a cada uma delas.

Para tanto são elencadas todas as áreas de negócio e/ou macroprocessos da Unidade, passíveis de serem auditados, após a priorização das áreas de negócio, são relacionados e selecionados os processos/atividades relacionados a cada área de negócio e/ou macroprocessos.

Mediante a seleção dos processos/atividades, são selecionadas as Unidades Administrativas, a serem avaliadas, observando os mesmos critérios adotados na priorização das atividades.

Após a priorização das atividades e das Unidades Administrativas, é então, elaborado o programa de auditoria, denominado Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, conforme disposto na IN CGU 24/2015.

### **3.3.2 Informações quantitativas e qualitativas referentes as áreas de negócios objeto das auditorias e/ou fiscalizações realizadas no exercício.**

No exercício de 2017, já observados os créditos suplementares, o Departamento Nacional de Produção Mineral geriu um orçamento global na ordem de R\$ 606.809.123, sendo que dos recursos destinados a despesas de capital, o montante de R\$ 269.459.032 foi consignado em reserva de contingência. Dessa forma, pode-se afirmar que os recursos autorizados totalizaram a cifra de R\$ 337.350.091 dos quais foram liquidados 94,84%.

No programa Temático 2041- Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral, a Autarquia participou por meio dos objetivos 0032, 0046, 0481, representando uma dotação de R\$ 6.720.858, da qual foi empenhado o valor de R\$ 5.992.695 e liquidado o valor de R\$ 4.422.187 correspondendo a uma execução de cerca de 65,79% do orçamento inicialmente previsto.

No Programa 2119 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia, está inserido todas as ações de sustentação das atividades da Autarquia, incluindo as ações de Pagamento de Pessoal e Benefícios dos Servidores, as Ações de Reforma e Aquisição e também a Administração da Unidade que se configura como a ação responsável por custear todas as despesas de funcionamento da Autarquia no Brasil.

A dotação final foi de R\$ 278.598.220 e as despesas empenhadas e liquidadas 264.351.107, o total pago foi de R\$ 263.813.529, perfazendo 94,69% do orçamento inicialmente previsto.

### **3.3.3 Execução do plano anual de auditoria, contemplando avaliações comparativas entre as atividades planejadas e realizadas, destacando os trabalhos mais relevantes, as principais constatações e as providências adotadas.**

Foram realizados 12 (doze) projetos, sendo 01 (um) projeto vinculado à missão institucional da Autarquia, 03 (três) projetos vinculados às ações de monitoramento e ao atendimento de demanda externa, proveniente da CGU e TCU, 04 (quatro) projetos relativos às disposições contidas na legislação, 04 (quatro) projetos relativos à avaliação da Gestão Administrativa da Autarquia.

Usando os quantitativos de horas planejadas para execução dos trabalhos como critério para o cálculo do peso de cada auditoria em relação ao total de auditorias do PAINTE/2017 do DNPM, a execução foi de 100% relativos às HH.

Foram realizadas auditorias nas Unidades Administrativas, DNPM/Sede e Superintendências Regionais nos Estados de Minas Gerais, Santa Catarina, Goiás, Bahia e Rio Grande do Norte, culminando com a emissão de 09 (nove) Relatórios de Auditoria, contendo o resultado das avaliações, dentre os quais destacamos os mais relevantes e as principais constatações:

#### **Auditoria de Gestão – Remuneração, Benefícios e Vantagens – Recursos Humanos**

Finalidade: Avaliação dos atos de gestão praticados pela área de Recursos Humanos no que tange à remuneração, cessão, aposentadorias, pensões e admissões de servidores.

Constatações:

- Intempestivamente na apresentação dos processos de aposentadoria e pensão ao órgão de Controle Interno;
- Ausência de documentação necessária para instrução dos processos de requisição e admissão.

#### **Auditoria de Gestão - Pagamentos Contratuais**

Finalidade: Avaliação da observância às normas legais nos pagamentos dos valores contratuais, averiguando especialmente a existência de pagamentos sem a devida cobertura contratual nas Superintendências do DNPM nos Estados do RN, BA e na Sede/DNPM.

Constatações:

- Atraso no pagamento de faturas;

- Pagamentos de juros e multas;
- Faturas não atestadas pelos fiscais;
- Ausência da segregação de funções;
- Pagamento fora do prazo de vigência contratual;
- Divergência entre a fatura e a planilha.

### **Auditoria de Gestão - Processos Licitatórios**

**Finalidade: Avaliação da regularidade dos processos licitatórios nas aquisições das Superintendências do DNPM nos Estados de GO, MG e SC.**

#### Constatações:

- Ausência da indicação dos recursos orçamentários para cobertura da despesa;
- Ausência de comunicação à autoridade superior para ratificação;
- Ausência de publicação do extrato da dispensa no Diário Oficial da União;
- Ausência de documentos de habilitação do contratado;
- Ausência da justificativa da necessidade do Objeto;
- Ausência da justificativa da situação de dispensa;
- Ausência do atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio local, sindicato, federação ou órgão equivalente;
- Intempestividade na publicação do ato de inexigibilidade e dispensa na imprensa oficial;
- Ausência na qualificação econômico-financeira do contratado;
- Ausência do comprovante da publicação do resultado do certame na imprensa oficial;
- Ausência da previsão de critérios de sustentabilidade ambiental;
- Número do processo incorreto na publicação na imprensa oficial;

### **Auditoria de Gestão – Gestão de TI**

**Finalidade: Avaliação da gestão de TI nos aspectos relacionados a Gestão de Tecnologia da Informação.**

#### Constatações:

- Fragilidade no cumprimento do cronograma de macroprocesso;
- Falta de capacitação da força de trabalho;
- Fragilidade na atuação do Comitê Estratégico de TI;

## **Auditoria de Gestão – Missão Institucional**

**Finalidade:** Avaliação do cumprimento das metas físicas e financeiras estabelecidas no Plano Plurianual.

**Constatações:**

- Execução da ação avaliação dos distritos mineiros abaixo da meta prevista;
- Execução da ação outorga e fiscalização da atividade minerária abaixo da meta prevista.

Em decorrência dos trabalhos realizados foram formuladas pela Auditoria Interna, 42 (quarenta e duas) proposições/recomendações, de caráter operacionais e estruturantes, das quais 41 (quarenta e uma) foram atendidas, 01 (uma) encontra-se em fase de implementação.

Usando os quantitativos de horas planejadas para execução dos trabalhos como critério para o cálculo do peso de cada auditoria em relação ao total de auditorias do PAINT/2016 do DNPM, a execução foi de 100% relativos às HH.

Foram realizadas auditorias nas Unidade Administrativas, DNPM/Sede e Superintendências Regionais nos Estados de Mato Grosso, Minas Gerais, Bahia e Rio Grande do Norte, culminando com a emissão de 11 (onze) Relatórios de Auditoria, contendo o resultado das avaliações, dentre os quais destacam-se os mais relevantes e as principais constatações:

### **Auditoria de Gestão – Convênios e Subvenções**

**Finalidade:** Avaliação da regularidade das transferências mediante convênios, contratos de repasse, termos de parceria, termos de cooperação, termos de compromisso ou outros acordos e ajustes de instrumentos congêneres.

**Constatações:**

- Inconsistências na prestação de contas apresentada;
- Ausência da apresentação da prestação de contas final;
- Ausência de acompanhamento e validação dos produtos apresentados.

### **Auditoria de Gestão – Gestão Patrimonial**

**Finalidade:** Avaliação da gestão do patrimônio imobiliário sob a responsabilidade do DNPM.

**Constatações:**

- Imóveis cedidos sem cadastro no SPIUNET e SIAFI;
- Inconsistências nos dados dos imóveis locados de terceiros no SPIUNET;
- Imóveis locados de terceiros com prazo de avaliações vencido;
- Imóveis próprios com prazo de avaliações vencido;
- Dados divergentes e/ou desatualizados no SPIUNET.

### **Auditoria de Gestão - CPGF**

**Finalidade:** Avaliação das concessões de suprimento de fundos nas superintendências de MG, MT e DNPM/SEDE.

#### **Constatações:**

- Instrução processual inadequada;
- Ausência de campo no formulário de Solicitação e Concessão de Suprimento de Fundos para justificar a excepcionalidade da despesa;
- Ausência de consulta ao almoxarifado acerca da existência de material;
- Não utilização do formulário de prestação de contas exigido nos normativos;
- Ausência da fatura;
- Nota fiscal emitida fora do prazo de concessão do Suprimento de Fundos.

### **Auditoria de Gestão – Gestão de Pessoas**

**Finalidade:** Avaliação dos atos de gestão praticados pela área de Recursos Humanos no que tange à remuneração, cessão, aposentadorias, pensões e admissões de servidores.

#### **Constatações:**

- Ausência de documentação nas pastas funcionais

### **Auditoria de Gestão - Processos Licitatórios**

**Finalidade:** Avaliação da regularidade dos processos licitatórios nas aquisições de Superintendências da BA, RN e DNPM/SEDE.

#### **Constatações:**

- Propostas não originais e sem assinatura do fornecedor e servidor;
- Ausência da descrição do inciso que justifica a dispensa (art. 24);
- Pesquisa de mercado incompleta;
- Especificações técnicas do produto rasuradas;
- Ausência de comprovação de recursos orçamentários para as aquisições;
- Requerimentos sem assinatura do servidor;
- Não apresentação de justificativa para escolha da empresa executora, na modalidade contratação direta;
- Notas fiscais preenchidas com a razão social incorreta.

### **Auditoria de Gestão – Gestão de TI**

**Finalidade:** Avaliação da gestão de TI nos aspectos relacionados ao planejamento, perfil dos recursos humanos e salvaguarda da informação.

#### **Constatações:**

- Fragilidades na Atuação do Comitê Estratégico de TI;

- Insuficiência da Força de Trabalho;
- Falta de capacitação da força de trabalho.

Em decorrência dos trabalhos realizados foram formuladas pela Auditoria Interna, 39 (trinta e nove) proposições/recomendações, de caráter operacionais e estruturantes, das quais 33 (trinta e três) foram atendidas, 06 (seis) encontram-se em fase de implementação

### **3.4 Atividades de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos**

O Decreto nº 7.092/2010, que alterou a estrutura regimental do DNPM, instituiu uma Unidade Seccional de Corregedoria, com competência e prerrogativas próprias das unidades que compõem o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal em consonância com as determinações legais. No ano de 2017, a unidade autuou 64 (sessenta e quatro) processos referentes às denúncias em 21 (vinte e uma) Unidades Estaduais, conforme descritos abaixo:

Processo Administrativo Disciplinar-PAD = 03

Sindicância = 02

Investigação Preliminar = 43

Termo Circunstanciado Administrativo-TCA = 05

Outros (anistiados CLT) = 11

Atentando-se à obrigatoriedade de sua utilização pelos órgãos e entidades vinculados ao Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, estabelecida pela Portaria CGU nº 1.043, de 24 de julho de 2007, o DNPM aderiu ao gerenciamento das informações sobre processos disciplinares, tendo incluído no sistema CGU-PAD, todos os processos disciplinares desde a sua criação como Autarquia em 1994. Quanto à regularidade de alimentação do referido sistema, a Corregedoria vem atendendo aos prazos estabelecidos no Parágrafo III, do artigo 1º da Portaria acima mencionada.

Em vigor desde 1º de julho de 2013, a Lei nº 12.813/2013 (Lei de Conflito de Interesses) criou mecanismos para que o servidor ou empregado público federal previna possíveis conflitos de interesses e resguarde informações privilegiadas. Para agilizar a comunicação entre o agente público e o Governo Federal no âmbito da nova lei, o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) desenvolveu o SeCI - Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflitos de Interesses. O SeCI, que permite ao servidor ou empregado público federal fazer

consultas e pedir autorização para exercer atividade privada. A Corregedoria Seccional do DNPM tem atuado como administrador deste sistema tendo atendido a 05 consultas.

### **3.5 Gestão de Riscos e Controles Internos**

O modelo de planejamento e gestão estratégica tem suas diretrizes básicas estabelecidas no Regimento Interno, com a previsão como instância consultiva, o Comitê de Gestão Estratégica, presidido pelo Diretor-Geral e integrado pelos titulares das Diretorias, das Superintendências, do Gabinete, da Auditoria Interna e da Procuradoria Jurídica, bem como pelos assessores do Diretor-Geral objetivando a formulação e o acompanhamento do plano de gestão estratégica da Autarquia, com a definição de diretrizes para a operacionalização das políticas de gestão da produção mineral e a proposição de normas para o setor.

Destaca-se que na definição formal dos macroprocessos decisórios da Unidade, não há clareza no fluxo de trabalho, com o encadeamento das atividades e das responsabilidades. Não há a identificação dos processos críticos para definição dos objetivos e metas da Unidade, bem como, do diagnóstico de risco envolvido nos processos estratégicos, nem a definição e riscos operacionais, de informação e de conformidade.

Apesar de ter objetivos e metas da Autarquia em diversos documentos, não é prática o diagnóstico e tratamento sistemático de riscos. Cumpre destacar que a Unidade dispõe de procedimentos de controle, no entanto não com a abrangência e razoabilidade necessária para mitigar os riscos de não atingimento dos objetivos estabelecidos para instituição.

#### 4. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

##### 4.1 Gestão de pessoas

##### 4.1.1 Estrutura de pessoal da unidade

**QUADRO 23. - Força de Trabalho do DNPM**

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)</b>	1603	848	08	08
<b>1.1. Membros de poder e agentes políticos</b>	00	00	00	00
<b>1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)</b>	1603	848	00	00
<b>1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão</b>	1603	848	00	03
<b>1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado</b>	35	35	00	00
<b>1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório</b>	00	60	01	04
<b>1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas</b>	02	02	00	01
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	00	00	00	00
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	29	29	07	07
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	1634	979	08	15

**QUADRO 24. - Distribuição da Lotação Efetiva**

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
<b>1. Servidores de Carreira (1.1)</b>	435	484
<b>1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)</b>	438	484
<b>1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão</b>	398	483
<b>1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado</b>	35	00
<b>1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório</b>	00	00
<b>1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas</b>	2	1
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	00	00
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	9	10
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	444	494

**QUADRO 25. - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas do DNPM**

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Cargos em Comissão</b>	47	46	00	00
<b>1.1. Cargos Natureza Especial</b>	00		00	00
<b>1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior</b>	47	46	19	19
<b>1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão</b>	00	19	00	00

<b>1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado</b>	00	05	01	01
<b>1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas</b>	00	03	00	00
<b>1.2.4. Sem Vínculo</b>	00	19	00	00
<b>1.2.5. Aposentados</b>	00	00	00	00
<b>2. Funções Gratificadas</b>	337	321	52	56
<b>2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão</b>	337	321	00	00
<b>2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado</b>	00	00	00	00
<b>2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas</b>	00	00	00	00
<b>3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)</b>	356	340	00	00

#### 4.1.2 Demonstrativo das Despesas com Pessoal

#### QUADRO 26. - Demonstrativo das Despesas com Pessoal

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Substituição	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade											
Exercícios*	2017	50.101.300,89	600.530,37	9.535.162,40	3.684.110,35	5.777.426,86	4.346.392,14	73.850.403,21	1.533.342,96	1.003.070,44	150.348.293,89
	2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade											
Exercícios*	2017	411.418,55	49.850,12	40.297,63	24.663,95	6.606,28	0	120.331,22	4.056,28	0	657.224,03
	2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Empregados cedidos ao DNPM											
Exercícios	2017	2.125.551,97	-	8.817,68	223.186,35	411.649,06	815.271,19	1.662.485,68			5.246.961,93
	2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios*	2017	2.189.825,87	19.642,97	194.174,75	28.059,88	165.409,09	8.261,44	307.676,96	7.329,67	0	2.920.380,63
	2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: DNPM

Desde o ano de 2015 o Departamento Nacional de Produção Mineral fez solicitação de autorização para realização de concurso público para provimento de cargos efetivos, que em 2017 teve os autos devolvidos para atendimento dos critérios do [Decreto nº 6.944/09](#) (Processo nº [48400.001539/2015-95](#)), que dispõem sobre normas gerais relativas a concursos públicos, mais especificamente ao art. 2º.

A Autarquia identificou um déficit de servidores frente às atribuições regimentais e um passivo gerado, destacando-se a relevância dos acontecimentos marcantes para a mineração

no ano de 2015 – desastre de Mariana - e o aumento substancial das demandas junto ao DNPM. O levantamento das necessidades de pessoal apurado, infere que o quantitativo de pessoal necessário está aquém das vagas apuradas dentro dos limites legais.

Uma análise dos quadros de Gestão de Pessoas demonstra baixo número de servidores para atender as atribuições dos diversos setores e a expectativa do impacto das futuras aposentadorias (percentual de servidores com abono), e evasão dos contratados nos últimos concursos.

O DNPM recebeu em 2010 a incumbência da gestão de empregados anistiados oriundos das extintas Companhia Vale do Rio Doce e Companhia Brasileira de Projetos Industriais. O quantitativo de empregados geridos pelo DNPM, em 2014, era de 664 funcionários que passaram a fazer parte do quadro em extinção da Autarquia, embora com exercício em outras instituições. As unidades de Minas Gerais e Espírito Santo absorveu um quantitativo maior de empregados públicos anistiados.

A administração do DNPM não estava preparada para assumir tal responsabilidade, em virtude de não contar em seus quadros com equipe experiente em CLT, uma vez que o regime próprio da autarquia é o RJU. Para a realização das ações pertinentes ao ingresso de tais funcionários no DNPM, foi constituído um Grupo de Trabalho e providenciado curso de capacitação na área de administração de pessoal.

#### 4.1.3 Contratação de Pessoal de Apoio e de Estagiários

##### QUADRO 27. - Contratação de Pessoal de Apoio

Unidade Contratante						
Nome: Departamento Nacional de Produção Mineral						
UG/Gestão: 323002/32263						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
		(CNPJ)	Início	Fim		
2017	Técnico em Secretariado	09.370.244/0001-30	01/03/2017	01/03/2018	Ensino Médio	A
2017	Recepcionista	09.370.244/0001-30	01/08/2017	31/07/2018	Ensino Médio	A
2017	Manutenção do Ambiente Tecnológico	37.057.387/0001-22	19/12/2017	18/12/2018	Ensino Médio	A
2016	Motoristas	02.853.446/0001-94	01/04/2017	31/03/2018	Ensino fundamental	A
2016	Brigadistas	10.869.440/0001-33	01/07/2017	30/06/2018	Ensino Médio	A

2016	Manutenção de Aparelhos de Ar Condicionado	01.493.280/0001-80	19/09/2017	18/09/2018	Nível superior e médio	A
2015	Limpeza e Conservação	00.478.727/0001-89	27/05/2017	26/05/2018	Ensino fundamental	A
2015	Manutenção Predial	03.591.209/0001-44	01/12/2017	30/11/2018	Ensino fundamental	A
2014	Vigilância armada e desarmada	08.931.820/0002-90	30/12/2017	30/12/2018	Ensino Médio	A
2012	Copeiragem	01.708.458/0001-62	29/08/2017	28/08/2018	Ensino fundamental	A

Unidade Contratante						
Nome : Superintendência do DNPM no Estado de Alagoas						
UG/Gestão: 323027/32263						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2014	Limpeza e conservação	18.301.321/0001-91	22/04/2014	23/04/2017	Ensino fundamental	A

Unidade Contratante						
Nome: Superintendência do DNPM no Estado do Amazonas						
UG/Gestão: 323010/32263						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2013	Vigilância armada e desarmada	02.103.266/0001-95	28/10/2013	27/10/2014	Sem exigência	P
2016	Limpeza e conservação	09.540.692/0001-35	01/11/2016	31/10/2017	Sem exigência	E
2017	Limpeza e conservação	24.426.212/0001-01	07/12/2017	05/06/2018	Sem exigência	A

Unidade Contratante						
Nome: Superintendência do DNPM no Estado do Amapá						
UG/Gestão: 323018/32263						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2017	Vigilância armada e desarmada	14.719.905/0001-20	02/01/2017	02/01/2018	Ensino Médio	A
2016	Apoio Administrativo	04.878.794/0001-41	21/03/2017	21/03/2018	Ensino Médio	A

2014	Limpeza e conservação	13.714.479/0001-70	27/01/2016	27/01/2017	Ensino fundamental	E
2017	Limpeza e conservação	20.466.806/0001-87	14/07/2017	14/07/2018	Ensino fundamental	V

Unidade Contratante						
---------------------	--	--	--	--	--	--

**Nome: Superintendência do DNPM no Estado da Bahia**

**UG/Gestão:323009/32263**

Informações sobre os Contratos						
--------------------------------	--	--	--	--	--	--

Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2016	Apoio Administrativo	10.297.311/0001-18	27/10/2017	26/10/2018	Ensino Médio	A
2015	Limpeza e conservação	06.364.275/0001-44	16/03/2017	15/03/2018	Ensino Médio	A
2013	Vigilância armada e desarmada	01.785.444/0001-42	01/10/2017	30/09/2018	Ensino fundamental	A

Unidade Contratante						
---------------------	--	--	--	--	--	--

**Nome: Superintendência do DNPM no Estado do Ceará**

**UG/Gestão: 323012/32263**

Informações sobre os Contratos						
--------------------------------	--	--	--	--	--	--

Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2015	Vigilância armada e desarmada	86.960.598/0001-86	02/05/2017	02/05/2018	Ensino fundamental	A
2017	Limpeza e conservação	02.710.009/0001-11	15/12/2017	15/12/2018	Ensino fundamental	A

Unidade Contratante						
---------------------	--	--	--	--	--	--

**Nome: Superintendência do DNPM no Estado do Espírito Santo**

**UG/Gestão: 323022/32263**

Informações sobre os Contratos						
--------------------------------	--	--	--	--	--	--

Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2016	Vigilância armada e desarmada	05.014.372/0003-52	1º/01/2018	31/12/2018	Ensino Médio	A
2016	Limpeza e conservação	13.729.411/0001-64	22/03/2016	21/03/2017	Ensino Médio	A

Unidade Contratante						
---------------------	--	--	--	--	--	--

**Nome: Superintendência do DNPM no Estado do Goiás**

**UG/Gestão: 323008/32263**

Informações sobre os Contratos						
--------------------------------	--	--	--	--	--	--

Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2016	Apoio administrativo	41.305.228/0001-77	01/04/2016	31/03/2017	Nível médio	E
2017	Apoio administrativo	10.999.557/0001-31	12/04/2017	11/10/2017	Nível médio	E
2017	Apoio administrativo	08.247.960/0001-62	16/10/2017	15/10/2018	Nível médio	A
2013	Vigilância armada	01.160.949/0001-11	02/10/2013	01/10/2018	Nível médio	S
2017	Limpeza e conservação	10.999.557/0001-31	03/07/2017	02/07/2018	Nível fundamental	A

Unidade Contratante						
Nome: Superintendência do DNPM no Estado do Maranhão						
UG/GESTÃO:323024/32263						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2014	Vigilância armada	10.325.594/0001-64	14/04/2017	15/04/2018	Nível médio	A
2017	Limpeza e conservação	07.830.688/0001-86	22/05/2017	21/05/2018	Nível médio	A
2016	Apoio administrativo	07.830.688/0001-86	06/12/2016	07//12/2018	Nível médio	A

Unidade Contratante						
Nome: Superintendência do DNPM no Estado de Minas Gerais						
UG/Gestão: 323005/32263						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2016	Apoio administrativo	00.385.735/0001-80	01/06/2016	01/06/2018	Nível médio	A
2016	Vigilância armada	06.311.787/0001-99	23/02/2016	23/02/2019	Nível fundamental	A
2014	Limpeza e conservação	15.312.517/0001-93	01/09/2014	01/0920/18	Nível fundamental	A

Unidade Contratante					
Nome: Superintendência do DNPM no Estado do Mato Grosso do Sul					
UG/Gestão: 323025/32263					
Informações sobre os Contratos					
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas	Nível de escolaridade mínimo exigido	Sit.

			Início	Fim	dos trabalhadores contratados	
2014	Apoio administrativo	11.824.188/0001-09	02/06/2014	01/06/2017	Nível médio	E
2016	Limpeza e conservação	05.942.279/0001-46	01/08/2016	31/07/2017	Nível fundamental	E
2017	Apoio administrativo	12.624.167/0001-02	12/06/2017	11/06/2018	Nível Médio	A
2017	Apoio administrativo	12.624.167/0001-02	16/08/2017	15/08/2018	Nível médio	A
2017	Limpeza e conservação	14.846.479/0001-96	09/08/2017	08/08/2018	Nível fundamental	A
2017	Apoio administrativo	12.624.167/0001-02	21/08/2017	20/08/2018	Nível médio	A

Unidade Contratante						
Nome: Superintendência do DNPM no Estado do Mato Grosso						
UG/Gestão: 323014/32263						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2016	Limpeza e conservação	21250438/0001-06	01/01/2017	31/12/2017	Nível fundamental	A
2015	Vigilância armada	06236934/0001-03	01/01/2017	31/12/2017	Nível fundamental	A
2016	Apoio Administrativo	22157297/0001-36	01/01/2017	22/12/2017	Nível fundamental	A
2015	Apoio Administrativo	21250438/0001-06	01/01/2017	31/12/2017	Nível fundamental	A

Unidade Contratante						
Nome: Superintendência do DNPM no Estado do Pará						
UG/Gestão: 323007/32263						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2017	Vigilância armada	14.151.000/0001-05	05/04/2017	04/04/2018	Nível médio	
2016	Apoio administrativo	10.450.194/0001-80	05/04/2017	04/02/2018	Nível médio	P
2014	Apoio administrativo	19.362.299/0001-52	17/10/2017	16/10/2018	Nível médio	P
2014	Apoio administrativo	13.258.951/0001-07	05/02/2017	04/02/2018	Nível Superior	P
2015	Limpeza e conservação	17.156.351/0001-99	26/11/2017	25/11/2018	-	P

Unidade Contratante						
Nome: Superintendência do DNPM no Estado da Paraíba						
UG/Gestão: 323017/32263						
Informações sobre os Contratos						

Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2016	Limpeza e conservação	15.120.825/0001-17	11/03/2017	10/03/2018	Nível Fundamental	A
2015	Apoio administrativo	08.243.787/0001-24	16/06/2017	15/06/2018	Nível Médio	A

Unidade Contratante						
Nome :Superintendência do DNPM no Estado de Pernambuco						
UG/Gestão: 323006/32263						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2016	Limpeza e conservação	00.323.090/0001-51	01/12/2016	30/11/2021	Nível Fundamental	A
2014	Vigilância armada	11.808.559/0001-69	01/09/2014	31/08/2018	Nível Médio	A
2016	Apoio administrativo	13.555.159/0001-14	01/02/2016	31/11/2021	-	A

Unidade Contratante						
Nome: Superintendência do DNPM no Estado do Piauí						
UG/Gestão:323023/32263						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2016	Limpeza e conservação	07.194.788/0001-63	12/04/2016	12/04/2018	Nível Médio	A
2017	Vigilância armada	19.923.146/0001-37	30/07/2017	30/07/2018	Nível Médio	A

Unidade Contratante						
Nome : DNPM – Superintendência do Paraná						
UG/Gestão: 323015/32263						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2016	Limpeza e Conservação	11027483/0001-34	21/12/2016	21/12/2017	Nível Médio	E
2017	Limpeza e Conservação	11027483/0001-34	21/12/2017	21/12/2018	Nível Médio	A
2016	Vigilância Desarmada	05338024/0001-79	08/08/2016	08/08/2017	Nível Médio	E

Unidade Contratante						
Nome: Superintendência do DNPM no Estado do Rio de Janeiro						
UG/Gestão: 323011/32263						

Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2013	Limpeza e Conservação	32.301.921/0001-80	27/11/2013	27/11/2018	Nível Fundamental	A
2015	Apoio administrativo	05.231.661/0001-41	12/02/2015	12/02/2019	Nível Médio	A
2016	Apoio administrativo	00.482.840/0001-38	12/12/2016	12/12/2018	Nível Médio	A
2017	Apoio administrativo	05.231.661/0001-41	1º/03/2017	1º/03/2019	Nível Médio	A

Unidade Contratante						
Nome: Superintendência do DNPM no Estado do Rio Grande do Norte						
UG/Gestão: 323016/32263						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2016	Limpeza e Conservação	15.039.942/0001-50	15/08/2016	15/08/2018	Nível Fundamental	A
2016	Apoio administrativo	14.533.285/0001-30	26/12/2016	26/12/2017	Nível Médio	E

Unidade Contratante						
Nome: Superintendência de Rondônia						
UG/Gestão:323021/32263						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2017	Limpeza e Conservação	10.609.260/0001-12	12/06/2017	12/06/2018	Nível Fundamental	A
2017	Vigilância armada	10.760.842/0001-03	16/07/2017	15/07/2018	Nível Médio	A

Serviço de Limpeza e Conservação - Pregão Eletrônico Nº01/2017 – Contrato Nº 01/2017 - Processo SEI 48419.700036/2017-68;

Serviço de Vigilância Ostensiva – Pregão Eletrônico Nº 02/2017 – Contrato Nº02/2017 – Processo SEI 48419.700037/2017-11;

Unidade Contratante						
Nome: Superintendência do DNPM no Estado de Roraima						
UG/Gestão: 323026/32263						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2017	Limpeza e Conservação	08519664/0001-73	10/07/2017	09/07/2018	Nível Fundamental	A

2017	Vigilância armada	15615817/0002-22	10/06/2017	09/06/2018	Nível Médio	A
2016	Limpeza e Conservação	10631850/0001-41	17/05/2016	16/05/2017	Nível Fundamental	E
2012	Vigilância armada	17428731/0171-00	12/06/2016	11/06/2017	Nível Médio	E

Unidade Contratante						
Nome: Superintendência do DNPM no Estado do Rio Grande do Sul						
UG/Gestão: 323003/32263						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2012	Limpeza e Conservação	11446367/0001-50	04/07/2012	04/07/2017	Nível Fundamental	E
2017	Limpeza e Conservação	11446367/0001-50	05/07/2017	31/08/2017	Nível Fundamental	E
2017	Limpeza e Conservação	11446367/0001-50	01/09/2017	31/12/2017	Nível Fundamental	E
2014	Vigilância armada	89.963.862/0001-23	29/01/2014	29/01/2019	Nível Fundamental	P

PROCESSOS ELETRÔNICOS SEI 48401.910539/2013-13 (VIGILÂNCIA), 48401.910376/2012-80 (LIMPEZA 2012), 48401.700312/2017-87 (LIMPEZA ATÉ 31/08/2017), 48401.700374/2017-99 (LIMPEZA ATÉ 31/12/2017)

Unidade Contratante						
Nome: Superintendência do DNPM no Estado de Santa Catarina						
UG/Gestão: 323013 / 32263						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2016	Vigilância armada	03.130.750/0001-76	01/03/2016	16/06/2017	Sem exigência	E
2013	Apoio administrativo	03.181.576/0001/90	01/10/2013	30/09/2018	Sem exigência	A
2013	Apoio administrativo	03.181.576/0001/90	01/10/2013	30/09/2018	Sem exigência	A
2016	Limpeza e Conservação	04.231.640/0001-63	18/07/2016	17/07/2018	Sem exigência	A
2016	Limpeza e Conservação	04.231.640/0001-63	21/07/2016	20/07/2018	Sem exigência	A

Unidade Contratante						
Nome : Superintendência do DNPM no Estado de Sergipe						
UG/Gestão:323020/32263						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido	Sit.

			Início	Fim	dos trabalhadores contratados	
2016	Vigilância armada	11.984.678/0001-72	01/09/2017	01/09/2018	Ensino Médio	A
2017	Limpeza e Conservação	22.705.689/0001-92	13/02/2017	13/02/2018	Ensino Fundamental	A
2017	Apoio administrativo	14.782.495/0001-62	13/03/2017	13/03/2018	Ensino Fundamental	A

Unidade Contratante						
Nome : Superintendência do DNPM no Estado de São Paulo						
UG/Gestão: 323004/32263						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2016	Vigilância armada	02983749000121	20/11/2016	22/11/2018	Ensino Fundamental	A
2016	Limpeza e Conservação	17073550000133	07/02/2016	09/02/2019	Ensino Fundamental	A
2016	Apoio administrativo	04350057000171	12/12/2016	13/12/2018	Ensino Médio	A

Fonte: Processos Licitatórios 48402.920159/2015(apoio administ)48402.920406/2016(vigilância)48402.920631/2016(Limpeza)

Unidade Contratante						
Nome: Superintendência do DNPM no Estado do Tocantins						
UG/Gestão:323019-32263						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2016	Vigilância armada	06.088.000/0002-52	19/04/2016	18/04/2017	Nível médio	E
2017	Vigilância armada	06.088.000/0002-52	19/04/2017	19/04/2018	Nível médio	A
2016	Apoio administrativo	04.795.101/0001-57	05/09/2016	04/09/2017	Nível médio	A
2017	Apoio administrativo	04.795.101/0001-57	05/09/2017	04/09/2018	Nível médio	A
2016	Limpeza e Conservação	10.495.485/0001-95	11/06/2016	10/06/2017	Ensino fundamental	A
2017	Limpeza e Conservação	04.795.101/0001-57	11/06/2017	10/06/2018	Ensino fundamental	A

Fonte:

Os contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra, terceirização, tais como: Técnico em Secretariado, Manutenção predial, Brigadista, Motoristas, Recepcionista, Manutenção sistema de ar condicionado, Limpeza e higiene, Copeiragem, Manutenção

ambiente tecnológico, Segurança armada e desarmada, inclusive os contratos de informática que tem mão de obra alocada no prédio do DNPM, atenderam ao DNPM de forma satisfatória, bem como cumpriram a legislação fiscal, previdenciária e trabalhista.

Não houve interrupção na prestação dos serviços bem como o não pagamento de verbas trabalhistas. Mensalmente todos os documentos e certidões são verificados, no mesmo momento do recebimento dos serviços/atesto.

#### **QUADRO 28. - Composição do Quadro de Estagiários**

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
	61	61	61	61	
<b>1.1 Área Fim</b>	16	16	16	16	
<b>1.2 Área Meio</b>	28	28	28	28	
<b>2. Nível Médio</b>	44	44	44	44	
<b>2.1 Área Fim</b>	20	20	20	20	
<b>2.2 Área Meio</b>	41	41	41	41	
<b>3. Total (1+2)</b>	105	105	105	105	473,665,80

Em virtude do contingenciamento financeiro, a Autarquia não alcançou as contratações planejadas, porém, dos aprovados em concurso público específico a nível nacional, via CIEE, conseguiu treinar, nas suas diversas unidades, estagiários de ambos os níveis, permitindo que conheçam e sejam participantes das estratégias e rotinas de trabalho executadas pelo órgão como um todo.

Fonte: DNPM.

Em 2016 foi realizada seleção pública, por meio de contrato firmado entre o DNPM e o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), e os classificados começaram a ser convocados em março de 2017, conforme lista de classificação. Atualmente, as contratações de estagiários são realizadas para atender demandas não suportadas exclusivamente por servidores.

O baixo valor das bolsas na Administração Pública Federal é fator que contribui para a grande rotatividade de estagiários, o que por seu turno prejudica a análise dos resultados alcançados por essa força de trabalho. Embora sejam observados os princípios norteadores da Administração Pública, na seleção de estagiários não há uma definição institucional das competências que se esperam dos estagiários nas respectivas áreas do conhecimento, cabendo a cada supervisor definir os critérios que entende mais relevantes, levando-se sempre em conta que a prioridade é o aprendizado e crescimento profissional do estagiário.

## 4.2 Gestão do Patrimônio e da Infraestrutura

### 4.2.1 Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

**QUADRO 29. - DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO**

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	PROPRIETÁRIO
UF	MUNICÍPIO	EXERCÍCIO 2016	
AM	Manaus	1	DNPM
AP	Macapá	1	UNIÃO
BA	Salvador	1	DMPM
DF	Brasília	1	DNPM
GO	Goiânia	1	DNPM
MA	São Luis	1	UNIÃO
MG	Belo Horizonte	1	DNPM
MS	Campo Grande	1	UNIÃO
PA	Belém	1	DNPM
PA	Itaituba	1	UNIÃO
PE	Recife	4	DNPM
PR	Curitiba	1	UNIÃO
RJ	Rio de Janeiro	5	UNIÃO
RN	Natal	1	UNIÃO
RR	Boa Vista	1	DNPM
RS	Porto Alegre	2	DNPM
SC	Criciúma	1	UNIÃO
SP	São Paulo	1	UNIÃO
SP	São Pedro	1	UNIÃO
		<b>27</b>	

Fonte: DNPM

Cuiabá. O prédio da Superintendência do DNPM em Cuiabá-MT, foi devolvido para a União e em contrapartida o DNPM está em negociando com a SPU, outro imóvel mais apropriado aos seus objetivos.

Ocorreu que o prédio devolvido necessitava de reformas profundas, que o impossibilitou o seu uso e o DNPM não conseguiu recursos necessários para a realização desta obra.

Criciúma. O imóvel devolvido não estava sendo efetivamente utilizado em razão de suas características inadequadas a instalação do Escritório do DNPM em Criciúma-SC.

Macapá. O DNPM recebeu para uso imóvel da União, que ora está em fase de adequação.

**QUADRO 30. - IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ, EXCETO IMÓVEL FUNCIONAL**

UF	ENDEREÇO	Valor do Imóvel
----	----------	-----------------

	<b>RIP UTILIZAÇÃO</b>		<b>Avaliação Prazo Validade</b>	<b>Valor Reavaliado</b>
AM	0255 00566.500-0	AV. André Araújo 2150, Petrópolis, Manaus-AM	20/07/2018	2.786.789,00
AP	0605 00285.500-2	Av. Ernestino Borges, nº 1.402, esquina com a Rua Hamilton Silva, Bairro Jesus de Nazaré – Macapá-AP	24/05/2017	1.911.685,87
BA	3849 00313.500-4	AV. Ulysses Guimarães 650, Sussuarana-Salvador-BA	20/07/2018	13.992.037,45
DF	9701 00156.500-3	SAN Quadra 1 Bl. B – Asa Norte-Brasília-DF	11/02/2017	18.065.835,74
GO	9373 00024.500-7	RUA 84 Nº 593 Lotes 49, 51 E 53, Setor Sul-Goiânia-GO	20/07/2018	2.705.113,40
MA	0921 00166.500-6	Rua dos Remédios 365, Centro, São Luis-MA	20/07/2018	225.465,20
MG	4123 00013.500-0	Praça Milton Campos, 201, Serra-Belo Horizonte-MG	20/07/2018	7.143.116,14
MS	9051 00066.500-6	Rua Gal Odorico Quadros 123, Jardim dos Estados-Campo Grande-MS	20/07/2018	911.915,85
PA	0471 00212.500-0	AV. Brigadeiro Haroldo Veloso 162 - Aeroporto Velho, Itaituba-PA	01/09/2016	83.328,45
PA	0427 00501.500-3	Av. Almirante Barroso 1839, MARCO-BELEM-PA	01/09/2016	5.560.000,90
PE	2531 01005.500-5	Rua Taguaritinga S/N, Casa Amarela-Recife-PE	20/07/2018	257.932,76
PE	2531 01004.500-0	Rua Taguaritinga S/N, Casa Amarela-Recife-PE	20/07/2018	795.356,20
PE	2531 00997.500-7	Rua Armando Gaioso 136, Casa Amarela-Recife-PE	20/07/2018	2.783.457,37
PE	2531 00740.500-9	Estrada Do Arraial 3824, Casa Amarela-Recife-PE	20/07/2018	6.785.621,06
PR	7535.00386 500-5	Rua Des. Otávio do Amaral, 279, Lts. 61/62 da Planta Schimmelpfeng, Bigorrihlo-Curitiba-PR	20/07/2018	1.074.099,28
RN	1761 00229.500-0	Rua Tomaz Pereira 215, Lagoa Nova-Natal-RN	20/07/2018	544.848,87
RR	0301 00255.500-7	Rua Dr. Arnaldo Brandão 1195, São Francisco, Boa Vista-RR	20/07/2018	526.124,24
RJ	6001 01681.500-0	Av. Nilo Peçanha 50, Sala 709, Centro, Rio de Janeiro – RJ	20/07/2018	656.831,04
RJ	6001 04541.500-6	Av. Nilo Peçanha 50, Sala 710, Centro, Rio de Janeiro – RJ	20/07/2018	427.166,20
RJ	6001 04543.500-7	Av. Nilo Peçanha 50, Sala 711, Centro, Rio de Janeiro – RJ	20/07/2018	425.286,27
RJ	6001 04545.500-8	Av. Nilo Peçanha 50, Sala 712, Centro, Rio de Janeiro – RJ	20/07/2018	425.230,97
RJ	6001 04547.500-9	Av. Nilo Peçanha 50, Sala 713, Centro, Rio de Janeiro – RJ	20/07/2018	425.306,64
RN	1761 00229.500-0	Rua Tomaz Pereira, nº 215, Bairro Lagoa Nova – Natal/RN	20/07/2018	544.848,87
RR	0301 00255 500-7	Dr. Arnaldo Brandão, nº1.195 – São Francisco	20/07/2018	526.124,24
RS	8801 00056.500-0	Rua Beck 186 - Menino Jesus, Porto Alegre - RS	20/07/2018	3.528.748,50
RS	8801 00037.500-7	Rua Washington Luis 815, Cidade Baixa-Porto Alegre - RS	20/07/2018	6.968.133,50

SC	8089 00001.500-3	Estrada de Acesso a Ex-Mina 4 N° 36, Linha De Ação-Criciúma - SC	20/07/2018	454.085,47
SP	7107 00027.500-1	Rua Loefgreen 2225, Vila Clementino, São Paulo-SP	20/07/2018	6.400.908,52
SP	7109 00001.500-6	Prolongamento da Rua Alexandre Fávero S/N, Samambaia-São Pedro-SP	20/07/2018	995.207,75

Fonte: SpiuNet/SIAFI e e-mail Superintendências.

**QUADRO 31. - IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ, EXCETO IMÓVEL FUNCIONAL – OBRAS,**

UF	RIP	ENDEREÇO	VALOR	
			Obras/Reformas	Manutenção
AM	0255 00566.500-0	AV. André Araújo 2150, Petrópolis, Manaus-AM		8.334,90
AP				1.745,80
BA	3849 00313.500-4	AV. Ulysses Guimarães 650, Sussuarana-Salvador-BA		25.117,66
CE			267.300,00	6.641,90
DF <sup>1</sup>	9701 00156.500-3	SAN Quadra 1 Bl. B – Asa Norte-Brasília-DF		822.298,18
ES				6.350,60
GO	9373 00024.500-7	RUA 84 N° 593 Lotes 49, 51 E 53, Setor Sul-Goiânia-GO		15.967,88
MA	0921 00166.500-6	Rua dos Remédios 365, Centro, São Luis-MA (sem SIAFI)		1.623,46
MG	4123 00013.500-0	Praça Milton Campos, 201, Serra-Belo Horizonte-MG		19.728,37
MS	9051 00066.500-6	Rua Gal Odorico Quadros 123, Jardim dos Estados-Campo Grande-MS	100.000,01	1.019,00
MT	9067 00047.500-9	Av. Getúlio Vargas 490, Centro, Cuiabá-MT		3.541,14
PA	0471 00212.500-0	AV. Brigadeiro Haroldo Veloso 162 - Aeroporto Velho, Itaituba-PA		-
PA	0427 00501.500-3	Av. Almirante Barroso 1839, MARCO-BELEM-PA		8.474,28
PE	2531 01005.500-5	Rua Taguaritinga S/N, Casa Amarela-Recife-PE	172.437,45	18.715,96
PE	2531 00997.500-7	Rua Taguaritinga S/N, Casa Amarela-Recife-PE		-
PE	2531 01004.500-0	Rua Armando Gaioso 136, Casa Amarela-Recife-PE		-
PE	2531 00740.500-9	Estrada Do Arraial 3824, Casa Amarela-Recife-PE		-
PB				757,00
PI				484,25
PR	7535.00386 500-5	Rua Des. Otávio do Amaral, 279, Lts. 61/62 da Planta Schimmelpfeng, Bigorriho-Curitiba-PR		-
RN	1761 00229.500-0	Rua Tomaz Pereira 215, Lagoa Nova-Natal-RN		529,55
RR	0301 00255.500-7	Rua Dr. Arnaldo Brandão 1195, São Francisco, Boa Vista-RR		945,82

RJ	6001 01681.500-0	Av. Nilo Peçanha 50, Sala 709, Centro, Rio de Janeiro – RJ	3.193,40
RS	8801 00056.500-0	Rua Beck 186 - Menino Jesus, Porto Alegre - RS	7.142,66
RS	8801 00037.500-7	Rua Washington Luis 815, Cidade Baixa-Porto Alegre - RS	-
SC			10.181,70
SC	8089 00001.500-3	Estrada de Acesso a Ex-Mina 4 N° 36, Linha De Ação-Criciúma - SC	-
SC	8089 00002.500-9	RUA Coronel Pedro Benedet, 269, Centro-Criciúma - SC	-
SE	3105 00207.500-1	RUA Prof. José Lima Peixoto 98/A, D.I.A.-Aracaju-SE	1.588,75
SP	7107 00027.500-1	Rua Loefgreen 2225, Vila Clementino, São Paulo-SP	19.309,72
SP	7109 00001.500-6	Prolongamento da Rua Alexandre Fávero S/N, Samambaia-São Pedro-SP	-
TO			130,00

Fonte: SpiuNet, SIAFI e DENGE.

Quanto ao estado de conservação, a maioria das edificações sob responsabilidade do Órgão apresenta necessidades de intervenções construtivas, dada a inexistência de histórico de reformas e manutenção preventiva com abrangência suficiente para o prolongamento da vida útil das edificações e seus sistemas.

Neste aspecto, é necessário salientar que, das 39 edificações distribuídas em âmbito nacional, mais de 50% apresentam demanda por manutenção corretiva de grande abrangência. Entre os problemas enfrentados, citam-se: vazamentos, infiltrações, inadequações e inseguranças elétricas, instabilidade e confiabilidade limitada das redes de telecomunicações, deficiências nos sistemas contra incêndio, obsolescência dos sistemas e aparelhos de climatização, além de necessidades de aprimoramentos sanitários e estéticos.

Nessa situação encontram-se as Superintendências e escritórios regionais dos estados do Rio Grande do Sul, São Paulo, Paraná, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás, Sergipe, Rio Grande do Norte, Maranhão, Pará, Amazonas, Roraima, Rondônia e a própria sede no Distrito Federal.

Em 2016 houve a contratação de empresas para a realização de algumas intervenções necessárias na Sede/DF e em algumas Superintendências, as quais estão expostas a seguir:

- Sede/DF:

Reforma dos sanitários. A obra foi realizada em aproximadamente 50% das instalações que necessitavam intervenções urgentes;

Instalação de aparelhos de ar-condicionado com adequação elétrica, conclusão das instalações em 2017

- Superintendência DNPM/RN:

Reforma geral. Edital concluído, aguardando autorização para contratações necessárias para adequação do prédio que será utilizado durante a reforma;

- Superintendência DNPM/SP:

Adequação da rede elétrica - Conclusão;

- Superintendência DNPM/GO:

Adequação da rede elétrica – Conclusão;

Pintura Geral

- Superintendência DNPM/PR:

Construção de rampa de acesso - conclusão

Entretanto, permanece a preocupação da Autarquia com a gestão dos bens imóveis em relação às outras Superintendências já citadas. Muitas das unidades apresentam ainda necessidades de manutenção preventiva e maior disponibilidade de área.

É necessário salientar ainda que o atual quadro de engenheiros e técnicos competentes para a execução das atividades relacionadas à gestão da infraestrutura e manutenção predial resume-se a 2 pessoas: 1 engenheiro civil na Sede/DF e outro Engenheiro Civil na Sup.DNPM/MS, e 1 técnico em edificações (já com tempo de aposentadoria).

Todas as inconsistências encontradas entre os registros no SpiuNET, e no SIAFI foram tratadas junto ao SpiuNET/SPU/MP pela Seção de Gestão de Patrimônio.

#### **QUADRO 32. - DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL CEDIDOS AO DNPM POR ESTADOS E MUNICÍPIOS**

<b>LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA</b>			<b>CEDENTE</b>
<b>UF</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>Exercício 2017</b>
SE	Aracajú	Superintendência do DNPM – SE, Rua Prof. José de Lima Peixoto, 98/A - Distrito Industrial Aracajú - SE - CEP 49040-510	Cooperativa Estadual

Fonte: SPIUNET

O imóvel localizado em Porto Velho – RO, pertence ao Estado de Rondônia, que, por intermédio do órgão responsável, está promovendo a transferência para a União/DNPM, portanto o mesmo não possui registro no SpiuNet pelo DNPM. Este Imóvel está em fase de divisão entre alguns órgãos, sob a responsabilidade do SPU.

O imóvel localizado na Rua Álvaro Millen da Silveira, 104, Centro, Florianópolis - SC - CEP 88020-180, pertence à União e parte é utilizada pelo DNIT e outra pelo DNPM. A União, por intermédio do órgão responsável, está promovendo a formalização do uso pelo

DNIT. Conforme entendimentos, o DNIT promoverá a formalização do uso da parte utilizada pelo DNPM.

O conjunto de cinco salas, RIP imóvel nº 6001 02117.500-5; 6001 04540.500-0; 6001 04542.500-1; 6001 04544.500-2 e 600 104546.500-3, localizado no Rio de Janeiro-RJ, onde funciona a Superintendência-RJ, foi formalmente cedido ao DNPM por meio do contrato nº14/2014, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2014.

O Escritório do DNPM no Crato/CE foi cedido por meio de comodato pelo Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2014, firmado em 05/05/2014, entre a Prefeitura do Crato/CE e o DNPM.

O Escritório de Rio Branco/AC foi fechado conforme informações constantes no Processo nº 48419-986072/2016-28, em função da falta de servidores que ali pudessem trabalhar, orçamento próprio, baixa demanda de processos e ocupação em prédio alugado pelo Governo do Acre, que o devolveu ao proprietário, não restando estrutura do DNPM naquele estado. Todos os bens foram encaminhados para a Superintendência em RO.

#### 4.2.2 Cessão de Espaços Físicos e Imóveis a Órgãos e Entidades Públicas ou Privadas

Os quadros a seguir demonstram a utilização dos espaços ocupados pelos servidores/associação, com fins culturais.

#### QUADRO 33. - CESSÃO DE ESPAÇO FÍSICO EM IMÓVEL DA UNIÃO NA RESPONSABILIDADE DA UJ

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9701 00156.500-3
	Endereço	SAN Quadra 1 Bloco B DNPM
Identificação do Cessionário	CNPJ	03.495.140/0001-76
	Nome ou Razão Social	ANS – Associação Nacional dos Servidores do DNPM
	Atividade ou Ramo de Atuação	Associação
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	-
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Espaço cultural
	Prazo da Cessão	
	Caracterização do espaço cedido	Sala no sub solo com 200m <sup>2</sup>
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	-
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	-

	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	-
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Ressarcimento gastos com telefonia.

Fonte: Termos de Cessão Firmados

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	7107 00027.500-1
	Endereço	Rua Loefgreen nº 2225, Bairro Vila Clementino, São Paulo.
Identificação do Cessionário	CNPJ	
	Nome ou Razão Social	ANS – Associação Nacional dos Servidores do DNPM
	Atividade ou Ramo de Atuação	Associação
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	-
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Espaço cultural
	Prazo da Cessão	
	Caracterização do espaço cedido	Sala com acesso externo.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	-
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	-
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	-
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Ressarcimento gastos com telefonia.

Fonte: Termos de Cessão Firmados

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3849 00313.500-4
	Endereço	Avenida Ulysses Guimarães nº 650 - Sussuarana Centro Administrativo da Bahia – Ala Federal Salvador - BA - CEP 41213-000
Identificação do Cessionário	CNPJ	03.495.140/0001-76
	Nome ou Razão Social	ANS – Associação Nacional dos Servidores do DNPM
	Atividade ou Ramo de Atuação	Associação
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	-
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Espaço cultural
	Prazo da Cessão	
	Caracterização do espaço cedido	Sala sem número, primeiro subsolo, área de 34,20m <sup>2</sup> e área de refeitório de 22,96m <sup>2</sup>
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	-
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	-
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	-

	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Ressarcimento gastos com telefonia, limpeza e conservação do imóvel.
--	---	--

Fonte: Termos de Cessão Firmados

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP IMÓVEL	7535 00345.500-1
	RIP UTILIZAÇÃO	7535 00386.500-5
	Endereço	Rua Desembargador Otávio do Amaral, 279 - Bigorrião - CEP 80730-400 - Curitiba/PR
Identificação do Cessionário	CNPJ	03.495.140/0001-76
	Nome ou Razão Social	ANS – Associação Nacional dos Servidores do DNPM
	Atividade ou Ramo de Atuação	Associação
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	-
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Espaço cultural
	Prazo da Cessão	05 (cinco) anos, prorrogável mediante assinatura de Termos Aditivos.
	Caracterização do espaço cedido	Espaço de 77,35 m2 anexo ao galpão atualmente utilizado pelos veículos oficiais e arquivos e subutilizado pela administração, além de edícula aos fundos.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	-
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	-
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	-
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Ressarcimento gastos com telefonia, energia elétrica, água, bem como despesas decorrentes de limpeza e conservação do imóvel.	

Fonte: Termos de Cessão Firmados

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP IMÓVEL	7109 00002.500-1
	RIP UTILIZAÇÃO	7109 00001.500-6
	Endereço	Rua Alexandre Fávaro, s/nº, Margem da Rodovia Estadual-SP 304 – km 198 – Bairro: Samambaia – São Pedro-SP
Identificação do Cessionário	CNPJ	46.415.998/0001-96
	Nome ou Razão Social	Município de São Pedro, Estado de São Paulo
	Atividade ou Ramo de Atuação	-
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	-
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Implantação de um 'parque municipal multiuso, podendo ser usado para implantação de diversas finalidades de interesse público.
	Prazo da Cessão	30 anos, prorrogável automaticamente por igual período
	Caracterização do espaço cedido	Parcela do Imóvel Público Federal de propriedade do DNPM.

	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	-
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	-
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	-
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	-

Fonte: Termos de Cessão Firmados

#### 4.2.3 Informações sobre os Imóveis Locados de Terceiros

#### QUADRO 34. - DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA	MUNICÍPIO	Quantidade de Imóveis Locados de Terceiros dela UJ
		Exercício 2017
AL	Maceió	1
AP	Macapá	1
CE	Fortaleza	1
ES	Vitória	1
MG	Governador Valadares	1
MG	Patos de Minas	1
MG	Poços de Caldas	1
MT	Cuiabá	1
PB	Campina Grande	1
PI	Teresina	1
TO	Palmas	1
TOTAL		11

Fonte: [www.dnpm.gov.br](http://www.dnpm.gov.br), E-mail Superintendências, Contratos firmados e SIAFI

O DNPM com o objetivo de descentralizar as atividades e atender as sociedades locais, no que tange a concessão de áreas para lavra e a fiscalização, mantém instalações em todos os estados.

Em alguns estados o DNPM e a União não detêm prédios que sejam adequados para as acomodações das Superintendências, necessitando, portanto, efetivar a locação de imóveis.

O quadro a seguir demonstra gestão e valores referentes a locação.

**QUADRO 35. - IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DE TERCEIROS LOCADOS PELO DNPM**

F	RIP	ENDEREÇO	Valor do Imóvel		
			Valor Imóvel	Validade Avaliação	Valor Anual Aluguel
L	2785 00395.500-6	Rua José Luiz Calazans 168, Quadra 42, Jatiúca, Maceió - AL	668.647,76	20/07/2018	82.373,28
P	0605 00275.500-8	Rua Raimundo Ozanan 23, Central, Macapá-AP	5.696.307,00	20/07/2018	383.423,88
E	1389 00658.500-7	Rua Doutor José Lourenço 905 e 929, Aldeota, Fortaleza - CE	2.795.440,18	20/07/2018	203.083,56
S	5705 00433.500-0	Av. Cezar Hilal 410, Ed. Marlin azul, Bento Ferreira, Vitória - ES	3.534.282,22	20/07/2018	840.180,00
G	4553 00151.500-9	Rua Graça Aranha 377, Esplanada, Governador Valadares-MG	493.418,18	20/07/2018	52.959,96
G	4959 00022.500-1	Rua Colômbia 95 - Alto Dos Caiçaras, Patos de Minas-MG	114.063,75	20/07/2018	40.397,88
G	5035 00025.500-9	Rua Laguna 419 - Jardim Dos Estados, Poços de Caldas-MG	545.242,90	20/07/2018	41.901,60
T	9067 00335.500-4	Rua da Fé 177 - Jardim Primavera, Cuiabá-MT	1.367.073,93	20/07/2018	105.000,00
B	1981 00130.500-9	Rua Antonio Campos 252 - Lauritzen, Campina Grande - PB	133.413,22	20/07/2018	72.325,20
I	1219 00246.500-0	Rua Desembargador Freitas 1385 - Centro/Norte, Teresina - PI	1.184.380,84	20/07/2018	159.360,00
O	9733 00416.500-4	Quadra 304 Norte, QC 01, Alameda 01, Plano Diretor Norte, Palmas - TO	563.907,63	20/07/2018	108.000,00
TOTAL					2.089.005,36

Fonte: SpiuNet/SIAFI, Contratos firmados e e-mail Superintendências.

Nos estados federados ou localidades que o DNPM não tem imóveis de propriedade da União que atenda às suas necessidades, há imóveis locados para esta finalidade. São em número de 11 (doze) os imóveis locados.

Quando há a necessidade de intervenções nos imóveis de terceiros decorrentes do próprio uso, são via de regra de responsabilidade do locador, ou na sua ausência/inércia realizadas pelo DNPM e as despesas descontadas dos valores de aluguéis.

O DNPM, anualmente, faz esforços para aquisição por cessão da SPU, de imóveis da União que estejam disponíveis para esta finalidade.

### **4.3 Gestão da Tecnologia da Informação**

#### **4.3.1 Principais Sistemas de Informações**

OUTORGA DE TÍTULOS MINERÁRIOS - área gestora DGTM

- **SCM - Sistema CADASTRO MINEIRO:** É responsável pela automação do processo de outorga, controlando requerentes (pessoas físicas ou jurídicas), solicitações, prioridades, prazos, fases do processo, ações necessárias e emissão/publicação dos documentos necessários à formalização dos atos previstos nos Código de Mineração. Este sistema, além de possibilitar o controle do ciclo de vida dos processos minerários, fornece informações essenciais aos sistemas das demais áreas finalísticas, sendo base para tomada das ações de arrecadação e fiscalização. A gestão deste sistema fica a cargo da Diretoria de Gestão de Títulos Minerários, responsável pela definição das regras de negócio e operação do mesmo em todas as localidades do DNPM.
- **SIGAREAS:** Aplicação desenvolvida baseada em tecnologia de geoprocessamento com o objetivo de identificar e tratar sobreposição de áreas nas diversas fases do processo minerário, prover funcionalidades que auxiliem os técnicos nas atividades de análise de processos e controle das áreas sob os diversos regimes de pesquisa e exploração. Esta aplicação também tem função junto ao usuário externo do DNPM, onde, durante a elaboração de pré-requerimento para pesquisa, é feita uma análise automática da área pretendida junto ao banco de dados do DNPM, sendo apresentado ao requerente possíveis interferências com áreas já concedidas, possibilitando ao mesmo efetuar a correção antes mesmo de protocolar seu pedido junto ao DNPM.

#### FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE MINERAÇÃO – área gestora DIFIS

**AUTFIS:** Sistema que controla o processo de autuação do minerador em caso de não conformidade com os prazos e exigências definidas pelo DNPM. Atualmente está implementada a funcionalidade de autuação por não entrega do Relatório Final de Pesquisa, estando em desenvolvimento a que controla o prazo de comunicação de início de pesquisa;

**SIGFIS:** Sistema responsável pela automação dos processos de planejamento, emissão de documentos e execução de vistorias, de planejamento de análises técnicas e de emissão de relatórios gerenciais,

**ANALISADOR DO RAL:** Sistema responsável pelo controle das informações declaradas pelos mineradores através do sistema RALWeb, possibilitando, através de cruzamento com informações provenientes de outros sistemas, a identificação, análise e encaminhamento de exigências e/ou vistorias.

**SIGBM:** Sistema Integrado de Gestão da Segurança de Barragens de Mineração. Com esse sistema, que teve seu desenvolvimento iniciado em 2016 e será implantado em 2017, será possível cadastrar, atualizar e classificar de forma *on-line* as barragens de mineração, que estão

dentro do acordo de estabilidade de barragens, conforme a lei, no sentido de evitar/prevenir o acidente ocorrido com a barragem de Fundão, no município de Mariana/MG.

#### GESTÃO DE RECEITAS E ARRECADAÇÃO – área gestora DIPAR

**ARRECADAÇÃO E CFEM:** Sistemas desenvolvidos para controlar o processo de arrecadação da Autarquia, contemplando funcionalidades que controlam prazos, valores devidos, valores recolhidos, conciliação e distribuição dos recursos arrecadados, conforme previsto na Legislação. Produz também os relatórios gerenciais necessários a uma efetiva gestão dos recursos oriundos da pesquisa e exploração mineral.

**CADIN:** Sistema que automatiza o processo de inscrição/retirada de devedores no cadastro de inadimplentes do Banco Central – CADIN/BACEN, através do controle de pagamentos e tempo de atraso;

**DÍVIDA ATIVA:** Em conjunto com os sistemas de ARRECADAÇÃO e CFEM, controla o processo de inscrição em dívida ativa.

#### GESTÃO DAS INFORMAÇÕES DO SETOR MINERAL – área gestora DIPLAM

**RALWEB – RELATÓRIO ANUAL DE LAVRA:** Trata-se de sistema responsável por receber as informações declaradas pelos mineradores a respeito das atividades realizadas no processo de lavra no ano referência, vinculadas a cada processo minerário de sua responsabilidade, contemplando dados da lavra, reserva, custos, valor de venda e outros.

**AMBWEB – ANUÁRIO MINERAL BRASILEIRO:** O AMBWEB é a aplicação responsável pelo tratamento das informações recebidas através da declaração do RAL, juntamente com dados do Sistema SCM e Arrecadação, de forma a possibilitar a geração de dados estatísticos do setor mineral brasileiro e sua publicação para o público interno e externo.

**COMEX – Comércio Exterior:** Sistema responsável por gerar informações sobre o desempenho do setor mineral na balança comercial brasileira, incluídos dados de importação e exportação por substância.

#### SISTEMA ADMINISTRATIVO

**SEI -**

#### **4.3.2 Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI**

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI DNPM 2017-2019 foi construído baseado em um processo de levantamento de informações relativas aos objetivos estratégicos de cada diretoria do DNPM, que foram consolidadas juntamente com documentos situacionais (documentos resultantes de levantamentos preliminares efetuados por recursos do DNPM com foco na situação atual do ambiente de infraestrutura) e com dados obtidos em reuniões com pessoas relacionadas à gestão de TI com conhecimentos dos processos e problemas hoje existentes.

A adoção desta abordagem se deu em parte pelo fato do DNPM não ter, até o presente momento, constituído e operacionalizado Comitê de Gestão Estratégica, responsável pela elaboração, acompanhamento e deliberação acerca do Planejamento Estratégico Institucional - PEI. Em função desta situação, a CGTIG busca definir suas estratégias internas visando obtenção de resultados que possibilitem o atingimento das estratégias gerais de governo, bem como, extensivamente, o que se entende ser a estratégia vigente e necessária à Autarquia.

Desta forma, ficaram estabelecidas as seguintes estratégias da CGTIG dentro do contexto atual do DNPM sejam:

- Estabelecer ambiente seguro de tecnologia da informação;
- Estabelecer continuidade de serviço;
- Garantir qualidade do serviço;
- Primar pela economicidade das soluções;
- Implementar soluções de apoio à tomada de decisão executiva;
- Criar um ambiente propício à inovação tecnológica no âmbito da CGTIG.

Desta forma, o resultado obtido foi um planejamento estratégico para a área de TI, mas que demonstra a necessidade de aprimoramento dos processos de gestão estratégica institucional para que a vinculação entre os objetivos institucionais e os de TI seja fortalecida de forma a garantir que os resultados das ações estratégicas institucionais possam ser claramente associados aos das ações de TI executadas.

Este planejamento foi submetido para avaliação pelos integrantes do Comitê Estratégico de TI através de reunião realizada em DEZ/2017, onde o mesmo foi integralmente aprovado.

#### **4.3.2.1 Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação**

Objetivando aprimorar o processo de Gestão de Tecnologia da Informação no DNPM, foi criado o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e Geoprocessamento, sendo que sua criação e regimento interno foram formalizados através da Portaria DIRE nº 396, de 23 de setembro de 2014.

O Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e Geoprocessamento do DNPM é composto por:

- a. Diretor-Geral do DNPM;
- b. Diretor-Geral Substituto do DNPM;
- c. Coordenador Geral de Tecnologia da Informação e Geoprocessamento;
- d. Diretor de Gestão Administrativa;
- e. Diretor de Fiscalização da Atividade Minerária;
- f. Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Mineração;
- g. Diretor de Procedimentos Arrecadatórios;
- h. Procurador-Chefe;
- i. Auditor Interno;

As próximas reuniões do referido comitê já estão pré-agendadas para as datas: 29/03/2018, 30/05/2018, 30/08/2018 e 29/11/2018.

#### **4.3.2.2 Processos de Gerenciamento de Serviços de TI**

Para uma efetiva Governança de Tecnologia da Informação faz-se necessária, dentre outras atividades essenciais, a implementação de processos de gerenciamento dos serviços de TI de forma a permitir a execução otimizada de suas atribuições, bem como possibilitar a gestão com elevado nível de excelência.

Estes processos têm como objetivo principal apoiar a geração de serviços e produtos de TI, garantindo padronização, qualidade e controle, seja qualitativo, seja quantitativo dos resultados alcançados.

Dentre os principais macroprocessos de TI, pode-se elencar:

- Operações de Serviços de Sistemas;

- Operações de Serviços de Infraestrutura;
- Operações de Serviços de Segurança da Informação.

De forma a gerenciar os serviços de cada área, a CGTIG vem desenvolvendo uma série de processos de trabalho para apoiar e melhorar a execução das operações de TI no DNPM:

PROCESSOS DE GESTÃO DE SEGURANÇA E RISCOS DE TI: foram necessárias atualizações tanto na política de segurança da informação quanto no processo de gestão de riscos de TI. O principal motivador foi a constante mudança em tipos de ataques cibernéticos feitos contra organizações governamentais desde 2013. Por isso, durante o ano de 2017, foram atualizados alguns normativos para refletir os riscos/prevenções da atualidade.

#### **Processo de Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Comunicação**

Abrange todas as fases necessárias para tentar mitigar ao máximo algum fator prejudicial aos dados que se encontram sob responsabilidade do DNPM, com ênfase nas atividades de Análise, Avaliação e tratamento dos riscos de TI.

#### **Política de Segurança da Informação (Portaria nº 296 de 23 de agosto de 2010)**

Documento que estabelece a política e os princípios que norteiam a segurança da informação para o DNPM, e aplica-se tanto ao ambiente informatizado, quanto aos meios convencionais de processamento, comunicação e armazenamento da informação. Abrange todos os equipamentos possuídos ou utilizados contendo informações de interesse do DNPM. Durante o ano de 2017 foram atualizados tais normativos de acordo com o ambiente da Autarquia bem como seguidos os normativos de segurança.

#### **Processo de Atendimento a Demandas de Software**

Este documento tem por objetivo a definição das diretrizes e critérios envolvidos no atendimento a demandas de software, definindo assim o Processo de Atendimento a Demandas de Software no âmbito no Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM.

#### **Processo de Gestão de Requisitos**

Este documento tem por objetivo a definição das diretrizes e do processo de Gestão de Requisitos de Software no âmbito no Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM.

#### **Metodologia de Desenvolvimento de Software**

Este documento tem por objetivo a definição das diretrizes e critérios envolvidos no desenvolvimento de software, definindo assim a Metodologia de Desenvolvimento de Software no âmbito do DNPM.

#### **Processo de Desenvolvimento de Software**

Este documento tem por objetivo a definição das diretrizes e do processo de Desenvolvimento de Software no âmbito no Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM.

#### **Processo de Testes de Software**

Tem por objetivo a definição das diretrizes e do processo de teste de Software no âmbito do DNPM, descrevendo técnicas utilizadas, atores e outras informações para entendimento do processo.

**PROCESSOS DE GESTÃO DA INFRAESTRUTURA: São processos que sofrem atualizações constantemente, de acordo com a necessidade da Autarquia e para atender as solicitações dos órgãos de controle**

#### **Processo de Classificação de Chamados - Central de Serviços**

Tem por objetivo fornecer as diretrizes para gerenciar todo o ciclo de vida de chamados que incidam na área de tecnologia da informação do DNPM.

#### **Processo de Atendimento a Problemas**

Este documento tem por objetivo fornecer as diretrizes para gerenciar todo o ciclo de vida de problemas abertos junto à área de tecnologia da informação do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM.

Foi customizado através da utilização das melhores práticas da ITIL V3 (Information Technology Infrastructure Library).

#### **Processo de Atendimento de Incidentes**

Este documento tem por objetivo fornecer as diretrizes para gerenciar todo o ciclo de vida de incidentes que venham a ocorrer na área de tecnologia da informação do DNPM.

#### **Processo de Requisição de Serviços**

Este documento tem por objetivo fornecer as diretrizes para gerenciar todo o fluxo de requisições de serviços direcionados a área de tecnologia da informação do DNPM.

#### **Catálogo de serviços:**

Traz uma visão clara de quais serviços a TI oferece e como a TI agrega valor para a área fim do órgão. Ele viabiliza a boa governança em que os principais termos, condições e controles definidos, nele estejam integrados aos processos de prestação de serviço da organização. Ele permite que a organização melhore o planejamento, a entrega e o suporte aos serviços, enquanto avalia de forma correta os custos e preços de cada serviço.

### 4.3.2.3 Projetos de TI

Durante o ano de 2017, o DNPM implantou basicamente os seguintes projetos:

- **Migração de alguns serviços de TI para a nuvem:** Demos início a migração de alguns serviços de TI para a “nuvem”. Com isso liberamos espaço em nosso equipamento de armazenamento de dados e melhoramos a qualidade de alguns serviços. Como exemplo podemos citar que a capacidade total da caixa de e-mail dos usuários que antes era de 40 MB (quarenta MegaBytes), foi passada em 2017 para o total de 1 TB (um Terabyte) em cada caixa de e-mail.
- **Preparação dos sistemas para a criação da ANM:** Por conta da medida provisória de criação da Agência Nacional de Mineração, a qual foi publicada em Julho/2017, a CGTIG teve que atuar no decorrer do ano para atualizar os sistemas corporativos do DNPM para as exigências da nova Lei.
- **Entrega dos sistemas SIGBM, Processo Eletrônico e PRD:** Houve o desenvolvimento e a entrada em produção desses 3 principais sistemas de áreas finalísticas do DNPM.

### 4.3.2.4 Dependência Tecnológica

No cenário de restrição do atual quadro funcional da área de TI do DNPM frente às demandas existentes, é mister reconhecer que os riscos de se criar dependência tecnológica de fornecedores de serviços são relevantes e que a adoção de medidas preventivas para mitigar estes riscos é essencial. Neste sentido, o DNPM tem buscado o aprimoramento dos processos de gestão e documentação, tanto de sistemas de informação como de infraestrutura tecnológica, de forma a possibilitar que nas eventuais mudanças de fornecedores, todo o investimento feito seja preservado e que a curva de aprendizado seja otimizada.

## 4.4 Gestão Ambiental e Sustentabilidade

### 4.4.1 Adoção de Critérios de Sustentabilidade Ambiental na Aquisição de Bens e na Contratação de Serviços ou Obras

**Visão geral da política de sustentabilidade ambiental adotada pela unidade:**

As contratações de obras de engenharia e de elaboração de projetos têm incluído a obrigatoriedade do atendimento da legislação federal, municipal e estadual referente às exigências ambientais regionais. Como exemplo podemos citar que as contratações de serviços de reforma quanto a elaboração de projeto, têm buscado adotar tecnologias similares às citadas, conforme a região do país, tais como: aproveitamento das águas de chuva, sensores de presença, torneiras automáticas e outras tecnologias.

As contratações e aquisições de informática têm observado a legislação ambiental. Como exemplo cita-se que foram adquiridos computadores que possuem fontes de energia e monitores com redução de consumo energético, bem como pode-se mencionar o processo atual de contratação do outsourcing de impressão.

Constam dos termos de referência para as aquisições de material de expediente, copa, suprimentos de informática e outros, orientações sobre aquisições sustentáveis, como exemplo cita-se a aquisição de papel, para uso comum: Papel A4 reciclado.

Em 2016 foi implantado o Processo Eletrônico, projeto denominado “DNPM SEM PAPEL” que proporcionará redução do consumo de materiais visando os critérios de sustentabilidade e de combate ao desperdício e redução do consumo de papel no DNPM, resultado do Termo de Cooperação Técnica com o Ministério do Planejamento.

**Se a unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P):**

Não, porém o DNPM vem atuando para racionalizar a utilização de água, energia e materiais de escritório.

Sobre o Plano de Logística Sustentável o DNPM está participando da Esplanada Sustentável, programa SISPEL. Atualmente está monitorando os gastos de energia e água/saneamento básico.

**Principais ações executadas com referência a materiais de escritório:**

- Incentivo à substituição de cópia reprográfica pela cópia digital;
- Substituição em parte, do papel branco pelo papel reciclado;
- Incentivo ao uso de caneca ou copo reutilizável em substituição aos copos plásticos;
- Redução do consumo de copo plástico, com substituição pelo copo de vidro;
- Distribuição de copos para os servidores em substituição aos de plástico.
- Implantação do SEI, que visa proporcionar a eliminação do uso de papel no DNPM.
- Melhoria das instalações sanitárias e de ar condicionado para promover a qualidade de vida no ambiente de trabalho e racionalizar a utilização de água.

**Se na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto 5.940/2006:**

O DNPM promove a separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação para associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto 5.940/2006. No momento o contrato se encontra encerrado por dificuldades de comparecimento de interessado, porém o DNPM está em fase de chamamento público, para nova contratação.

**Se as contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto 7.746/2012 ou norma equivalente?**

Sim. Por intermédio do Plano de Logística Sustentável. O DNPM está participando do programa SISPEs. Atualmente está monitorando os gastos de energia e água/saneamento básico.

**Se a unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012?**

Não, embora venha atuando para atender a norma 7.746/2012, por intermédio do SISPEs e ações internas.

**I. Sobre a constituição da comissão gestora do PLS de que trata o art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012;**

Não se aplica.

**II. Sobre a formalização e abrangência do PLS na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012;**

Não se aplica.

**III. Indicação de onde se encontra publicado o PLS e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012);**

Não se aplica.

**IV. Informações sobre a publicação dos resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS no sítio da unidade na Internet, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012);**

Não se aplica.

**Análise crítica da atuação da unidade quanto ao tema.**

O DNPM em razão da falta de mão de obra para execução de todas as suas atividades a contento está com dificuldades para gerenciar o PLS, porém vem se esforçando para aumentar a eficiência dos gastos públicos com referência à sustentabilidade.

Instalação e implantação do SEI – Sistema Eletrônico de Informação, que substituirá todos os processos físicos, em papel, para processos eletrônicos, em busca do DNPM sem papel.

Quanto às instalações físicas, em suas reformas o órgão vem buscando substituir as lâmpadas comuns por LED; troca das torneiras comuns para torneiras automáticas e outras ações similares pertinentes e eliminação de possíveis vazamentos.

Quanto aos resíduos sólidos, o DNPM, providenciou o PGRS – Plano de Gestão de Resíduo Sólido, fez treinamento e está em fase de contratação de transporte e destinação do resíduo sólido produzido pelo DNPM no DF.

O DNPM mantém contrato com cooperativa de catadores para destinação do Resíduo sólido aproveitáveis.

## **5. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE**

### **5.1 Canais de Acesso do Cidadão**

O DNPM tem em sua estrutura a Ouvidoria que é um canal aberto com a sociedade, garantindo uma comunicação ampla com o cidadão para fins de solicitações, reclamações, denúncias e sugestões.

Um dos principais objetivos da Ouvidoria é manter o diálogo entre o cidadão e o DNPM, de modo que as manifestações decorrentes do exercício da cidadania provoquem contínua melhoria dos serviços públicos prestados pela Autarquia.

No ano de 2017, a ouvidoria respondeu a 2.311 demandas da sociedade, em sua grande parte solicitação de informações sobre os vários temas ligados às atribuições institucionais.

A Ouvidoria também mantém um canal informativo com a sociedade, onde estão cadastrados mais de cinco mil e-mails de pessoas físicas/jurídicas ligadas ao setor mineral, que recebem informações relevantes do DNPM, como edição de novos normativos e notícias importantes do setor mineral. No ano de 2017, foram enviados 50 *newsletters* aos participantes desse mailing *list* informando novas Portarias do Diretor-Geral.

A maioria das demandas é de pedidos de informações. O índice de resolubilidade é de 100%.

### **5.2 Carta de Serviços ao Cidadão**

A Carta de Serviços ao Cidadão está disponível ao público em local com grande visibilidade. [www.dnpm.gov.br](http://www.dnpm.gov.br) → Carta de Serviços ao Cidadão

Endereço: <http://www.anm.gov.br/aceso-a-informacao/carta-de-servicos-ao-cidadao>.

### **5.3 Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários**

O DNPM passou o ano de 2017 por uma fase de transição. Em julho foi encaminhada ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 791, extinguindo o DNPM e criando a Agência Nacional de Mineração-ANM. A MP foi aprovada e em dezembro foi publicada a Lei nº 13.575 com esse objetivo, então não ficava factível fazer pesquisa de satisfação com a instituição em plena transição. Com a edição da Lei entende-se ser factível começar a pensar em parâmetros

para desenvolver o Sistema de Pesquisa de Satisfação a partir de agora, já como Agência Nacional de Mineração.

#### **5.4 Mecanismos de Transparência das Informações Relevantes sobre a Atuação da Unidade**

No que tange à transparência ativa, o DNPM mantém em seu sítio na Internet, diversos produtos com o objetivo de prestar o melhor serviço ao cidadão sem necessitar que este demande a Autarquia. É o caso de manter na página do Órgão sistemas informatizados que registram o andamento, atualizado diariamente, dos quase 200 mil processos minerários ativos.

Grande parte das informações prestadas pelo DNPM em sua página na Internet tem atuação preponderante da Ouvidoria, por exemplo: atualização da legislação minerária seja por portaria do Diretor-Geral ou Ministro de Minas e Energia, sobre mineração, ou e outro órgão do Governo Federal que tenha repercussão no setor mineral; Projetos de Lei tanto da Câmara dos Deputados como do Senado Federal que entram em tramitação naquelas casas legislativas são disponibilizados na internet, para conhecimento de toda a sociedade; Estas informações estão no canal Legislação. Acompanhamento da execução orçamentária do DNPM, atualizadas quinzenalmente, disponíveis no canal Despesas.

Estatísticas de atos publicados no Diário Oficial da União, a saber: Evolução dos Títulos Minerários no Brasil; Requerimentos Protocolados por Superintendência; Alvarás de Pesquisa publicados por Superintendência; Relatórios de Pesquisa aprovados por Superintendência; Requerimentos de Lavra protocolados por Superintendência; Portarias de Lavra publicadas por Superintendência; Licenciamentos outorgados por Superintendência; Permissões de Lavra Garimpeira outorgadas por Superintendência; Registros de Extração outorgados por Superintendência; Guias de Utilização autorizadas por Superintendência; Cessões de Direitos aprovadas por Superintendência; Arrecadação da CFEM; Arrecadação da TAH. Essas estatísticas são atualizadas mensalmente com o objetivo de informar o cidadão o desenvolvimento do setor mineral em todos os seus aspectos. Estão disponíveis no canal Estatísticas.

A Ouvidoria também é responsável pela gestão da Lei de Acesso à Informação no DNPM e disponibiliza as suas estatísticas de atendimento em seus Relatórios da Ouvidoria. Também no Relatório da Ouvidoria são disponibilizadas estatísticas, por Superintendências, de

Inquéritos Civis Públicos, abertos pelo Ministério Público Federal no que concerne às possíveis irregularidades cometidas por empresas de mineração/pessoas físicas por danos ao meio ambiente ou ao patrimônio público. Também estão disponibilizadas estatísticas da atividade de mineração no canal Economia Mineral, além de outros produtos. Possui também um Sistema de geoprocessamento que qualquer cidadão pode verificar todos os títulos minerários no seu Estado, no seu Município vendo espacialmente sua distribuição geográfica.

Para se ter uma ideia da importância da transparência ativa, no ano que a Ouvidoria foi implantada, em 2010, foram recebidas 5.512 manifestações da sociedade. Com o aumento da disponibilização de vários outros produtos e serviços, ao longo dos últimos anos, em 2017 foram recebidas apenas 2.311 demandas, isto esclarece que ao invés de aumentar a demanda, ela foi diminuída em 58,1%, fruto desse trabalho de disponibilizar o maior número possível de informações ao público usuário que deixa, naturalmente, de demandar a Autarquia.

Outro ponto de fundamental importância no que tange à transparência das informações relevantes da instituição é a publicação em “Dados Abertos” da situação de todos os processos minerários ativos com seus respectivos históricos; Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais em detalhe; Taxa Anual por Hectare também em detalhe e, uma novidade, que é tornar público o Sistema de Controle de Processos. Esse Sistema informa ao cidadão o exato setor onde se encontra o processo.

Também estão disponíveis ao público Relatórios de Gestão em lugar bem visível, no *front page*, no canal Prestação de Contas e inclui o Relatório do TCU Prestação de Contas Anuais, no endereço <http://www.anm.gov.br/aceso-a-informacao/prestacao-de-contas-1> .

## **6. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**

### **6.1 Desempenho Financeiro do Exercício**

Em 2017 o DNPM apresentou uma execução financeira compatível com o a Dotação Orçamentária contemplada na Lei Orçamentária Anual – LOA. Destacamos as motivações que contribuíram para a melhora no desempenho financeiro do exercício.

O Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permite uma velocidade ágil na tramitação dos processos. A consulta aos processos podem ser realizadas por qualquer usuário cadastrado, no ambiente web. Esta ferramenta de trabalho além de facilitar as tramitações e consultas, permite a transparência em cumprimento ao princípios da Administração Pública. Desta forma, os processos de pagamentos chegam na Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira – CEOF, em tempo hábil para liquidação e pagamento.

O Órgão Setorial Financeira do Ministério de Minas e Energia concedeu repasses das fontes vinculadas ao tesouro de forma satisfatória, o que permitiu esta Autarquia cumprir os contratos e despesas continuadas, proporcionou o cumprimento do planejamento das Áreas Técnicas, notadamente das diligências in loco com fiscalizações das equipes de todas as Unidades da Federação.

Dessa forma, o DNPM efetuou os pagamentos dos contratos de despesas continuadas, amortizou quase a totalidade do passivo financeiro junto à Imprensa Nacional nos últimos dois anos e permitiu maior flexibilidade para as áreas técnicas cumprirem a missão finalística da Autarquia.

### **6.2 Tratamento Contábil da Depreciação, da Amortização e da Exaustão de itens do Patrimônio e Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos**

A Conta Contábil 1.2.3.8.1.00.00-“DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADA”, apresentada no Balanço Patrimonial do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, demonstra a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade pelo uso, ação da natureza ou obsolescência, nos termos do item 2 da Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 – Depreciação, Amortização e Exaustão, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução nº 1.136, de 21 de novembro de 2008.

Em 31 de dezembro de 2017, a conta contábil 1.2.3.8.1.01.00 - DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS apresentou um saldo credor de R\$ 8.771.648,24 (oito milhões, setecentos e setenta e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos), e a conta contábil 1.2.3.8.1.02.00 - DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS, um saldo credor de R\$ 244.538,33 (duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos).

O impacto da utilização dos critérios contidos nas NBCT 16.9 e NBCT 16.10 sobre o resultado apurado pela Autarquia, no exercício 2017, foi um aumento de R\$ 2.835.455,14 (dois milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos) na Conta Contábil 1.2.3.1.0.00.00 - Bens Móveis, e devido a devolução de 2 imóveis referentes às Superintendências de SC e de MT do DNPM para a Superintendência de Patrimônio da União – SPU, ocorreu uma diminuição de R\$ 18.592.690,34 (dezoito milhões, quinhentos e noventa e dois mil, seiscentos e noventa reais e trinta e quatro centavos) na Conta Contábil 1.2.3.2.0.00.00 – Bens Imóveis, em relação ao ano de 2016.

O Órgão segue os critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, em especial os dispositivos contidos nas NBCT 16.9 e NBCT 16.10 no que tange aos critérios e procedimentos contábeis de depreciação de itens do patrimônio, avaliação e mensuração de ativos e passivos, conforme Macrofunções 020330 e 020335 da Secretaria do Tesouro Nacional, que tratam da depreciação, amortização e exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações e da reavaliação e redução a valor recuperável, respectivamente. Algumas Superintendências do Órgão ainda não estão aplicando integralmente os referidos dispositivos pois alegam dificuldades estruturais de recursos humanos e também inobservância das orientações, pelos servidores responsáveis, das Macrofunções 020330/020335 e da Seccional Contábil – DNPM Sede, quanto a essas obrigações contábeis;

A metodologia utilizada para estimar a vida útil econômica dos bens foi a capacidade de geração de benefícios futuros, o desgaste físico decorrente de fatores operacionais ou não, e a obsolescência tecnológica. No caso de bens que sofreram reavaliação ou redução ao valor recuperável e que ainda tinham vida útil, a depreciação foi recalculada e registrada sobre o novo valor;

A metodologia adotada no cálculo da depreciação foi compatível com a vida útil econômica do ativo e aplicados uniformemente. Quanto ao cálculo dos encargos de depreciação foi utilizado o método das quotas constantes, tanto para os bens adquiridos ou colocados em condições de uso a partir de janeiro de 2010, quanto para os bens adquiridos anteriormente a

dezembro de 2009, que foram reavaliados e que ainda possuíam vida útil econômica. Ainda não foi realizada amortização nos bens do DNPM devido tal procedimento estar a critério de cada UJ, conforme descrito na Macrofunção SIAFI 020330. Quanto à exaustão, não há bens passíveis de exaustão no patrimônio do Órgão;

As taxas utilizadas para os cálculos da depreciação, quando referentes ao percentual aplicado ao valor residual dos bens do Órgão, foi aplicada a tabela descrita na Macrofunção SIAFI 020330, e quando o bem não estivesse incluso na mesma, o cálculo de valor residual foi feito por similaridade;

A metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração do imobilizado dos bens adquiridos em exercícios anteriores a 2010, foi a aplicação do teste de recuperabilidade dos mesmos, depois verificação do valor de mercado, e quando não era possível foi estipulado um valor de consenso pela utilidade de cada bem, para espelhar o valor justo dos mesmos e que não possuíam valor econômico nos registros contábeis do Órgão. Quanto à avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos, dívidas e dos investimentos, foram realizadas conciliações nas referidas contas e apuradas junto ao Departamento Financeiro do Órgão os registros em contas contábeis específicas. A avaliação e mensuração dos estoques foi executada mediante a realização de inventário. A avaliação e mensuração do intangível e do diferido não foi realizada ainda devido não ter prazo estipulando sua realização na Macrofunção SIAFI 020330.

A depreciação dos bens imóveis vem sendo realizada por meio do SPIUnet.

### **6.3 Demonstrações Contábeis Exigidas Pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas**

No anexo estão presentes as seguintes Demonstrações Contábeis que também estão inseridas no e-Contas:

QUADRO 57. - Balanço Financeiro 2017;

QUADRO 58. - Balanço Orçamentário 2017;

QUADRO 59. - Balanço Patrimonial 2017;

QUADRO 60. - Demonstrações dos Fluxos de Caixa 2017;

QUADRO 61. - Demonstrações das Variações Patrimoniais 2017

### 6.3.1 NOTAS EXPLICATIVAS

O Órgão 32263 – Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, apresentou em 31/12/2017, um saldo de R\$ 1.261.354,03 relacionado com Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais.

A maior parte dos fornecedores e contas pagar do curto (ou longo) prazo se refere aos fornecedores nacionais, representando cerca de 100% do total a ser pago.

A seguir, apresenta-se a tabela, segregando-se essas obrigações por Unidade Gestora contratante com valores mais expressivos de fornecedores e contas a pagar na data base de 31/12/2017.

#### QUADRO 36. - Obrigações por Unidade Gestora

	31/12/2017	AV (%)
DEPARTAMENTO NAC. DE PRODUCAO MINERAL - SEDE	898.727,85	71,25
SUPERINTENDÊNCIA DO DNPM-SP	23.089,85	1,83
SUPERINTENDÊNCIA DO DNPM-MG	4.600,25	0,36
SUPERINTENDÊNCIA DO DNPM-PA	3.023,75	0,24
SUPERINTENDÊNCIA DO DNPM-BA	91.106,85	7,22
SUPERINTENDÊNCIA DO DNPM-AM	5.998,55	0,48
SUPERINTENDÊNCIA DO DNPM-RJ	2.812,70	0,22
SUPERINTENDÊNCIA DO DNPM-SC	4.948,78	0,39
SUPERINTENDÊNCIA DO DNPM-MT	704,44	0,06
SUPERINTENDÊNCIA DO DNPM-AP	8.689,71	0,69
SUPERINTENDÊNCIA DO DNPM-TO	35.125,79	2,78
SUPERINTENDÊNCIA DO DNPM-SE	5.175,24	0,41
SUPERINTENDÊNCIA DO DNPM-RO	8.846,26	0,70
SUPERINTENDÊNCIA DO DNPM-PI	134.289,52	10,65
SUPERINTENDÊNCIA DO DNPM-MA	8.827,31	0,70
SUPERINTENDÊNCIA DO DNPM-MS	15.446,79	1,22
SUPERINTENDÊNCIA DO DNPM-AL	9.940,39	0,79
Total	1.261.354,03	100,00

Fonte: SIAFI, 2017.

A Unidade Gestora da Sede, por exemplo, é responsável por 71,25% do total a ser pago.

Na tabela apresentada a seguir, relacionam-se os dez fornecedores mais significativos e o saldo em aberto, na data base de 31/12/2017.

#### QUADRO 37. - Dez Fornecedores Mais Significativos

31/12/2017		AV (%)
FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL/EXEC.ORC.FINANC.	892.117,81	70,73
HAVAI VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA - ME	94.173,34	7,47

SWS SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI - EPP	44.575,99	3,53
MARIA DA CONCEICAO PINTO MARQUES	26.560,00	2,11
GASPE SEGURANCA PATRIMONIAL E EXECUTIVA LTDA - EPP	26.550,46	2,10
OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	25.820,07	2,05
ATTO RECURSOS HUMANOS LTDA	21.224,38	1,68
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA	15.671,37	1,24
BETANIA SERVICOS GERAIS LTDA - ME	11.986,76	0,95
TERRA GLOBAL LTDA - EPP	9.939,11	0,79
Demais	92.734,74	7,35
<b>Total</b>	<b>1.261.354,03</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SIAFI, 2017.

Em relação aos três primeiros fornecedores, eles representam 81,73% do total a ser pago. A seguir é apresentado o resumo das principais transações:

Fornecedor 1: Serviços de publicação no Diário Oficial da União – DOU, referente a exercícios anteriores.

Fornecedor 2: Serviços de vigilância e segurança armada do DNPM/PI no exercício.

Fornecedor 3: Serviços de apoio administrativo do mês de dezembro do DNPM/BA.

Quanto às Obrigações Contratuais do Órgão, em 31/12/2017, apresentou um saldo de R\$ 68.464.376,78, relacionado a parcelas de contratos que serão executados no próximo exercício.

A seguir, apresenta-se a tabela, segregando-se essas obrigações, de acordo com a natureza dos respectivos contratos.

#### QUADRO 38. - Natureza dos Respective Contratos

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
Aluguéis	1.320.159,48	1.773.634,86	-25,57
Fornecimento de Bens	1.524.901,55	3.336.912,20	-54,30
Seguros	174.376,41	92.376,41	88,77
Serviços	65.444.939,34	57.871.339,51	13,09
<b>Total</b>	<b>68.464.376,78</b>	<b>63.074.262,98</b>	<b>8,55</b>

Fonte: SIAFI, 2017 e 2016.

As obrigações contratuais relacionadas com Serviços representam a maioria, ou cerca de 95,59% do total das obrigações assumidas pelo Órgão ao final de 31/12/2017.

Na continuação, apresenta-se a tabela relacionando-se as Unidades Gestoras contratantes com valores mais expressivos na data base de 31/12/2017.

#### QUADRO 39. - Unidades Gestoras Contratantes com Valores Mais Expressivos

	31/12/2017	AV (%)
DEPARTAMENTO NAC. DE PRODUCAO MINERAL - SEDE)	898.727,85	71,25
SUPERINTENDÊNCIA DO DNPM-SP	23.089,85	1,83
SUPERINTENDÊNCIA DO DNPM-MG	4.600,25	0,36

SUPERINTENDÊNCIA DO DNPM-PA	3.023,75	0,24
SUPERINTENDÊNCIA DO DNPM-BA	91.106,85	7,22
SUPERINTENDÊNCIA DO DNPM-AM	5.998,55	0,48
SUPERINTENDÊNCIA DO DNPM-RJ	2.812,70	0,22
SUPERINTENDÊNCIA DO DNPM-SC	4.948,78	0,39
SUPERINTENDÊNCIA DO DNPM-MT	704,44	0,06
SUPERINTENDÊNCIA DO DNPM-AP	8.689,71	0,69
SUPERINTENDÊNCIA DO DNPM-TO	35.125,79	2,78
SUPERINTENDÊNCIA DO DNPM-SE	5.175,24	0,41
SUPERINTENDÊNCIA DO DNPM-RO	8.846,26	0,70
SUPERINTENDÊNCIA DO DNPM-PI	134.289,52	10,65
SUPERINTENDÊNCIA DO DNPM-MA	8.827,31	0,70
SUPERINTENDÊNCIA DO DNPM-MS	15.446,79	1,22
SUPERINTENDÊNCIA DO DNPM-AL	9.940,39	0,79
<b>Total</b>	<b>68.464.376,78</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SIAFI, 2017.

E a seguir, é apresentada a tabela por Contratado.

#### **QUADRO 40. - Contratados**

	31/12/2017	AV (%)
SQUADRA TECNOLOGIA S/A	16.700.336,30	24,39
HEPTA TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	5.144.494,04	7,51
CLARO S.A.	4.399.852,75	6,43
BNGL LOCACAO DE SERVICOS LTDA	3.921.300,01	5,73
CASA DA MOEDA DO BRASIL	2.663.537,02	3,89
AIRES TURISMO LTDA - EPP	2.085.702,37	3,05
FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL	1.849.789,31	2,70
NEW LINE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	1.375.497,15	2,01
ROCHA RODRIGUES ENGENHARIA LTDA. - EPP	1.366.584,85	2,00
Demais	28.957.282,98	42,29
<b>Total</b>	<b>68.464.376,78</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SIAFI, 2017.

A Unidade Gestora da Sede do DNPM, por exemplo, é responsável por 71,25% das obrigações do Órgão, sendo que a contratada SQUADRA TECNOLOGIA S/A, cuja atividade é desenvolver sistemas de informação, representa 24,39% dessas obrigações.

## **7. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE**

### **7.1 Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU**

A Auditoria Interna do DNPM realiza o acompanhamento e monitoramento do atendimento, pelas diversas áreas da Unidade, do cumprimento das recomendações, alertas e determinações emitidas pelos órgãos integrantes do Sistema de Controle Interno e Externo da Administração Pública Federal a qual se submete o DNPM.

Os ofícios e acórdãos recebidos do TCU são encaminhados à área ou unidade que responde pela atividade ou ação por meio de memorando de monitoramento, via sistema SEI, e utilizadas planilhas eletrônicas (follow-up) para o acompanhamento.

A princípio, cabe a Divisão de Planejamento e Monitoramento, proceder ao monitoramento, cadastrar as recomendações nas planilhas eletrônicas (follow-up), considerando o documento que originou a recomendação, a data, o prazo para atendimento e número do processo no sistema SEI.

Com base nos dados e informações coletados durante o monitoramento, a equipe classificará as recomendações segundo o grau de implementação, no período verificado, conforme as categorias, implementada, não implementada, em implementação e não mais aplicável.

No exercício de 2017 foram encaminhados ao DNPM 04 (quatro) Acórdãos com notificações da Corte de Contas trazendo 06 (seis) determinações/recomendações que foram atendidas nos prazos estipulados.

Ressalta-se que em 2016 o TCU encaminhou o Acórdão nº 2272/2016 – Plenário que tratou da fiscalização de orientação centralizada na governança e gestão de aquisições no DNPM, trazendo 78(setenta e oito) recomendações das quais 52(cinquenta e duas) continuam pendentes de atendimento.

As deliberações pendentes de cumprimento (em implementação e não implementados) decorrentes do referido acórdão, estão detalhadas na tabela a seguir:

#### **QUADRO 41. - Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento**

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
022.379/2014-2	2272/2016	9.1.1	Ofício nº 154/2016-TCU/Seinfra-Petróleo	06/09/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DNPM/DGADM				
Descrição da determinação/recomendação				
Realizar, periodicamente, avaliação quantitativa e qualitativa do pessoal do setor de aquisições, de forma a delimitar as necessidades de recursos humanos para que esse setor realize a gestão das atividades de aquisições da organização.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<p>A Autarquia não possui modelos de gestão e ferramentas organizacionais que nos orientem na definição dos objetivos organizacionais para a gestão das aquisições, bem como elaboração de seus indicadores, metas e acompanhamento de desempenho.</p> <p>Será sugerido a alta gestão a contratação de empresa especializada para elaborar as normas estruturantes de metodologias modernas de gestão, sua implementação, acompanhamento e medição. Uma vez que a Autarquia não possui corpo técnico com expertise para o desenvolvimento desse trabalho.</p>				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
022.379/2014-2	2272/2016	9.1.4	Ofício nº 154/2016-TCU/Seinfra-Petróleo	06/09/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DNPM/DGADM				
Descrição da determinação/recomendação				
Aprovar plano de trabalho anual para atuação da comissão de ética.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<p>A Comissão de Ética contará com uma Secretaria-Executiva, vinculada administrativamente à instância máxima da entidade ou órgão, para cumprir plano de trabalho por ela aprovado e prover o apoio técnico e material necessário ao cumprimento das suas atribuições, conforme prevê o Decreto 6.029 que Institui Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal.</p> <p>No DNPM não existe ainda essa estrutura administrativa, apesar de estar presente no Plano de Providência Permanente e Relatório de Auditoria CGU 201503634, ainda não foi criada essa estrutura, prejudicando a possibilidade execução de atividades de disseminação, capacitação ou treinamento do Código de Ética da Administração Pública Federal. Além de executar um plano de trabalho anual para atuação da Comissão de Ética.</p>				

A Ausência da Secretaria-Executiva no DNPM tem resultado na ausência de desenvolvimento de atividades para atendimento das determinações 9.1.3 e 9.1.4, pois sem a estrutura para gerenciar e executar, os planos, as ações e os intentos de atuação, não são executados.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
022.379/2014-2	2272/2016	9.1.5.1	Ofício nº 154/2016-TCU/Seinfra-Petróleo	06/09/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DNPM/DGADM				
Descrição da determinação/recomendação				
Estabelecer formalmente: objetivos organizacionais para a gestão das aquisições, alinhados às estratégias de negócio.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<p>A Autarquia não possui modelos de gestão e ferramentas organizacionais que nos orientem na definição dos objetivos organizacionais para a gestão das aquisições, bem como elaboração de seus indicadores, metas e acompanhamento de desempenho.</p> <p>Será sugerido a alta gestão a contratação de empresa especializada para elaborar as normas estruturantes de metodologias modernas de gestão, sua implementação, acompanhamento e medição. Uma vez que a Autarquia não possui corpo técnico com expertise para o desenvolvimento desse trabalho.</p>				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
022.379/2014-2	2272/2016	9.1.5.2	Ofício nº 154/2016-TCU/Seinfra-Petróleo	06/09/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DNPM/DGADM				
Descrição da determinação/recomendação				
Estabelecer formalmente: pelo menos um indicador para cada objetivo definido na forma acima, preferencialmente em termos de benefícios para o negócio da organização.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<p>A Autarquia não possui modelos de gestão e ferramentas organizacionais que nos orientem na definição dos objetivos organizacionais para a gestão das aquisições, bem como elaboração de seus indicadores, metas e acompanhamento de desempenho.</p>				

Será sugerido a alta gestão a contratação de empresa especializada para elaborar as normas estruturantes de metodologias modernas de gestão, sua implementação, acompanhamento e medição. Uma vez que a Autarquia não possui corpo técnico com expertise para o desenvolvimento desse trabalho.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
022.379/2014-2	2272/2016	9.1.5.3	Ofício nº 154/2016-TCU/Seinfra-Petróleo	06/09/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DNPM/DGADM				
Descrição da determinação/recomendação				
Estabelecer formalmente: metas para cada indicador definido na forma acima.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<p>A Autarquia não possui modelos de gestão e ferramentas organizacionais que nos orientem na definição dos objetivos organizacionais para a gestão das aquisições, bem como elaboração de seus indicadores, metas e acompanhamento de desempenho.</p> <p>Será sugerido a alta gestão a contratação de empresa especializada para elaborar as normas estruturantes de metodologias modernas de gestão, sua implementação, acompanhamento e medição. Uma vez que a Autarquia não possui corpo técnico com expertise para o desenvolvimento desse trabalho.</p>				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
022.379/2014-2	2272/2016	9.1.5.4	Ofício nº 154/2016-TCU/Seinfra-Petróleo	06/09/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DNPM/DGADM				
Descrição da determinação/recomendação				
Estabelecer formalmente: mecanismos a serem adotados pela alta administração para acompanhar o desempenho da gestão das aquisições.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<p>A Autarquia não possui modelos de gestão e ferramentas organizacionais que nos orientem na definição dos objetivos organizacionais para a gestão das aquisições, bem como elaboração de seus indicadores, metas e acompanhamento de desempenho.</p> <p>Será sugerido a alta gestão a contratação de empresa especializada para elaborar as normas estruturantes de metodologias modernas de gestão, sua implementação, acompanhamento e medição. Uma vez que a Autarquia não possui corpo técnico com expertise para o desenvolvimento desse trabalho.</p>				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
022.379/2014-2	2272/2016	9.1.6.1	Ofício nº 154/2016-TCU/Seinfra-Petróleo	06/09/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DNPM/DGADM				
Descrição da determinação/recomendação				
Estabelecer diretrizes para área de aquisição incluindo: estratégia de terceirização.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<p>A Autarquia não possui modelos de gestão e ferramentas organizacionais que nos orientem na definição de estratégias de terceirização, políticas de compras, estoque, sustentabilidade e compras conjuntas.</p> <p>Será sugerido a alta gestão a contratação de empresa especializada para elaborar as normas estruturantes de metodologias modernas de gestão, sua implementação, acompanhamento e medição. Uma vez que a Autarquia não possui corpo técnico com expertise para o desenvolvimento desse trabalho.</p>				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
022.379/2014-2	2272/2016	9.1.6.2	Ofício nº 154/2016-TCU/Seinfra-Petróleo	06/09/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DNPM/DGADM				
Descrição da determinação/recomendação				
Estabelecer diretrizes para área de aquisição incluindo: políticas de compras.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<p>A Autarquia não possui modelos de gestão e ferramentas organizacionais que nos orientem na definição de estratégias de terceirização, políticas de compras, estoque, sustentabilidade e compras conjuntas.</p> <p>Será sugerido a alta gestão a contratação de empresa especializada para elaborar as normas estruturantes de metodologias modernas de gestão, sua implementação, acompanhamento e medição. Uma vez que a Autarquia não possui corpo técnico com expertise para o desenvolvimento desse trabalho.</p>				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU
--

Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
022.379/2014-2	2272/2016	9.1.6.3	Ofício nº 154/2016-TCU/Seinfra-Petróleo	06/09/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DNPM/DGADM				
Descrição da determinação/recomendação				
Estabelecer diretrizes para área de aquisição incluindo: política de estoques.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<p>A Autarquia não possui modelos de gestão e ferramentas organizacionais que nos orientem na definição de estratégias de terceirização, políticas de compras, estoque, sustentabilidade e compras conjuntas.</p> <p>Será sugerido a alta gestão a contratação de empresa especializada para elaborar as normas estruturantes de metodologias modernas de gestão, sua implementação, acompanhamento e medição. Uma vez que a Autarquia não possui corpo técnico com expertise para o desenvolvimento desse trabalho.</p>				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
022.379/2014-2	2272/2016	9.1.6.4	Ofício nº 154/2016-TCU/Seinfra-Petróleo	06/09/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DNPM/DGADM				
Descrição da determinação/recomendação				
Estabelecer diretrizes para área de aquisição incluindo: políticas de sustentabilidade.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<p>A Autarquia não possui modelos de gestão e ferramentas organizacionais que nos orientem na definição de estratégias de terceirização, políticas de compras, estoque, sustentabilidade e compras conjuntas.</p> <p>Será sugerido a alta gestão a contratação de empresa especializada para elaborar as normas estruturantes de metodologias modernas de gestão, sua implementação, acompanhamento e medição. Uma vez que a Autarquia não possui corpo técnico com expertise para o desenvolvimento desse trabalho.</p>				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
022.379/2014-2	2272/2016	9.1.6.5	Ofício nº 154/2016-	06/09/2016

			TCU/Seinfra- Petróleo	
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DNPM/DGADM				
Descrição da determinação/recomendação				
Estabelecer diretrizes para área de aquisição incluindo: política de compras conjuntas.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<p>A Autarquia não possui modelos de gestão e ferramentas organizacionais que nos orientem na definição de estratégias de terceirização, políticas de compras, estoque, sustentabilidade e compras conjuntas.</p> <p>Será sugerido a alta gestão a contratação de empresa especializada para elaborar as normas estruturantes de metodologias modernas de gestão, sua implementação, acompanhamento e medição. Uma vez que a Autarquia não possui corpo técnico com expertise para o desenvolvimento desse trabalho.</p>				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
022.379/2014-2	2272/2016	9.1.8	Ofício nº 154/2016-TCU/Seinfra-Petróleo	06/09/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DNPM/DGADM				
Descrição da determinação/recomendação				
Avaliar a necessidade de atribuir a um comitê, integrado por representantes dos diversos setores da organização, a responsabilidade por auxiliar a alta administração nas decisões relativas às aquisições, com objetivo de buscar o melhor resultado para a organização como um todo.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Embora seja relevante a necessidade de atribuir a um comitê, integrado por representantes dos diversos setores da organização, a responsabilidade por auxiliar a alta administração nas decisões relativas às aquisições, o DNPM possui um déficit de servidores que inviabiliza a instituição desse comitê, sem prejuízo de outras atividades.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
022.379/2014-2	2272/2016	9.1.9	Ofício nº 154/2016-TCU/Seinfra-Petróleo	06/09/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				

DNPM/DGADM
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>
Estabelecer diretrizes para o gerenciamento de riscos da área de aquisições.
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>
A Autarquia não possui modelos de gestão e ferramentas organizacionais que nos orientem na definição de diretrizes para gerenciamento de riscos das atividades do órgão.  Será sugerido a alta gestão a contratação de empresa especializada para elaborar as normas estruturantes de metodologias modernas de gestão, sua implementação, acompanhamento e medição. Uma vez que a Autarquia não possui corpo técnico com expertise para o desenvolvimento desse trabalho.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
022.379/2014-2	2272/2016	9.1.11	Ofício nº 154/2016-TCU/Seinfra-Petróleo	06/09/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DNPM/DGADM				
Descrição da determinação/recomendação				
Realizar gestão de riscos das aquisições.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
A falta de modelos de gestão e ferramentas organizacionais que nos orientem na definição de diretrizes para gerenciamento de riscos, dificulta o monitoramento em gestão de risco.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
022.379/2014-2	2272/2016	9.1.15.1	Ofício nº 154/2016-TCU/Seinfra-Petróleo	06/09/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DNPM/DGADM				
Descrição da determinação/recomendação				
Executar processo de planejamento das aquisições contemplando, pelo menos: elaboração, com a participação de representantes dos diversos setores da organização, de documento que materialize o plano de aquisições, contemplando, para cada contratação pretendida, informações como: descrição do objeto, quantidade estimada para a contratação, valor estimado, identificação do requisitante,				

justificativa da necessidade, período estimado para aquisição (e.g., mês), programa/ação suportado (a) pela aquisição e objetivo (s) estratégico (s) apoiado (s) pela aquisição.
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>
Com a ausência do Planejamento Estratégico, a elaboração do plano de aquisições, bem como o Plano de Gestão de Logística sustentável ficam comprometidos por não haver as diretrizes fixadas para a Autarquia.
Será sugerido a alta gestão a contratação de empresa especializada para elaborar as normas estruturantes de metodologias modernas de gestão, sua implementação, acompanhamento e medição. Uma vez que a Autarquia não possui corpo técnico com expertise para o desenvolvimento desse trabalho.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
022.379/2014-2	2272/2016	9.1.15.2	Ofício nº 154/2016-TCU/Seinfra-Petróleo	06/09/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DNPM/DGADM				
Descrição da determinação/recomendação				
Executar processo de planejamento das aquisições contemplando, pelo menos: aprovação pela mais alta autoridade da organização do plano de aquisições.				
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				
Com a ausência do Planejamento Estratégico, a elaboração do plano de aquisições, bem como o Plano de Gestão de Logística sustentável ficam comprometidos por não haver as diretrizes fixadas para a Autarquia.				
Será sugerido a alta gestão a contratação de empresa especializada para elaborar as normas estruturantes de metodologias modernas de gestão, sua implementação, acompanhamento e medição. Uma vez que a Autarquia não possui corpo técnico com expertise para o desenvolvimento desse trabalho.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
022.379/2014-2	2272/2016	9.1.15.3	Ofício nº 154/2016-TCU/Seinfra-Petróleo	06/09/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DNPM/DGADM				
Descrição da determinação/recomendação				
Executar processo de planejamento das aquisições contemplando, pelo menos: divulgação do plano de aquisições na internet				

<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>
Com a ausência do Planejamento Estratégico, a elaboração do plano de aquisições, bem como o Plano de Gestão de Logística sustentável ficam comprometidos por não haver as diretrizes fixadas para a Autarquia.
Será sugerido a alta gestão a contratação de empresa especializada para elaborar as normas estruturantes de metodologias modernas de gestão, sua implementação, acompanhamento e medição. Uma vez que a Autarquia não possui corpo técnico com expertise para o desenvolvimento desse trabalho.

<b>Caracterização da determinação/recomendação do TCU</b>				
<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Comunicação expedida</b>	<b>Data da ciência</b>
022.379/2014-2	2272/2016	9.1.15.4	Ofício nº 154/2016-TCU/Seinfra-Petróleo	06/09/2016
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
DNPM/DGADM				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
Executar processo de planejamento das aquisições contemplando, pelo menos: acompanhamento periódico da execução do plano, para correção de desvios.				
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				
Com a ausência do Planejamento Estratégico, a elaboração do plano de aquisições, bem como o Plano de Gestão de Logística sustentável ficam comprometidos por não haver as diretrizes fixadas para a Autarquia.				
Será sugerido a alta gestão a contratação de empresa especializada para elaborar as normas estruturantes de metodologias modernas de gestão, sua implementação, acompanhamento e medição. Uma vez que a Autarquia não possui corpo técnico com expertise para o desenvolvimento desse trabalho.				

<b>Caracterização da determinação/recomendação do TCU</b>				
<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Comunicação expedida</b>	<b>Data da ciência</b>
022.379/2014-2	2272/2016	9.1.16	Ofício nº 154/2016-TCU/Seinfra-Petróleo	06/09/2016
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
DNPM/DGADM				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
Elaborar e aprovar um Plano de Gestão de Logística Sustentável, isto é, um plano, contendo objetivos e responsabilidades definidas, ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação, que permita à organização estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos.				

<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>
Com a ausência do Planejamento Estratégico, a elaboração do plano de aquisições, bem como o Plano de Gestão de Logística sustentável ficam comprometidos por não haver as diretrizes fixadas para a Autarquia.
Será sugerido a alta gestão a contratação de empresa especializada para elaborar as normas estruturantes de metodologias modernas de gestão, sua implementação, acompanhamento e medição. Uma vez que a Autarquia não possui corpo técnico com expertise para o desenvolvimento desse trabalho.

<b>Caracterização da determinação/recomendação do TCU</b>				
<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Comunicação expedida</b>	<b>Data da ciência</b>
022.379/2014-2	2272/2016	9.1.17	Ofício nº 154/2016-TCU/Seinfra-Petróleo	06/09/2016
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
DNPM/DGADM				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
Publicar no seu sítio na internet o Plano de Gestão de Logística Sustentável aprovado.				
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				
Com a ausência do Planejamento Estratégico, a elaboração do plano de aquisições, bem como o Plano de Gestão de Logística sustentável ficam comprometidos por não haver as diretrizes fixadas para a Autarquia.				
Será sugerido a alta gestão a contratação de empresa especializada para elaborar as normas estruturantes de metodologias modernas de gestão, sua implementação, acompanhamento e medição. Uma vez que a Autarquia não possui corpo técnico com expertise para o desenvolvimento desse trabalho.				

<b>Caracterização da determinação/recomendação do TCU</b>				
<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Comunicação expedida</b>	<b>Data da ciência</b>
022.379/2014-2	2272/2016	9.1.18	Ofício nº 154/2016-TCU/Seinfra-Petróleo	06/09/2016
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
DNPM/DGADM				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
Estabelecer mecanismos de monitoramento para acompanhar a execução do Plano de Gestão de Logística Sustentável.				
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				

<p>Com a ausência do Planejamento Estratégico, a elaboração do plano de aquisições, bem como o Plano de Gestão de Logística sustentável ficam comprometidos por não haver as diretrizes fixadas para a Autarquia.</p> <p>Será sugerido a alta gestão a contratação de empresa especializada para elaborar as normas estruturantes de metodologias modernas de gestão, sua implementação, acompanhamento e medição. Uma vez que a Autarquia não possui corpo técnico com expertise para o desenvolvimento desse trabalho.</p>
--

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
022.379/2014-2	2272/2016	9.1.19	Ofício nº 154/2016-TCU/Seinfra-Petróleo	06/09/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DNPM/DGADM				
Descrição da determinação/recomendação				
Estabelecer um modelo de competências para os ocupantes das funções-chave da área de aquisição, em especial daqueles que desempenham papéis ligados à governança e à gestão das aquisições.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<p>A gestão por competências é atrelada ao planejamento estratégico, pois deve alinhar os objetivos e estratégias da instituição com os conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para o seu desenvolvimento e operacionalização.</p> <p>O DNPM não tem seu planejamento estratégico formalizado e também não tem equipe estruturada para aplicar todas as etapas necessárias à implantação de uma gestão por competências, quais sejam: identificação dos objetivos estratégicos da instituição; mapeamento das competências organizacionais atrelado ao planejamento estratégico; identificação de competências necessárias para a execução de uma tarefa específica; identificação das competências dos colaboradores; cruzamento das informações apuradas, identificando o gap de treinamento e o desenvolvimento necessário para o funcionário.</p>				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
022.379/2014-2	2272/2016	9.1.20	Ofício nº 154/2016-TCU/Seinfra-Petróleo	06/09/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DNPM/DGADM				
Descrição da determinação/recomendação				
Expedir orientações no sentido de que, quando pertinente, a escolha dos ocupantes de funções-chave, funções de confiança ou cargos em comissão na área de aquisições seja fundamentada nos perfis de competências definidos no modelo e sempre pautada pelos princípios da transparência, da motivação, da eficiência e do interesse público.				

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas
Para expedir orientações neste sentido é necessária a implantação da gestão por competências. O cenário do DNPM ainda não favorece a implantação deste tipo de gestão, devido à ausência de planejamento estratégico.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
022.379/2014-2	2272/2016	9.1.23	Ofício nº 154/2016-TCU/Seinfra-Petróleo	06/09/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DNPM/DGADM				
Descrição da determinação/recomendação				
Definir um processo formal de trabalho para as etapas de planejamento de cada uma das aquisições, seleção do fornecedor e gestão dos contratos.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<p>A Autarquia não possui modelos de gestão e ferramentas organizacionais que nos orientem na definição dos objetivos organizacionais para a gestão das aquisições, bem como elaboração de seus indicadores, metas e acompanhamento de desempenho.</p> <p>Será sugerido a alta gestão a contratação de empresa especializada para elaborar as normas estruturantes de metodologias modernas de gestão, sua implementação, acompanhamento e medição. Uma vez que a Autarquia não possui corpo técnico com expertise para o desenvolvimento desse trabalho.</p>				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
022.379/2014-2	2272/2016	9.1.24.1	Ofício nº 154/2016-TCU/Seinfra-Petróleo	06/09/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DNPM/DGADM				
Descrição da determinação/recomendação				
Estabelecer e adotar: padrões para especificações técnicas de objetos contratados frequentemente.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
No que se refere as padronizações de documentos da Autarquia, com a implantação do Processo Eletrônico – SEI, vislumbramos a possibilidade da padronização de documentos.				

No entanto, considerando o déficit de servidores no órgão, e caso não haja concurso público para reforçar a força de trabalho, o prazo para atendimento dessa demanda se estenderá no médio a longo prazo.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
022.379/2014-2	2272/2016	9.1.25.1	Ofício nº 154/2016-TCU/Seinfra-Petróleo	06/09/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DNPM/DGADM				
Descrição da determinação/recomendação				
<p>No modelo de processo de aquisições para a contratação de bens e serviços que vier a ser elaborado em atenção ao item 9.1.23 retro, incluir os seguintes controles internos na etapa de elaboração dos estudos técnicos preliminares: realizar levantamento de mercado junto a diferentes fontes possíveis, efetuando levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos, consulta a sítios na internet (e.g. portal do software público), visita a feiras, consulta a publicações especializadas (e.g. comparativos de soluções publicados em revistas especializadas) e pesquisa junto a fornecedores, a fim de avaliar as diferentes soluções que possam atender às necessidades que originaram a contratação (Lei 8.666/1993, art. 6º, inc. IX, alínea c).</p>				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<p>O DNPM pratica pesquisa de preço junto aos fornecedores, contratos firmados com a administração pública licitações e sítios oficiais das empresas fornecedoras de bens ou serviços ao serviço público.</p> <p>O DNPM/SEDE conta ainda com a assinatura de banco de preços que disponibiliza preços praticados/atualizados de todas as fontes citadas, que atende consultas da própria SEDE e de suas regionais.</p> <p>No entanto, faz se necessárias melhorias e considerando o déficit de servidores no órgão, e caso não haja concurso público para reforçar a força de trabalho, o prazo para atendimento dessa demanda se estenderá no médio a longo prazo.</p>				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
022.379/2014-2	2272/2016	9.1.25.4	Ofício nº 154/2016-TCU/Seinfra-Petróleo	06/09/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DNPM/DGADM				
Descrição da determinação/recomendação				
<p>No modelo de processo de aquisições para a contratação de bens e serviços que vier a ser elaborado em atenção ao item 9.1.23 retro, incluir os seguintes controles internos na etapa de elaboração dos estudos</p>				

técnicos preliminares: definir método de cálculo das quantidades de postos de trabalho necessários à contratação.
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>
Cada contratação necessita de estudos específicos para definição das quantidades de postos, preços, planilhas de custos, divisão em lotes. Nesta situação faz-se necessário constituir grupo de trabalho para avaliar, definir e implantar novas metodologias, com elaboração de manuais que sustentem tal implantação.
No entanto, considerando o déficit de servidores no órgão, e caso não haja concurso público para reforçar a força de trabalho, o prazo para atendimento dessa demanda se estenderá no médio a longo prazo.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
022.379/2014-2	2272/2016	9.1.25.5	Ofício nº 154/2016-TCU/Seinfra-Petróleo	06/09/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DNPM/DGADM				
Descrição da determinação/recomendação				
No modelo de processo de aquisições para a contratação de bens e serviços que vier a ser elaborado em atenção ao item 9.1.23 retro, incluir os seguintes controles internos na etapa de elaboração dos estudos técnicos preliminares: documentar o método utilizado para a estimativa de quantidades de postos de trabalho no processo de contratação, juntamente com os documentos que lhe dão suporte.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Cada contratação necessita de estudos específicos para definição das quantidades de postos, preços, planilhas de custos, divisão em lotes. Nesta situação faz-se necessário constituir grupo de trabalho para avaliar, definir e implantar novas metodologias, com elaboração de manuais que sustentem tal implantação.				
No entanto, considerando o déficit de servidores no órgão, e caso não haja concurso público para reforçar a força de trabalho, o prazo para atendimento dessa demanda se estenderá no médio a longo prazo.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
022.379/2014-2	2272/2016	9.1.25.6	Ofício nº 154/2016-TCU/Seinfra-Petróleo	06/09/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DNPM/DGADM				

<b>Descrição da determinação/recomendação</b>
No modelo de processo de aquisições para a contratação de bens e serviços que vier a ser elaborado em atenção ao item 9.1.23 retro, incluir os seguintes controles internos na etapa de elaboração dos estudos técnicos preliminares: definir método para a estimativa de preços, considerando uma cesta de preços, utilizando as diretrizes contidas na IN-SLTI 5/2014.
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>
Cada contratação necessita de estudos específicos para definição das quantidades de postos, preços, planilhas de custos, divisão em lotes. Nesta situação faz-se necessário constituir grupo de trabalho para avaliar, definir e implantar novas metodologias, com elaboração de manuais que sustentem tal implantação.  No entanto, considerando o déficit de servidores no órgão, e caso não haja concurso público para reforçar a força de trabalho, o prazo para atendimento dessa demanda se estenderá no médio a longo prazo.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
022.379/2014-2	2272/2016	9.1.25.7	Ofício nº 154/2016-TCU/Seinfra-Petróleo	06/09/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DNPM/DGADM				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
No modelo de processo de aquisições para a contratação de bens e serviços que vier a ser elaborado em atenção ao item 9.1.23 retro, incluir os seguintes controles internos na etapa de elaboração dos estudos técnicos preliminares: incluir no método definido acima a elaboração de planilhas de custos e de formação de preços que expressem a composição de todos os custos unitários da contratação: materiais, insumos e mão de obra;				
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				
Cada contratação necessita de estudos específicos para definição das quantidades de postos, preços, planilhas de custos, divisão em lotes. Nesta situação faz-se necessário constituir grupo de trabalho para avaliar, definir e implantar novas metodologias, com elaboração de manuais que sustentem tal implantação.  No entanto, considerando o déficit de servidores no órgão, e caso não haja concurso público para reforçar a força de trabalho, o prazo para atendimento dessa demanda se estenderá no médio a longo prazo.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
022.379/2014-2	2272/2016	9.1.25.8	Ofício nº 154/2016-TCU/Seinfra-Petróleo	06/09/2016

Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação
DNPM/DGADM
Descrição da determinação/recomendação
No modelo de processo de aquisições para a contratação de bens e serviços que vier a ser elaborado em atenção ao item 9.1.23 retro, incluir os seguintes controles internos na etapa de elaboração dos estudos técnicos preliminares: documentar o método utilizado para a estimativa de preços no processo de contratação, juntamente com os documentos que lhe dão suporte.
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas
<p>Cada contratação necessita de estudos específicos para definição das quantidades de postos, preços, planilhas de custos, divisão em lotes. Nesta situação faz-se necessário constituir grupo de trabalho para avaliar, definir e implantar novas metodologias, com elaboração de manuais que sustentem tal implantação.</p> <p>No entanto, considerando o déficit de servidores no órgão, e caso não haja concurso público para reforçar a força de trabalho, o prazo para atendimento dessa demanda se estenderá no médio a longo prazo.</p>

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
022.379/2014-2	2272/2016	9.1.25.9	Ofício nº 154/2016-TCU/Seinfra-Petróleo	06/09/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DNPM/DGADM				
Descrição da determinação/recomendação				
No modelo de processo de aquisições para a contratação de bens e serviços que vier a ser elaborado em atenção ao item 9.1.23 retro, incluir os seguintes controles internos na etapa de elaboração dos estudos técnicos preliminares: avaliar se a solução é divisível, levando em conta o mercado que a fornece e entendendo que a solução deve ser parcelada quando for tecnicamente e economicamente viável, quando não houver perda de escala e quando houver melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<p>Cada contratação necessita de estudos específicos para definição das quantidades de postos, preços, planilhas de custos, divisão em lotes. Nesta situação faz-se necessário constituir grupo de trabalho para avaliar, definir e implantar novas metodologias, com elaboração de manuais que sustentem tal implantação.</p> <p>No entanto, considerando o déficit de servidores no órgão, e caso não haja concurso público para reforçar a força de trabalho, o prazo para atendimento dessa demanda se estenderá no médio a longo prazo.</p>				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência

022.379/2014-2	2272/2016	9.1.25.10	Ofício nº 154/2016-TCU/Seinfra-Petróleo	06/09/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DNPM/DGADM				
Descrição da determinação/recomendação				
No modelo de processo de aquisições para a contratação de bens e serviços que vier a ser elaborado em atenção ao item 9.1.23 retro, incluir os seguintes controles internos na etapa de elaboração dos estudos técnicos preliminares: incluir, no levantamento dos requisitos da contratação, requisitos para aferição da qualidade dos serviços prestados, vinculando os pagamentos realizados à entrega dos serviços com a qualidade contratada.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Cada contratação necessita de estudos específicos para definição das quantidades de postos, preços, planilhas de custos, divisão em lotes. Nesta situação faz-se necessário constituir grupo de trabalho para avaliar, definir e implantar novas metodologias, com elaboração de manuais que sustentem tal implantação.  No entanto, considerando o déficit de servidores no órgão, e caso não haja concurso público para reforçar a força de trabalho, o prazo para atendimento dessa demanda se estenderá no médio a longo prazo.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
022.379/2014-2	2272/2016	9.1.25.11	Ofício nº 154/2016-TCU/Seinfra-Petróleo	06/09/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DNPM/DGADM				
Descrição da determinação/recomendação				
No modelo de processo de aquisições para a contratação de bens e serviços que vier a ser elaborado em atenção ao item 9.1.23 retro, incluir os seguintes controles internos na etapa de elaboração dos estudos técnicos preliminares: avaliar, no caso de contratação de serviços continuados, as diferentes possibilidades de critérios de qualificação econômico- financeiras previstas na IN-SLTI 02/2008, art. 19, inciso XXIV, considerando os riscos de sua utilização ou não.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Cada contratação necessita de estudos específicos para definição das quantidades de postos, preços, planilhas de custos, divisão em lotes. Nesta situação faz-se necessário constituir grupo de trabalho para avaliar, definir e implantar novas metodologias, com elaboração de manuais que sustentem tal implantação.  No entanto, considerando o déficit de servidores no órgão, e caso não haja concurso público para reforçar a força de trabalho, o prazo para atendimento dessa demanda se estenderá no médio a longo prazo.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
022.379/2014-2	2272/2016	9.1.26.1.1	Ofício nº 154/2016-TCU/Seinfra-Petróleo	06/09/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DNPM/DGADM				
Descrição da determinação/recomendação				
<p>No modelo de processo de aquisições para a contratação de bens e serviços que vier a ser elaborado em atenção ao item 9.1.23 retro, incluir os seguintes controles internos na etapa de elaboração do termo de referência ou projeto básico: prever, no modelo de gestão do contrato, cláusulas de penalidades observando as seguintes diretrizes: atrelar multas às obrigações da contratada estabelecidas no modelo de execução do objeto (e.g. multas por atraso de entrega de produtos e por recusa de produtos).</p>				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<p>Cada contratação necessita de estudos específicos para definição das quantidades de postos, preços, planilhas de custos, divisão em lotes, aferição do serviço prestado, previsões de multas e obrigações. Nesta situação faz-se necessário constituir grupo de trabalho para avaliar, definir e implantar novas metodologias, com elaboração de manuais que sustentem tal implantação.</p> <p>No entanto, considerando o déficit de servidores no órgão, e caso não haja concurso público para reforçar a força de trabalho, o prazo para atendimento dessa demanda se estenderá no médio a longo prazo.</p>				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
022.379/2014-2	2272/2016	9.1.26.1.2	Ofício nº 154/2016-TCU/Seinfra-Petróleo	06/09/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DNPM/DGADM				
Descrição da determinação/recomendação				
<p>No modelo de processo de aquisições para a contratação de bens e serviços que vier a ser elaborado em atenção ao item 9.1.23 retro, incluir os seguintes controles internos na etapa de elaboração do termo de referência ou projeto básico: Prever, no modelo de gestão do contrato, cláusulas de penalidades observando as seguintes diretrizes: Definir o rigor de cada multa de modo que seja proporcional ao prejuízo causado pela desconformidade.</p>				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<p>Cada contratação necessita de estudos específicos para definição das quantidades de postos, preços, planilhas de custos, divisão em lotes, aferição do serviço prestado, previsões de multas e obrigações. Nesta situação faz-se necessário constituir grupo de trabalho para avaliar, definir e implantar novas metodologias, com elaboração de manuais que sustentem tal implantação.</p>				

No entanto, considerando o déficit de servidores no órgão, e caso não haja concurso público para reforçar a força de trabalho, o prazo para atendimento dessa demanda se estenderá no médio a longo prazo.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
022.379/2014-2	2272/2016	9.1.26.1.3	Ofício nº 154/2016-TCU/Seinfra-Petróleo	06/09/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DNPM/DGADM				
Descrição da determinação/recomendação				
No modelo de processo de aquisições para a contratação de bens e serviços que vier a ser elaborado em atenção ao item 9.1.23 retro, incluir os seguintes controles internos na etapa de elaboração do termo de referência ou projeto básico: Prever, no modelo de gestão do contrato, cláusulas de penalidades observando as seguintes diretrizes: definir o processo de aferição da desconformidade que leva à multa (e.g. cálculo do nível de serviço obtido).				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Cada contratação necessita de estudos específicos para definição das quantidades de postos, preços, planilhas de custos, divisão em lotes, aferição do serviço prestado, previsões de multas e obrigações. Nesta situação faz-se necessário constituir grupo de trabalho para avaliar, definir e implantar novas metodologias, com elaboração de manuais que sustentem tal implantação.				
No entanto, considerando o déficit de servidores no órgão, e caso não haja concurso público para reforçar a força de trabalho, o prazo para atendimento dessa demanda se estenderá no médio a longo prazo.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
022.379/2014-2	2272/2016	9.1.26.1.4	Ofício nº 154/2016-TCU/Seinfra-Petróleo	06/09/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DNPM/DGADM				
Descrição da determinação/recomendação				
No modelo de processo de aquisições para a contratação de bens e serviços que vier a ser elaborado em atenção ao item 9.1.23 retro, incluir os seguintes controles internos na etapa de elaboração do termo de referência ou projeto básico: Prever, no modelo de gestão do contrato, cláusulas de penalidades observando as seguintes diretrizes: definir a forma de cálculo da multa, de modo que seja o mais simples possível.				

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas
<p>Cada contratação necessita de estudos específicos para definição das quantidades de postos, preços, planilhas de custos, divisão em lotes, aferição do serviço prestado, previsões de multas e obrigações. Nesta situação faz-se necessário constituir grupo de trabalho para avaliar, definir e implantar novas metodologias, com elaboração de manuais que sustentem tal implantação.</p> <p>No entanto, considerando o déficit de servidores no órgão, e caso não haja concurso público para reforçar a força de trabalho, o prazo para atendimento dessa demanda se estenderá no médio a longo prazo.</p>

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
022.379/2014-2	2272/2016	9.1.26.1.5	Ofício nº 154/2016-TCU/Seinfra-Petróleo	06/09/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DNPM/DGADM				
Descrição da determinação/recomendação				
<p>No modelo de processo de aquisições para a contratação de bens e serviços que vier a ser elaborado em atenção ao item 9.1.23 retro, incluir os seguintes controles internos na etapa de elaboração do termo de referência ou projeto básico: Prever, no modelo de gestão do contrato, cláusulas de penalidades observando as seguintes diretrizes: definir o que fazer se as multas se acumularem (e.g. distrato).</p>				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<p>Cada contratação necessita de estudos específicos para definição das quantidades de postos, preços, planilhas de custos, divisão em lotes, aferição do serviço prestado, previsões de multas e obrigações. Nesta situação faz-se necessário constituir grupo de trabalho para avaliar, definir e implantar novas metodologias, com elaboração de manuais que sustentem tal implantação.</p> <p>No entanto, considerando o déficit de servidores no órgão, e caso não haja concurso público para reforçar a força de trabalho, o prazo para atendimento dessa demanda se estenderá no médio a longo prazo.</p>				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
022.379/2014-2	2272/2016	9.1.26.1.6	Ofício nº 154/2016-TCU/Seinfra-Petróleo	06/09/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DNPM/DGADM				
Descrição da determinação/recomendação				

<p>No modelo de processo de aquisições para a contratação de bens e serviços que vier a ser elaborado em atenção ao item 9.1.23 retro, incluir os seguintes controles internos na etapa de elaboração do termo de referência ou projeto básico: Prever, no modelo de gestão do contrato, cláusulas de penalidades observando as seguintes diretrizes: definir as condições para aplicações de glosas, bem como as respectivas formas de cálculo.</p>
<p><b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b></p>
<p>Cada contratação necessita de estudos específicos para definição das quantidades de postos, preços, planilhas de custos, divisão em lotes, aferição do serviço prestado, previsões de multas e obrigações. Nesta situação faz-se necessário constituir grupo de trabalho para avaliar, definir e implantar novas metodologias, com elaboração de manuais que sustentem tal implantação.</p> <p>No entanto, considerando o déficit de servidores no órgão, e caso não haja concurso público para reforçar a força de trabalho, o prazo para atendimento dessa demanda se estenderá no médio a longo prazo.</p>

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
022.379/2014-2	2272/2016	9.1.26.2	Ofício nº 154/2016-TCU/Seinfra-Petróleo	06/09/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DNPM/DGADM				
Descrição da determinação/recomendação				
<p>No modelo de processo de aquisições para a contratação de bens e serviços que vier a ser elaborado em atenção ao item 9.1.23 retro, incluir os seguintes controles internos na etapa de elaboração do termo de referência ou projeto básico: Prever, no edital de pregão, cláusulas de penalidades específicas para cada conduta que possa se enquadrar no contido na Lei 10.520/2002, art. 7º, observando os princípios da proporcionalidade e prudência.</p>				
<p><b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b></p>				
<p>Cada contratação necessita de estudos específicos para definição das quantidades de postos, preços, planilhas de custos, divisão em lotes, aferição do serviço prestado, previsões de multas e obrigações. Nesta situação faz-se necessário constituir grupo de trabalho para avaliar, definir e implantar novas metodologias, com elaboração de manuais que sustentem tal implantação.</p> <p>No entanto, considerando o déficit de servidores no órgão, e caso não haja concurso público para reforçar a força de trabalho, o prazo para atendimento dessa demanda se estenderá no médio a longo prazo.</p>				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
022.379/2014-2	2272/2016	9.1.26.3	Ofício nº 154/2016-TCU/Seinfra-Petróleo	06/09/2016

Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação
DNPM/DGADM
Descrição da determinação/recomendação
No modelo de processo de aquisições para a contratação de bens e serviços que vier a ser elaborado em atenção ao item 9.1.23 retro, incluir os seguintes controles internos na etapa de elaboração do termo de referência ou projeto básico: Exigir, antes do início da execução contratual, a designação formal de substitutos dos responsáveis pela gestão, fiscalização e acompanhamento dos contratos durante execução contratual.
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas
<p>Cada contratação necessita de estudos específicos para definição das quantidades de postos, preços, planilhas de custos, divisão em lotes, aferição do serviço prestado, previsões de multas e obrigações. Nesta situação faz-se necessário constituir grupo de trabalho para avaliar, definir e implantar novas metodologias, com elaboração de manuais que sustentem tal implantação.</p> <p>No entanto, considerando o déficit de servidores no órgão, e caso não haja concurso público para reforçar a força de trabalho, o prazo para atendimento dessa demanda se estenderá no médio a longo prazo.</p>

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
022.379/2014-2	2272/2016	9.1.26.4	Ofício nº 154/2016-TCU/Seinfra-Petróleo	06/09/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DNPM/DGADM				
Descrição da determinação/recomendação				
No modelo de processo de aquisições para a contratação de bens e serviços que vier a ser elaborado em atenção ao item 9.1.23 retro, incluir os seguintes controles internos na etapa de elaboração do termo de referência ou projeto básico: Prever, no modelo de gestão do contrato, a exigência de que a garantia cubra o pagamento de encargos trabalhistas e previdenciários não quitados pela contratada.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<p>Cada contratação necessita de estudos específicos para definição das quantidades de postos, preços, planilhas de custos, divisão em lotes, aferição do serviço prestado, previsões de multas e obrigações. Nesta situação faz-se necessário constituir grupo de trabalho para avaliar, definir e implantar novas metodologias, com elaboração de manuais que sustentem tal implantação.</p> <p>No entanto, considerando o déficit de servidores no órgão, e caso não haja concurso público para reforçar a força de trabalho, o prazo para atendimento dessa demanda se estenderá no médio a longo prazo.</p>				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência

022.379/2014-2	2272/2016	9.1.26.5	Ofício nº 154/2016-TCU/Seinfra-Petróleo	06/09/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DNPM/DGADM				
Descrição da determinação/recomendação				
<p>No modelo de processo de aquisições para a contratação de bens e serviços que vier a ser elaborado em atenção ao item 9.1.23 retro, incluir os seguintes controles internos na etapa de elaboração do termo de referência ou projeto básico: Incluir, nas cláusulas de penalidades do contrato, o atraso na entrega das garantias contratuais, inclusive as respectivas atualizações de valores decorrentes de aditivos contratuais.</p>				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<p>Cada contratação necessita de estudos específicos para definição das quantidades de postos, preços, planilhas de custos, divisão em lotes, aferição do serviço prestado, previsões de multas e obrigações. Nesta situação faz-se necessário constituir grupo de trabalho para avaliar, definir e implantar novas metodologias, com elaboração de manuais que sustentem tal implantação.</p> <p>No entanto, considerando o déficit de servidores no órgão, e caso não haja concurso público para reforçar a força de trabalho, o prazo para atendimento dessa demanda se estenderá no médio a longo prazo.</p>				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
022.379/2014-2	2272/2016	9.1.26.6	Ofício nº 154/2016-TCU/Seinfra-Petróleo	06/09/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DNPM/DGADM				
Descrição da determinação/recomendação				
<p>No modelo de processo de aquisições para a contratação de bens e serviços que vier a ser elaborado em atenção ao item 9.1.23 retro, incluir os seguintes controles internos na etapa de elaboração do termo de referência ou projeto básico: Estabelecer critérios de aceitabilidade de preços global e unitários, fixando preços máximos para mão de obra e materiais utilizados, de forma que propostas com valores superiores sejam desclassificadas.</p>				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<p>Cada contratação necessita de estudos específicos para definição das quantidades de postos, preços, planilhas de custos, divisão em lotes, aferição do serviço prestado, previsões de multas e obrigações. Nesta situação faz-se necessário constituir grupo de trabalho para avaliar, definir e implantar novas metodologias, com elaboração de manuais que sustentem tal implantação.</p> <p>No entanto, considerando o déficit de servidores no órgão, e caso não haja concurso público para reforçar a força de trabalho, o prazo para atendimento dessa demanda se estenderá no médio a longo prazo.</p>				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
022.379/2014-2	2272/2016	9.1.27.1.1	Ofício nº 154/2016-TCU/Seinfra-Petróleo	06/09/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DNPM/DGADM				
Descrição da determinação/recomendação				
<p>No modelo de processo de aquisições para a contratação de bens e serviços que vier a ser elaborado em atenção ao item 9.1.23 retro, incluir os seguintes controles internos na etapa de gestão do contrato: Avaliar os riscos de descumprimento pela contratada das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com o FGTS para determinar a extensão das amostras que serão utilizadas na fiscalização do cumprimento: Das obrigações trabalhistas pela contratada, levando-se em consideração falhas que impactem o contrato como um todo e não apenas erros e falhas eventuais no pagamento de alguma vantagem a um determinado empregado.</p>				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<p>Cada contratação necessita de estudos específicos para definição das quantidades de postos, preços, planilhas de custos, divisão em lotes, aferição do serviço prestado, previsões de multas e obrigações. Nesta situação faz-se necessário constituir grupo de trabalho para avaliar, definir e implantar novas metodologias, com elaboração de manuais que sustentem tal implantação.</p> <p>No entanto, considerando o déficit de servidores no órgão, e caso não haja concurso público para reforçar a força de trabalho, o prazo para atendimento dessa demanda se estenderá no médio a longo prazo.</p>				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
022.379/2014-2	2272/2016	9.1.27.1.2	Ofício nº 154/2016-TCU/Seinfra-Petróleo	06/09/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DNPM/DGADM				
Descrição da determinação/recomendação				
<p>No modelo de processo de aquisições para a contratação de bens e serviços que vier a ser elaborado em atenção ao item 9.1.23 retro, incluir os seguintes controles internos na etapa de gestão do contrato: Avaliar os riscos de descumprimento pela contratada das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com o FGTS para determinar a extensão das amostras que serão utilizadas na fiscalização do cumprimento: Das contribuições previdenciárias e dos depósitos do FGTS, por meio da análise dos extratos retirados pelos próprios empregados terceirizados utilizando-se do acesso às suas próprias contas (o objetivo é que todos os empregados tenham tido seus extratos avaliados ao final de um ano - sem que isso</p>				

<p>signifique que a análise não possa ser realizada mais de uma vez para um mesmo empregado, garantindo assim o "efeito surpresa" e o benefício da expectativa do controle).</p>
<p><b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b></p>
<p>Cada contratação necessita de estudos específicos para definição das quantidades de postos, preços, planilhas de custos, divisão em lotes, aferição do serviço prestado, previsões de multas e obrigações. Nesta situação faz-se necessário constituir grupo de trabalho para avaliar, definir e implantar novas metodologias, com elaboração de manuais que sustentem tal implantação.</p> <p>No entanto, considerando o déficit de servidores no órgão, e caso não haja concurso público para reforçar a força de trabalho, o prazo para atendimento dessa demanda se estenderá no médio a longo prazo.</p>

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
022.379/2014-2	2272/2016	9.1.27.2	Ofício nº 154/2016-TCU/Seinfra-Petróleo	06/09/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DNPM/DGADM				
Descrição da determinação/recomendação				
No modelo de processo de aquisições para a contratação de bens e serviços que vier a ser elaborado em atenção ao item 9.1.23 retro, incluir os seguintes controles internos na etapa de gestão do contrato: documentar a sistemática de fiscalização utilizada em cada período.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<p>Cada contratação necessita de estudos específicos para definição das quantidades de postos, preços, planilhas de custos, divisão em lotes, aferição do serviço prestado, previsões de multas e obrigações. Nesta situação faz-se necessário constituir grupo de trabalho para avaliar, definir e implantar novas metodologias, com elaboração de manuais que sustentem tal implantação.</p> <p>No entanto, considerando o déficit de servidores no órgão, e caso não haja concurso público para reforçar a força de trabalho, o prazo para atendimento dessa demanda se estenderá no médio a longo prazo.</p>				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
022.379/2014-2	2272/2016	9.1.27.3	Ofício nº 154/2016-TCU/Seinfra-Petróleo	06/09/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DNPM/DGADM				
Descrição da determinação/recomendação				

<p>No modelo de processo de aquisições para a contratação de bens e serviços que vier a ser elaborado em atenção ao item 9.1.23 retro, incluir os seguintes controles internos na etapa de gestão do contrato: utilizar, quando da realização de repactuações, informações gerenciais do contrato para negociar valores consentâneos com a realidade da respectiva execução contratual.</p>
<p><b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b></p>
<p>Cada contratação necessita de estudos específicos para definição das quantidades de postos, preços, planilhas de custos, divisão em lotes, aferição do serviço prestado, previsões de multas e obrigações. Nesta situação faz-se necessário constituir grupo de trabalho para avaliar, definir e implantar novas metodologias, com elaboração de manuais que sustentem tal implantação.</p> <p>No entanto, considerando o déficit de servidores no órgão, e caso não haja concurso público para reforçar a força de trabalho, o prazo para atendimento dessa demanda se estenderá no médio a longo prazo.</p>

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
022.379/2014-2	2272/2016	9.1.27.4	Ofício nº 154/2016-TCU/Seinfra-Petróleo	06/09/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DNPM/DGADM				
Descrição da determinação/recomendação				
<p>No modelo de processo de aquisições para a contratação de bens e serviços que vier a ser elaborado em atenção ao item 9.1.23 retro, incluir os seguintes controles internos na etapa de gestão do contrato: verificar, a cada prorrogação contratual, se a contratada mantém as mesmas condições de habilitação exigidas à época da licitação.</p>				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<p>Cada contratação necessita de estudos específicos para definição das quantidades de postos, preços, planilhas de custos, divisão em lotes, aferição do serviço prestado, previsões de multas e obrigações. Nesta situação faz-se necessário constituir grupo de trabalho para avaliar, definir e implantar novas metodologias, com elaboração de manuais que sustentem tal implantação.</p> <p>No entanto, considerando o déficit de servidores no órgão, e caso não haja concurso público para reforçar a força de trabalho, o prazo para atendimento dessa demanda se estenderá no médio a longo prazo.</p>				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
022.379/2014-2	2272/2016	9.1.27.5	Ofício nº 154/2016-TCU/Seinfra-Petróleo	06/09/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				

DNPM/DGADM
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>
No modelo de processo de aquisições para a contratação de bens e serviços que vier a ser elaborado em atenção ao item 9.1.23 retro, incluir os seguintes controles internos na etapa de gestão do contrato: prever, no modelo de gestão do contrato, listas de verificação para os aceites provisório e definitivo, de modo que os atores da fiscalização tenham um referencial claro para sua atuação.
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>
Cada contratação necessita de estudos específicos para definição das quantidades de postos, preços, planilhas de custos, divisão em lotes, aferição do serviço prestado, previsões de multas e obrigações. Nesta situação faz-se necessário constituir grupo de trabalho para avaliar, definir e implantar novas metodologias, com elaboração de manuais que sustentem tal implantação.  No entanto, considerando o déficit de servidores no órgão, e caso não haja concurso público para reforçar a força de trabalho, o prazo para atendimento dessa demanda se estenderá no médio a longo prazo.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
022.379/2014-2	2272/2016	9.1.29	Ofício nº 154/2016-TCU/Seinfra-Petróleo	06/09/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DNPM/DGADM				
Descrição da determinação/recomendação				
Avaliar, antes da eventual prorrogação do contrato de limpeza vigente, ou da licitação com vistas a substituí-lo, a possibilidade de incluir, como obrigação da contratada, a adoção de práticas de sustentabilidade na execução dos serviços de limpeza e conservação, nos termos da IN SLTI/MPOG 1/2010, art. 6º e IN SLTI 2/2008, art. 42, inc. III, e Em atenção à Lei 8.666/1993, art. 3º, <i>caput</i> .				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
O DNPM pratica nas contratações os modelos oferecidos pela AGU, bem como os seus roteiros de check list e práticas de sustentabilidade.  No entanto, faz-se necessárias melhorias e considerando o déficit de servidores no órgão, e caso não haja concurso público para reforçar a força de trabalho, o prazo para atendimento dessa demanda se estenderá no médio e longo prazo.				

## 7.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno

No contexto das recomendações/solicitações pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União-CGU, a Auditoria desenvolveu a atividade de buscar as informações nas diversas áreas da Autarquia, DNPM/Sede e Superintendências Regionais, em face

da competência inerente aos questionamentos da Secretaria Federal de Controle Interno – SFC/CGU/PR, quando do desenvolvimento dos trabalhos relativos às Auditorias de Avaliação da Gestão, de Acompanhamento da Gestão e/ou outros.

O acompanhamento das recomendações da CGU é feito por meio do Sistema Monitor, ferramenta desenvolvida pela CGU. Após as inserções das recomendações no sistema pela CGU, é encaminhado memorando de monitoramento, via sistema SEI, à área ou unidade responsável para que sejam inseridas as providências adotadas/manifestações do gestor.

No exercício de 2017, a CGU emitiu o relatório nº 201604678 decorrente da avaliação do processo finalístico “Gestão do Sistema de Certificação do Processo Kimberley pelo DNPM”, no qual foram emitidas 04 (quatro) recomendações, com prazo de atendimento para 28/12/2017, 01 (uma) considerada atendida, e 03 (três) parcialmente atendidas, em monitoramento pela CGU, via Sistema Monitor.

No exercício de 2015 o Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União, emitiu Relatório de Auditoria nº 201503634, no qual consignou 48 (quarenta e oito) recomendações. Com a implantação do sistema Monitor, algumas recomendações perderam o objeto, outras foram consolidadas restando assim, 10 recomendações com situação “monitorando” e prazo para atendimento 28/02/2018.

As recomendações de caráter estruturantes, objetivaram basicamente a melhoria e o fortalecimento dos componentes dos controles internos administrativos, conforme detalhadas a seguir:

a) Componente Ambiente de Controle - 01 (uma) recomendação relacionada a elaboração de código de ética e de normativo com procedimentos e instruções operacionais do código de ética ou de conduta; 02 (duas) relacionadas a elaboração do planejamento estratégico da autarquia e 01 (uma) relacionada aos indicadores de desempenho.

b) Componente Avaliação de Risco – 01 (uma) recomendação acerca da implementação de política de gerenciamento de riscos, tendo como base um planejamento estratégico, com identificação dos processos críticos, assim como diagnóstico e níveis dos riscos operacionais envolvidos, de informação e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis de gestão da Autarquia, bem como a definição das medidas mitigadoras em todas as áreas de atuação.

c) Componente Procedimento de Controle - 02 (duas) recomendações relacionadas a elaboração de procedimentos e instruções operacionais padronizados.

d) Componente Informação e Comunicação - 01 (uma) recomendação que trata da melhoria das informações disponibilizadas ao público externo e interno.

### **7.3 Medidas Administrativas para a Apuração de Responsabilidade por Danos ao Erário**

No exercício de 2017 não houve situações que caracterizassem danos ao erário no montante ou maior que R\$ 75.000,00, por essa razão não houve instauração de Tomada de Contas Especial – TCE.

### **7.4 Demonstração da Conformidade do Cronograma de Pagamentos de Obrigações com o Disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993**

Quanto ao cronograma de pagamento das obrigações, o DNPM atende ao disposto no art. 5º, da Lei 8.666/93, conforme demonstrativo exemplificativo de controle de notas fiscais/faturas detalhadas por fornecedor, fonte de recurso e data de entrada na Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira, para pagamento, baseado na estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades. Foi adotada planilha como mecanismo de controle, que permitiu a divulgação, **no sítio da Instituição, no Menu Acesso a Informação e Opção Despesas** (endereço para acesso: <http://www.anm.gov.br/acesso-a-informacao/despesas>), dos pagamentos realizados em ordem cronológica em cumprimento a Instrução Normativa nº 02/2016 – MPOG, conforme demonstrativo QUADRO 47. - Planilha de Pagamento Classificada Por Ordem Cronológica.

### **7.5 Informações Sobre a Revisão dos Contratos Vigentes Firmados com Empresas Beneficiadas pela Desoneração da Folha de Pagamento**

O DNPM revisou os contratos vigentes para identificar possíveis contratos atingidos pela Lei da Desoneração (art. 7º da lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do decreto 7.828/2012).

Identificou-se os seguintes contratos beneficiados pela referida lei:

Contrato nº 27/2009, CNPJ 41.893.678/0001-28, Processo nº 48400.0001000/2009-97, Squadra Tecnologia S/A. O contrato se encontra encerrado. Ressalte-se que após análise

constatou-se que a empresa está enquadrada na Lei de desoneração da folha. Foram revisadas todas as planilhas de custo e formação de preços e a diferença a ser restituída foi apresenta a Empresa para ressarcimento. A empresa contestou a obrigação do ressarcimento e está pendência está sob análise jurídica, bem sobre a forma da restituição ao erário, se direta, por intermédio de boleto, ou se por compensação em créditos de contrato ora vigente.

Contrato nº 26/2015, CNPJ 41.893.678/0001-28, Processo nº 48400.001219/2015-34, Squadra Tecnologia S/A, O contrato foi firmado após a lei 12.546/2011 e as planilhas apresentadas contemplam a desoneração da folha de pagamento.

Contrato nº 02/2013, CNPJ 37.057.387/0001-22, Processo 48400.001.432/2012-01, Hepta Tecnologia e Informática Ltda. O contrato foi firmado após a lei 12.546/2011 e as planilhas apresentadas contemplam a desoneração da folha de pagamento.

ANEXO

**QUADRO 42. - Processos de Procedimentos Arrecadatórios**

Processo	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Arrecadação	Prover os meios pelos quais ocorrerão os recolhimentos espontâneos, bem como aqueles posteriores à cobrança, seja à vista ou em prestações, antes ou depois da inscrição em dívida ativa.	Disponibilização de Guias de Recolhimento da União, conciliação bancária, cálculo de débitos atualizado.	Titulares de direitos minerários, Coordenação de Fiscalização das Receitas; Municípios e Estados no caso da CFEM.	Coordenação de Gestão das Receitas
Fiscalização	Através de auditorias baseadas em documentos fiscais e contábeis, aferir se o recolhimento espontâneo da CFEM se deu em conformidade com a Lei nº 7.990/89, o Decreto nº 1/91 e a Instrução Normativa nº 06/2000 do Diretor-Geral do DNPM, entre outros diplomas aplicáveis.	Deflagrar, por meio de uma Notificação Fiscal de Lançamento de Débito para Pagamento (NFLDP) a cobrança de quem não recolheu CFEM ou de quem o fez em valor insuficiente.	Titulares de direitos minerários, a Coordenação de Gestão das Receitas, Estados e Municípios onde há exploração mineral.	Coordenação de Fiscalização das Receitas.  Divisões e Serviço de Procedimentos Arrecadatórios nas Superintendências.
Cobrança	Autuar processos de cobrança e garantir o contraditório e a ampla defesa no âmbito administrativo, além de providenciar o encaminhamento dos contenciosos encerrados para a inscrição em dívida ativa.	Recuperação de créditos não recolhidos espontaneamente ao DNPM.	Titulares de direitos minerários, Procuradoria-Geral Federal (responsável pela dívida ativa). Estados e Municípios onde há exploração mineral no caso da CFEM.	Coordenação de Gestão das Receitas.  Divisões e Serviço de Procedimentos Arrecadatórios nas Superintendências.
Distribuição	Efetuar a repartição e o repasse do montante auferido a título de CFEM conforme o §2º do art. 2º da Lei nº 8.001/90.	Distribuição periódica de recursos	Estados e Municípios onde há exploração mineral.	Coordenação de Gestão das Receitas
Ressarcimentos e compensações	Proceder a devolução de recolhimentos indevidos ou a maior e, quando isto não for possível, providenciar a justa compensação.	Estorno e a compensação de valores.	Titulares de direitos minerários, Municípios e Estados no caso da CFEM.	Divisão de Cobrança, Controle e Acompanhamento das Receitas.
Gestão do CADIN	Realizar a inscrição, a baixa, a suspensão e a reativação de	Garantir a aplicação das restrições	Titulares de direitos minerários,	Setor de Análise de Recursos e

	titulares de direitos minerários no CADIN.	previstas na Lei 10.522/02 aos inadimplentes.	sistema financeiro e outros órgãos federais.	Inscrição no CADIN
Revisar preços dos serviços do DNPM	Avaliar os custos dos serviços prestados pelo DNPM para propor a atualização de seus valores.	Revisão de valores de ressarcimentos por vistoria, emolumentos, multas e da TAH.	Titulares de direitos minerários e o próprio DNPM.	Divisão de Cobrança, Controle e Acompanhamento das Receitas
Planejamento da Fiscalização	Alocar de forma racional os recursos disponíveis para maximizar a eficácia da fiscalização da CFEM	Identificação de empreendimentos prioritários para a fiscalização e elaboração de um cronograma de trabalho.	Coordenação de Fiscalização das Receitas.  Divisões e Serviço de Procedimentos Arrecadatórios nas Superintendências.	Divisão de Planejamento, Avaliação e Controle da Fiscalização

Fonte: DNPM

#### **QUADRO 43. - Processo de Planejamento e Desenvolvimento da Mineração**

<b>Processos</b>	<b>Descrição</b>	<b>Produtos e Serviços</b>	<b>Principais Clientes</b>	<b>Subunidades Responsáveis</b>
Difusão Tecnológica e Extensionismo Mineral	Promover o cadastramento e formalização de áreas de conflitos e principalmente de aglomerados minerais e APL - Arranjos Produtivos Locais de base mineral; oferecer suporte técnico e gerencial aos pequenos produtores minerais, capacitando-os para o desenvolvimento sustentável; divulgar e incentivar ações de cooperativismo mineral, de boas práticas de higiene, segurança e saúde ocupacional e metodologias para agregação de valor e desenvolvimento das cadeias produtivas de base mineral.	Projetos e ações desenvolvidos pelos próprios servidores do DNPM e/ou através de convênios com o objetivo da melhoria da competitividade e sustentabilidade	Micro e pequenas empresas de mineração. Sociedade em geral. Mineração artesanal (garimpos) e agentes do setor mineral. Agentes do setor mineral (Órgãos ambientais, MPF, MPE, MME. Etc)	DIPLAM na Sede e Superintendências Regionais.

Avaliação de Distritos Mineiros	Realização de projetos que proporcionem o conhecimento dos depósitos minerais e seus distritos mineiros, o desenvolvimento de novas técnicas de lavra e beneficiamento mineral e, ainda, seu desenvolvimento de forma racional e ambientalmente sustentável, como foco na agregação de valor às micro e pequenas empresas e sustentabilidade ambiental da mineração.	Projetos desenvolvidos pelos próprios funcionários do DNPM e/ou através de convênios.	Setor mineral e sociedade em geral. Agentes do setor mineral (CPRM, MME, entidades estaduais de mineração)	DIPLAM na Sede e Superintendências Regionais.
Desenvolvimento da Produção Mineral	Geração e divulgação de dados estatísticos do setor mineral, assim como produção de estudos e análises dos aspectos mais relevantes relacionados ao setor e que se destinam ao embasamento das ações de política mineral necessárias ao planejamento governamental e a disseminação do conhecimento da situação socioeconômica do setor à sociedade.	Anuário Mineral Brasileiro – AMB, Informe Mineral e Sumário Mineral	Governo, Universidades, Pesquisadores, empresas de Mineração e Público em geral	DIPLAM na Sede e Superintendências Regionais.

**QUADRO 44. - Processos de Fiscalização da Atividade Minerária**

Processos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Fiscalização da Atividade Minerária	As principais atividades da fiscalização (por meio de análises de documentos técnicos e/ou vistorias) deste processo são:	Os principais produtos/serviço deste processo são:	Empreendedores, Cooperativas e Instituições Governamentais e Instituições de Ensino.	Coordenação de Fiscalização da Pesquisa Mineral e Coordenação de Fiscalização do Aproveitamento

	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Fiscalização de acompanhamento dos trabalhos de pesquisa;</li> <li>- Análise de Relatórios de Pesquisa;</li> <li>- Fiscalização para emissão de Guia de Utilização.</li> <li>- Análise de requerimento de prorrogação do início dos trabalhos de lavra.</li> <li>- Análise de aditamento de nova substância:</li> <li>- Análise de modificação de Plano de Aproveitamento Econômico.</li> <li>- Auditagens dos Relatórios Anuais de Lavra- RAL;</li> <li>-Análise de requerimento de suspensão temporária de lavra.</li> <li>- Análise de requerimento de fixação de limite de jazida ou mina em profundidade, por limite horizontal.</li> <li>- Análise de grupamento mineiro.</li> <li>- Análise de requerimento de renúncia de Título de Lavra.</li> <li>- Apuração de denúncia.</li> <li>- Fiscalização para o acompanhamento dos trabalhos de lavra:</li> <li>- Fisc. Mina SS, CA, Água Mineral</li> <li>- Fisc. da Gestão de Segurança das Barragens de Mineração</li> <li>- Fisc. Minas Suspensas e/ou Inativas</li> <li>- Fisc. das Permissões de lavra Garimpeira - PLG</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Regularização das áreas de Pesquisa;</li> <li>- Disponibilização de áreas para novas pesquisas;</li> <li>- Geração de Novas Jazidas;</li> <li>- Regularização de extração mineral na fase de Pesquisa. (G.U);</li> <li>- Conhecimento dos recursos e reservas minerais do Brasil.</li> <li>- Aproveitamento racional da jazida;</li> <li>- Redução de acidentes de trabalho;</li> <li>-Redução de acidentes em Barragens de Mineração;</li> <li>- Redução dos impactos ambientais;</li> <li>- Desenvolvimento sustentável da atividade minerária;</li> <li>- Conhecimento da produção Mineral Brasileira;</li> <li>- Preservação da qualidade das Águas Minerais;</li> <li>- Geração de Receitas para a União.</li> <li>-Disponibilidade de jazida para novos investimentos minerais;</li> <li>Conhecimento da atividade Garimpeira;</li> <li>- Redução da extração ilegal de</li> </ul>		<p>Mineral-CFAM, Coordenação de Ordenamento da Extração Mineral-CORDEM e Divisões/Serviço de Fiscalização nas Superintendências</p>
--	---	---	--	---

		<p>ouro, gemas e diamantes;</p> <p>-Segurança Jurídica aos empreendimentos Mineiros;</p>		
Ordenamento Mineral	<p>As principais atividades da fiscalização (por meio de análises de documentos técnicos e/ou vistorias) deste processo são:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Apuração de extração mineral não autorizada em área não titulada;</li> <li>- Apuração de extração mineral não autorizada em área titulada;</li> <li>- Cadastramento de áreas de extração mineral não autorizada em área não titulada;</li> <li>- Cadastramento de áreas de extração mineral não autorizada em área titulada;</li> <li>- Formalização de aglomerados minerais.</li> </ul>	<p>Os principais produtos/serviços deste processo são:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Redução da extração mineral ilegal, em especial de minérios de uso na construção civil;</li> <li>- Aproveitamento racional da jazida;</li> <li>- Redução de acidentes de trabalho;</li> <li>- Redução dos impactos ambientais;</li> <li>- Geração de receitas para a União;</li> <li>- Viabilização da mineração em aglomerados minerais.</li> </ul>	<p>Sociedade, Empresas de Mineração, Cooperativas e Instituições Governamentais.</p>	<p>Coordenação de Ordenamento da Extração Mineral-CORDEM e Divisões/Serviço de Fiscalização nas Superintendências</p>
Emissão do Certificado do Processo Kimberley;	<p>As principais atividades da fiscalização (por meio de análises de documentos técnicos e/ou vistorias) deste processo são:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Gerenciar em conjunto com os órgãos descentralizados, as atividades de análise processual, laudos, pareceres e fiscalização, necessárias à emissão do Certificado do Processo Kimberley- CPK;</li> <li>- Gerenciar o Cadastro Nacional de Comércio de Diamantes - CNCD;</li> <li>- Orientar e apoiar os trabalhos desenvolvidos nos órgãos descentralizados em relação à Certificação Kimberley e CNCD</li> <li>- Coordenar e supervisionar as análises e auditorias, executadas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Emissão do Certificado do Processo de Kimberley - CPK pelo DNPM para exportação de diamantes brutos.</li> <li>- Alinhamento com Acordo Internacional que o Brasil é signatário.</li> </ul>	<p>Sociedade, empresas, cooperativas, Poder Público</p>	<p>Coordenação de Ordenamento da Extração Mineral-CORDEM e Divisões/Serviço de Fiscalização nas Superintendências</p>

	em conjunto com os órgãos descentralizados, do relatório anual apresentado pelos titulares de áreas permissionadas;			
Proteção de Depósitos Fossilíferos	<p>As principais atividades da fiscalização (por meio de análises de documentos técnicos e/ou vistorias) deste processo são:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Análise para autorização de coleta de fósseis</li> <li>-Análise para anuência de exportação de fósseis;</li> <li>-Análise para cessão ou permissão de uso de espécimes fósseis;</li> <li>- Registro do recebimento de comunicação (prévia) de coleta de fósseis;</li> <li>-Fiscalização das autorizações concedidas;</li> <li>-Fiscalização de denúncias de extração clandestina de fósseis.</li> </ul>	<p>Os principais produtos/serviços deste processo são:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Promoção da proteção de espécimes fósseis e depósitos fossilíferos;</li> <li>- Redução da extração ilegal de fósseis;</li> </ul>	<p>Sociedade, Empresas de Mineração Instituições Governamentais, Museus e Instituições de ensino e pesquisa.</p>	<p>Divisão de Proteção de Depósitos Fossilíferos-DNPM, Coordenação de Ordenamento da Extração Mineral-CORDEM e Divisões/Serviço de Fiscalização nas Superintendências</p>
Avaliação da Qualidade Técnica da Água Mineral	<p>As principais atividades desse processo (por meio de análises de documentos técnicos e/ou vistorias) são:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Classificação de águas minerais;</li> <li>-Monitoramento de poços de águas termais e minerais em estâncias hidrominerais com o objetivo de preservação do aquífero;</li> <li>-Análise de requerimento de importação de águas minerais;</li> <li>-Assessoramento à Direção Geral nos trabalhos da Comissão de Crenologia;</li> <li>- Acompanhamento de teste de vazão, de estudos <i>in loco</i>; e</li> <li>- Aprovação de rótulos para uso de água mineral engarrafada.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preservação da qualidade das Águas Minerais;</li> <li>- Aproveitamento racional dos aquíferos nas estâncias hidrominerais.</li> <li>- Garantia da qualidade da água mineral importada no mercado brasileiro.</li> </ul>	<p>Sociedade, Empresas de Mineração Instituições Governamentais.</p>	<p>Divisão Técnica de Água Mineral-DTAM e Divisões/Serviço de Fiscalização nas Superintendências</p>

Fonte: DNPM

#### QUADRO 45. - Planos Orçamentários 2017

Ação Governo	Plano Orçamentário
--------------	--------------------

0005	SENTENCAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATORIOS)	0001	PRECATORIOS
00M1	BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DECORRENTES DO AUXILIO-FUNERAL E NA	0001	AUXILIO-FUNERAL E NATALIDADE DE CIVIS
0181	APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	0000	APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS
09HB	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O	0000	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS
15AL	REFORMA DE UNIDADES DA ANM	0000	REFORMA DE UNIDADES DO DNPM - DESPESAS DIVERSAS
		0001	REFORMA DO DNPM-SEDE
		0002	REFORMA DO DNPM/GO
		0004	REFORMA DO DNPM/RN
2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	0001	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS
		0002	ADMINISTRACAO DA SEDE DO DNPM
		0003	INVESTIMENTO NA ESTRUTURA DA AUTARQUIA
		0004	ADMINISTRACAO DA SUPERINTENDENCIA DAS ALAGOAS
		0005	ADMINISTRACAO DA SUPERINTENDENCIA DO AMAPA
		0006	ADMINISTRACAO DA SUPERINTENDENCIA DO AMAZONAS
		0007	ADMINISTRACAO DA SUPERINTENDENCIA DA BAHIA
		0008	ADMINISTRACAO DA SUPERINTENDENCIA DO CEARA
		0009	ADMINISTRACAO DA SUPERINTENDENCIA DO ESPIRITO SANTO
		000A	ADMINISTRACAO DA SUPERINTENDENCIA DO GOIAS
		000B	ADMINISTRACAO DA SUPERINTENDENCIA DO MARANHAO
		000C	ADMINISTRACAO DA SUPERINTENDENCIA DE MINAS GERAIS
		000D	ADMINISTRACAO DA SUPERINTENDENCIA DO MATO GROSSO DO SUL
		000E	ADMINISTRACAO DA SUPERINTENDENCIA DE MATO GROSSO
		000F	ADMINISTRACAO DA SUPERINTENDENCIA DO RIO GRANDE DO NORTE
		000G	ADMINISTRACAO DA SUPERINTENDENCIA DO RIO GRANDE DO SUL
		000H	ADMINISTRACAO DA SUPERINTENDENCIA DE RONDONIA
		000I	ADMINISTRACAO DA SUPERINTENDENCIA DO PARA
		000J	ADMINISTRACAO DA SUPERINTENDENCIA DA PARAIBA
		000K	ADMINISTRACAO DA SUPERINTENDENCIA DE PERNAMBUCO
		000L	ADMINISTRACAO DA SUPERINTENDENCIA DO PIAUI
		000M	ADMINISTRACAO DA SUPERINTENDENCIA DO PARANA
		000N	ADMINISTRACAO DA SUPERINTENDENCIA DO RIO DE JANEIRO
		000O	ADMINISTRACAO DA SUPERINTENDENCIA DE RORAIMA
000Q	ADMINISTRACAO DA SUPERINTENDENCIA DE SANTA CATARINA		
000R	ADMINISTRACAO DA SUPERINTENDENCIA DE SERGIPE		
000S	ADMINISTRACAO DA SUPERINTENDENCIA DE SAO PAULO		
000T	ADMINISTRACAO DA SUPERINTENDENCIA DE TOCANTINS		
000U	SERVICO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS		
000V	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS PROPRIOS DA UNIAO		
2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPR	0001	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA DE CIVIS - COMPLEMENTACAO DA UNIAO
		0002	EXAMES PERIODICOS - CIVIS

2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES CIVIS	0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES CIVIS E DE EMPREGADOS
2011	AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILITA	0001	AUXILIO-TRANSPORTE - CIVIS
2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILIT	0001	AUXILIO-ALIMENTACAO DE CIVIS
20TP	ATIVOS CIVIS DA UNIAO	0000	PESSOAL ATIVO DA UNIAO
20TZ	DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA MINERACAO	0002	EXTENSIONISMO MINERAL
215Z	OUTORGA, FISCALIZACAO E REGULACAO DA PESQUISA E PRODUCAO MIN	0001	GESTAO DA OUTORGA DE TITULOS MINERARIOS
		0002	FISCALIZACAO MINERAL EM AREAS TITULADAS
		0003	FISCALIZACAO DE RECEITAS
		0004	FISCALIZACAO DA ATIVIDADE MINERAL ILEGAL
216H	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PUB	0000	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PUBLICOS
4396	AVALIACAO DE DISTRITOS MINEIROS	0000	AVALIACAO DE DISTRITOS MINEIROS
8890	INFORMACOES E ESTUDOS DO SETOR MINERAL	0000	INFORMACOES E ESTUDOS DO SETOR MINERAL

Fonte: DNPM

#### QUADRO 46. - Cursos Promovidos em 2017

CURSO	PERÍODO	CAPACITADOS	VALOR	OBSERVAÇÕES
IV Congresso de Direitos Humanos na Sociedade de Informação	13/02/17 a 15/02/17	1	-	Afastamento com ônus limitado
Introdução à Interopurabilidade	07/03/17 a 27/03/17	1	-	à distância
Seleção de Fornecedores de Tecnologia da Informação	21/03/17 a 17/04/17	1	-	à distância
I Encontro com as Setorias de Contabilidade do Governo Federal	23/03/2017	1	-	com ônus limitado
IX Simpósio Nacional de Recuperação de Áreas Degradadas	04/04/17 a 07/04/17	2	R\$1.040,00	com ônus total
Gestão de Contratos de Tecnologia da Informação	11/04/17 a 08/05/17	1	-	à distância
3º Congresso Internacional de Direito Minerário	08/05/17 a 10/05/17	32	R\$95.754,10	com ônus total
Folha de Pagamento Aplicada aos Sistemas SIAPE e SIAPEcad	21/06/17 a 23/06/17	1	-	com ônus limitado
Curso Interno de Segurança de Barragens	28/06/2017	11	-	sem ônus

Acesso à Informação	06/06/2017	1	-	à distância
Curso SEI - Usar	20/07/17 a 21/07/17	12	-	sem ônus
II Encontro com as Setoriais de Contabilidade do Governo Federal	29/08/17 a 30/08/17	1	-	com ônus limitado
Oratória e Técnicas de Apresentação	07/08/17 a 11/08/17	1	-	à distância
SIAFI WEB	21/08/17 a 25/08/17	1	-	com ônus limitado
Gestão de Suprimentos e Fundos	02/08/17 a 04/08/17	1	-	com ônus limitado
Um por Todos e Todos por Um - pela ética e cidadania	01/08/17 a 28/08/17	1	-	à distância
Planejamento Estratégico para organizações	01/08/17 a 28/08/17	1	-	à distância
Introdução à Gestão de Pessoas	15/08/17 a 04/09/17	1	-	à distância
II Encontro de Rochagem	21/08/2017	14	-	sem ônus
eMAG Conteudista	22/08/17 a 11/09/17	1	-	à distância
Elaboração de Plano de Dados Abertos	29/08/17 a 18/09/17	1	-	à distância
eMAG Desenvolvedor	22/08/17 a 18/09/17	1	-	à distância
Curso de Segurança de Barragens	18/09/17 a 22/09/17	18	R\$ 77.227,30	com ônus total
1ª Semana Motivacional da ANM	17/09/17 a 22/09/17	197	R\$1.446,80	
I Seminário de Economia Mineral do Pará	07/11/17 a 09/11/17	10	-	sem ônus
Procedimentos Contábeis e Patrimoniais	03//10/17 a 04/10/17	1	-	com ônus limitado
Gestão Orçamentária Financeira - GOF	02/06/17 a 06/10/17	1	-	com ônus limitado
III Encontro com as Setoriais de Contabilidade do Governo Federal	08/11/2017	1	-	com ônus limitado
Engenharia em Geotecnia		1	R\$ 13.552,00	com ônus
		316	R\$189.020,20	

**QUADRO 47. - Planilha de Pagamento Classificada Por Ordem Cronológica**

Diretoria de Gestão Administrativa  
 Coordenação Geral de Administração  
 Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira  
 Serviço de Execução Financeira

Planilha de Pagamento Classificada Por Ordem Cronológica									FONTES DE RECURSOS					
CREDOR	CNPJ	NOTA FISCAL	PROCESSO	PER. SERVIÇO PREST.	DO	Data Nota Fiscal	Data - ATESTE	Data - CEOF	Data Pagamento	100	129	141	174	250
Humanas Prestadora de Serviços LTDA.	00.381.056/0001-33	4718	48400.7044 68/2017-47	out/17			01/12/2017	05/12/2017						R\$ 1.545,85
Banco do Brasil S.A. Cartão Cooperativo.	00.000.000/0001-91	99232493	48400.7045 04/2017-72	28/10/2017 a 27/11/2017			04/12/2017	06/12/2017						
BARROS AUTOMÓVEIS LTDA - EPP.	32.915.969/0001-89	18188	48400.7045 47/2017-58	nov/17			04/12/2017	11/12/2017			R\$ 670,83			
BARROS AUTOMÓVEIS LTDA - EPP.	32.915.969/0001-103	18188	48400.7045 47/2017-58	nov/17			04/12/2017	11/12/2017			R\$ 670,83			
Humanas Prestadora de Serviços LTDA.	00.381.056/0001-33	4616	48400.7031 16/2017-74	01/09/2017 a 30/09/2017			04/12/2017	01/12/2017						R\$ 22.019,50
JK Energia ME.	08.847.656/0001-56	584	48400.7045 23/2017-07	nov/17			04/12/2017	06/12/2017			R\$ 1.037,50			

JK Energia ME	08.847.656/0001-56	560	48400.7031 73/2017-53	set/17		04/12/20 17	06/12/2 017						R\$ 1.037,5 0
JK Energia ME	08.847.656/0001-56	541	48400.7021 53/2017-65	ago/17		04/12/20 17	06/12/2 017						R\$ 1.037,5 0
JK Energia ME	08.847.656/0001-56	540	48400.7021 51/2017-76	jul/17		04/12/20 17	06/12/2 017						R\$ 1.037,5 0
JK Energia ME.	08.847.656/0001-56	567	48400.7044 36/2017-41	out/17		04/12/20 17	05/12/2 017			R\$ 1.037,5 0			
JK Energia ME.	08.847.656/0001-56	514	48400.7031 59/2017-50	jun/17		04/12/20 17	06/12/2 017						R\$ 1.037,5 0
New Line Vigilância e Segurança LTDA EPP.	08.931.820/0002-90	190	48400.7044 51/2017-90	01/10/2017 a 30/10/2017		04/12/20 17	06/12/2 017						R\$ 52.348, 38
SERVIÇO FEDERAL DE PROC. DE DADOS - SERPRO.	33.683.111/0002-80	67716	48400.7035 82/2017-50	mai/17		04/12/20 17	01/12/2 017				R\$ 19.126,9 2		
Banco do Brasil S.A. Cartão Cooperativo.	00.000.000/0001-91	99232535	48400.7044 99/2017-06	dez/17		05/12/20 17	07/12/2 017						R\$ 13.185, 80
Defender Conservação e Limpeza Ltda..	09.370.244/0001-30	1529	48400.7045 25/2017-98	out/17		05/12/20 17					R\$ 102.676, 24		R\$ 62.965, 38
DLF Engenharia Comércio e Representação LTDA.	03.591.509/0001-44	268/2017	48400.7044 30/2017-74	janeiro a outubro de 2017		05/12/20 17					R\$ 15.443,3 1		R\$ 18.715, 90

Anglo Construções LTD EPP.	37.068.772/0001-75	74	48400.7012 70/2017-10			06/12/20 17	07/12/2 017				R\$ 1.393,09	
CEB Distribuição S.A..	07.522.669/0001-92	41566/201 7	48400.7045 70/2017-42	nov/17		06/12/20 17	07/12/2 017					R\$ 52.296, 10
Oi S.A..	76.535.764/0001-43	180588	48400.7045 53/2017-13	18/10/2017 a 17/11/2017		06/12/20 17	07/12/2 017					R\$ 4.434,1 3
Anglo Construções LTD EPP.	37.068.772/0001-75	73	48400.7012 69/2017-87	dez/17		07/12/20 17					R\$ 19.077,2 4	
Banco do Brasil S.A. Cartão Cooperativo.	00.000.000/0001-91	99232584/ 2017	48400.7045 05/2017-17	28/10/2017 à 27/11/2017		07/12/20 17	08/12/2 017					R\$ 40.026, 17
Banco do Brasil S.A. Cartão Cooperativo.	00.000.000/0001-91	99232681	48400.7045 06/2017-61	28/10 a 27/11/17		07/12/20 17	08/12/2 017					R\$ 61.173, 05
Banco do Brasil S.A. Cartão Cooperativo.	00.000.000/0001-91	99232622/ 2017	48400.7045 08/2017-51	dez/17		07/12/20 17	08/12/2 017					R\$ 14.027, 26
Banco do Brasil S.A. Cartão Cooperativo.	00.000.000/0001-91	99232429/ 2017	48400.7045 03/2017-28	dez/17		07/12/20 17	08/12/2 017					R\$ 21.563, 76
DLF Engenharia Comércio e Representação LTDA.	03.591.509/0001-44	281	48400.7045 79/2017-53	nov/17		07/12/20 17						R\$ 26.864, 65
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	34.028.316/0007-07	166883	48400.7032 93/2017-51	out/17		07/12/20 17				R\$ 329,58		

BARROS AUTOMÓVEI S LTDA - EPP.	32.915.969/0001-89	18191	48400.7045 52/2017-61	nov/17		08/12/20 17				R\$ 284,28		
BARROS AUTOMÓVEI S LTDA - EPP.	32.915.969/0001-89	18193	48400.7045 55/2017-02	dez/17		08/12/20 17				R\$ 284,28		
BARROS AUTOMÓVEI S LTDA - EPP.	32.915.969/0001-89	18192	48400.7045 54/2017-50	nov/17		08/12/20 17				R\$ 284,28		
BARROS AUTOMÓVEI S LTDA - EPP.	32.915.969/0001-89	18194/201 7	48400.7045 58/2017-38	nov/17		08/12/20 17				R\$ 284,28		
BARROS AUTOMÓVEI S LTDA - EPP.	32.915.969/0001-89	18190	48400.7045 50/2017-71	nov/17		08/12/20 17				R\$ 89,49		
BARROS AUTOMÓVEI S LTDA - EPP.	32.915.969/0001-89	18189	48400.7045 49/2017-47	nov/17		08/12/20 17				R\$ 284,28		
Polo Clima Instalação e Manutenção de Ar.	01.493.280/0001-80	444/2017	48400.7045 98/2017-80	01 a 30 de novembro de 2017		08/12/20 17	13/12/2 017			R\$ 14.676,6 9		
Ativa Brigadista LTDA.	00.381.056/0001-33	410	48400.7046 46/2017-30	Novembro 2017		12/12/20 17					R\$ 79.422, 56	
CAESB - Companhia de Saneamento Ambiental DF	00.082.024/0001-37	375/1	48400.7046 54/2017-86	dez/17		12/12/20 17					R\$ 4.380,1 4	
CAIXAS BRASÍLIA - EIRELI - ME.	17.386.306/0001-20	528/2017	48400.7045 99/2017-24	nov/17		12/12/20 17				R\$ 2.900,00		
Modulo Engenharia Consultora e	05.926.726/0001-73	66037/201 7	48400.7046 30/2017-27	01 a 30 de Novembro 2017		12/12/20 17				R\$ 1.046,7 5		

Ger. Predial LTDA.													
PETROIL COMBUSTIV EIS LTDA.	02.072.286/0001-46	4552	48400.7029 08/2017-21	set/17		12/12/20 17	13/11/2 017				R\$ 1.753,98		
Defêder Conservação e Limpeza Ltda..	09.370.244/0001-30	1530	48400.7045 82/2017-77	01/09/2017 a 30/09/2017		13/12/20 17					R\$ 13.264,6 7		
TOTAL													

**QUADRO 48. - Projetos de Extensionismo em 2017**

<b>NOME DO PROJETO</b>	<b>UF</b>
Estandes:Difusão Tecnológica (Feiras, Simpósios E Congressos)	DF
Apoio Apls Do Setor Mineral	
Apoio Apl Alagoas	DF
Divulgação Lavra Cooperativada De Argila	DF
Ajuste Das Poligonais Das Concessões De Lavras De Poços De Caldas – MG	DF
Projeto Trombudo Central/Sc	SC
Levantamento E Estudo Das Áreas De Extração E Das Gemas Da Província Gemológica De São Valério Da Natividade – Mata Azul.	GO
Projetos De Difusão Em Arranjos Minerais / 4 Simpósios Temáticos Relacionados A Geologia E Mineração	GO
Divulgação Da Mineração E Atividades Do Dnpm	MT
Demandas Gov Valadares/Mg	MG
Demandas Patos De Minas/MG	MG
Projetos De Difusão Em Arranjos Minerais / Atendimento De Demandas De Extensionismo Na Região De Atuação Direta Da Superintendência Do DNPM Em Minas Gerais	MG
Atendimento De Demandas De Extensionismo Na Região De Atuação Do ER De Poços De Caldas (ERPC/DNPM/MG)	MG
Verificação E Regularização De Posicionamento Das Áreas Tituladas Pelo DNPM	RJ
Ações De Acompanhamento E Sustentabilidade Do APL Cerâmica Vermelha Campos Goitacazes(RJ)	RJ
Ações De Acompanhamento E Sustentabilidade Do APL Santo Antônio De Pádua/RJ	RJ
Seminário De Divulgação De Registro De Licença E Registro De Extração / Rio De Janeiro	RJ
Difusão Em Arranjos Minerais/Levantamento Socioeconômico e Apoio Técnico Da Atividade De Extração De Minerais Com Emprego Imediato Na Construção Civil Em Altamira E Região	PA
Difusão Em Arranjos Minerais/Levantamento Socioeconômico e Apoio Técnico da Atividade de Extração de Minerais com Emprego Imediato na Construção Civil com ênfase na atividade cerâmica em Redenção, Xinguará, Pau D´arco, Rio Maria e Região.	PA
Difusão Em Arranjos Minerais/Levantamento Socioeconômico e Apoio Técnico Da Atividade De Extração De Minerais Com Emprego Imediato Na Construção Civil Em Santarem E Região.	PA
Difusão Em Arranjos Minerais/Levantamento Socioeconômico e Apoio Técnico Da Atividade De Extração De Minerais Com Emprego Imediato Na Construção Civil Em São Felix Do Xingu, Ourilândia, Agua Azul Do Norte	PA
Difusão Em Arranjos Minerais/Levantamento Socioeconômico e Apoio Técnico Da Atividade De Extração De Minerais Com Emprego Imediato Na Construção Civil Na Região Metropolitana De Belém.	PA
Difusão Em Arranjos Minerais/Levantamento Socioeconômico e Apoio Técnico Da Atividade De Extração De Minerais Com Emprego Imediato Na Construção Civil Nos Municípios De Parauapebas, Marabá, Curionópolis, Eldorado Dos Carajás E Região	PA
Difusão Em Arranjos Minerais/Levantamento Socioeconômico e Apoio Técnico Da Atividade De Extração De Minerais Com Emprego Imediato Na Construção Civil, No Município De São Miguel Do Guama, Ourém, Capitão Poço, Irituia e Santa Maria	PA
Ordenamento Da Exploração Da Pedra Cariri Na Bacia Do Araripe: Diagnóstico, Planejamento E Recuperação	CE
Organização e Formalização da Extração do Calcário no Noroeste do Ceará - Caracterização Tecnológica	CE
Organização e Formalização das Atividades de Extração de Argila na Região do Baixo Assú/RN	RN
Workshops Bahia	BA
Regularização e fomento a formação das cooperativas no Estado da Bahia	BA
Diagnóstico das Condições Ambientais de Trabalho e Aplicação das Normas Reguladoras de Mineração – NRM's no Garimpo de Carnaíba - Pindobaçu - Bahia	BA

**QUADRO 49. - Projetos de Distrito Mineiro em 2017**

<b>NOME DO PROJETO</b>	<b>UF</b>
Diagnostico Do Uso E Valoração Das Aguas Do Aquífero Termal De Caldas Novas	GO
O DNA dos Diamantes - Cadastramento e Caracterização de Diamantes e Depósitos Diamantíferos no Estado de Goiás	GO
Distrito Mineiro Lavras Do Sul: “Contribuição Ao Modelo Genético Dos Depósitos De Ouro Hospedados Em Complexos Intrusivos Neoproterozóicos”	RS
Estimativa de Unidades Geológicas E Mapeamento Por Meio de Aero geofísica de Detalhe no Escudo do Rio Grande do Sul.	RS
Estudo Das Ocorrências De Metais Básicos E Ouro Nos Distritos Mineiros De Caçapava Do Sul, Lavras Do Sul E São Gabriel	RS
Levantamento Das Características De Remineralizador De Solos De Rochas Silicáticas Explotadas Em Pedreiras De Agregados. 4ª Etapa.	RS
Características Tecnológicas Das Substâncias Mineraias E Rochas Do Estado Do Mato Grosso Do Sul - Fase 1	MS
Levantamento Das Ocorrências De Basaltos Com Celadonita Para Fins De Rochagem Potássica Estado Do Mato Grosso Do Sul No	MS
Levantamento Das Ocorrências De Mineraias De Ferro, Grafite E Ouro Nos Municípios De Miranda E Bonito (Ms)	MS
O Aproveitamento De Areia De Britagem Como Alternativa Tecnológica Às Areias Naturais Utilizadas Na Construção Civil Na Região Metropolitana De Fortaleza.	CE
O Aproveitamento De Granulados Bioclásticos Marinhos Como Alternativa Para A Indústria De Fertilizantes No Brasil.	CE
Plano Diretor De Mineração Da Região Metropolitana De Fortaleza - Atualização	CE
Otimização Do Pó De Brita, como alternativa para fertilização na Agricultura Sustentável	PA

**QUADRO 50. - Forças Tarefas realizadas em Nível Nacional**

FORÇA TAREFA - FEVEREIRO /2017										
Servidor	Função	Origem	Destino	Diárias	Valor (Diárias)	Passag Aéreas	Objetivo	Setor	Procs analisados	Período
Elina Maria de Figueiredo Araújo	Geólogo	Cuiabá	Brasília	11,5	2.580,00	1.490,00	Faixa Fronteira /	DGTM/SEDE	110	12/02 à 22/02/17
Maria Marilac Figueiredo e S. Toledo	Ag. Adm	Campo Grande	Brasília	11,5	2.580,00	sem passagem	Faixa Fronteira /	DGTM/SEDE	110	12/02 à 23/02/17
Francisco Lustosa de Araújo	Eng. Minas	Recife	Brasília	14	2.802,50	2.825,08	Disponibilidade	DGTM/SEDE	5	13/02 à 25/02/17
Armando Ferreira do Amaral Filho	Geólogo	Amapá	Porto Velho	11,5	2.306,90	2.254,28	Força Tarefa	SUP/DNPM/RO	110	13/02 à 24/02/17
Michele Luigi Procaccio	Eng. Minas	Fortaleza	Brasília	12,5	2.802,50	2.818,08	Força Tarefa	DGTM/SEDE	34	13/02 às 25/02/17
Aloísio Souza Jesus Cruz	Diretor	Brasília	Porto Velho	2,5	599,25	2066,45	Agenda de Trab.	SUP/RO	xxxxx	01/03 à 03/03/17
Everton Dynelli Barbosa	Geólogo	São Paulo	Belém		3.052,98	3147,98	Análise Propostas Disponib	SUP/PA	32	19/03 às 19/04/17
Edinaldo Luz Pereira	Desenhista	Salvador	Belo Horizonte	12,5	2.432,40	1.497,08	Força Tarefa	SUP/MG	406	13/03 à 25/03/17
Cassio T. Constantino	Tec. Ativ. Min	Brasília	Belo Horizonte	11,5	2.329,40	832,08	Força Tarefa	SUP/MG	208	13/03 à 24/03/17
Ronildo J Lima	Ag. Adm	Brasília	Belo Horizonte	6,5	1.380,60	1.403,08	Força Tarefa	SUP/MG	70	13/03 à 19/03/17
Fernando J. Barros	Datilografo	Brasília	Porto Velho	11,5	2.176,30	2.342,98	Força Tarefa	SUP/RO	231	13/03 a 24/03/17
Elina M de Figueiredo	Geólogo	Cuiabá	Fortaleza	12,5	2.541,80	1.386,28	Força Tarefa	SUP/CE	22	19/03 a 31/03/17
Helenilda M F Dantas	Eng. Minas	Brasília	Fortaleza	12,5	2.541,80	1.324,18	Força Tarefa	SUP/CE	22	19/03 a 31/03/17

**FORÇA TAREFA - FEVEREIRO /2017**

Servidor	Função	Origem	Destino	Diárias	Valor (Diárias)	Passag Aéreas	Objetivo	Setor	Procs analisados	Período
Francisco Lustosa	Eng. Minas	Recife	Brasília	13,5	2.913,90	1.766,08	Força Tarefa	DGTM/SEDE	20	12/03 a 25/03/17
Paulo Junio R. Peixoto	Tec. Ativ. Min	Brasília	Vitoria	11,5	2.407,55	1.900,36	Verif. Posic. Poligonos	SUP/ES	98	27/03 a 07/04/17
Gentil Felix V. Junior	Tec. Ativ. Min	Belo Horizonte	Vitoria	11,5	2.193,70	1.068,49	Verif. Posic. Poligonos	SUP/ES	98	27/03 a 07/04/17
Francisco Lustosa de Araujo	Eng. Minas	Recife	São Paulo	11,50	2.442,60	1.382,88	Comissão Disp	DGTM/SEDE	24	02/04 a 13/04/17
José Venes Batista Teixeira	Geólogo	Grand-PB	B. Horizonte	11,00	2.442,60	1.564,39	Comissão Disp	SUP/MG	12	02/04 a 13/04/17
Aloísio Souza Jesus e Cruz	Diretor	Brasília	Porto Velho	3,50	871,49	2.077,17	Cump. Agenda Trab.	SUP/RO	xxxxx	02/04 a 05/04/17
Charles Daniel M. Araujo	Geólogo	Belém	São Paulo	11,50	2.442,60	1.983,88	Comissão Disp	SUP/SP	24	02/04 a 05/04/17
Benício Almeida Dias	Geólogo	Fortaleza	Porto Velho	11,50	2.306,90	2.022,67	Comissão Disp	SUP/RO	24	02/04 a 13/04/17
Pedro Augusto C. Lopes	Geólogo	B. Horizonte	São Paulo	10,50	2,230,20	891,80	Comissão Disp	SUP/SP	98	03/04 a 13/04/17
Arnaldo Guilherme M.C	Geólogo	Belém	Porto Velho	23,5	4475,98	2.257,19	Comissão Disponib	SUP/RO	39	05/04 a 28/04/17
Emilio Cassio Candido	Espec. Min	B. Horizonte	Vitória	4,5	893,60	988,59	Posicionamento Áreas	SUP/ES	98	03/04 a 07/04/17
Marise C. Oliveira	Tec.Recur . Min	Goiânia	Brasília	10,5	2354,10	Veículo próprio	Controle áreas	DGTM/SEDE	24	03/04 a 13/04/17
Ronildo Jose de Lima	Ag. Adm	Brasília	Bela Horizonte	11,5	2334,56	1.004,69	Análise cessão Incorp	SUP/MG	90	24/04 a 05/05/17
Helenilda M.F. Dantas	Eng. Minas	Brasília	Curitiba	12,5	2.415,12	1.424,97	Comissão Disponibili dade	SUP/PR	31	01/05 a 13/05/17

**FORÇA TAREFA - FEVEREIRO /2017**

Servidor	Função	Origem	Destino	Diárias	Valor (Diárias)	Passag Aéreas	Objetivo	Setor	Procs analisados	Período
Elina Maria Figueiredo	Geóloga	Cuiabá	Curitiba	12,5	2415,12	1.688,88	Comissão Disponibilidade	SUP/PR	31	01/05 a 13/05/17
Francisco Lustosa de Araújo	Eng. Minas	Recife	Curitiba	12,50	2.415,12	2.161,88	Comissão Disponibilidade	SUP/PR	31	01/05a 13/05/17
Charles Daniel Mergulhão	Geólogo	Belém	Curitiba	12,5	2.415,88	1.688,88	Comissão Disponibilidade	SUP/PR	31	01/05a 13/05/17
André Elias Marques	Tec. Ativ. Min	Goiania	Palmeirópolis	3,5	598,98	451,54	Vistoria de Campo	PALMAS/TO	3	02/05 a 05/05/17
Hélio Nascimento Silva	Datilógrafo	Brasília	Palmeirópolis	3,5	529,26	s/passagem	Conduziu técnicos	PALMAS/TO	xxxxx	02/05 a 05/05/17
Paulo Junio Ribeiro Peixoto	Tec. Ativ. Min	Brasília	Palmeirópolis	3,5	562,65	s/passagem	Vistoria de Campo	SUP/MG	3	02/05 a 05/05/17
Reinaldo Batista Nascimento	Esp. Rec. Min	Recife	Belo Horizonte	10,5	2013,92	1.925,57	Aut. Pesq. Cessão e outros	SUP/PI	34	02/05 a 12/05/17
José Venes B. Teixeira	Esp.Rec. Min	C. Grande -PB	B. Horizonte	12,5	2541,80	1.413,39	Comissão Disponibilidade	SUP/MG	60	07/05 a 19/05/17
Michele Luigi Procaccio	Eng. Minas	Fortaleza	B. Horizonte	12,5	2.541,80	2.024,90	Comissão Disponibilidade	SUP/MG	60	08/05 a 20/05/17
Everton Dinelli B. Silva	Geólogo	São Paulo	B. Horizonte	9,5	2.507,50	1.300,00	Comissão Disponib	SUP/MG	60	08/05 a 17/05/17
Roberto Magno F. de Sousa	Ag. Administ	Brasília	Vitória-ES	12,5	2.368,90	1.716,08	Anál.Incorp .Diret. Min	SUP/ES	60	08/05 a 20/05/17
Antonio Jose Ribeiro Nunes	Esp.Rec. Min	C. Grande /MS	Salvador	26,5	5.307,20	2.425,62	FT- Analise PAE e out. assuntos	SUP/BA	33	08/05 a 03/06/17

**FORÇA TAREFA - FEVEREIRO /2017**

Servidor	Função	Origem	Destino	Diárias	Valor (Diárias)	Passag Aéreas	Objetivo	Setor	Procs analisados	Período
Fernando Evangelista K Junior	Tec. Ativ. Min	Goiania	Brasília	11,5	2.370,10	Veículo próprio	FT- Cont./Áreas /BLOQUEIO	DGTM/SEDE		08/05 a 19/05/17
Francisco da Silva Freire Neto	Tec. Ativ. Min	Florianópolis	Brasília	14,5	3.103,02	2.202,46	Assessoramento Coord./Proced	DGTM/SEDE	Runião	18/05 a 01/06/17
Moacyr Carvalho Andrade	Eng. Minas	São Luis	Salvador	20,5	4041,90	Veículo próprio	Req. Mud. Reg. Req. L. e outros	SUP/BA	45	21/05 a 10/06/17
Elina M. Figueiredo Araújo	Geóloga	Cuiabá	Brasília	11,5	2.485,92	1.716,09	FT- Faixa Front. Outros assuntos	DGTM/SEDE	110	23/05 a 03/06/17
Francisco Lustosa de Araújo	Eng. Minas	Recife	Brasília	13,5	2.913,50	718,06	Comissão Disponibilidade	DGTM/SEDE	16	21/05 a 03/06/17
Charles Daniel Mergulhão	Geólogo	Belém	Brasília	13,5	2.913,50	2.571,99	Comissão Disponibilidade	DGTM/SEDE		21/05 a 03/06/17
Helenilda M. F. D. Caldas	Eng. Minas	Brasília	Curitiba	20,50	3.895,00	1.287,57	Comissão Disponib	SUP/PR	21	11/06 à 01/07/17
Elina Maria F. Araújo	Geóloga	Cuiabá	Curitiba	20,5	3.895,00	3.047,90	Comissão Disponib	SUP/PR	21	11/06/ à 01/07/17
Charles Daniel M. Araujo	Geólogo	Belém	Curitiba	14,0	2.594,90	1.092,94	Comissão Disponib	SUP/PR	41	24/06 à 24/06/17
Francisco Lustosa	Eng. Minas	Recife	Curitiba	20,5	3.895,00	1.546,64	Comissão Disponib	SUP/PR	21	11/06 à 01/07/17
Glauber Santana Consenza	Esp.Rec. Min	Belém	Palmas	12,5	2.394,30	1.657,57	Comissão Disponib	SUP/TO	59	11/06 à 23/06/17

**FORÇA TAREFA - FEVEREIRO /2017**

Servidor	Função	Origem	Destino	Diárias	Valor (Diárias)	Passag Aéreas	Objetivo	Setor	Procs analisados	Período
José Venes B. Teixeira	Geólogo	C. Grande-PB	Palmas	12,5	2.394,30	2.095,41	Comissão Disponib	SUP/TO	59	11/06 à 23/06/17
Pedro Augusto C. Lopes	Geólogo	B. Horizonte	Palmas	11,5	2.138,80	1.246,85	Comissão Disponib	SUP/TO	59	12/06 à 23/06/17
Michele Luigi Procaccio	Eng. Minas	Fortaleza	Brasília	13,5	2.913,50	1.252,63	FT -análise proc. Passivo	DGTM/SEDE	44	11/06 à 24/06/17
Maria Marilac. F. S. Toledo	Ag. Adm	C. Grande - MS	Brasília	13,5	2.846,10	1.151,26	FT- Faixa Fronteira	DGTM/SEDE	124	11/06 à 24/06/17
Arnaldo Guilherme Mendes	Geólogo	Belém	Porto Velho	13,5	2.594,90	1.381,12	Comissão Disponib	SUP/RO	54	18/06 à 01/07/17
Benícia Almeida D. Honório	Geóloga	Fortaleza	Porto Velho	13,5	2.594,90	1.957,50	Comissão Disponib	SUP/RO	54	18/06 à 01/07/17
Djalma Mourão Albano	Eng. Minas	Fortaleza	Porto Velho	13,5	2.594,90	1.957,50	Comissão Disponib	SUP/RO	54	18/06 à 01/07/17
Jocy Gonçalo de Miranda	Geólogo	Cuiabá	Porto Velho	6,5	1.448,20	1.143,02	FT-análise proc. PLG	DGTM/SEDE	283	18/06 à 24/06/17
André Elias Marques	Tec. Ativ. Min	Goiânia	São Paulo	10,5	2.360,30	759,97	FT- Vistoria de campo	SUP-SP	19	20/06 à 30/06/17
Paulo Junio R. Peixoto	Tec. .Ativ. Min	Brasília	São Paulo	10,5	2.360,30	759,97	FT- Vistoria de campo	SUP-SP	19	20/06 à 30/06/17
Moacyr Carvalho Andrade	Eng. Minas	São Luis	Porto Velho	13,5	2.594,90	3822,48	Comissão Disponib	SUP/RO	66	25/06 à 08/07/17
Angelo dos Santos	Esp.Rec. Min	Brasília	São Paulo	4,5	946,70	662,97	Comissão Disponib	SUP/RO	19	26/06 à 30/06/17
Solange da Silva	Ag. Adm	Goiânia	Brasília	11,5	2.379,70	1.002,47	Comissão Disponib	DGTM/SEDE		26/26 à 07/07/17
Nelson Canhada Soares		São Paulo	Mogi das Cruzes	3,5	536,22		Veículo oficial Conduzir técnicos	SUP/SP		27/06 à 30/06/17

**FORÇA TAREFA - FEVEREIRO /2017**

Servidor	Função	Origem	Destino	Diárias	Valor (Diárias)	Passag Aéreas	Objetivo	Setor	Procs analisados	Período
Regis Marlo M. Pereira	Eng. Minas	C. Grande-MS	Brasília	13,5	2.913,50	1.636,50	FT-Analise Req. Lavra etc.	DGTM/LAVR A	34	02/07 à 15/07/17
Francisco Silva Freire Neto	Tec. Ativ. Min	Florianópolis	Brasília	4,5	993,5	1.284,50	Assessoramento	DIRET/DGTM	-	03/07 à 07/07/17
Edinaldo Luz P. dos Santos	Desenhista	Salvador	B. Horizonte	12,5	2.432,40	804,76	Analise Req. Pesq. Licença	SUP/MG	410	03/07 à 15/07 /17
Lucilea Alves Avelar	Tec. Rec. Min	Belém	B. Horizonte	11,5	2.460,22	2.147,47	Analise Req. Pesq. Licença	SUP/MG	122	04/07 à 15/07/17
Alex Rodrigues Freitas	Geólogo	Belém	B. Horizonte	6,5	1.380,60	1.328,60	Comissão Disponibilidade	SUP/MG	63	16/07 à 22/07/17
Glauber Santa S. Cinsenza	Esp. Rec. Min	Belém	B. Horizonte	12,5	2.541,80	1.813,56	Comissão Disponibilidade	SUP/MG	63	10/07 à 22/07/17
Flávio Bittencourt Castro	Eng. Minas	Porto Alegre	B. Horizonte	9,5	1.946,24	1.094,79	Comissão Disponibilidade	SUP/MG	63	10/07 à 19/07/17
Jocy Gonçalo Miranda	Geólogo	Cuiabá	Porto Velho	13,5	2.594,90	1.614,89	Ft-Anal. Req .pesq. linc. perm.	SUP/RO	70	16/07 à 29/07/17
Solange da Silva	Ag. Adm	Goiania	Brasília	11,5	2.379,70	507,77	Dando Cont. ap. Div. Dad. Min	DGTM/SEDE	Apoio Adm	17/07à 28/07/17
Claudio Sousa Silva	Tec. Rec. .Min	Natal	Brasília	11,5	2.366,08	785,43	Anál. Esp. Pol. prop. Retif	DGTM/SEDE		17/07 à 28/07/17
Francisco Silva Freire Neto	Tec. Ativ. .Min	Florianópolis	Brasília	8,5	1.846,14	962,7	Assessoramento	DIRET/DGTM		19/07 à 27/07/17

**FORÇA TAREFA - FEVEREIRO /2017**

Servidor	Função	Origem	Destino	Diárias	Valor (Diárias)	Passag Aéreas	Objetivo	Setor	Procs analisados	Período
Jose Sousa G. Neto	Tec. Rec. Min	Manaus	Itaituba	18,5	2.986,10	1,099,16	FT-Esc/PA	SUP/PA-Escrita	10.842 arq. Inat	17/07 à 04/08/17
Juliano Barbosa Santos	Eng. Minas	Cuiabá	Salvador	12,5	2.541,80	1.436,93	FT- anál. PAE Reg. Linc etc.	SUP/BA	70	31/07 à 12/08/17
Regis Marlo M. Pereira	Eng. Minas	C. Grande-MS	Brasília	13,5	2.913,50	908,76	FT-anál. Req. Lavra out. assuntos	DGTM/SEDE	16	30/07 à 12/08/17
Moacyr Carvalho de Andrade	Esp. Em Rec. Min	São Luis	Salvador	13,5	2.659,20	Sem passage m	Anal. processual Req lavra Req licenciamento	SUP/BA	9	06/08 à 19/08/17
Charles Daniel Merg.de Araújo	Geólogo	Belém	São Paulo	17,5	3.661,34	5.422,50	Comissão Julgadora de Disponibilidade	SUP/SP	44	06/08 à 23/08/17
Solange da Silva	Ag. Adm	Goiania	Brasília	11,5	2.284,70	Sem passage m	Apoio Administrativo Mant. Dados	DGTM/SEDE	Alim. Sist.Cadastro	07/08 à 18/08/17
Jose Sousa Guimaraes Neto	Tec. Mineraçã o	Manaus	Porto Velho	12,5	2,346,90	2.275,30	Demanda Controle de Áreas	SUP/RO		07/08 à 19/08/17
Michele Luigi Procaccio	Eng. Minas	Fortaleza	São Paulo	12,5	2.541,80	1.163,29	Comissão Julgadora de Disponibilidade	SUP/SP	44	07/08à 19/08/17

**FORÇA TAREFA - FEVEREIRO /2017**

Servidor	Função	Origem	Destino	Diárias	Valor (Diárias)	Passag Aéreas	Objetivo	Setor	Procs analisados	Período
Jose Venes Batista Teixeira	Geólogo	João Pessoa	Macapá	11,5	2.193,70	2.385,70	Comissão Julgadora de Disponibilidade	SUP/AP	28	07/08 à 18/08/17
Francisco Lustosa de Araújo	Eng. Minas	Recife	Macapá	12,5	2.524,30		Comissão Julgadora de Disponibilidade	SUP/AP		07/08 à 19/08/17
Pedro Augusto C. Lopes	Geólogo	B. Horizonte	São Paulo	11,5	2.274,50	972,2	Comissão Julgadora de Disponibilidade	SUP/SP	44	07/08 a 18/08/17
Gloria Lorena S. Sena	Geóloga	Manaus	Macapá	12,5	2.394,30	1.243,58	Comissão Julgadora de Disponibilidade	SUP/AP	42	07/08 a 19/08/17
Roberto Cordeiro da Silva	Tec. Min.	Salvador	Macapá	13,5	2.77,50	1.839,83	Ft- Controle Áreas	SUP/AP	39	13/08 a 26/08/17
Glauber Santana da Silva	Geólogo	Belém	São Paulo	6,5	1.371,50	2.305,60	Comissão Julgadora de Disponibilidade	SUP/SP		13/08 à 19/08/17
Helenilda M° F. Caldas	Eng. Minas	Brasília	Macapá	6,5	1.374,80	1.608,97	Comissão Julgadora de Disponibilidade	SUP/AP	7	13/08 a 19/08/17

**FORÇA TAREFA - FEVEREIRO /2017**

Servidor	Função	Origem	Destino	Diárias	Valor (Diárias)	Passag Aéreas	Objetivo	Setor	Procs analisados	Período
Ronildo Jose de Lima	Ag. Adm	Brasília	B. Horizonte	11,5	2.312,00	954,86	Ft- análises cont. cessões totais parciais	SUP/MG	96	14/08 a 25/08/17
Marise Cardoso Oliveira	Tec. Mineração	Goiania	Brasília	11,5	2.370,10	s/passagem	Ft- Cont./Áreas redução passivo	DGTM/SEDE	52	14/08 a 25/08/17
Elina Maria Figueiredo	Geólogo	Cuiabá	Brasília	13,5	2.993,50	1.145,99	Ft-Faixa de Fronteira e outros	DGTM/SEDE	169	20/08 a 02/09/17
Maria Marilac Figueiredo	Ag. Adm	C. Grande-MS	Brasília	20,5	4.385,26	2.500,97	Ft-Faixa de Fronteira e outros	DGTM/SEDE	169	20/08 a 09/09/17
Jocy Gonçalo Miranda	Geólogo	Cuiabá	Brasília	6,5	1.498,20	1.244,04	Ft-analise processual recursos de PLG	DGTM/SEDE	132	20/08 a 26/08/17
João Victor A. P. de Oliveira	Geólogo	Recife	Brasília	11,5	2.555,10	1.298,77	Ft-Instaurar processo Cad. Conc. Lavra	DGTM/SEDE	34	21/08 à 01/09/17
Solange da Silva	Ag. Adm	Goiânia	B. Horizonte	13,5	2.818,16	1.231,88	Ft- Afastamento de servidor	SUP/MG	Apoio Publicação	27/08 a 09/09/17
Djalma Mourão Albano	Geólogo	Fortaleza	Porto Velho	13,5	2.775,72	1.640,88	Ft- Comissão Julgadora Disponibilidade	SUP/RO	44	27/08 a 09/09/17

**FORÇA TAREFA - FEVEREIRO /2017**

Servidor	Função	Origem	Destino	Diárias	Valor (Diárias)	Passag Aéreas	Objetivo	Setor	Procs analisados	Período
Benicia Almeida D. Honório	Geóloga	Fortaleza	Porto Velho	13,5	2.775,72	1.640,88	Ft-Comissão Julgadora Disponibilidade	SUP/RO	44	27/08 a 09/09/17
Arnaldo Guilherme M. C.	Geólogo	Belém	Porto Velho	13,5	2.735,72	1.566,15	Ft-Comissão Julgadora Disponibilidade	SUP/RO	44	27/08 a 09/09/17
Regis Marlo M. Pereira	Eng. Minas	C. Grande-MS	Brasília	13,5	2.934,32	695	Ft-Análises processuais de Req. Lavra	SUP/RO	11	27/08 a 09/09/17
Paulo Junio Ribeiro Peixoto	Tec. Ativ. Min	Brasília	Padre Bernardo	1,5	228,79	Sem passagens	Vitoria de Campo	P. Bernardo/GO		04/09 à 05/09-17
Francisco Lustosa de Araújo	Eng. Minas	Recife	Natal	13,5	2.714,90	1.086,43	Comissão Julgadora de Disponibilidade	SUP/RN	24	10/09 à 23/09/17
Glauber Santana da Silva	Geólogo	Belém	Natal	13,5	2.594,90	1.393,92	Comissão Julgadora de Disponibilidade	SUP/RN	24	10/09 à 23/09/17
Francisco da Silva Freire Neto	Tec. Ativ. Min	Florianópolis	Brasília	14,5	3.215,10	691,62	Grupo de Trabalho Projeto SEI	DGTM/SEDE		05/09 à 19/09/17
Helenilda M. F. D. Caldas	Eng. Minas	Brasília	Natal	13,5	2.654,90	1.678,01	Comissão Julgadora	SUP/RN	24	10/09 à 23/09/17

**FORÇA TAREFA - FEVEREIRO /2017**

Servidor	Função	Origem	Destino	Diárias	Valor (Diárias)	Passag Aéreas	Objetivo	Setor	Procs analisados	Período
							de Disponibilidade			
Pedro Augusto Caldeira Lopes	Geólogo	B. Horizonte	Palmas	11,5	2.138,80	1.592,78	Comissão Julgadora de Disponibilidade	SUP/TO	19	18/09 á 29/09/17
Lívia Kishinami Barbosa	Tec.Atv. Min	São Paulo	Brasília	11,5	2.465,10	916,28	Ft- Controle/Áreas	DGTM/SEDE	33	18/09 á 29/09/17
Gilvan Nogueira de Oliveira	Eng. Minas	C. Grande-PB	Palmas	11,5	2.253,70	2.035,28	Comissão Julgadora de Disponibilidade	SUP/TO	19	18/09 á 29/09/17
Jose Venes B. Teixeira	Geólogo	C. Grande-PB	Palmas	11,5	2.313,70	2.035,28	Comissão Julgadora de Disponibilidade	SUP/TO	19	18/09 á 29/09/17
Regis Marlo M. Pereira	Eng. Minas	C. Grande-MS	Brasília	13,5	2.913,50	753,80	FT- Analise PAE e out. assuntos	DGTM/SEDE	12	24/09 á 07/10/17
Maria Marilac F. S de Toledo	Ag. Adm	C. Grande-MS	Brasília	13,5	2.906,10	821,50	Ft- Faixa de Fronteira	DGTM/SEDE	111	24/09 á 07/10/17
Antonio Jose Ribeiro Nunes	Eng.. Minas	C. Grande-MS	Salvador	20,5	4.157,72	2.890,44	Ft-analise de PAE	SUP/BA	24	24/09 á 14/10/17

**FORÇA TAREFA - FEVEREIRO /2017**

Servidor	Função	Origem	Destino	Diárias	Valor (Diárias)	Passag Aéreas	Objetivo	Setor	Procs analisados	Período
Michele Luigi Procaccio	Eng. Minas	Fortaleza	Brasília	12,5	2.689,30	1.406,23	FT-Analise req.lavra etc.	DGTM/SEDE	62	24/09 á 06/10/17
Elina Maria de F. Araujo	Geóloga	Cuiabá	Brasília	13,5	2.973,50	1.831,73	Ft- Faixa de Fronteira	DGTM/SEDE	111	24/09 à 07/10/17
Glauber Santana da Silva	Geólogo	Belém	Brasília	6,5	1.448,20	3.018,36	Ft-análise processos	DGTM/SEDE		01/10 á 07/10/17
Fernando José de Barros	Datilógrafo	Brasília	Porto Velho	12,5	2.318,46	3.081,32	Ft- Desenvolve r ativ. inerentes a Outorga	SUP/PV	348	02/10 à 14/10/17
Paulo Junio R. Peixoto	Tec. Ativ. Min	Brasília	Rio de Janeiro	5,5	1.347,30	764,09	Vistoria in Loco	SUP/RJ	2	02/10 à 07/10/17
Cassio T. Constantino	Tec. Ativ. Min	Brasília	Rio de Janeiro	5,5	1.224,00	764,09	Vistoria in Loco	SUP/RJ	2	02/10 a 07/10/17
Solange da Silva	Datilografa	Goiânia	São Paulo	25,5	5.102,72	1.929,60	Ft-apoio conclusão edital disponibilid ade	SUP/SP	1915	03/10 á 28/10/17
Felisbela de Loureiro Aquino	Tec. Ativ. Min	Belém	Brasília	18,5	3.972,04	3.226,82	Ft- Faixa de Fronteira	DGTM/SEDE	186	15/10 à 28/10/17
Maria dos Reis M. Teixeira	Ag. Adm	Macapá	Brasília	4,5	1.041,44	873,93	Ft- Faixa de Fronteira	DGTM/SEDE	15	29/10 à 02/11/17
Maria dos Reis M. Teixeira	Ag. Adm	Macapá	Brasília	13,5	2.913,50	1.578,96	Ft- Faixa de Fronteira	DGTM/SEDE	49	15/10 á 28/10/17
João Alves Ribeiro	Geólogo	Boa Vista	São Paulo	18	3.626,72	3.318,73	Comissão Julgadora de Disponibili dade	SUP/SP	54	16/10 À 03/11/17

**FORÇA TAREFA - FEVEREIRO /2017**

Servidor	Função	Origem	Destino	Diárias	Valor (Diárias)	Passag Aéreas	Objetivo	Setor	Procs analisados	Período
Pedro Augusto Caldeira Lopes	Geólogo	B. Horizonte	São Paulo	12,5	2.606,90	784,39	Comissão Julgadora de Disponibilidade	SUP/SP	30	16/10 à 28/10/17
Michele Luigi Procaccio	Eng. Minas	Fortaleza	São Paulo	19,5	4.141,80	1.650,00	Comissão Julgadora de Disponibilidade	SUP/SP	54	16/10 à 04/11/17
Claudio Sousa da Silva	Tec. Ativ. Min	Natal	Brasília	11,5	2.458,40	1.242,87	Ft- analise de processos Cont/Áreas	DGTM/SEDE	20	16/10 á 27/10/17
Maria Marilac F. S. de Toledo	Ag. Adm	C. Grande-MS	Brasília	14,5	3.042,74	807,29	Ft- analise processos Faixa de Fronteira	DGTM/SEDE	55	18/10 a 01/11/17
Francisco Lustosa de Araújo	Eng. Minas	Recife	Natal	10,5	2.154,74	1.307,59	Comissão Julgadora de Disponibilidade	SUP/RN	14	18/10 á 28/10/17
Helenilda Maria F. D. Caldas	Eng. Minas	Brasília	Natal	10,5	2.154,74	2.061,22	Comissão Julgadora de Disponibilidade	SUP/RN	14	18/10 à 28/10/17
Glauber Santana da Silva	Geólogo	Belém	Natal	5,5	1.094,20	2.712,15	Comissão Julgadora de	SUP/RN	24	18/10 á 28/10/17

**FORÇA TAREFA - FEVEREIRO /2017**

Servidor	Função	Origem	Destino	Diárias	Valor (Diárias)	Passag Aéreas	Objetivo	Setor	Procs analisados	Período
							Disponibilidade			
Aloísio Souza Jesus e Cruz	Diretor	Brasília	B. Horizonte	1,5	434,06	1.232,96	Cump. Agenda Trab.	SUP/BH	xxx	27/11 à 28/11/17
Celso Jose de Souza	Ag. Adm	Brasília	B. Horizonte	26,5	5.092,40	1.710,29	Força tarefa Protocolo	SUP/BH	48	26/11 à 22/12/17
Pedro Antonio Doria S. Santos	Geólogo	Boa Vista	Aracaju	13	2.515,42	4.845,96	Comissão Julgadora de Disponibilidade	SUP/SE	19	05/11 a 19/11/17
Gilvan Nogueira de Oliveira	Eng. de Minas	C. Grande-PB	Aracaju	13,5	2.520,72	veículo próprio	Comissão Julgadora de Disponibilidade	SUP/SE	19	05/11a 18/11/17
Francisco Silva Freire Neto	Tec. Ativ. Min	Florianópolis	Brasília	8,5	1.846,14	1.965,65	Grupo de Trabalho Projeto SEI	DIRET/DGTM	xxxxx	06/11 a 14/11/17
Paulo Junio Ribeiro Peixoto	Tec .Atv. Min	Brasília	São Paulo	11,5	2.615,63	1.051,21	Correções de poligonais	SUP/SP	23	06/11 a 17/11/17
Cassio T. Constantino	Tec. Atv. Min	Brasília	São Paulo	11,5	2.350,22	1.051,21	Correções de poligonais	SUP/SP	23	06/11 a 17/11/17
Roberto Cordeiro da Silva	Tec. Ativ. Min	Salvador	Macapá	12,5	2.363,46	1.621,94	Apoio Tec. Outorga Controle Áreas	SUP/AP	31	12/11 a 24/11/17
Helenilda Maria F. D. Caldas	Eng. de Minas	Brasília	Fortaleza	13,5	2.775,02	950,13	FT-Análise processual	SUP/CE	22	12/11 a 25/11/17

**FORÇA TAREFA - FEVEREIRO /2017**

Servidor	Função	Origem	Destino	Diárias	Valor (Diárias)	Passag Aéreas	Objetivo	Setor	Procs analisados	Período
Elina Maria Figueiredo Araujo	Geólogo	Cuiabá	Fortaleza	13,5	2.775,02	1.314,98	FT-Analise Processual	SUP/CE	22	12/11 a 25/11/17
Glauber Santana da S. Cosenza	Geólogo	Belém	Aracaju	5,5	1.103,30	2.660,34	Comissão Julgadora de Disponibilidade	SUP/SE	22	13/11 a 18/11/17
Hugo Renato H. Kawamoto	Esp.Rec. Min	C. Grande	São Paulo	12,5	2.541,80	1.726,05	FT- Req. Pesquisa licenciamento e outros	SUP/SP	265	20/11 a 02/12/17
Emilio de Cassio Candido	Tec. Ativ. Min	B. Horizonte	Vitória-ES	18,5	3.493,80	1.163,07	Tec. Atividade de Mineração	SUP/MG	250	20/11 a 08/12/17
Valério Miguel Grando	Esp. Rec. Min	Manaus	Belém-PA	13,5	2.594,90	937,65	FT- Controle/Áreas	SUP/AP	26	19/11 a 02/12/17
João Victor A. P. de Oliveira	Geólogo	Recife	Brasília	13,5	2.913,50	2.913,50	Ft-Analises processuais de Req. Lavra	DGTM/SEDE	40	19/11 a 02/12/17
Solange da Silva	Ag. Adm	Goiânia	São Paulo	12,5	2.655,00	1.022,18	FT-Análise processuais	SUP/SP	1.181	20/11 a 02/12/17
Fernando José de Barros	Ag .Adm	Brasília	B. Horizonte	26,5	2.092,40	1.611,90	FT- Apoio setor de Protocolo	SUP/MG	167	26/11 a 22/12/17
Michele Luigi Procaccio	Eng.> de Minas	Fortaleza	Brasília	20,5	4.378,80	2.606,99	FT- analise processual /lavra	DGTM/SEDE	97	26/11 a 16/11/17
Benicia de Almeida Dias H.	Geólogo	Fortaleza	Cuiabá	13,5	2.694,90	2.274,11	Comissão Julgadora	SUP/MT	58	26/11 a 09/12/17

**FORÇA TAREFA - FEVEREIRO /2017**

Servidor	Função	Origem	Destino	Diárias	Valor (Diárias)	Passag Aéreas	Objetivo	Setor	Procs analisados	Período
							de Disponibilidade			
Gean Frank F da Silva	Eng. Minas	Palmas	Brasília	6,5	1.448,20	2.720,37	FT- Requerimento de Lavra	DGTM/SEDE	4	26/11 a 02/12/17
Paulo Junio R. Peixoto	Tec. Ativ. Min	Brasília	Vitória-ES	11,5	2.409,25	922,22	FT- Posicionamento polígonos SIG Áreas	SUP-ES	250	27/11 a 08/12/17
Maria dos Reis M. Teixeira	Ag. Adm	Amapá	Belém	11,5	2.193,70	1.413,03	FT- Análise processuais Controle /Áreas	SUP/PA	1.200	27/11 a 08/12/17
Angelo dos Santos	Tec. Ativ. Min	Brasília	Curitiba	9,5	1.834,14	1.148,98	FT- verificação campos das poligonais	SUP/PR	6	29/11 a 08/12/17
Maria dos Reis M. Teixeira	Ag. Adm	Macapá	Brasília	11,5	2.485,92	2.757,92	Ft- Faixa de Fronteira	DGTM/SEDE	11,5	10/12 a 21/12/17
Fernando Evangelista K. Junior	Tec. Ativ. Min	Goiania	Brasília	11,5	2.370,10	Veículo próprio	Ft- Analise de processos de bloqueio	DGTM/SEDE		11/12 a 22/12/17
Cassio T. Constantino	Tec. Ativ. Min	Brasília	B. Horizonte	13,5	2.754,20	2.760,32	FT-Analise de requerimento Cont/Áreas	SUP/MG	378	03/12 a 16/12/17
Felisbela de Loureiro Aquino	Tec. Rec. Min	Belém	Brasília	17,5	3.727,02	5.086,08	Ft- Faixa de Fronteira	DGTM/SEDE	47	04/12 a 21/12/17

**FORÇA TAREFA - FEVEREIRO /2017**

Servidor	Função	Origem	Destino	Diárias	Valor (Diárias)	Passag Aéreas	Objetivo	Setor	Procs analisados	Período
Joana Lucia E. Nascimento	Ag. Adm	Recife	Brasília	13,5	2.824,10	1.555,61	FT-Divisão Empresa	DGTM/SEDE	12	10/12 a 23/12/17
Francisco Silva Freire Neto	Tec. Ativ. Min	Florianópolis	Brasília	12,5	2.676,70	2.433,26	GT- Portaria SEI 70.695/17 SISPLAN	DGTM/DIRE	xxxxxxxx	10/12 a 22/12/17
Francisco Lustosa de Araujo	Eng. Minas	Recife	B. Horizonte	11,5	2.329,40	1.710,96	Comissão Julgadora de Disponibili dade	SUP/MG	49	11/12 a22/12/17
João Alves Ribeiro	Geólogo	Boa Vista	B. Horizonte	12,5	2.541,80	4.113,43	Comissão Julgadora de Disponibili dade	SUP/MG	49	10/12 a 22/12/17
Glauber	Geólogo	Belém	Brasília	5,5	1.224,00	3.115,73	Analise recursos de concessão de lavra	DGTM/SEDE	8	18/12 a 23/12/17

**QUADRO 51. - Análise de Disponibilidade de Áreas em Andamento**

DISPONIBILIDADE DE ÁREAS EM ANDAMENTO									
UNIDADE	PROCESSOS PROPOSTA ÚNICA	PROCESSOS (= ou + 02)	PROPOSTAS ABERTAS		PROCESSOS (= ou + 02)	PROPOSTAS FECHADAS		TOTAL PROPOSTAS (Comissão Externa)	PENDENCIAS OU RECURSOS
			PESQUISA	LAVRA		PESQUISA	LAVRA		
AC	0								
AL	0	0			8	20			
AM	0	7	19	2	6			21	
AP	20	6	17		0			17	
BA	0	57			315				
CE	0	0			3	6	2		
DF	0								
ES	16	32	48	63	109	314	23	481	
GO	0	83	229		0			229	
MA	0	0			21	12	4		7
MG	568	0			465			1360	
MT	8	3		7	58	146	16	173	
MS	0	5	12		1		3		1
PA	3				0				
PE	0	0			5	18			
PB	0	0			37	82	13	94	11
PI	22	0			11				
PR	0	7			2		9	9	20
RJ	15	17			8				
RO	0	0			0				
RN	4	11			14		43		
RS	0	0			4	2	2		
RR	6	0			4		2		

SC	0	27	101	28	93	230	48		6
SE	0	13	26		6	13	39		
SP	20	11	27		21		50	77	
TO	0	0			28			71	8
TOTAL	682	279			1219			148	

**QUADRO 52. - Ação Fiscalização da Atividade Minerária em 2017 por UF**

	<b>Vistorias</b>	<b>Análise processual</b>	<b>Total</b>	<b>Total-Meta<sup>(1)</sup></b>
<i>Minas Gerais</i>	1112	1.326	2.438	1.797
<i>Bahia</i>	231	1.473	1.704	1.568
<i>Goiás</i>	486	542	1.028	950
<i>Santa Catarina</i>	333	543	876	732
<i>São Paulo</i>	264	606	870	711
<i>Mato Grosso do Sul</i>	216	380	596	580
<i>Rio Grande do Sul</i>	234	410	644	526
<i>Paraná</i>	136	407	543	493
<i>Ceará</i>	145	360	505	427
<i>Mato Grosso</i>	139	290	429	397
<i>Espírito Santo</i>	117	197	314	306
<i>Rio de Janeiro</i>	143	164	307	291
<i>Pará</i>	180	133	313	288
<i>Pernambuco</i>	113	180	293	263
<i>Rio Grande do Norte</i>	173	146	319	227
<i>Piauí</i>	31	207	238	226
<i>Maranhão</i>	30	173	203	197
<i>Amazonas</i>	89	95	184	180
<i>Tocantins</i>	25	157	182	170
<i>Rondônia</i>	87	87	174	161
<i>Sergipe</i>	53	42	95	89
<i>Paraíba</i>	61	42	103	87
<i>Alagoas</i>	59	24	83	68
<i>Amapá</i>	35	7	42	34
<i>Roraima</i>	14	18	32	28
<b>Total</b>	<b>4.506</b>	<b>8.009</b>	<b>12.515</b>	<b>10.796</b>

Notas: <sup>(1)</sup> A coluna Total-Meta é calculada pela soma das vistorias extraídas do Relatório Gerencial Mensal mais as análises processuais registradas no Cadastro Mineiro, que são atos decisórios publicados no DOU, sendo que são excluídas as vistorias de relatórios finais de pesquisa (1B), relatório parcial de pesquisa (1C), testes de vazão de poços de água mineral (1E3) e de requerimentos de Guias de Utilização (1D), Relatórios de Reavaliação de Reservas (2E), aditamento de nova substância (2F) e renúncia de título de lavra (2J) para evitar dupla contagem das atividades realizadas.

**Fonte:** Diretoria de Fiscalização da Atividade Minerária - DIFIS – DNPM/QUADRO 52. -

**QUADRO 53. - Análise Processual por Superintendência em 2017**

	Superintendências																								TOTAL	
	AL	AM	AP	BA	CE	ES	GO	MA	MG	MS	MT	PA	PB	PE	PI	PR	RJ	RN	RO	RR	RS	SC	SE	SP		TO
<b>Rel. final de pesquisa</b> <sup>(1)</sup>	19	74	2	853	210	92	377	88	717	18	153	88	13	76	162	276	107	84	19	0	188	229	31	321	68	4.265
<b>Prorrogação de Alvará</b> <sup>(2)</sup>	1	19	3	332	57	6	115	9	143	13	35	25	11	65	2	28	16	29	4	9	42	5	10	150	48	1.177
<b>Rel. reavaliação</b> <sup>(3)</sup>	0	1	0	10	2	6	8	2	16	2	0	0	0	1	0	2	4	0	0	0	1	4	0	30	1	90
<b>Rel. nova substância</b> <sup>(3)</sup>	0	0	0	3	2	0	3	0	7	0	0	0	0	0	0	2	1	0	1	0	1	2	0	17	0	39
<b>Guia de utilização</b> <sup>(3)</sup>	3	1	2	180	31	61	25	6	230	3	28	11	13	9	2	91	6	19	21	4	7	166	0	0	14	933
<b>RAL</b>	0	0	0	94	57	20	7	65	182	335	72	9	5	23	40	0	14	13	41	5	149	100	1	2	25	1.259
<b>Suspensão de Lavra</b> <sup>(4)</sup>	0	0	0	1	0	2	2	2	6	4	0	0	0	6	0	0	10	1	0	0	17	23	0	12	1	87
<b>Aditamento de Substância</b> <sup>(4)</sup>	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	3	2	0	1	0	2	3	0	18	0	34
<b>Novo PAE</b> <sup>(4)</sup>	1	0	0	0	1	8	4	1	19	5	2	0	0	0	1	4	4	0	0	0	3	5	0	47	0	105
<b>Renúncia de título</b> <sup>(4)</sup>	0	0	0	0	0	2	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	6	0	9	0	20
<b>TOTAL</b>	24	95	7	1.473	360	197	542	173	1.326	380	290	133	42	180	207	407	164	146	87	18	410	543	42	606	157	8.009

**Notas:**

(1) Inclui os relatórios aprovados, negados, arquivados e sobrestrados, que são apresentados ao término da fase de pesquisa. Fonte: CFPM extraídos do Cadastro Mineiro.

(2) São incluídos os relatórios parciais aprovados e indeferidos, referentes a pedidos de prorrogação do Alvará de Pesquisa. Fonte: CFPM extraídos do Cadastro Mineiro.

(3) Total de RRR, Rel. nova substância e GU analisadas com decisão publicada no Diário Oficial da União (deferidos, indeferidos e cancelamentos). Fonte: CFPM extraídos do Cadastro Mineiro.

(4) Decisão publicada no Diário Oficial da União. Fonte: CFAM extraídos do Cadastro Mineiro.

Fonte: Diretoria de Fiscalização da Atividade Minerária - DIFIS – DNPM

**QUADRO 54. - Vistoriados por Superintendência em 2017**

Vistoria		Superintendência																								Total	
		AL	AM	AP	BA	CE	ES	GO	MA	MG	MS	MT	PA	PB	PE	PI	PR	RJ	RN	RO	RR	RS	SC	SE	SP		TO
<b>1 – Fase de Pesquisa Mineral</b>																											
<b>Acomp. pesquisa</b>		0	2	1	2	1	0	2	0	10	1	2	9	1	0	1	0	1	5	0	1	22	1	2	3	0	<b>67</b>
<b>R. Final Pesquisa</b>		1	2	0	117	51	3	61	0	394	2	15	14	7	26	12	43	12	59	2	1	67	122	2	112	8	<b>1.133</b>
<b>R. Parcial Pesquisa</b>		10	0	8	0	12	0	1	0	3	6	14	1	1	0	0	0	0	29	0		44	0	0	0	0	<b>129</b>
<b>Guia de Utilização</b>		2	0	0	5	8	1	2	0	216	0	3	2	6	2	0	0	0	2	11	2	6	11	3	0	4	<b>286</b>
<b>Água mineral e potável de mesa</b>	<b>Acomp. pesquisa</b>	1	0	0	1	4	1	1	0	1	1	1	1	0	0	1	0	0	2	0	2	1	1	1	1	0	<b>21</b>
	<b>Estudos “in loco”</b>	2	0	0	0	6	0	3	3	0	2	6	0	8	0	2	1	0	4	0	1	0	0	5	2	1	<b>46</b>
	<b>Teste de vazão</b>	0	2	0	3	2	0	6	2	6	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	2	0	4	0	<b>29</b>
<b>TOTAL</b>		<b>16</b>	<b>6</b>	<b>9</b>	<b>128</b>	<b>84</b>	<b>5</b>	<b>76</b>	<b>5</b>	<b>630</b>	<b>12</b>	<b>41</b>	<b>27</b>	<b>23</b>	<b>28</b>	<b>16</b>	<b>44</b>	<b>13</b>	<b>102</b>	<b>13</b>	<b>8</b>	<b>140</b>	<b>137</b>	<b>13</b>	<b>122</b>	<b>13</b>	<b>1.711</b>
<b>2 – Fase de Concessão de Lavra / Licenciamento</b>																											
<b>Acomp. lavra céu ab.</b>		8	0	0	22	20	5	37	0	52	34	11	11	1	30	0	1	22	22	1	0	16	55	0	26	1	<b>375</b>
<b>Acomp. lavra subter.</b>		1	0	0	4	0	0	4	0	11	1	0	0	0	1	0	0	1	16	0	0	0	15	1	0	0	<b>55</b>
<b>Lavra água mineral</b>		8	0	0	1	11	0	1	2	18	10	8	11	4	22	2	0	8	9	6	0	0	4	4	11	1	<b>141</b>
<b>Fix. limite prof horiz.</b>		0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>3</b>
<b>Reaval. reservas</b>		2	0	0	9	5	0	5	4	20	8	0	8	0	2	0	0	2	0	0	0	1	2	0	17	0	<b>85</b>
<b>Aditamento de nova subst.</b>		0	0	0	2	0	0	3	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2	1	0	0	0	0	1	8	0	<b>19</b>
<b>Monit. barragens</b>		0	18	0	11	0	0	7	2	143	32	12	9	0	0	0	1	0	22	0	0	9	0	38	1	<b>305</b>	
<b>Monit. Poços</b>		0	0	0	0	0	0	238	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>239</b>
<b>Licenciamento</b>		8	0	0	0	2	1	0	1	3	103	3	27	0	2	0	0	6	0	1	0	54	4	1	2	0	<b>218</b>
<b>Renúncia título (fech.)</b>		0	0	0	0	0	4	0	0	2	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0	0	7	0	18	0	<b>38</b>	
<b>Capacidade financeira</b>		0	4	0	1	0	0	25	1	7	3	2	0	5	3	0	33	2	0	3	0	0	0	0	0	0	<b>89</b>
<b>Vistoria CPK</b>		0	0	0	2	0	0	0	0	32	0	7	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>47</b>
<b>TOTAL</b>		<b>27</b>	<b>22</b>	<b>0</b>	<b>52</b>	<b>38</b>	<b>10</b>	<b>323</b>	<b>10</b>	<b>288</b>	<b>191</b>	<b>43</b>	<b>72</b>	<b>12</b>	<b>60</b>	<b>3</b>	<b>41</b>	<b>44</b>	<b>48</b>	<b>33</b>	<b>0</b>	<b>71</b>	<b>96</b>	<b>7</b>	<b>120</b>	<b>3</b>	<b>1.614</b>

Superintendência																											
Vistoria	AL	AM	AP	BA	CE	ES	GO	MA	MG	MS	MT	PA	PB	PE	PI	PR	RJ	RN	RO	RR	RS	SC	SE	SP	TO	Total	
<b>3 – Fase de Permissão de Lavra Garimpeira / Registro de Extração</b>																											
Vistoria prévia PLG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Acomp. PLG	0	0	0	1	0	0	1	0	1	0	20	11	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	36
Registro Extração	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	19
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>20</b>	<b>30</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>57</b>	
<b>4 – Demandas externas</b>																											
Área não autorizada	5	2	1	33	16	46	52	0	88	0	19	29	12	19	11	37	78	12	0	1	18	55	19	2	9	564	
Ordenamento mineral	3	0	0	3	0	2	2	0	12	0	1	0	0	4	1	0	0	0	33	0	3	2	0	0	0	66	
Eventos interinstitucionais	0	5	0	3	0	4	5	0	2	0	0	1	3	2	0	0	4	0	2	1	0	3	4	0	0	39	
Outros	8	54	25	11	7	50	27	15	91	13	15	21	10	0	0	14	4	9	5	4	2	40	10	20	0	455	
<b>Total</b>	<b>16</b>	<b>61</b>	<b>26</b>	<b>50</b>	<b>23</b>	<b>102</b>	<b>86</b>	<b>15</b>	<b>193</b>	<b>13</b>	<b>35</b>	<b>51</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>12</b>	<b>51</b>	<b>86</b>	<b>21</b>	<b>40</b>	<b>6</b>	<b>23</b>	<b>100</b>	<b>33</b>	<b>22</b>	<b>9</b>	<b>1.124</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>59</b>	<b>89</b>	<b>35</b>	<b>231</b>	<b>145</b>	<b>117</b>	<b>486</b>	<b>30</b>	<b>1.112</b>	<b>216</b>	<b>139</b>	<b>180</b>	<b>61</b>	<b>113</b>	<b>31</b>	<b>136</b>	<b>143</b>	<b>173</b>	<b>87</b>	<b>14</b>	<b>234</b>	<b>333</b>	<b>53</b>	<b>264</b>	<b>25</b>	<b>4.506</b>	

**QUADRO 55. - Lista de Barragens Vistoriadas no Ano de 2017**

	<b>UF</b>	<b>Processos</b>	<b>Nome da Barragem</b>
1	AM	880.406/1980	Barragem 01
2	AM	880.406/1980	Barragem 0-1
3	AM	880.406/1980	Barragem 02
4	AM	880.406/1980	Barragem 0-2
5	AM	880.406/1980	Barragem 81-1
6	AM	880.406/1980	Barragem A 3
7	AM	880.406/1980	Barragem A1
8	AM	880.406/1980	Barragem A2
9	AM	880.406/1980	Barragem A3
10	AM	880.406/1980	Barragem da Cruz
11	AM	880.406/1980	Barragem do Índio
12	AM	880.406/1980	Barragem Pau D'arco
13	AM	880406/1980	Barragem 81.1
14	BA	000.367/1997	
15	BA	000737/1940	
16	BA	812.998/1973	
17	BA	870.135/1982	
18	BA	870.189/1988	
19	BA	870.430/1985	
20	BA	870.601/1980	
21	BA	870.602/1980	
22	BA	870.882/2016	
23	BA	871.002/1983	
24	GO	009.291/1967	Complexo Mineralógico Catalão / BR
25	GO	009291/1967	
26	GO	801560/1968	
27	GO	801560/1968	Mina Chapadão / BURACO
28	GO	803343/1973	
29	GO	808923/1974	Bacupari
30	GO	860359/1999	Reservatório de Água Industrial
31	MA	800.256/1978	Barragem do Vené
32	MA	819.244/1970	Barragem Área M
33	MG	000.466/1943	AMG Mineração
34	MG	000.466/1963	Barragem Volta Grande
35	MG	001.559/1967	Barragem 8B
36	MG	001.583/1940	
37	MG	001.995/1963	Barragem B1
38	MG	002.620/1935	Barragem Dique da Pêra
39	MG	002.740/1947	B2
40	MG	002.740/1947	B2 AUXILIAR
	<b>UF</b>	<b>Processos</b>	<b>Nome da Barragem</b>
41	MG	002.740/1947	Barragem B2

42	MG	002.740/1947	Barragem B2 Auxiliar
43	MG	002.740/1947	Barragem Ecológica 01
44	MG	002.740/1947	ECOLÓGICA 2
45	MG	002.740/1948	Barragem B2
46	MG	004.384/1945	Barragem Auxiliar do Vigia
47	MG	004.384/1945	Barragem do Vigia
48	MG	005.960/1956	Barragem B4
49	MG	005.960/1956	ITAMINAS
50	MG	035.102/1946	Barragem A
51	MG	035.102/1946	Barragem A0
52	MG	035.102/1946	Barragem B1/B4
53	MG	035.102/1946	Barragem B2
54	MG	035.102/1946	Barragem E
55	MG	035.102/1946	Barragem F
56	MG	035.102/1946	Dique Búfalos
57	MG	043.306/1956	Barragem Casa de Pedra
58	MG	043.306/1956	
59	MG	808.115/1974	Barragem A
60	MG	808.115/1974	Barragem B
61	MG	808.115/1974	Barragem C
62	MG	830.359/2004	Barragem de Rejeito
63	MG	830.359/2004	Dique de Contenção 01
64	MG	830.359/2004	Dique de Contenção 02
65	MG	830.375/1979	Barragem Paciência
66	MG	831.005/1982	BARRAGEM MRDM
67	MG	832.621/1986	Barragem Malaquias
68	MG	832.621/1986	Barragem Santo Antônio
69	MG	930.021/2004	Barragem B3
70	MG	930.021/2004	Barragem do Dicão
71	MG	930.021/2004	Barragem laranjeiras
72	MG	930.021/2004	Barragem Sul Córrego do Canal
73	MG	930.021/2004	Dique da PDE 03
74	MG	930.193/1982	Barragem Campo Grande
75	MG	930.193/1982	Barragem Dique Fosforoso
76	MG	930.593/1988	Barragem Cianita
77	MG	930.593/1988	Barragem Maravilhas I
78	MG	930.593/1988	Barragem Vargem Grande
79	MG	930.593/1988	FÁBRICA
80	MG	930.600/2009	Baia UTM I
81	MG	930.600/2009	Baia UTM II
82	MG	930.600/2009	Barragem dos Alemães
83	MG	930.785/1988	Barragem B5
84	MG	930.785/1988	Barragem BA-3
85	MG	930.785/1988	Barragem BD-2
<b>UF Processos</b>			<b>Nome da Barragem</b>

86	MG	930.785/1988	Barragem BD-5
87	MG	930.785/1988	Barragem BL-1
88	MG	930.785/1988	Barragem BR
89	MG	930.785/1988	Barragem BRI
90	MG	930.925/2005	Barragem Forquilha I
91	MG	930.925/2005	Barragem Forquilha II
92	MG	930.925/2005	Barragem Forquilha III
93	MG	930.925/2005	Barragem Forquilha IV
94	MG	930.925/2005	FÁBRICA. BARRAGENS FORQUILHAS I, II E IV.
95	MG	931.198/1985	Barragem B5 - Mutuca
96	MG	931.198/1985	Barragem Capão da Serra
97	MG	931.198/1985	Barragem Fernandinho
98	MG	931.198/1985	Dique B
99	MG	931.198/1985	Dique II
100	MG	931.198/1985	Dique III
101	MG	931.299/2009	Barragem Eustáquio
102	MG	931.299/2009	Barragem Santo Antônio
103	MG	931.299/2009	Tanque IXB
104	MG	931.299/2009	Tanque X
105	MG	931.299/2009	Tanque XI
106	MG	931.299/2009	Tanque XII
107	MG	933.980/2010	Barragem Mina Central
108	MG	933.980/2010	Barragem Samambaia
109	MG	933.980/2010	Barragem Somisa
110	MS	004.084/1958	
111	MS	807.204/1971	Bacia "S"
112	MS	807.204/1971	Bacia 2 A
113	MS	807.204/1971	Bacia 2B
114	MS	807.204/1971	Bacia 3
115	MS	807.204/1971	Bacia 4
116	MS	807.204/1971	Bacia 5A
117	MS	807.204/1971	Bacia 5B
118	MS	807.204/1971	Bacia 8
119	MS	807.204/1971	Bacia 9
120	MS	807.204/1971	Barragem 6
121	MS	960.229/1979	
122	MS	966.347/1989	
123	MT	860.938/1982	
124	MT	861.740/1979	
125	MT	861.956/1980	
126	MT	866.022/2001	
127	MT	867.016/2010	
128	PA	801.015/1973	
129	PA	801.393/1975	
130	PA	811.015/1973	

	UF	Processos	Nome da Barragem
131	RJ	890.613/1998	Barragem de Rejeitos Quatis
132	RO	880.391/1987 e 880.393/1987	Bom Futuro/Barragem: Igarapé Mutum
133	RO	880.391/1987 e 880.393/1987	Bom Futuro/Barragem: Jacaré Inferior
134	RO	880.391/1987 e 880.393/1987	Bom Futuro/Barragem: Jacaré Médio
135	RO	880.391/1987 e 880.393/1987	Bom Futuro/Barragem: Jacaré Superior
136	RO	880.391/1987 e 880.393/1987	Bom Futuro/Barragem: Rio Santa Cruz
137	RO	886.167/2013	Tarilândia I/tarilândia I
138	RO	886.251/2012	Urupá/Urupá 1
139	RO	886.324/2007	Sol Nascente/Resrvatório 1
140	RO	983.343/1989	Santa Bárbara/Taboquinha IV
141	RO	986.343/1989	Santa Bárbara/Pit I
142	RO	986.343/1989	Santa Bárbara/Taboquinha I
143	RO	986.343/1989	Santa Bárbara/Taboquinha II
144	RO	986.343/1989	Santa Bárbara/Taboquinha III
145	RO	Sistemas de contenção de rejeitos em "piscinas" (titular: Meridian)	Jaburi
146	RO	Sistemas de contenção de rejeitos em "piscinas" (Titular: Merídan)	Seringal
147	SC	00.631/1936	Barragem Novo Horizonte
148	SC	001492/1936	Bacia A e Bacia B
149	SC	003156/1936	Barragem Boa Vista
150	SC	003156/1936	Barragem Lauro Muller
151	SC	014936/1936	Bacia de decantação Rio Fiorita
152	SC	014936/1936	Barragem Rio Fiorita
153	SC	815.066/2015	Bacia de cumulação
154	SC	816.102/2013	Bacia de Acumulação I
155	SP	001.546/40	
156	SP	003.081/62	
157	SP	008.220/41	BARRAGEM DE CLARIFICAÇÃO
158	SP	800.530/78	
159	SP	820.079/94	DECANTAÇÃO DE FINOS
160	SP	820.129/10	
161	SP	820.141/00	
162	SP	820.171/02	
163	SP	820.184/99	
164	SP	820.191/05	
165	SP	820.197/93	
166	SP	820.223/98	
167	SP	820.225/83	TQ- 11/7
168	SP	820.290/95	
169	SP	820.298/04	
170	SP	820.326/95	DECANTAÇÃO DE FINOS
171	SP	820.340/09	
172	SP	820.340/99	BARRAGEM DE FINOS

173	SP	820.345/99	
	<b>UF</b>	<b>Processos</b>	<b>Nome da Barragem</b>
174	SP	820.521/90	
175	SP	820.591/79	
176	SP	820.601/97	
177	SP	820.605/81	
178	SP	820.788/85	
179	SP	820.790/85	
180	SP	820.897/93	OURO BRANCO
181	SP	821.138/96	PIRAPORÃO
182	SP	821.185/98	TANQUE DE LAMA
183	SP	821.262/00	
184	SP	821.343/99	
185	SP	821.762/98	
186	SP	821.868/98	
187	SP	920.087/03	BARRAGEM DE SEDIMENTOS JURUAÇU

ITEM	Nome da Barragem	Nome do Empreendedor	CLASSIF	Inseridas na PNSB
181	BARRAGEM BOM JARDIM	BAUMINAS MINERAÇÃO LTDA	C	SIM
182	Barragem BR (CMT)	Vale Fertilizantes S A	C	SIM
183	Barragem BRI (CMT)	Vale Fertilizantes S A	C	SIM
184	BARRAGEM C (UPM)	Vale Fertilizantes S A	E	NÃO
185	BARRAGEM CAMBUCAL I (MINAS DO MEIO)	Vale S A	C	SIM
186	BARRAGEM CAMBUCAL II (Minas do Meio)	Vale S A	C	SIM
187	BARRAGEM CAMPO GRANDE	Vale S A	C	SIM
188	BARRAGEM CAPÃO DA SERRA	Vale S A	C	SIM
189	BARRAGEM CAPIM BRANCO (Inativa)	MINERACOES BRASILEIRAS REUNIDAS SA	C	SIM
190	Barragem Captação de Água	Mineração Usiminas S.a.	D	NÃO
191	BARRAGEM CASA DE PEDRA	Companhia Siderúrgica Nacional SA	C	SIM
192	BARRAGEM CEMIG I	Vale S A	C	SIM
193	BARRAGEM CEMIG II	Vale S A	C	SIM
194	Barragem Central	Mineração Usiminas S.a.	C	SIM
195	BARRAGEM CIANITA I	Vale S A	D	SIM
196	BARRAGEM CONCEIÇÃO	Vale S A	C	SIM
197	Barragem da Mina II	COMPANHIA MINERADORA DO PIROCLORO DE ARAXÁ	E	SIM
198	Barragem de Rejeitos	ARCELORMITTAL MINERAÇÃO SERRA AZUL S.A.	C	SIM
199	BARRAGEM DE REJEITOS	Votorantim Metais Zinco S A	C	SIM
200	Barragem de Rejeitos- MRDM	Mineração Riacho dos Machados Ltda.	C	SIM
201	BARRAGEM DICÃO	Vale S A	C	SIM
202	BARRAGEM DICÃO LESTE	Vale S A	D	SIM
203	BARRAGEM DO DIOGO	Vale S A	C	SIM
204	BARRAGEM DO DOUTOR	Vale S A	C	SIM
205	BARRAGEM DO ELEFANTE	Vale S A	E	SIM
206	BARRAGEM DO GRUPO (Inativa)	Vale S A	E	SIM
207	Barragem do Josino	FERRO + MINERAÇÃO S/A	D	SIM
208	BARRAGEM DO PRATA	Vale S A	E	NÃO
209	Barragem Eustáquio	KINROSS BRASIL MINERAÇÃO S. A.	C	SIM
210	BARRAGEM FORQUILHA I	Vale S A	D	SIM
211	BARRAGEM FORQUILHA II	Vale S A	D	SIM
212	BARRAGEM FORQUILHA III	Vale S A	C	SIM
213	BARRAGEM FORQUILHA IV	Vale S A	D	SIM
214	BARRAGEM GALEGO	Vale S A	C	SIM
215	BARRAGEM GAMBÁ	Vale S A	D	SIM
216	BARRAGEM I (Córrego Feijão)	Vale S A	C	SIM
217	Barragem II Mina Engenho	Mundo Mineração Ltda.	A	SIM
218	BARRAGEM ITABIRUÇU (Conceição)	Vale S A	C	SIM
219	BARRAGEM IV (Córrego do Feijão)	Vale S A	C	SIM
220	BARRAGEM IV-A (Córrego do Feijão)	Vale S A	C	SIM
221	BARRAGEM JIRAU (CAUÊ)	Vale S A	D	SIM
222	BARRAGEM MARAVILHAS I	Vale S A	C	SIM
223	BARRAGEM MARAVILHAS II	Vale S A	C	SIM
224	BARRAGEM MARÉS I	Vale S A	E	SIM
225	BARRAGEM MARÉS II	Vale S A	C	SIM
226	BARRAGEM MENEZES I (Córrego do Meio)	Vale S A	E	NÃO
227	BARRAGEM MENEZES II (Córrego do Feijão)	Vale S A	C	SIM
228	BARRAGEM MERCES	BAUMINAS MINERAÇÃO LTDA	E	SIM
229	Barragem Mina Engenho	Mundo Mineração Ltda.	A	SIM
230	Barragem Mina Oeste (Somisa)	Mineração Usiminas S.a.	B	SIM
231	BARRAGEM MONJOLO	Vale S A	C	SIM
232	BARRAGEM MOSQUITO	Vale S A	C	SIM
233	BARRAGEM NATIVIDADE (TIMBOPEBA)	Vale S A	C	SIM
234	Barragem Paciência	Mineração Serras do Oeste Ltda	C	SIM
235	BARRAGEM PENEIRINHA	Vale S A	C	SIM
236	BARRAGEM PIABAS (CAUÊ)	Vale S A	C	SIM
237	BARRAGEM PONTAL (Mina Cauê)	Vale S A	C	SIM
238	BARRAGEM PORTEIRINHA	Vale S A	C	SIM
239	BARRAGEM PRINCIPAL	Vale S A	D	SIM
240	BARRAGEM RIO DO PEIXE (Conceição)	Vale S A	C	SIM
241	Barragem Samambaia 0 (zero)	Mineração Usiminas S.a.	C	SIM

ITEM	Nome da Barragem	Nome do Empreendedor	CLASSIF	Inseridas na PNSB
242	BARRAGEM SANTANA (CAUÊ)	Vale S A	C	SIM
243	Barragem Santo Antônio	KINROSS BRASIL MINERAÇÃO S. A.	C	SIM
244	BARRAGEM SUL (CÓRREGO DO CANAL)	Vale S A	C	SIM
245	BARRAGEM SUL INFERIOR	Vale S A	C	SIM
246	BARRAGEM SUL SUPERIOR	Vale S A	C	SIM
247	BARRAGEM TAQUARAS	MINERACOES BRASILEIRAS REUNIDAS SA	C	SIM
248	BARRAGEM TIMBOPEBA	Vale S A	C	SIM
249	BARRAGEM VARGEM GRANDE	Vale S A	C	SIM
250	BARRAGEM VI (Córrego do Feijão)	Vale S A	C	SIM
251	BARRAGEM VII (Córrego do Feijão)	Vale S A	D	SIM
252	Bocaina	GERDAU AÇOMINAS S.A.	C	SIM
253	Cachoeirinha	Vallourec Mineração Ltda.	C	SIM
254	Calcinados	ANGLOGOLD ASHANTI CÓRREGO DO SÍTIO MINERAÇÃO S.A.	C	SIM
255	Califórnia	Nacional de Grafite Ltda	C	SIM
256	Clarificação Bocaina	GERDAU AÇOMINAS S.A.	C	SIM
257	Cocoruto	ANGLOGOLD ASHANTI CÓRREGO DO SÍTIO MINERAÇÃO S.A.	C	SIM
258	Contenção de Rejeitos de CDS II	ANGLOGOLD ASHANTI CÓRREGO DO SÍTIO MINERAÇÃO S.A.	C	SIM
259	Contenção de Rejeitos de Cuiabá	ANGLOGOLD ASHANTI CÓRREGO DO SÍTIO MINERAÇÃO S.A.	C	SIM
260	Dique 01	COMPANHIA DE MINERAÇÃO SERRA AZUL - COMISA	D	SIM
261	Dique 01	EMPABRA - EMPRESA DE MINERAÇÃO PAU BRANCO LTDA.	B	SIM
262	Dique 02	COMPANHIA DE MINERAÇÃO SERRA AZUL - COMISA	D	SIM
263	Dique 02	EMPABRA - EMPRESA DE MINERAÇÃO PAU BRANCO LTDA.	A	SIM
264	DIQUE 02 - GONGO SOCO	Vale S A	E	NÃO
265	DIQUE 02 PONTAL	Vale S A	C	SIM
266	Dique 03	COMPANHIA DE MINERAÇÃO SERRA AZUL - COMISA	C	SIM
267	DIQUE 03 PONTAL	Vale S A	C	SIM
268	DIQUE 04 PONTAL (ou Dique 4 braço) CAUÊ	Vale S A	C	SIM
269	DIQUE 05 PONTAL	Vale S A	C	SIM
270	DIQUE 06 PONTAL (CAUÊ)	Vale S A	C	SIM
271	DIQUE 105 I (Minas do Meio)	Vale S A	C	SIM
272	Dique 1A Conceição	Vale S A	E	SIM
273	DIQUE 1B CONCEIÇÃO	Vale S A	E	SIM
274	Dique B3 Ipê	EMICOM Mmx Sudeste Mineração S.a.	B	SIM
275	Dique B4 Ipê	EMICOM Mmx Sudeste Mineração S.a.	B	SIM
276	DIQUE C - GONGO SOCO	Vale S A	E	NÃO
277	DIQUE CORDÃO NOVA VISTA (CAUÊ)	Vale S A	C	SIM
278	DIQUE D	BRASMIC MINERAÇÃO AREIA E BRITA LTDA.	C	SIM
279	DIQUE DA PDE 03	Vale S A	E	SIM
280	DIQUE DA PDE LAGOA SECA	Vale S A	D	SIM
281	DIQUE DA PERA	Vale S A	C	SIM
282	DIQUE DA PILHA DA VILA II	Companhia Siderúrgica Nacional SA	D	SIM
283	Dique de contenção de finos	PEDRAS CONGONHAS EXTRAÇÃO ARTE INDUSTRIA LTDA	E	NÃO
284	DIQUE DE PÉ DE PILHA/EMESA	Empresa de Mineração Esperança Sa	D	NÃO
285	DIQUE DO BICHENTO IIIA	Companhia Siderúrgica Nacional SA	D	SIM
286	Dique do Esmeril I	Companhia Siderúrgica Nacional SA	E	SIM
287	DIQUE DO ESMERIL IV	Companhia Siderúrgica Nacional SA	C	SIM
288	DIQUE FERNANDINHO	Vale S A	D	SIM
289	DIQUE II	Vale S A	D	SIM
290	DIQUE III	Vale S A	D	SIM
291	Dique Lisa	Vallourec Mineração Ltda.	C	SIM
292	DIQUE MINERVINO (CAUÊ)	Vale S A	C	SIM
293	Dique Oeste	Mineração Usiminas S.a.	E	SIM
294	DIQUE PARACATU	Vale S A	D	SIM
295	DIQUE PDE FOSFOROSO (Alegria)	Vale S A	D	SIM
296	DIQUE QUÉIAS	COMPANHIA DE MINERAÇÃO SERRA AZUL - COMISA	C	SIM
297	DIQUE QUINZINHO (Minas do Meio)	Vale S A	C	SIM
298	DIQUE TRÊS FONTES (Minas do Meio)	Vale S A	C	SIM
299	E (Mina Barreiro)	Vale Fertilizantes S A	C	SIM
300	Finos de CDS I	ANGLOGOLD ASHANTI CÓRREGO DO SÍTIO MINERAÇÃO S.A.	C	SIM

ITEM	Nome da Barragem	Nome do Empreendedor	CLASSIF	Inseridas na PNSB
301	GABIÕES	Empresa de Mineração Esperança Sa	E	NÃO
302	Itamarati de Minas	COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMINIO	C	SIM
303	Malaquias	NIKI MINERAÇÃO, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA.	D	SIM
304	Marçu	Nacional de Grafite Ltda	D	SIM
305	MIRAI/MG	COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMINIO	C	SIM
306	Modulo 3	VOTORANTIM METAIS ZINCO S/A	E	NÃO
307	Moita	Mineração Serras do Oeste Ltda	C	SIM
308	Pilha Barragem	EXTRATIVA MINERAL LTDA	E	SIM
309	Rancho Casca	Nacional de Grafite Ltda	C	SIM
310	Rapaunha	ANGLOGOLD ASHANTI CÓRREGO DO SÍTIO MINERAÇÃO S.A.	C	SIM
311	Santa Bárbara	Vallourec Mineração Ltda.	C	SIM
312	SANTO ANTÔNIO	NIKI MINERAÇÃO, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA.	D	SIM
313	Tanque Especifico IX B	KINROSS BRASIL MINERAÇÃO S. A.	D	SIM
314	Tanque Especifico X	KINROSS BRASIL MINERAÇÃO S. A.	D	SIM
315	Tanque Especifico XI	KINROSS BRASIL MINERAÇÃO S. A.	B	SIM
316	Tanque Especifico XII	KINROSS BRASIL MINERAÇÃO S. A.	D	SIM
317	Turmalina	MINERAÇÃO TURMALINA LTDA.	C	SIM
318	Volta Grande 1	AMG MINERAÇÃO S.A	C	SIM
319	Volta Grande 2	AMG MINERAÇÃO S.A	C	SIM
320	Cruz	Mineração Taboca S.A.	D	SIM
321	Índio	Mineração Taboca S.A.	D	SIM
322	B2	Zamin Amapá Mineração S.a.	B	SIM
323	BACIA DE DECANTAÇÃO	MINERAÇÃO M. M. LTDA	E	NÃO
324	CAVA B	GALVANI INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS S.A.	C	SIM
325	RG2W	Mineração Serras do Oeste Ltda	C	SIM
326	PDE Engano	Vale S A	X	NÃO
327	Barragem Mata Porcos	Vale S A	E	NÃO
328	Barragem Freitas	Vale S A	X	NÃO
329	Barragem Captação	Vale S A	E	NÃO

**QUADRO 56. - Certificados de Kimberley emitidos em 2017**

#	Nº CPK	Município	UF	Peso (ct)	Valor (US\$)	País Importador
01	588	Coromandel, Tiros *	MG	247,22	445.619,50	USA
02	589	São Gonçalo do Abaeté	MG	2,17	110.000,00	Israel
03	590	Varjão de Minas, Tiros São Gonçalo Abaeté	MG	46,80	2.880.000,00	USA
04	591	Poxoréo	MT	294,02	50.000,00	Israel
05	592	Poxoréo/Juína	MT	605,98	130.000,00	Israel
06	593	Carmo do Parnaíba	MG	119,67	1.197.000,00	USA
07	594	Nordestina	BA	13.331,79	2.873.288,71	UAE
08	595	Nordestina	BA	12.822,21	2.389.132,86	UAE
09	596	Ribeirãozinho/Torixoréu/M T e Baliza/GO	MT/GO	495,51	218.024,40	Bélgica-UE
10	597	<b>CANCELADO</b>				
11	598	Juína	MT	10.087,40	185.000,00	Bélgica-UE
12	599	Coromandel**	MG	181,64	250.000,00	UAE
13	600	Juína	MT	2.010,00	41.000,00	UAE
14	601	Coromandel/Varjão/Tiros	MG	128,39	332.864,00	USA
15	602	Abadia dos Dourados	MG	19,83	105.000,00	Bélgica/EU
16	603	Varjão de Minas/Tiros***	MG	209,22	1.061.733,00	USA
17	604	Nordestina	BA	8.144,84	1.438.123,26	UAE
18	605	Nordestina	BA	8.788,88	1.198.511,67	UAE
19	606	Nordestina	BA	8.370,54	1.990.554,30	UAE
20	607	Nordestina	BA	7.680,33	2.373.569,17	UAE
21	608	Juína	MT	2.020,00	36.360,00	UAE
22	609	Juína	MT	2.756,20	45.500,00	USA
23	610	Varjão de Minas/Tiros	MG	5,38	473.440,00	USA
24	611	Coromandel/*	MG	778,20	1.199.980,00	EAU
25	612	Juína	MT	1.202,00	25.000,00	USA
26	613	Coromandel	MG	46,81	195.000,00	Israel
27	614	Itaituba	PA	685,00	92.826,90	Israel
28	615	Varjão de Minas/Tiros	MG	285,80	2.288.000,00	USA
29	616	Nordestina	BA	9.636,44	3.401.101,82	UAE
30	617	Nordestina	BA	8.522,12	1.758.033,12	UAE
31	618	Nordestina	BA	9.752,17	833.163,03	UAE
32	619	Nordestina	BA	9.266,25	1.278.534,69	UAE
33	620	Juína	MT	9.908,27	158.000,00	Bélgica/UE
34	621	Juína	MT	8.510,23	153.000,00	Bélgica/UE
35	622	Juína	MT	1.000,25	8.300,00	Bélgica/UE
36	623	Coromandel	MG	18,92	77.250,64	Belgica-EU
37	624	Coromandel*	MG	55,69	112.499,00	Israel
38	625	Nordestina	BA	9.368,96	830.732,66	UAE
39	626	Nordestina	BA	10.672,71	1.869.709,70	UAE
40	627	Nordestina	BA	9.372,75	1.232.674,97	UAE
41	628	Nordestina	BA	7.776,69	3.138.078,30	UAE
42	629	Juína	MT	525,77	148.000,00	UE
43	630	Coromandel**	MG	204,26	66.718,75	UE
44	631	Varjão de Minas***	MG	162,05	201.089,00	UAE
45	632	Abadia dos Dourados	MG	3,03	18.129,04	USA
46	633	Coromandel	MG	177,47	850.002,60	UAE
47	634	Nordestina	BA	8.958,36	1.105.890,38	UAE
48	635	Nordestina	BA	8.2014,29	2.954.735,48	UAE

49	636	Nordestina	BA	9.081,45	1.969.547,42	UAE
50	637	Nordestina	BA	9.855,68	1.388.477,58	UAE
51	638	Juína***	MT	4.265,71	63.800,00	UE
52	639	Coromandel	MG	4,35	3.675,00	USA
53	640	Ribeirão/Torixoréu/Baliza	MT	779,53	187.087,20	UE
54	641	São Gonçalo do Abaeté	MG	11,00	24.000,00	USA
55	642	Coromandel	MG	19,36	18.392,00	Israel
56	643	Nordestina	BA	11.223,19	2.884.112,43	UAE
57	644	Nordestina	BA	11.392,24	1.865.578,10	UAE
58	645	<b>CANCELADO</b>				
59	646	Juína	MT	1.506,00	25.000,00	Holanda
60	647	São Gonçalo do Abaeté	MG	46,01	32.000,00	USA
61	648	<b>CANCELADO</b>				
62	649	Coromandel	MG	91,15	194.267,51	China
63	650	Coromandel	MG	103,63	109.000,00	UAE
64	651	<b>CANCELADO</b>				
65	652	Guiratinga	MT	1.081,92	245.163,07	Israel
66	653	Coromandel****	MG	144,79	40.629,80	Bélgica-UE
67	654	<b>CANCELADO</b>				
68	655	Torixoréu*****	MT	505,10	191.765,13	Bélgica-UE
69	656	Nordestina	BA	11.123,55	2.241.649,80	UAE
70	657	Nordestina	BA	11.277,78	2.985.657,89	UAE
71	658	Nordestina	BA	10.793,75	1.417.558,35	UAE
<b>Total</b>				<b>275.825,55</b>	<b>59.850.253,13</b>	

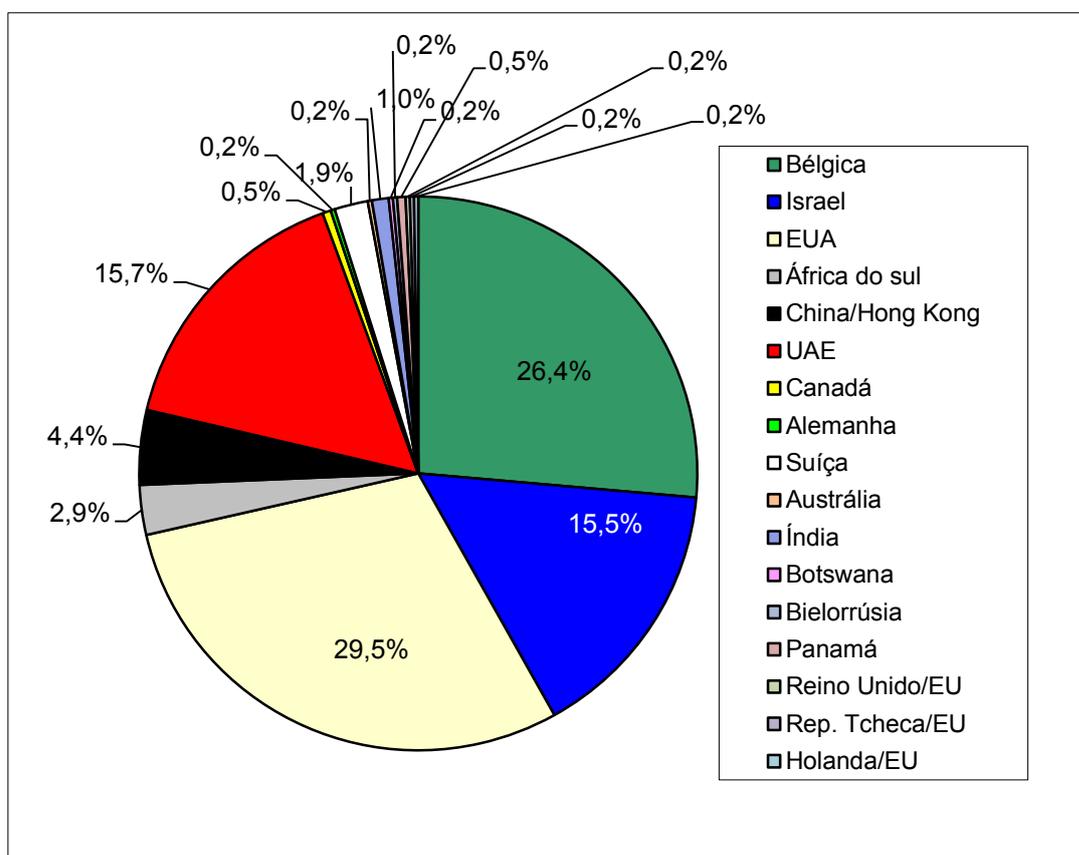


FIGURA 14. Países de destino dos CPKs brasileiros emitidos de 2006 a 2017

**QUADRO 57. - Balanço Financeiro 2017**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL**

TITULO BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS  
 SUBTITULO 32263 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL - AUTARQUIA  
 ORGÃO SUPERIOR 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA  
 EXERCÍCIO 2017  
 PERÍODO Anual  
 EMISSÃO 19/03/2018  
 VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>1.925.498.154,05</b>	<b>1.892.988.588,03</b>	<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>330.262.603,37</b>	<b>316.875.620,01</b>
<b>Ordinárias</b>	<b>13.939,75</b>	<b>122.501,58</b>	<b>Ordinárias</b>	<b>229.324.000,44</b>	<b>207.708.238,03</b>
<b>Vinculadas</b>	<b>1.928.819.316,76</b>	<b>1.893.829.125,35</b>	<b>Vinculadas</b>	<b>100.938.602,93</b>	<b>109.167.381,98</b>
Transferências Constitucionais e Legais	1.618.715.437,83	1.583.315.133,19	Seguridade Social (Exceto RGPS)	44.336.284,16	37.711.482,34
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	310.103.878,93	310.513.992,16	Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	56.602.318,77	71.455.899,64
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-3.335.102,46	-963.038,90			
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>	<b>382.667.580,85</b>	<b>384.070.803,36</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>	<b>2.017.475.158,71</b>	<b>1.986.953.086,75</b>
Resultantes da Execução Orçamentária	337.983.278,39	328.798.819,65	Resultantes da Execução Orçamentária	40.086.042,42	41.258.425,79
Repasso Recebido	298.189.922,68	287.540.393,86	Repasso Concedido	292.686,71	
Sub-repasso Recebido	39.793.355,71	41.258.425,79	Sub-repasso Concedido	39.793.355,71	41.258.425,79
Independentes da Execução Orçamentária	44.684.302,46	55.271.983,71	Independentes da Execução Orçamentária	1.977.389.116,29	1.945.694.660,96
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	12.042.764,51	26.728.467,75	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	4.153.625,09	11.907.501,67
Movimentação de Saldos Patrimoniais	32.641.537,95	28.543.515,96	Demais Transferências Concedidas	319.636,09	

Aporte ao RPPS	-	-	Movimento de Saldos Patrimoniais	1.972.915.855,11	1.933.787.159,29
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
			Aporte ao RGPS	-	-
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>	<b>52.080.881,49</b>	<b>53.597.672,61</b>	<b>Despesas Extraorçamentárias</b>	<b>9.521.298,83</b>	<b>18.163.609,07</b>
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	584.296,25	897.133,30	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	994.503,07	6.863.820,90
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	10.722.404,81	12.336.942,81	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	8.242.492,65	10.536.679,49
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	219.000,67	760.615,78	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	284.303,11	115.540,69
Outros Recebimentos Extraorçamentários	40.555.179,76	39.602.980,72	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	647.567,99
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	44.416,45		Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento		21.457,79
Restituições a Pagar	1.946,60	2.822,92	Demais Pagamentos		626.110,20
Arrecadação de Outra Unidade	40.443.514,27	39.600.157,80			
Demais Recebimentos	65.302,44				
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>13.316.766,59</b>	<b>4.652.018,42</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>16.304.322,07</b>	<b>13.316.766,59</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.316.766,59	4.652.018,42	Caixa e Equivalentes de Caixa	16.304.322,07	13.316.766,59
<b>TOTAL</b>	<b>2.373.563.382,98</b>	<b>2.335.309.082,42</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2.373.563.382,98</b>	<b>2.335.309.082,42</b>

Fonte: SIAFI Web

**QUADRO 58. - Balanço Orçamentário 2017**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL**

TITULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS  
 SUBTITULO 32263 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL - AUTARQUIA  
 ORGÃO 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA  
 SUPERIOR  
 EXERCÍCIO 2017  
 PERÍODO Anual  
 EMISSÃO 19/03/2018  
 VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>330.267.748,00</b>	<b>330.267.748,00</b>	<b>1.925.498.154,05</b>	<b>1.595.230.406,05</b>
<b>Receitas Tributárias</b>	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
<b>Receitas de Contribuições</b>	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social	-	-	-	-
Formação Profís.	-	-	-	-
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>282.141.185,00</b>	<b>282.141.185,00</b>	<b>1.880.419.022,23</b>	<b>1.598.277.837,23</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-

Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	282.141.185,00	282.141.185,00	1.880.419.022,23	1.598.277.837,23
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
<b>Receita Agropecuária</b>	-	-	-	-
<b>Receita Industrial</b>	-	-	-	-
<b>Receitas de Serviços</b>	<b>28.303.277,00</b>	<b>28.303.277,00</b>	<b>24.880.346,71</b>	<b>-3.422.930,29</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	28.303.277,00	28.303.277,00	24.880.346,71	-3.422.930,29
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
<b>Transferências Correntes</b>	-	-	-	-
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>19.823.286,00</b>	<b>19.823.286,00</b>	<b>20.198.785,11</b>	<b>375.499,11</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	19.823.286,00	19.823.286,00	19.973.650,27	150.364,27
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	32.932,23	32.932,23
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	190.755,70	190.755,70
Demais Receitas Correntes	-	-	1.446,91	1.446,91
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-
<b>Operações de Crédito</b>	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
<b>Alienação de Bens</b>	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
<b>Amortização de Empréstimos</b>	-	-	-	-
<b>Transferências de Capital</b>	-	-	-	-
<b>Outras Receitas de Capital</b>	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-

Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
<b>RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DE RECEITAS</b>	<b>330.267.748,00</b>	<b>330.267.748,00</b>	<b>1.925.498.154,05</b>	<b>1.595.230.406,05</b>
<b>REFINANCIAMENTO</b>	-	-	-	-
<b>Operações de Crédito - Mercado Interno</b>	-	-	-	-
<b>Mobiliária</b>	-	-	-	-
<b>Contratual</b>	-	-	-	-
<b>Operações de Crédito - Mercado Externo</b>	-	-	-	-
<b>Mobiliária</b>	-	-	-	-
<b>Contratual</b>	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>330.267.748,00</b>	<b>330.267.748,00</b>	<b>1.925.498.154,05</b>	<b>1.595.230.406,05</b>
<b>TOTAL</b>	<b>330.267.748,00</b>	<b>330.267.748,00</b>	<b>1.925.498.154,05</b>	<b>1.595.230.406,05</b>
<b>DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA</b>	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>326.011.564,00</b>	<b>333.450.091,00</b>	<b>329.367.061,44</b>	<b>319.370.391,97</b>	<b>318.786.095,72</b>	<b>4.083.029,56</b>
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>267.170.091,00</b>	<b>273.447.291,00</b>	<b>270.581.408,74</b>	<b>267.302.937,00</b>	<b>267.092.850,67</b>	<b>2.865.882,26</b>
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>58.841.473,00</b>	<b>60.002.800,00</b>	<b>58.785.652,70</b>	<b>52.067.454,97</b>	<b>51.693.245,05</b>	<b>1.217.147,30</b>

<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3.900.000,00</b>	<b>3.900.000,00</b>	<b>895.541,93</b>	<b>169.806,59</b>	<b>169.806,59</b>	<b>3.004.458,07</b>
Investimentos	3.900.000,00	3.900.000,00	895.541,93	169.806,59	169.806,59	3.004.458,07
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>269.459.032,00</b>	<b>269.459.032,00</b>	-	-	-	<b>269.459.032,00</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>599.370.596,00</b>	<b>606.809.123,00</b>	<b>330.262.603,37</b>	<b>319.540.198,56</b>	<b>318.955.902,31</b>	<b>276.546.519,63</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Amortização da Dívida Interna</b>	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>Amortização da Dívida Externa</b>	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>599.370.596,00</b>	<b>606.809.123,00</b>	<b>330.262.603,37</b>	<b>319.540.198,56</b>	<b>318.955.902,31</b>	<b>276.546.519,63</b>
<b>SUPERAVIT</b>			<b>1.595.235.550,68</b>			-
						<b>1.595.235.550,68</b>
<b>TOTAL</b>	<b>599.370.596,00</b>	<b>606.809.123,00</b>	<b>1.925.498.154,05</b>	<b>319.540.198,56</b>	<b>318.955.902,31</b>	-
						<b>1.318.689.031,05</b>

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.765.350,49</b>	<b>7.335.340,23</b>	<b>5.631.027,01</b>	<b>5.618.984,68</b>	<b>1.056.527,95</b>	<b>2.425.178,09</b>
Pessoal e Encargos Sociais	125.107,45	1.493.500,46	1.259.765,36	1.259.765,36	121.762,06	237.080,49
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.640.243,04	5.841.839,77	4.371.261,65	4.359.219,32	934.765,89	2.188.097,60
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>309.247,29</b>	<b>5.001.602,58</b>	<b>2.623.507,97</b>	<b>2.623.507,97</b>	<b>301.287,29</b>	<b>2.386.054,61</b>
Investimentos	309.247,29	5.001.602,58	2.623.507,97	2.623.507,97	301.287,29	2.386.054,61
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-

Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>2.074.597,78</b>	<b>12.336.942,81</b>	<b>8.254.534,98</b>	<b>8.242.492,65</b>	<b>1.357.815,24</b>	<b>4.811.232,70</b>

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>237.724,17</b>	<b>890.699,31</b>	<b>988.069,08</b>	-	<b>140.354,40</b>
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	<b>237.724,17</b>	<b>890.699,31</b>	<b>988.069,08</b>	-	<b>140.354,40</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	-	<b>6.433,99</b>	<b>6.433,99</b>	-	-
Investimentos	-	<b>6.433,99</b>	<b>6.433,99</b>	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>237.724,17</b>	<b>897.133,30</b>	<b>994.503,07</b>	-	<b>140.354,40</b>

Fonte: SIAFI Web

**QUADRO 59. - Balanço Patrimonial 2017**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL**

TITULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS  
 SUBTITULO 32263 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL - AUTARQUIA  
 ORGÃO 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA  
 SUPERIOR  
 EXERCÍCIO 2017  
 PERÍODO Anual  
 EMISSÃO 19/03/2018  
 VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>17.064.738,14</b>	<b>14.945.820,94</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.323.049,24</b>	<b>2.746.977,42</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	16.304.322,07	13.316.766,59	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	210.086,33	-
Créditos a Curto Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	26.351,11	1.002.523,84	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.261.354,03	1.761.495,24
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Estoques	734.064,96	626.530,51	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-	Provisões a Curto Prazo	645,69	2.972,32
Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda	-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	850.963,19	982.509,86
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>119.278.782,74</b>	<b>136.901.035,06</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Ativo Realizável a Longo Prazo	28.310,22	28.310,22	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	28.310,22	28.310,22	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-

Estoques	-	-	<b>Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo</b>	-	-
<b>Investimentos</b>	<b>2.235,26</b>	<b>2.235,26</b>	<b>Obrigações Fiscais a Longo Prazo</b>	-	-
Participações Permanentes	-	-	<b>Provisões a Longo Prazo</b>	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	<b>Demais Obrigações a Longo Prazo</b>	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	<b>Resultado Diferido</b>	-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	<b>TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL</b>	<b>2.323.049,24</b>	<b>2.746.977,42</b>
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-			
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-			
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-	<b>Patrimônio Social e Capital Social</b>	-	-
Demais Investimentos Permanentes	2.235,26	2.235,26	<b>Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)</b>	-	-
Demais Investimentos Permanentes	2.235,26	2.235,26	<b>Reservas de Capital</b>	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-	<b>Ajustes de Avaliação Patrimonial</b>	-	-
<b>Imobilizado</b>	<b>118.745.370,07</b>	<b>136.608.271,71</b>	<b>Reservas de Lucros</b>	-	-
Bens Móveis	25.752.907,94	24.854.736,50	<b>Demais Reservas</b>	-	<b>117.111,02</b>
Bens Móveis	35.494.615,98	32.659.160,84	<b>Resultados Acumulados</b>	<b>134.020.471,64</b>	<b>148.982.767,56</b>
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-8.771.648,24	-6.834.364,54	Resultado do Exercício	2.916.168,02	66.167.978,45
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-970.059,80	-970.059,80	Resultados de Exercícios Anteriores	148.982.767,56	102.429.409,47
Bens Imóveis	92.992.462,13	111.753.535,21	Ajustes de Exercícios Anteriores	-17.878.463,94	-19.614.620,36
			<b>(-) Ações / Cotas em Tesouraria</b>	-	-

Bens Imóveis	93.237.000,46	111.829.690,89			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-244.538,33	-76.155,68	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>134.020.471,64</b>	<b>149.099.878,58</b>
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
<b>Intangível</b>	<b>502.867,19</b>	<b>262.217,87</b>			
Softwares	285.953,23	45.303,91			
Softwares	285.953,23	45.303,91			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	216.913,96	216.913,96			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	216.913,96	216.913,96			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
<b>Diferido</b>	-	-			

<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>136.343.520,88</b>	<b>151.846.856,00</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>136.343.520,88</b>	<b>151.846.856,00</b>
-----------------------	-----------------------	-----------------------	--	-----------------------	-----------------------

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>16.304.322,07</b>	<b>13.316.766,59</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>16.933.272,25</b>	<b>16.175.312,86</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>120.039.198,81</b>	<b>138.530.089,41</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>911.372,17</b>	<b>983.205,15</b>
			<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>118.498.876,46</b>	<b>134.688.337,99</b>

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>19.848.534,99</b>	<b>7.714.420,08</b>	<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>87.363.076,57</b>	<b>81.972.962,77</b>
Execução dos Atos Potenciais Ativos	19.848.534,99	7.714.420,08	Execução dos Atos Potenciais Passivos	87.363.076,57	81.972.962,77
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	3.838.651,41	3.706.120,89	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Rec.	12.001.584,39	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum	18.898.699,79	18.898.699,79

Direitos Contratuais a Executar	4.008.299,19	4.008.299,19	Congêneres a Liberar		
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	68.464.376,78	63.074.262,98
			Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>19.848.534,99</b>	<b>7.714.420,08</b>	<b>TOTAL</b>	<b>87.363.076,57</b>	<b>81.972.962,77</b>

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERA VIT/DEFICIT FINANCEIRO
<b>Recursos Ordinários</b>	<b>-1.399.605,77</b>
<b>Recursos Vinculados</b>	<b>770.655,59</b>
Seguridade Social (Exceto RGPS)	12,48
Transferências Constitucionais e Legais	193.392,55
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	1.154.708,77
Demais Recursos	-577.458,21
<b>TOTAL</b>	<b>-628.950,18</b>

Fonte: SIAFI Web

**QUADRO 60. - Demonstrações dos Fluxos de Caixa 2017**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS  
 SUBTÍTULO 32263 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL - AUTARQUIA  
 ORGÃO SUPERIOR 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA  
 EXERCÍCIO 2017  
 PERÍODO Anual  
 EMISSÃO 19/03/2018  
 VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2017	2016
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>	<b>5.787.304,03</b>	<b>11.015.636,67</b>
<b>INGRESSOS</b>	<b>2.348.895.498,88</b>	<b>2.317.422.987,89</b>
<b>Receitas Derivadas e Originárias</b>	<b>1.925.498.154,05</b>	<b>1.892.988.588,03</b>
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	1.880.419.022,23	1.845.436.419,57
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	24.880.346,71	27.308.610,37
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	20.198.785,11	20.243.558,09
<b>Transferências Correntes Recebidas</b>	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-

Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
<b>Outros Ingressos das Operações</b>	<b>423.397.344,83</b>	<b>424.434.399,86</b>
Ingressos Extraorçamentários	219.000,67	760.615,78
Restituições a Pagar	1.946,60	2.822,92
Transferências Financeiras Recebidas	382.667.580,85	384.070.803,36
Arrecadação de Outra Unidade	40.443.514,27	39.600.157,80
Demais Recebimentos	65.302,44	
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>-2.343.108.194,85</b>	<b>-2.306.407.351,22</b>
<b>Pessoal e Demais Despesas</b>	<b>-288.336.091,11</b>	<b>-282.281.503,60</b>
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-51.050.135,54	-43.028.468,63
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-237.330.372,02	-239.231.577,18
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-

Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	44.416,45	-21.457,79
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
<b>Transferências Concedidas</b>	<b>-37.012.641,92</b>	<b>-36.431.109,98</b>
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-37.012.641,92	-36.431.109,98
Outras Transferências Concedidas	-	-
<b>Outros Desembolsos das Operações</b>	<b>-2.017.759.461,82</b>	<b>-1.987.694.737,64</b>
Dispêndios Extraorçamentários	-284.303,11	-115.540,69
Transferências Financeiras Concedidas	-2.017.475.158,71	-1.986.953.086,75
Demais Pagamentos	-	-626.110,20
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>-2.799.748,55</b>	<b>-2.350.888,50</b>
<b>INGRESSOS</b>	-	-
<b>Alienação de Bens</b>	-	-
<b>Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos</b>	-	-
<b>Outros Ingressos de Investimentos</b>	-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>-2.799.748,55</b>	<b>-2.350.888,50</b>
<b>Aquisição de Ativo Não Circulante</b>	<b>-2.382.420,00</b>	<b>-1.989.213,73</b>
<b>Concessão de Empréstimos e Financiamentos</b>	-	-
<b>Outros Desembolsos de Investimentos</b>	<b>-417.328,55</b>	<b>-361.674,77</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	-	-
<b>INGRESSOS</b>	-	-
<b>Operações de Crédito</b>	-	-
<b>Integralização do Capital Social de Empresas Estatais</b>	-	-
<b>Transferências de Capital Recebidas</b>	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-

Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
<b>Outros Ingressos de Financiamento</b>	-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
<b>Outros Desembolsos de Financiamento</b>	-	-
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>2.987.555,48</b>	<b>8.664.748,17</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL</b>	<b>13.316.766,59</b>	<b>4.652.018,42</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>	<b>16.304.322,07</b>	<b>13.316.766,59</b>

Fonte: SIAFI Web

**QUADRO 61. - Demonstrações das Variações Patrimoniais 2017**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS  
 SUBTÍTULO 32263 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - AUTARQUIA  
 ORGÃO SUPERIOR 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA  
 EXERCÍCIO 2017  
 PERÍODO Anual  
 EMISSÃO 19/03/2018  
 VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2017	2016
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>2.357.675.508,88</b>	<b>2.352.211.663,20</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>293,76</b>	-
Impostos	293,76	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
<b>Contribuições</b>	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>1.943.972.836,05</b>	<b>1.912.305.517,40</b>

Venda de Mercadorias	109.027,76	127.997,28
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	1.943.863.808,29	1.912.177.520,12
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>6.138,75</b>	<b>37.246,30</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	6.138,75	37.246,30
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>388.374.524,18</b>	<b>386.237.003,64</b>
Transferências Intragovernamentais	382.667.580,85	384.070.803,36
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	5.706.943,33	2.166.200,28
<b>Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>54.023,08</b>	<b>33.367.368,24</b>
Reavaliação de Ativos	-	25.195.007,78
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	9,80	244.523,20
Ganhos com Desincorporação de Passivos	54.013,28	7.927.837,26
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>25.267.693,06</b>	<b>20.264.527,62</b>
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	190.755,70	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	25.076.937,36	20.264.527,62
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>2.354.759.340,86</b>	<b>2.286.043.684,75</b>

<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>212.984.714,23</b>	<b>203.931.081,10</b>
Remuneração a Pessoal	159.196.445,97	153.396.717,40
Encargos Patronais	37.722.180,59	34.842.539,46
Benefícios a Pessoal	12.471.969,89	11.754.997,47
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	3.594.117,78	3.936.826,77
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>51.147.394,82</b>	<b>43.077.716,56</b>
Aposentadorias e Reformas	42.218.667,22	35.187.902,95
Pensões	8.831.468,32	7.840.565,68
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	97.259,28	49.247,93
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>44.704.427,73</b>	<b>49.116.118,11</b>
Uso de Material de Consumo	1.151.536,26	1.212.423,34
Serviços	42.042.123,01	46.559.078,29
Depreciação, Amortização e Exaustão	1.510.768,46	1.344.616,48
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>8.158,66</b>	<b>28.571,78</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	3.763,80	17.592,07
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	4.394,86	10.979,71
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>2.041.924.991,44</b>	<b>1.987.991.611,09</b>
Transferências Intragovernamentais	2.017.475.158,71	1.986.953.086,75
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	24.449.832,73	1.038.524,34
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>3.500.217,01</b>	<b>1.477.959,73</b>
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	719.796,28
Perdas com Alienação	-	-

Perdas Involuntárias	7.573,50	17.914,93
Incorporação de Passivos	1.449,34	499.744,66
Desincorporação de Ativos	3.491.194,17	240.503,86
<b>Tributárias</b>	<b>64.858,50</b>	<b>52.393,74</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	62.028,32	51.878,28
Contribuições	2.830,18	515,46
<b>Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados</b>	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>424.578,47</b>	<b>368.232,64</b>
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	4.281,75	647,64
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	420.296,72	367.585,00
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>2.916.168,02</b>	<b>66.167.978,45</b>

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	<b>2017</b>	<b>2016</b>

Fonte: SIAFI Web